Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fdafaa8d-9229-449b-84b5-2d64e9cc7fa1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ITEM 01
RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022

Buenos Aires, 24 de março de 2023.

Ofício GP nº 50/2023.

A Sua Excelência o Senhor,
Ranilson Ramos
Presidente
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Recife/PE

Excelentíssimo Senhor,

Em cumprimento a Resolução TC nº 189/2022 encaminhamos à Vossa Excelência a documentação referente a composição de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Buenos Aires de Gestão Exercício de 2022.

Atenciosamente,

JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420

Assinado de forma digital por JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420
Dados: 2023.03.24 11:55:12 -03'00'

José Fábio de Oliveira
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59dc60b8-1620-4b02-90ed-dfafd3a8ecbc

ITEM 03

ANEXO II - RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao Item 03 da Resolução TC Nº189/2022, os fundos municipais consolidados nos demonstrativos da Prefeitura Municipal de Buenos Aires em 2022.

02.12	Fundo Municipal de Saúde
02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
02.14	FUMDCA
02.15	Fundo Municipal do Idoso
02.16	Fundo Previdenciário do Município de Buenos Aires - BUENOSPREV

Buenos Aires, 29 de março de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

PREFEITO

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	**39.339.400,00**	**39.339.400,00**	**44.423.998,36**	**5.084.598,36**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.106.268,16	1.106.268,16	1.499.605,34	393.337,18
Impostos	994.268,16	994.268,16	1.430.031,77	435.763,61
Taxas	112.000,00	112.000,00	69.573,57	-42.426,43
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	200.000,00	200.000,00	172.191,59	-27.808,41
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	172.191,59	-27.808,41
Receita Patrimonial	277.000,00	277.000,00	1.362.958,44	1.085.958,44
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	-	-20.000,00
Valores Mobiliários	257.000,00	257.000,00	1.362.958,44	1.105.958,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	37.522.131,84	37.522.131,84	41.291.934,51	3.769.802,67

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df273f85-e655-47c8-9cd8-3fdd5920464e

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	18.108.434,55	18.108.434,55	23.434.423,85	5.325.989,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.384.800,00	7.384.800,00	6.774.274,28	-610.525,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	9.197,29	9.197,29	-	-9.197,29
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.019.700,00	12.019.700,00	11.083.236,38	-936.463,62
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	234.000,00	234.000,00	97.308,48	-136.691,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	164.000,00	164.000,00	71.205,84	-92.794,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	26.102,64	-43.897,36
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	**1.238.000,00**	**1.238.000,00**	**536.438,44**	**-701.561,56**
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	409.000,00	389.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	409.000,00	389.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.218.000,00	1.218.000,00	127.438,44	-1.090.561,56
Transferências da União e de suas Entidades	732.000,00	732.000,00	83.807,28	-648.192,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	486.000,00	486.000,00	43.631,16	-442.368,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df273f85-e655-47c8-9cd8-3fdd5920464e

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**40.577.400,00**	**40.577.400,00**	**44.960.436,80**	**4.383.036,80**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	**40.577.400,00**	**40.577.400,00**	**44.960.436,80**	**4.383.036,80**
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**40.577.400,00**	**40.577.400,00**	**44.960.436,80**	**-**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	7.142.000,00	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO AMARES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df273f85-e655-47c8-9cd8-3fdd592046de

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	**24.640.505,11**	**31.111.118,73**	**28.018.389,99**	**28.018.389,99**	**27.981.144,23**	**3.092.728,74**
Pessoal e Encargos Sociais	14.232.299,30	19.427.272,92	17.450.420,79	17.450.420,79	17.450.420,79	1.976.852,13
Juros e Encargos da Dívida	179.000,00	171.000,00	170.440,27	170.440,27	170.440,27	559,73
Outras Despesas Correntes	10.229.205,81	11.512.845,81	10.397.528,93	10.397.528,93	10.360.283,17	1.115.316,88
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	**5.002.297,60**	**7.925.983,98**	**7.000.170,26**	**4.894.347,54**	**4.824.847,65**	**925.813,72**
Investimentos	4.898.797,60	7.835.483,98	6.911.255,06	4.805.432,34	4.735.932,45	924.228,92
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	103.500,00	90.500,00	88.915,20	88.915,20	88.915,20	1.584,80
Reserva de Contingência (X)	**700.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**30.342.802,71**	**39.037.102,71**	**35.018.560,25**	**32.912.737,53**	**32.805.991,88**	**4.018.542,46**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	**30.342.802,71**	**39.037.102,71**	**35.018.560,25**	**32.912.737,53**	**32.805.991,88**	**4.018.542,46**
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	9.941.876,55	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**30.342.802,71**	**39.037.102,71**	**44.960.436,80**	**32.912.737,53**	**32.805.991,88**	**-5.923.334,09**
Reserva do RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df273f85-e655-47c8-9cd8-3fdd5920464e

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**127.923,12**	**97.554,61**	**173.466,30**	**173.466,30**	**-**	**52.011,43**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	127.923,12	97.554,61	173.466,30	173.466,30	-	52.011,43
Despesas de Capital	**182.640,90**	**1.154.426,92**	**778.018,51**	**778.018,51**	**392.857,75**	**166.191,56**
Investimentos	182.640,90	1.154.426,92	778.018,51	778.018,51	392.857,75	166.191,56
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	**310.564,02**	**1.251.981,53**	**951.484,81**	**951.484,81**	**392.857,75**	**218.202,99**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df273f85-e655-47c8-9cd8-3fdd5920464e

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**-**	**124.090,24**	**123.790,24**	**-**	**300,00**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	124.090,24	123.790,24	-	300,00
Despesas de Capital	**79.413,23**	**591.666,66**	**651.297,17**	**-**	**19.782,72**
Investimentos	79.413,23	591.666,66	651.297,17	-	19.782,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	**79.413,23**	**715.756,90**	**775.087,41**	**-**	**20.082,72**

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df273f85-e655-47c8-9cd8-3fdd5920464e

Prefeitura de Buenos Aires
Nota Explicativa
Balanço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df273f85-e655-47c8-9cd8-3fdd5920464e

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade
Prefeitura de Buenos Aires **CNPJ:** 10.165.165/0001-77

a.2. Domicílio da entidade
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,
Centro, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor
JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade
A Prefeitura de Buenos Aires concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4"Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis
Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Prefeitura de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df273f85-e655-47c8-9cd8-3fdd5920464e

de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df273f85-e655-47c8-9cd8-3fdd5920464e

variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df273f85-e655-47c8-9cd8-3fdd5920464e

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Buenos Aires – Exercício de 2022

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R$ 40.577.400,00 e a despesa foi fixada no valor de R$ 30.342.802,71, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com orgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos orgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R$ 39.037.102,71, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	**VALOR (R$)**	**DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA**	**VALOR (R$)**
RECEITAS CORRENTES	39.339.400,00	DESPESAS CORRENTES	24.640.505,11
RECEITAS DE CAPITAL	1.238.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.002.297,60
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	700.000,00
TOTAL	**40.577.400,00**	**TOTAL**	**30.342.802,71**

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R$ 39.339.400,00. Durante o exercicio o valor arrecadado foi de R$ 44.423.998,36, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R$ 5.084.598,36.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2022 foi de R$ 1.238.000,00. Durante o exercicio o valor arrecadado foi de R$ 536.438,44, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R$ 701.561,56.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R$ 40.577.400,00sendo arrecadado o valor de R$ 44.960.436,80o que gerou um superávitde arrecadação de R$ 4.383.036,80. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 110,80%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R$ 24.640.505,11, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 31.111.118,73, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 28.018.389,99. As liquidações totalizaram R$ 28.018.389,99, sendo pagos o montante de R$ 27.981.144,23, restando de economia orçamentária corrente no valor de R$ 3.092.728,74

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2022 foram de R$ 5.002.297,60, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 7.925.983,98, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 7.000.170,26. As liquidações totalizaram R$ 4.894.347,54, sendo pagos o montante de R$ 4.824.847,65, restando de economia orçamentária de capital no valor de R$ 925.813,72

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2022 foi de R$ 30.342.802,71 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R$ 39.037.102,71. O valor total empenhado foi de R$ 35.018.560,25, o liquidado R$ 32.912.737,53, e o pago R$ 32.805.991,88. A economia orçamentária foi de R$ 4.018.542,46. O coeficiente de execução foi de 89,71%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R$ 44.960.436,80, menos as despesas empenhadas R$ 35.018.560,25, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R$ 9.941.876,55. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	44.960.436,80

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df273f85-e655-47c8-9cd8-3fdd5920464e

Prevista	40.577.400,00
(=) Excesso de Arrecadação	**4.383.036,80**
Despesa	
Realizada	35.018.560,25
Previsto	39.037.102,71
(=) Economia Orçamentária	**4.018.542,46**
Resultado	
(+) Receita Realizada	44.960.436,80
(-) Despesa Executada	35.018.560,25
(=) Superávit / Déficit de Execução	**9.941.876,55**

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados
Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 310.564,02, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 1.251.981,53. Desde montante foram pagos R$ 951.484,81 e cancelados R$ 392.857,75, restando de saldo a pagar R$ 218.202,99

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados
Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 79.413,23, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 715.756,90. Desde montante foram pagos R$ 775.087,41 e cancelados R$ 0,00, restando de saldo a pagar R$ 20.082,72

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados
Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários
Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias
Foi arrecadado no exercício de 2022 o valor de R$ **0,00**, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias
No exercício de 2022 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R$ 2.938.144,62, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	2.410.200,00	2.889.500,00	2.849.229,42	2.849.229,42	2.849.229,42	40.270,58
DESPESAS DE CAPITAL	103.000,00	90.000,00	88.915,20	88.915,20	88.915,20	1.084,80
TOTAL	**2.513.200,00**	**2.979.500,00**	**2.938.144,62**	**2.938.144,62**	**2.938.144,62**	**41.355,38**

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)
Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R$ **35.018.560,25**

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	30.342.802,71	30.342.802,71	20.209.258,61	20.099.258,61	20.083.878,45	10.133.544,10
SUPLEMENTAR	0,00	23.943.467,24	14.809.301,64	12.813.478,92	12.722.113,43	9.134.165,60
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**30.342.802,71**	**54.286.269,95**	**35.018.560,25**	**32.912.737,53**	**32.805.991,88**	**19.267.709,70**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df273f85-e655-47c8-9cd8-3fdd5920464e

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA
Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente
As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R$ 12.011.145,24. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:
As transferências financeiras concedidas somam R$ 10.051.575,55. Enquanto as recebidas somam R$ 0,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2022.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	**629.200,00**	**629.200,00**	**293.322,33**	**-335.877,67**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	40.673,93	30.673,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	40.673,93	30.673,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	619.200,00	619.200,00	252.648,40	-366.551,60

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	619.200,00	619.200,00	180.678,40	-438.521,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	71.970,00	71.970,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	**-**	**-**	**49.992,50**	**49.992,50**
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	49.992,50	49.992,50
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	49.992,50	49.992,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**629.200,00**	**629.200,00**	**343.314,83**	**-285.885,17**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	**629.200,00**	**629.200,00**	**343.314,83**	**-285.885,17**
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	423.834,84	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**629.200,00**	**629.200,00**	**767.149,67**	**-**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	**816.300,00**	**827.300,00**	**564.238,36**	**559.238,36**	**557.258,12**	**263.061,64**
Pessoal e Encargos Sociais	250.500,00	226.602,00	170.111,40	170.111,40	170.111,40	56.490,60
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	565.800,00	600.698,00	394.126,96	389.126,96	387.146,72	206.571,04
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	**69.500,00**	**275.500,00**	**202.911,31**	**202.911,31**	**202.911,31**	**72.588,69**
Investimentos	69.500,00	275.500,00	202.911,31	202.911,31	202.911,31	72.588,69
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**885.800,00**	**1.102.800,00**	**767.149,67**	**762.149,67**	**760.169,43**	**335.650,33**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	**885.800,00**	**1.102.800,00**	**767.149,67**	**762.149,67**	**760.169,43**	**335.650,33**
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**885.800,00**	**1.102.800,00**	**767.149,67**	**762.149,67**	**760.169,43**	**335.650,33**
Reserva do RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**-**	**1.477,68**	**1.477,68**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.477,68	1.477,68	-	-
Despesas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	**-**	**1.477,68**	**1.477,68**	**-**	**-**

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires **CNPJ:** 12.131.759/0001-92

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Rabelo,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3"Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Orçamento do município de Buenos Aires – Exercício de 2022

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R$ 629.200,00 e a despesa foi fixada no valor de R$ 885.800,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com orgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos orgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R$ 1.102.800,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	**VALOR (R$)**	**DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA**	**VALOR (R$)**
RECEITAS CORRENTES	629.200,00	DESPESAS CORRENTES	816.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	69.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	**629.200,00**	**TOTAL**	**885.800,00**

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R$ 629.200,00. Durante o exercicio o valor arrecadado foi de R$ 293.322,33, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R$ 335.877,67.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2022 foi de R$ 0,00. Durante o exercicio o valor arrecadado foi de R$ 49.992,50, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R$ 49.992,50.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R$ 629.200,00sendo arrecadado o valor de R$ 343.314,83o que gerou um déficitde arrecadação de R$ 285.885,17. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 54,56%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R$ 816.300,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 827.300,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 564.238,36. As liquidações totalizaram R$ 559.238,36, sendo pagos o montante de R$ 557.258,12, restando de economia orçamentária corrente no valor de R$ 263.061,64

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2022 foram de R$ 69.500,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 275.500,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 202.911,31. As liquidações totalizaram R$ 202.911,31, sendo pagos o montante de R$ 202.911,31, restando de economia orçamentária de capital no valor de R$ 72.588,69

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2022 foi de R$ 885.800,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R$ 1.102.800,00. O valor total empenhado foi de R$ 767.149,67, o liquidado R$ 762.149,67, e o pago R$ 760.169,43. A economia orçamentária foi de R$ 335.650,33. O coeficiente de execução foi de 69,56%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R$ 343.314,83, menos as despesas empenhadas R$ 767.149,67, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R$ 423.834,84. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	343.314,83
Prevista	629.200,00
(=) Excesso de Arrecadação	**-285.885,17**
Despesa	

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires
Nota Explicativa
Balanço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Realizada	767.149,67
Previsto	1.102.800,00
(=) Economia Orçamentária	**335.650,33**
Resultado	
(+) Receita Realizada	343.314,83
(-) Despesa Executada	767.149,67
(=) Superávit / Déficit de Execução	**-423.834,84**

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados
Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 0,00. Desde montante foram pagos R$ 0,00 e cancelados R$ 0,00, restando de saldo a pagar R$ 0,00

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados
Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 1.477,68. Desde montante foram pagos R$ 1.477,68 e cancelados R$ 0,00, restando de saldo a pagar R$ 0,00

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados
Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários
Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias
Foi arrecadado no exercício de 2022 o valor de R$ **0,00**, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias
No exercício de 2022 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	
DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)
Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R$ **767.149,67**

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	885.800,00	885.800,00	536.950,41	534.966,50	533.770,34	348.849,59
SUPLEMENTAR	0,00	366.402,00	230.199,26	227.183,17	226.399,09	136.202,74
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**885.800,00**	**1.252.202,00**	**767.149,67**	**762.149,67**	**760.169,43**	**485.052,33**

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA
Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R$ 456.722,80. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R$ 430.000,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2022.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	**4.574.700,00**	**4.574.700,00**	**6.843.079,50**	**2.268.379,50**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	18.000,00	18.000,00	187.102,56	169.102,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	18.000,00	18.000,00	187.102,56	169.102,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	4.511.700,00	4.511.700,00	6.625.936,94	2.114.236,94

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	4.329.700,00	4.329.700,00	6.321.155,23	1.991.455,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	182.000,00	182.000,00	304.781,71	122.781,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	45.000,00	45.000,00	30.040,00	-14.960,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	30.040,00	30.040,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	45.000,00	45.000,00	-	-45.000,00
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	**330.000,00**	**330.000,00**	**220.000,00**	**-110.000,00**
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	330.000,00	330.000,00	220.000,00	-110.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	330.000,00	330.000,00	-	-330.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	220.000,00	220.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**4.904.700,00**	**4.904.700,00**	**7.063.079,50**	**2.158.379,50**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	**4.904.700,00**	**4.904.700,00**	**7.063.079,50**	**2.158.379,50**
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	7.431.687,09	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**4.904.700,00**	**4.904.700,00**	**14.494.766,59**	**-**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	**12.166.000,00**	**13.949.600,00**	**12.971.798,64**	**12.971.798,64**	**12.850.073,56**	**977.801,36**
Pessoal e Encargos Sociais	7.462.600,00	8.765.980,00	8.416.412,61	8.416.412,61	8.416.412,61	349.567,39
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.703.400,00	5.183.620,00	4.555.386,03	4.555.386,03	4.433.660,95	628.233,97
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	**744.500,00**	**1.534.900,00**	**1.522.967,95**	**1.359.284,10**	**1.034.484,10**	**11.932,05**
Investimentos	744.500,00	1.534.900,00	1.522.967,95	1.359.284,10	1.034.484,10	11.932,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**12.910.500,00**	**15.484.500,00**	**14.494.766,59**	**14.331.082,74**	**13.884.557,66**	**989.733,41**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	**12.910.500,00**	**15.484.500,00**	**14.494.766,59**	**14.331.082,74**	**13.884.557,66**	**989.733,41**
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**12.910.500,00**	**15.484.500,00**	**14.494.766,59**	**14.331.082,74**	**13.884.557,66**	**989.733,41**
Reserva do RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**21.543,20**	**-**	**-**	**-**	**-**	**21.543,20**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	21.543,20	-	-	-	-	21.543,20
Despesas de Capital	**235.819,72**	**26.527,24**	**19.527,24**	**19.527,24**	**-**	**242.819,72**
Investimentos	235.819,72	26.527,24	19.527,24	19.527,24	-	242.819,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	**257.362,92**	**26.527,24**	**19.527,24**	**19.527,24**	**-**	**264.362,92**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**116,23**	**54.144,79**	**54.144,79**	**-**	**116,23**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	116,23	54.144,79	54.144,79	-	116,23
Despesas de Capital	**-**	**237.000,00**	**237.000,00**	**-**	**-**
Investimentos	-	237.000,00	237.000,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	**116,23**	**291.144,79**	**291.144,79**	**-**	**116,23**

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires
Nota Explicativa
Balanço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade
Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires **CNPJ:** 10.793.670/0001-66

a.2. Domicílio da entidade
Praça Antônio Gomes,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor
José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade
O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3"Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis
Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Orçamento do município de Buenos Aires – Exercício de 2022

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R$ 4.904.700,00 e a despesa foi fixada no valor de R$ 12.910.500,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com orgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos orgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R$ 15.484.500,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	**VALOR (R$)**	**DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA**	**VALOR (R$)**
RECEITAS CORRENTES	4.574.700,00	DESPESAS CORRENTES	12.166.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	330.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	744.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	**4.904.700,00**	**TOTAL**	**12.910.500,00**

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R$ 4.574.700,00. Durante o exercicio o valor arrecadado foi de R$ 6.843.079,50, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R$ 2.268.379,50.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2022 foi de R$ 330.000,00. Durante o exercicio o valor arrecadado foi de R$ 220.000,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R$ 110.000,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R$ 4.904.700,00sendo arrecadado o valor de R$ 7.063.079,50o que gerou um superávitde arrecadação de R$ 2.158.379,50. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 144,01%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R$ 12.166.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 13.949.600,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 12.971.798,64. As liquidações totalizaram R$ 12.971.798,64, sendo pagos o montante de R$ 12.850.073,56, restando de economia orçamentária corrente no valor de R$ 977.801,36

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2022 foram de R$ 744.500,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 1.534.900,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 1.522.967,95. As liquidações totalizaram R$ 1.359.284,10, sendo pagos o montante de R$ 1.034.484,10, restando de economia orçamentária de capital no valor de R$ 11.932,05

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2022 foi de R$ 12.910.500,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R$ 15.484.500,00. O valor total empenhado foi de R$ 14.494.766,59, o liquidado R$ 14.331.082,74, e o pago R$ 13.884.557,66. A economia orçamentária foi de R$ 989.733,41. O coeficiente de execução foi de 93,61%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R$ 7.063.079,50, menos as despesas empenhadas R$ 14.494.766,59, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R$ 7.431.687,09. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	7.063.079,50
Prevista	4.904.700,00
(=) Excesso de Arrecadação	**2.158.379,50**

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires
Nota Explicativa
Balanço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Despesa	
Realizada	14.494.766,59
Previsto	15.484.500,00
(=) Economia Orçamentária	**989.733,41**
Resultado	
(+) Receita Realizada	7.063.079,50
(-) Despesa Executada	14.494.766,59
(=) Superávit / Déficit de Execução	**-7.431.687,09**

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados
Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 257.362,92, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 26.527,24. Desde montante foram pagos R$ 19.527,24 e cancelados R$ 0,00, restando de saldo a pagar R$ 264.362,92

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados
Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 116,23, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 291.144,79. Desde montante foram pagos R$ 291.144,79 e cancelados R$ 0,00, restando de saldo a pagar R$ 116,23

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados
Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários
Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021.

c.1. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias
Foi arrecadado no exercício de 2022 o valor de R$ **0,00**, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

c.2. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias
No exercício de 2022 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R$ 1.360.791,04, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	1.172.000,00	1.361.000,00	1.360.791,04	1.360.791,04	1.360.791,04	208,96
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.172.000,00**	**1.361.000,00**	**1.360.791,04**	**1.360.791,04**	**1.360.791,04**	**208,96**

c.3. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)
Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R$ **14.494.766,59**

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	12.910.500,00	12.910.500,00	8.834.422,16	8.673.764,53	8.548.990,58	4.076.077,84
SUPLEMENTAR	0,00	6.882.680,00	5.660.344,43	5.657.318,21	5.335.567,08	1.222.335,57
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**12.910.500,00**	**19.793.180,00**	**14.494.766,59**	**14.331.082,74**	**13.884.557,66**	**5.298.413,41**

c.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.5. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R$ 1.076.289,91. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R$ 7.734.827,79, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2022.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	**6.180.300,00**	**6.180.300,00**	**8.065.618,32**	**1.885.318,32**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	5.414.900,00	5.414.900,00	6.041.615,31	626.715,31
Contribuições Sociais	5.414.900,00	5.414.900,00	6.041.615,31	626.715,31
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	600.400,00	600.400,00	1.870.693,07	1.270.293,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	600.400,00	600.400,00	1.870.693,07	1.270.293,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	153.309,94	-11.690,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	5.873,08	5.873,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	165.000,00	165.000,00	147.436,86	-17.563,14
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**6.180.300,00**	**6.180.300,00**	**8.065.618,32**	**1.885.318,32**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	**6.180.300,00**	**6.180.300,00**	**8.065.618,32**	**1.885.318,32**
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**6.180.300,00**	**6.180.300,00**	**8.065.618,32**	**-**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	**4.935.000,00**	**4.935.000,00**	**4.758.614,90**	**4.757.264,90**	**4.756.184,90**	**176.385,10**
Pessoal e Encargos Sociais	4.690.000,00	4.690.000,00	4.611.223,47	4.611.223,47	4.611.223,47	78.776,53
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	245.000,00	245.000,00	147.391,43	146.041,43	144.961,43	97.608,57
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	**10.000,00**	**10.000,00**	**-**	**-**	**-**	**10.000,00**
Investimentos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**4.945.000,00**	**4.945.000,00**	**4.758.614,90**	**4.757.264,90**	**4.756.184,90**	**186.385,10**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	**4.945.000,00**	**4.945.000,00**	**4.758.614,90**	**4.757.264,90**	**4.756.184,90**	**186.385,10**
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	3.307.003,42	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**4.945.000,00**	**4.945.000,00**	**8.065.618,32**	**4.757.264,90**	**4.756.184,90**	**-3.120.618,32**
Reserva do RPPS	**1.235.300,00**	**5.300,00**	**-**	**-**	**-**	**5.300,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires **CNPJ:** 05.313.547/0001-60

a.2. Domicílio da entidade

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

GILDO MARIANO DA SILVA
Cargo: GESTOR DO BUENOSPREV
CPF: 447.232.024-04

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3"Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Buenos Aires – Exercício de 2022

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R$ 6.180.300,00 e a despesa foi fixada no valor de R$ 6.180.300,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com orgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos orgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R$ 4.945.000,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	**VALOR (R$)**	**DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA**	**VALOR (R$)**
RECEITAS CORRENTES	6.180.300,00	DESPESAS CORRENTES	4.935.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	1.235.300,00
TOTAL	**6.180.300,00**	**TOTAL**	**6.180.300,00**

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R$ 6.180.300,00. Durante o exercicio o valor arrecadado foi de R$ 8.065.618,32, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R$ 1.885.318,32.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2022 foi de R$ 0,00. Durante o exercicio o valor arrecadado foi de R$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R$ 6.180.300,00sendo arrecadado o valor de R$ 8.065.618,32o que gerou um superávitde arrecadação de R$ 1.885.318,32. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 130,51%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R$ 4.935.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 4.935.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 4.758.614,90. As liquidações totalizaram R$ 4.757.264,90, sendo pagos o montante de R$ 4.756.184,90, restando de economia orçamentária corrente no valor de R$ 176.385,10

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2022 foram de R$ 10.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R$ 10.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R$ 0,00. As liquidações totalizaram R$ 0,00, sendo pagos o montante de R$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R$ 10.000,00

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2022 foi de R$ 6.180.300,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R$ 4.945.000,00. O valor total empenhado foi de R$ 4.758.614,90, o liquidado R$ 4.757.264,90, e o pago R$ 4.756.184,90. A economia orçamentária foi de R$ 186.385,10. O coeficiente de execução foi de 96,23%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R$ 8.065.618,32, menos as despesas empenhadas R$ 4.758.614,90, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R$ 3.307.003,42. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	8.065.618,32
Prevista	6.180.300,00
(=) Excesso de Arrecadação	**1.885.318,32**
Despesa	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

Realizada	4.758.614,90
Previsto	4.945.000,00
(=) Economia Orçamentária	**186.385,10**
Resultado	
(+) Receita Realizada	8.065.618,32
(-) Despesa Executada	4.758.614,90
(=) Superávit / Déficit de Execução	**3.307.003,42**

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados
Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 0,00. Desde montante foram pagos R$ 0,00 e cancelados R$ 0,00, restando de saldo a pagar R$ 0,00

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados
Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R$ 0,00. Desde montante foram pagos R$ 0,00 e cancelados R$ 0,00, restando de saldo a pagar R$ 0,00

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados
Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários
Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias
Foi arrecadado no exercício de 2022 o valor de R$ **4.498.028,98**, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	4.086.950,00	4.086.950,00	4.498.028,98	411.078,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.086.950,00**	**4.086.950,00**	**4.498.028,98**	**411.078,98**

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias
No exercício de 2022 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)
Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R$ **4.758.614,90**

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	6.180.300,00	6.180.300,00	4.704.017,99	4.702.667,99	4.701.587,99	1.476.282,01
SUPLEMENTAR	0,00	60.000,00	54.596,91	54.596,91	54.596,91	5.403,09
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.180.300,00**	**6.240.300,00**	**4.758.614,90**	**4.757.264,90**	**4.756.184,90**	**1.481.685,10**

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA
Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9eb7c389-c429-4413-8df0-3fc1a88c0c58

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R$ 2.349.388,11. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R$ 0,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2022.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV, CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC 016677/O-0

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	44.960.436,80	37.387.080,97	Despesa Orçamentária (Nota 5)	35.018.560,25	26.491.214,90
Ordinária	27.959.232,44	22.861.401,58	Ordinária	14.839.876,87	8.754.606,81
Recursos Ordinários	0,00	22.861.401,58	Recursos Ordinários	0,00	8.754.606,81
Recursos não vinculados de Impostos	27.959.232,44	0,00	Recursos não vinculados de Impostos	14.839.876,87	0,00
Recursos Vincunlados à Educação	16.784.106,80	13.515.466,79	Recursos Vincunlados à Educação	20.178.683,38	17.365.040,69
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.033.515,34
Transferência do Salário-Educação	0,00	322.364,39	Transferência do Salário-Educação	0,00	16.132,97
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	215.270,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	191.197,38
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	82.078,80	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	74.178,91
Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	40.770,52	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	28.600,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	249.658,37	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	373.000,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	1.573.423,14
Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	6.969.337,43	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	6.953.184,45
Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	2.778.349,37	Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	3.264.170,59
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	0,00	1.025.128,64	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	0,00	1.025.128,64
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	433.757,43	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	433.757,43
Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	979.126,28	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	979.126,28
Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	419.625,56	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	419.625,56
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.145.296,98	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.075.910,25	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	416.354,24	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	446.354,24	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	891.813,39	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.856.671,25	0,00
Transferência do Salário-Educação	378.943,28	0,00	Transferência do Salário-Educação	278.100,86	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	0,00	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	1.235,80	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	179.686,80	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	288.461,38	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	126.571,35	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.088,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	0,00	0,00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	521.009,26	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	83.807,28	0,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	53.518,92	0,00	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	2.348.563,63	0,00
Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	8.185.454,28	0,00	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	8.007.326,13	0,00
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	2.267.564,56	0,00	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	2.270.866,86	0,00
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	1.055.095,72	0,00	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	1.055.095,72	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4b726990-d273-4d9c-9638-1cfbfe0c24f

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	20.138,83
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	20.138,83
Outras Destinações de Recursos	217.097,56	1.010.212,60	Outras Destinações de Recursos	0,00	351.428,57
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	998.529,28	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	351.428,57
Outras vinculações de transferências	0,00	11.683,32	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	209.833,72	0,00	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Outras vinculações de transferências	7.263,84	0,00	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	0,00	17.056,51	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	10.051.575,55	7.843.555,62
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	17.056,51	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	10.051.575,55	7.843.555,62
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) Câmara	0,00	17.056,51	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Câmara	1.886.747,76	1.431.484,20
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMAS	430.000,00	83.998,01
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	7.734.827,79	6.328.073,41
			Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	4.418.517,91	3.795.723,97	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	3.928.238,21	2.698.154,27
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	2.105.822,72	1.251.981,53	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	951.484,81	822.423,04
Inscrito de Restos a Pagar Processados	106.745,65	715.756,90	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	775.087,41	48.795,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.205.949,54	1.827.985,54	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.201.665,99	1.826.935,43
Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	981.682,67	788.183,72	Prefeitura - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	981.852,35	788.183,72
Prefeitura - INSS	17.692,05	23.632,24	Prefeitura - INSS	17.692,05	23.632,24
Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.748,52	0,00	Prefeitura - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	39.151,50	36.324,34	Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	39.151,50	36.324,34
Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15.987,03	15.001,95	Prefeitura - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15.987,03	15.001,95
Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	784.208,30	751.656,60	Prefeitura - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	784.208,30	751.656,60
Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	362.479,47	213.186,69	Prefeitura - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	362.774,76	212.136,58
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercicio Anterior (Nota 4)	12.011.145,24	7.844.208,58	Saldo para o Exercicio Seguinte (Nota 8)	12.391.725,94	12.011.145,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.011.145,24	7.844.208,58	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.391.725,94	12.011.145,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	11.988.059,61	7.551.098,51	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	12.368.640,31	11.988.059,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	23.085,63	293.110,07	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	23.085,63	23.085,63

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4b726990-d273-4d9c-9638-1cfbfec0c24f

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	61.390.099,95	49.044.070,03	**TOTAL GERAL:**	61.390.099,95	49.044.070,03

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4b726990-d273-4d9c-9638-1cfbfec0c24f

Prefeitura de Buenos Aires
Nota Explicativa
Balanço Financeiro
Anexo 13, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4b726990-d273-4d9c-9638-1cfbfec0c24f

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade
Prefeitura de Buenos Aires **CNPJ:** 10.165.165/0001-77

a.2. Domicílio da entidade
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,
Centro, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor
JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade
A Prefeitura de Buenos Aires concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4"Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis
Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Prefeitura de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4b726990-d273-4d9c-9638-1cfbfec0c24f

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa
Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo
Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo
São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques
Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários
Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4b726990-d273-4d9c-9638-1cfbfec0c24f

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas
A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4b726990-d273-4d9c-9638-1cfbfec0c24f

Nota 1: Receita Orçamentária
Os ingressos orçamentários do exercicio de 2022 totalizaram R$ 44.960.436,80. Houve um aumento de R$ 7.573.355,83 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 37.387.080,97.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas
O valor das transferências recebidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R$ 0,00. Houve uma queda de R$ 17.056,51 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 17.056,51..

Notta 3: Recebimentos Extraorçamentários
Os recebimentos extra orçamentários totalizam R$ 4.418.517,91, sendo R$ 2.205.949,54 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R$ 2.105.822,72 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R$ 106.745,65 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exerício anterior
O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R$ 12.011.145,24, sendo R$ 12.011.145,24 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria
O despesa orçamentária empenhada do exercicio de 2022 totalizaram R$ 35.018.560,25. Houve um aumento de R$ 8.527.345,35 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 26.491.214,90.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas
O valor das transferências concedidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R$ 10.051.575,55. Houve um aumento de R$ 2.208.019,93 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 7.843.555,62.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários
Os desembolsos extra orçamentários totalizam R$ 3.928.238,21, sendo R$ 2.201.665,99 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R$ 951.484,81 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R$ 775.087,41 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte
O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R$ 12.391.725,94, sendo R$ 12.391.725,94 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período
O saldo final do exercicio de 2022 totalizaram R$ 61.390.099,95. Houve um aumento de R$ 12.346.029,92 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 49.044.070,03.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	12.011.145,24
+	Receita Orçamentária	44.960.436,80
+	Transferências Financeiras Recebidas	0,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	4.418.517,91
-	Despesas Orçamentárias	35.018.560,25
-	Transferências Financeiras Concedidas	10.051.575,55
-	Pagamentos Extra Orçamentários	3.928.238,21
=	Saldo para o Exercício Seguinte	12.391.725,94

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos
Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4b726990-d273-4d9c-9638-1cfbfec0c24f

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras
Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. .Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):
Para Execução Orçamentária R$ 0,00
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):
Para Execução Orçamentária R$ 10.051.575,55
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:
1.7.1.1.51.1.1.99 - Dedução do FPM P/Formação do FUNDEB (R$ 3.904.073,98). 1.7.1.1.52.0.1.99 - Dedução do ITR P/FUNDEB (R$ 1.029,95). 1.7.2.1.50.0.1.99 - Dedução do ICMS P/Formação do FUNDEB (R$ 1.569.322,77). 1.7.2.1.51.0.1.99 - Dedução do IPVA P/FUNDEB (R$ 113.582,43). 1.7.2.1.52.0.1.99 - Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/FUNDEB (R$ 5.267,79). Totalizando R$ 5.593.276,92

RECURSOS VINCULADOS:
Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Prefeitura de Buenos Aires

Nota Explicativa

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4b726990-d273-4d9c-9638-1cfbfec0c24f

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	343.314,83	304.861,71	Despesa Orçamentária (Nota 5)	767.149,67	385.808,16
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	292.586,45	95.887,53
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	0,00	95.887,53
Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos	292.586,45	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	343.314,83	304.861,71	Recursos Vinculados à Assistência Social	474.563,22	289.920,63
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	304.861,71	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	289.920,63
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	221.352,33	0,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	474.563,22	0,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	121.962,50	0,00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	430.000,00	93.998,01	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	430.000,00	93.998,01	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	430.000,00	93.998,01	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	25.706,48	12.497,09	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	19.402,50	16.230,32
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	5.000,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.980,24	1.477,68	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.477,68	5.723,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.726,24	11.019,41	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.924,82	10.506,98
FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	446,80	44,10	FMAS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	376,06	44,10
FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	18.279,44	10.975,31	FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	17.548,76	10.462,88
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercicio Anterior (Nota 4)	456.722,80	447.404,47	Saldo para o Exercicio Seguinte (Nota 8)	469.191,94	456.722,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	456.722,80	447.404,47	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	469.191,94	456.722,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	456.722,80	176.350,63	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	469.191,94	456.722,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	271.053,84	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO AMARES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-9088-4986-a710-b7438edeb88a/

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2022

TOTAL GERAL:	1.255.744,11	858.761,28	**TOTAL GERAL:**	1.255.744,11	858.761,28

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0824e39bd-9088-4986-a710-b7438ede88a7

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b738ede88a7

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires **CNPJ:** 12.131.759/0001-92

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Rabelo,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3"Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b7438ede88a7

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa
Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo
Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo
São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques
Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários
Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b7438ede88a7

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas
A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires
Nota Explicativa
Balanço Financeiro
Anexo 13, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b7438ede88a7

Nota 1: Receita Orçamentária
Os ingressos orçamentários do exercicio de 2022 totalizaram R$ 343.314,83. Houve um aumento de R$ 38.453,12 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 304.861,71.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas
O valor das transferências recebidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R$ 430.000,00. Houve um aumento de R$ 336.001,99 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 93.998,01..

Notta 3: Recebimentos Extraorçamentários
Os recebimentos extra orçamentários totalizam R$ 25.706,48, sendo R$ 18.726,24 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R$ 5.000,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R$ 1.980,24 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exerício anterior
O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R$ 456.722,80, sendo R$ 456.722,80 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria
O despesa orçamentária empenhada do exercicio de 2022 totalizaram R$ 767.149,67. Houve um aumento de R$ 381.341,51 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 385.808,16.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas
O valor das transferências concedidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercicio de 2021.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários
Os desembolsos extra orçamentários totalizam R$ 19.402,50, sendo R$ 17.924,82 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R$ 1.477,68 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte
O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R$ 469.191,94, sendo R$ 469.191,94 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período
O saldo final do exercicio de 2022 totalizaram R$ 1.255.744,11. Houve um aumento de R$ 396.982,83 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 858.761,28.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	456.722,80
+	Receita Orçamentária	343.314,83
+	Transferências Financeiras Recebidas	430.000,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	25.706,48
-	Despesas Orçamentárias	767.149,67
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	19.402,50
=	Saldo para o Exercício Seguinte	469.191,94

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos
Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não se aplica a este demonstrativo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b7438ede88a7

d.4. Divulgações não financeiras
Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. .Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):
Para Execução Orçamentária R$ 430.000,00
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):
Para Execução Orçamentária R$ 0,00
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:
Totalizando R$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:
Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	7.063.079,50	4.601.803,18	Despesa Orçamentária (Nota 5)	14.494.766,59	11.597.179,77
Ordinária	30.040,00	1.108.064,27	Ordinária	18.539,84	259.069,98
Recursos Ordinários	0,00	1.108.064,27	Recursos Ordinários	0,00	259.069,98
Recursos não vinculados de Impostos	30.040,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	Outros Recursos não Vinculados	18.539,84	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	7.033.039,50	3.493.738,91	Recursos Vinculados à Saúde	14.476.226,75	11.165.483,21
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	7.225.113,18
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	3.120.756,68	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	3.384.225,03
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	251.629,56	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à	0,00	506.400,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	121.352,67	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	49.745,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	6.396.509,11	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	7.597.676,98	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	21.781,98	0,00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	0,00	0,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	220.000,00	0,00	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	310.000,00	0,00
Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	394.748,41	0,00	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	6.568.549,77	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	172.626,58
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	172.626,58
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	7.734.827,79	6.318.073,41	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.734.827,79	6.318.073,41	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	7.734.827,79	6.318.073,41	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	1.880.723,53	1.390.117,56	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	1.586.674,98	1.226.393,11
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	163.683,85	26.527,24	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	19.527,24	46.557,11
Inscrito de Restos a Pagar Processados	446.525,08	291.144,79	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	291.144,79	132.592,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.270.514,60	1.072.445,53	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.276.002,95	1.047.243,53
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	473.661,88	393.495,37	FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	473.661,88	393.495,37
FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	223.103,93	179.312,79	FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	229.599,48	155.302,00
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.978,42	1.887,60	FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.978,42	1.887,60
FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.527,12	1.452,00	FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.527,12	1.452,00
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	353.100,64	322.860,54	FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	353.100,64	322.860,54
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	212.142,61	173.437,23	FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	211.135,41	172.346,02

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e395d-9086-4986-a710-b7438edeb88a/

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercicio Anterior (Nota 4)	1.076.289,91	1.589.868,64	Saldo para o Exercicio Seguinte (Nota 8)	1.673.479,16	1.076.289,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.076.289,91	1.589.868,64	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.673.479,16	1.076.289,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.076.289,91	1.409.716,16	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.673.479,16	1.076.289,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	180.152,48	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	17.754.920,73	13.899.862,79	**TOTAL GERAL:**	17.754.920,73	13.899.862,79

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0824e39bd-9088-4986-a710-b7438ede88a7

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires
Nota Explicativa
Balanço Financeiro
Anexo 13, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b7438ede88a7

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade
Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires **CNPJ:** 10.793.670/0001-66

a.2. Domicílio da entidade
Praça Antônio Gomes,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor
José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade
O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3"Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis
Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas
Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b7438ede88a7

seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa
Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo
Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo
São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques
Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários
Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b7438ede88a7

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas
A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b7438ede88a7

Os ingressos orçamentários do exercicio de 2022 totalizaram R$ 7.063.079,50. Houve um aumento de R$ 2.461.276,32 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 4.601.803,18.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas
O valor das transferências recebidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R$ 7.734.827,79. Houve um aumento de R$ 1.416.754,38 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 6.318.073,41..

Notta 3: Recebimentos Extraorçamentários
Os recebimentos extra orçamentários totalizam R$ 1.880.723,53, sendo R$ 1.270.514,60 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R$ 163.683,85 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R$ 446.525,08 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exerício anterior
O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R$ 1.076.289,91, sendo R$ 1.076.289,91 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria
O despesa orçamentária empenhada do exercicio de 2022 totalizaram R$ 14.494.766,59. Houve um aumento de R$ 2.897.586,82 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 11.597.179,77.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas
O valor das transferências concedidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercicio de 2021.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários
Os desembolsos extra orçamentários totalizam R$ 1.586.674,98, sendo R$ 1.276.002,95 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R$ 19.527,24 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R$ 291.144,79 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte
O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R$ 1.673.479,16, sendo R$ 1.673.479,16 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período
O saldo final do exercicio de 2022 totalizaram R$ 17.754.920,73. Houve um aumento de R$ 3.855.057,94 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 13.899.862,79.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	1.076.289,91
+	Receita Orçamentária	7.063.079,50
+	Transferências Financeiras Recebidas	7.734.827,79
+	Recebimentos Extra Orçamentários	1.880.723,53
-	Despesas Orçamentárias	14.494.766,59
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	1.586.674,98
=	Saldo para o Exercício Seguinte	1.673.479,16

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos
Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não se aplica a este demonstrativo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b7438ede88a7

d.4. Divulgações não financeiras
Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. .Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):
Para Execução Orçamentária R$ 7.734.827,79
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):
Para Execução Orçamentária R$ 0,00
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:
Totalizando R$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:
Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	8.065.618,32	5.830.014,03	Despesa Orçamentária (Nota 5)	4.758.614,90	3.502.193,92
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	8.065.618,32	5.830.014,03	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	4.758.614,90	3.502.193,92
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	-2.890,09	-286.347,91	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	452.580,63	334.872,48
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	1.350,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.080,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	453.174,63	334.872,48	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	452.580,63	334.872,48
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	-458.494,72	-621.220,39	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercicio Anterior (Nota 4)	13.637.422,45	11.930.822,73	Saldo para o Exercicio Seguinte (Nota 8)	16.488.955,15	13.637.422,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.637.422,45	11.930.822,73	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.488.955,15	13.637.422,45
CONTA ÚNICA RPPS	0,00	2.118.157,24	CONTA ÚNICA RPPS	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.349.388,11	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.774.180,14	2.349.388,11
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	11.288.034,34	9.812.665,49	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	13.714.775,01	11.288.034,34
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	21.700.150,68	17.474.488,85	**TOTAL GERAL:**	21.700.150,68	17.474.488,85

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-9088-4986-a710-b7438ede88a7

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b738ede88a7

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires **CNPJ:** 05.313.547/0001-60

a.2. Domicílio da entidade

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

GILDO MARIANO DA SILVA
Cargo: GESTOR DO BUENOSPREV
CPF: 447.232.024-04

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3"Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b7438ede88a7

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b7438ede88a7

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas
A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b7438ede88a7

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercicio de 2022 totalizaram R$ 8.065.618,32. Houve um aumento de R$ 2.235.604,29 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 5.830.014,03.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercicio de 2021..

Notta 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R$ -2.890,09, sendo R$ 453.174,63 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R$ 1.350,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R$ 1.080,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R$ -458.494,72 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exerício anterior

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R$ 13.637.422,45, sendo R$ 13.637.422,45 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados. Foi incluído no saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício anterior na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$ 11.288.034,34 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissãodo Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercicio de 2022 totalizaram R$ 4.758.614,90. Houve um aumento de R$ 1.256.420,98 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 3.502.193,92.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercicio de 2021.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R$ 452.580,63, sendo R$ 452.580,63 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R$ 16.488.955,15, sendo R$ 16.488.955,15 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados. Foi incluído no saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R$ 13.714.775,01 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissãodo Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercicio de 2022 totalizaram R$ 21.700.150,68. Houve um aumento de R$ 4.225.661,83 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 17.474.488,85.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	13.637.422,45
+	Receita Orçamentária	8.065.618,32
+	Transferências Financeiras Recebidas	0,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	-2.890,09
-	Despesas Orçamentárias	4.758.614,90
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	452.580,63

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b7438ede88a7

=	Saldo para o Exercício Seguinte	16.488.955,15

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos
Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras
Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. .Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros
Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):
Para Execução Orçamentária R$ 0,00
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):
Para Execução Orçamentária R$ 0,00
Independente da Execução Orçamentária R$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:
Totalizando R$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:
Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV, CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 084e39bd-908c-4986-a710-b7438ede88a7

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	**13.800.100,20**	**13.419.519,50**	**PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)**	**-36.612,38**	**627.445,83**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	12.391.725,94	12.011.145,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.391.725,94	12.011.145,24	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	12.391.725,94	12.011.145,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	126.828,37	795.170,13
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	1.408.374,26	1.408.374,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	126.828,37	795.170,13
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.408.374,26	1.408.374,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	126.828,37	795.170,13
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.408.374,26	1.408.374,26	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	1.408.374,26	1.408.374,26	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-163.440,75	-167.724,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	-163.440,75	-167.724,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-163.440,75	-167.724,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	**24.459.823,12**	**21.060.936,53**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)**	**696.502,40**	**785.417,60**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	654.912,61	616.324,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	696.502,40	785.417,60
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	654.912,61	616.324,03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	696.502,40	785.417,60
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	654.912,61	616.324,03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (P)	696.502,40	785.417,60
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	578.363,86	539.775,28	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	184.912,59	184.912,59	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-89.872,58	-89.872,58	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-18.491,26	-18.491,26	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	23.804.910,51	20.444.612,50	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	12.813.865,89	10.155.534,61	**TOTAL DO PASSIVO**	**659.890,02**	**1.412.863,43**
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	12.813.865,89	10.155.534,61	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	12.813.865,89	10.155.534,61	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
BENS IMÓVEIS	13.319.156,33	10.803.036,76	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	13.319.156,33	10.803.036,76	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f617a23-d031-4dec-b660-8b8fc05bbf14

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	13.319.156,33	10.803.036,76	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.328.111,71	-513.958,87	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.328.111,71	-513.958,87	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-1.795.345,46	-513.958,87	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-532.766,25	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	37.600.033,30	33.067.592,60
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	37.600.033,30	33.067.592,60
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	37.600.033,30	33.067.592,60
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	4.532.440,70	7.954.202,68
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	33.067.592,60	25.113.389,92
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CÂMARA	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	**37.600.033,30**	**33.067.592,60**
TOTAL	**38.259.923,32**	**34.480.456,03**	**TOTAL**	**38.259.923,32**	**34.480.456,03**
ATIVO FINANCEIRO	**12.391.725,94**	**12.011.145,24**	**PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)**	**2.287.413,33**	**2.189.991,38**
ATIVO PERMANENTE	**25.868.197,38**	**22.469.310,79**	**PASSIVO PERMANENTE**	**696.502,40**	**785.417,60**
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	**35.276.007,59**	**31.505.047,05**

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f617a23-d031-4dec-b660-8b8fc05bbf14

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	7.757.223,37	4.317.339,92
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	1.937.218,27
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	491.271,53	-2.932.540,03
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-30.000,00	1.283.079,14
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-968.160,16	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.603.891,20	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	336.998,22	1.655.349,35
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.669,78	6.335,09
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-59.285,44	25.398,48
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	209.083,38	61.810,25
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-29.088,00	-156.433,76
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	245.468,74	87.055,95
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	267.657,61	0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-55.950,59	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	-1.259.694,89	2.178.430,23
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	-32,15
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	-139.171,47	1.580.283,47
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	120.618,17
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	209.833,72	0,00
706 - Transferência Especial da União	506.550,70	0,00
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	190.298,55
749 - Outras vinculações de transferências	7.263,84	11.683,32
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	467,52	0,00
869 - Outros recursos extraorçamentários	4.283,55	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	-544.740,39
TOTAL	**10.104.312,61**	**9.821.153,86**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f617a23-d031-4dec-b660-8b8fc0 5bbf14

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2022

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f617a23-d031-4dec-b660-8b8fc05bbf14

Prefeitura de Buenos Aires
Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f617a23-d031-4dec-b660-8b8fc05bbf14

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade
Prefeitura de Buenos Aires **CNPJ:** 10.165.165/0001-77

a.2. Domicílio da entidade
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,
Centro, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor
JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade
A Prefeitura de Buenos Aires concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4"Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis
Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Prefeitura de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f617a23-d031-4dec-b660-8b8fc05bbf14

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f617a23-d031-4dec-b660-8b8fc05bbf14

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f617a23-d031-4dec-b660-8b8fc05bbf14

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante
Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 13.800.100,20. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R$ 12.391.725,94); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R$ 1.408.374,26); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); ESTOQUES (R$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa
O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R$ 12.391.725,94

Nota 3: Créditos a Curto Prazo
Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R$ 1.408.374,26.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) (R$ 1.408.374,26);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
O valor evidenciado no total de R$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado
Os registros de estoque totalizaram R$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque
Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f617a23-d031-4dec-b660-8b8fc05bbf14

Nota 7: Ativo Não Circulante
Os ativos de longo prazo totalizam R$ 24.459.823,12. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R$ 654.912,61); INVESTIMENTOS (R$ 0,00); IMOBILIZADO (R$ 23.804.910,51); INTANGÍVEL (R$ 0,00); DIFERIDO (R$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo
O Total em Créditos a Longo Prazo é de R$ 654.912,61.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P) (R$ 578.363,86); DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R$ 184.912,59); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) (R$ -89.872,58); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R$ -18.491,26);

Nota 9: Imobilizado
O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R$ 23.804.910,51. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R$ 12.813.865,89); BENS IMÓVEIS (R$ 13.319.156,33); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R$ -2.328.111,71);

DESCRIÇÃO	2022 (R$)	2021 (R$)
Bens Móveis	12.813.865,89	10.155.534,61
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-1.795.345,46	-513.958,87
Bens Imóveis	13.319.156,33	10.803.036,76
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-532.766,25	0,00
TOTAL	23.804.910,51	20.444.612,50

Nota 10: Intangível
0,00

Nota 11: Passivo Circulante
Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ -36.612,38. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R$ 126.828,37); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R$ -163.440,75);

Nota 12: Passivo Não Circulante
Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 696.502,40. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R$ 696.502,40); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo
O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 696.502,40.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo
fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R$ 126.828,37 e demais obrigações a curto prazo no valor de R$ -163.440,75. Totalizando passivo circulante em R$-36.612,38.
obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R$ 696.502,40.
Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R$ 0,00	PESSOAL	R$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R$ 696.502,40

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos
O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo
O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo
O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f617a23-d031-4dec-b660-8b8fc05bbf14

Nota 18: Provisões
O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias
O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo
O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro
O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R$ 2.287.413,33. dos quais R$ -36.612,38 são de elementos do passivo com atributo F e R$ 2.324.025,71 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido (R$ 37.600.033,30) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R$ 38.259.923,32) e passivos (R$ 659.890,02). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R$ 37.600.033,30); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial
O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R$ 33.067.592,60. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R$ 4.532.440,70, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R$ 37.600.033,30.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).

- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f617a23-d031-4dec-b660-8b8fc05bbf14

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{12.391.725,94}{2.287.413,33} = 5,42$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):
No Exercício de 2022 houve uma redução no valor da dívida.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f617a23-d031-4dec-b660-8b8fc05bbf14

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito
Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes
Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

h.9. Informações adicionais
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

h.19. Ativos Contingentes
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Prefeitura de Buenos Aires

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

Não houve registro para esta entidade.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7f617a23-d031-4dec-b660-8b8fc05bbf14

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2022

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	**469.379,24**	**456.910,10**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	469.191,94	456.722,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	469.191,94	456.722,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	469.191,94	456.722,80
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	187,30	187,30
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	187,30	187,30
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	187,30	187,30
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	187,30	187,30
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	**431.977,98**	**229.066,67**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	431.977,98	229.066,67
BENS MÓVEIS	431.977,98	229.066,67
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	431.977,98	229.066,67
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	431.977,98	229.066,67
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	**7.482,94**	**6.178,96**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.980,24	1.477,68
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.980,24	1.477,68
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.980,24	1.477,68
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.502,70	4.701,28
VALORES RESTITUÍVEIS	5.502,70	4.701,28
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	5.502,70	4.701,28
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	**0,00**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**7.482,94**	**6.178,96**

PATRIMÔNIO LIQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-9393f3ffceb7

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2022

			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	893.874,28	679.797,81
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	893.874,28	679.797,81
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	893.874,28	679.797,81
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	214.076,47	51.829,76
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	679.797,81	627.968,05
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CÂMARA	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	**893.874,28**	**679.797,81**
TOTAL	**901.357,22**	**685.976,77**	**TOTAL**	**901.357,22**	**685.976,77**
ATIVO FINANCEIRO	**469.191,94**	**456.722,80**	**PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)**	**12.482,94**	**6.178,96**
ATIVO PERMANENTE	**432.165,28**	**229.253,97**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	**888.874,28**	**679.797,81**

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-291.668,73	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	626.415,23	450.543,84
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	121.962,50	0,00
TOTAL	**456.709,00**	**450.543,84**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-9393f3ffceb7

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2022

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-9393f3ffceb7

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933f3ffceb7

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires **CNPJ:** 12.131.759/0001-92

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Rabelo,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3"Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-93933f3ffceb7

longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933ffceb7

qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-93933ffceb7

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante
Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 469.379,24. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R$ 469.191,94); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R$ 187,30); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); ESTOQUES (R$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa
O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R$ 469.191,94

Nota 3: Créditos a Curto Prazo
Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R$ 187,30.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo
Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) (R$ 187,30);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
O valor evidenciado no total de R$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado
Os registros de estoque totalizaram R$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque
Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933ffceb7

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R$ 431.977,98. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R$ 0,00); INVESTIMENTOS (R$ 0,00); IMOBILIZADO (R$ 431.977,98); INTANGÍVEL (R$ 0,00); DIFERIDO (R$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R$ 431.977,98. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R$ 431.977,98);

DESCRIÇÃO	2022 (R$)	2021 (R$)
Bens Móveis	431.977,98	229.066,67
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
TOTAL	431.977,98	229.066,67

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 7.482,94. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R$ 1.980,24); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R$ 5.502,70);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R$ 1.980,24 e demais obrigações a curto prazo no valor de R$ 5.502,70. Totalizando passivo circulante em R$7.482,94.
Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.
Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R$ 0,00	PESSOAL	R$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 18: Provisões

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933ffceb7

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias
O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo
O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro
O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R$ 12.482,94. dos quais R$ 7.482,94 são de elementos do passivo com atributo F e R$ 5.000,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido (R$ 893.874,28) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R$ 901.357,22) e passivos (R$ 7.482,94). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R$ 893.874,28); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial
O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R$ 679.797,81. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R$ 214.076,47, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R$ 893.874,28.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).

- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL
A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933ffceb7

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{469.191,94}{12.482,94} = 37,59$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):
O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2022, em relação ao exrecício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito
Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-93933f3ffceb7

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes
Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

h.9. Informações adicionais
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

h.19. Ativos Contingentes
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões
Não houve registro para esta entidade.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933ffceb7

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2022

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	**1.739.452,81**	**1.142.263,56**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	1.673.479,16	1.076.289,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.673.479,16	1.076.289,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.673.479,16	1.076.289,91
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	65.973,65	65.973,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	65.973,65	65.973,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	65.973,65	65.973,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	65.973,65	65.973,65
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	**5.597.199,40**	**4.218.388,06**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	5.597.199,40	4.218.388,06
BENS MÓVEIS	4.202.863,58	2.863.394,61
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.202.863,58	2.863.394,61
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	4.202.863,58	2.863.394,61
BENS IMÓVEIS	1.394.335,82	1.354.993,45
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.394.335,82	1.354.993,45
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.394.335,82	1.354.993,45
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	**506.427,43**	**359.577,33**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	446.641,31	291.261,02
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	446.641,31	291.261,02
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	446.641,31	291.261,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	59.786,12	68.316,31
VALORES RESTITUÍVEIS	59.786,12	68.316,31
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	59.786,12	68.316,31
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	**0,00**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**506.427,43**	**359.577,33**

PATRIMÔNIO LIQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-9393f3ffceb7

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2022

			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	6.830.224,78	5.001.074,29
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.830.224,78	5.001.074,29
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.830.224,78	5.001.074,29
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	1.829.150,49	218.071,20
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	5.001.074,29	4.783.003,09
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CÂMARA	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	**6.830.224,78**	**5.001.074,29**
TOTAL	**7.336.652,21**	**5.360.651,62**	**TOTAL**	**7.336.652,21**	**5.360.651,62**
ATIVO FINANCEIRO	**1.673.479,16**	**1.076.289,91**	**PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)**	**934.474,20**	**643.467,49**
ATIVO PERMANENTE	**5.663.173,05**	**4.284.361,71**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	**6.402.178,01**	**4.717.184,13**

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-9393f3ffceb7

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2022

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.055.253,47	-5.093.413,93
501 - Outros Recursos não Vinculados	-38.470,96	-490.221,07
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-691.395,78	2.703.330,38
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.856.519,48
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	27.100,67	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	469.392,26	-542.702,44
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	-89.398,88	0,00
869 - Outros recursos extraorçamentários	6.524,18	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	999.310,00
TOTAL	**739.004,96**	**432.822,42**

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-9393f3ffceb7

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires
Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933ffceb7

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade
Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires **CNPJ:** 10.793.670/0001-66

a.2. Domicílio da entidade
Praça Antônio Gomes,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor
José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade
O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3"Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis
Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-93933ffceb7

e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933ffceb7

b.2.6. Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios,

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-93933f3ffceb7

orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante
Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 1.739.452,81. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R$ 1.673.479,16); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R$ 65.973,65); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); ESTOQUES (R$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa
O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R$ 1.673.479,16

Nota 3: Créditos a Curto Prazo
Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R$ 65.973,65.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo
Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) (R$ 65.973,65);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
O valor evidenciado no total de R$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado
Os registros de estoque totalizaram R$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque
Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante
Os ativos de longo prazo totalizam R$ 5.597.199,40. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R$ 0,00); INVESTIMENTOS (R$ 0,00); IMOBILIZADO (R$ 5.597.199,40); INTANGÍVEL (R$ 0,00); DIFERIDO (R$ 0,00);

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires
Nota Explicativa
Balanço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933ffceb7

Nota 8: Créditos a Longo Prazo
O Total em Créditos a Longo Prazo é de R$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado
O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R$ 5.597.199,40. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R$ 4.202.863,58); BENS IMÓVEIS (R$ 1.394.335,82);

DESCRIÇÃO	2022 (R$)	2021 (R$)
Bens Móveis	4.202.863,58	2.863.394,61
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	0,00	0,00
Bens Imóveis	1.394.335,82	1.354.993,45
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
TOTAL	5.597.199,40	4.218.388,06

Nota 10: Intangível
0,00

Nota 11: Passivo Circulante
Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 506.427,43. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R$ 446.641,31); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R$ 59.786,12);

Nota 12: Passivo Não Circulante
Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo
O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo
fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R$ 446.641,31 e demais obrigações a curto prazo no valor de R$ 59.786,12. Totalizando passivo circulante em R$506.427,43.
Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.
Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R$ 0,00	PESSOAL	R$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos
O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo
O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo
O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 18: Provisões
O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-93933f3ffceb7

PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias
O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo
O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro
O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R$ 934.474,20. dos quais R$ 506.427,43 são de elementos do passivo com atributo F e R$ 428.046,77 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido (R$ 6.830.224,78) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R$ 7.336.652,21) e passivos (R$ 506.427,43). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R$ 6.830.224,78); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial
O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R$ 5.001.074,29. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R$ 1.829.150,49, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R$ 6.830.224,78.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).

- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL
A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{1.673.479,16}{934.474,20} = 1,79$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-93933f3ffceb7

registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):
O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2022, em relação ao exrecício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito
Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93931ffceb7

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes
Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

h.9. Informações adicionais
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

h.19. Ativos Contingentes
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões
Não houve registro para esta entidade.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	**16.029.654,65**	**13.619.627,23**	**PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)**	**4.445,71**	**2.771,69**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	2.774.180,14	2.349.388,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.774.180,14	2.349.388,11	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.774.180,14	2.349.388,11	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.080,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	418,48	418,48	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.080,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	418,48	418,48	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.080,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	418,48	418,48	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	418,48	418,48	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	13.255.056,03	11.269.820,64	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	13.714.775,01	11.288.034,34	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.365,71	2.771,69
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	13.714.775,01	11.288.034,34	VALORES RESTITUÍVEIS	3.365,71	2.771,69
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-459.718,98	-18.213,70	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.365,71	2.771,69
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-459.718,98	-18.213,70			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	**704.779,40**	**793.694,60**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)**	**14.413.321,83**	**12.817.007,32**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	696.502,40	785.417,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	696.502,40	785.417,60	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	696.502,40	785.417,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	696.502,40	785.417,60	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	14.413.321,83	12.817.007,32
IMOBILIZADO (Nota 9)	8.277,00	8.277,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	14.413.321,83	12.817.007,32
BENS MÓVEIS	8.277,00	8.277,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	14.413.321,83	12.817.007,32
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.277,00	8.277,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	8.277,00	8.277,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**14.417.767,54**	**12.819.779,01**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaab-9896-4e0c-962f-9393f3ffceb7

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2022

DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL	**16.734.434,05**	**14.413.321,83**
ATIVO FINANCEIRO	**16.488.955,15**	**13.637.422,45**
ATIVO PERMANENTE	**245.478,90**	**775.899,38**

PATRIMÔNIO LIQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	2.316.666,51	1.593.542,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.316.666,51	1.593.542,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.316.666,51	1.593.542,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	723.123,69	-156.788,35
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	1.593.542,82	1.750.331,17
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CÂMARA	0,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	**2.316.666,51**	**1.593.542,82**
TOTAL	**16.734.434,05**	**14.413.321,83**
PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	**5.795,71**	**2.771,69**
PASSIVO PERMANENTE	**14.413.321,83**	**12.817.007,32**
SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	**2.315.316,51**	**1.593.542,82**

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-9393f3ffceb7

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2022

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	16.483.159,44	13.634.650,76
TOTAL	**16.483.159,44**	**13.634.650,76**

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-9393f3ffceb7

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933f3ffceb7

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires **CNPJ:** 05.313.547/0001-60

a.2. Domicílio da entidade

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

GILDO MARIANO DA SILVA
Cargo: GESTOR DO BUENOSPREV
CPF: 447.232.024-04

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3"Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo,

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-93933f3ffceb7

fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933f3ffceb7

qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaaba-9896-4e0c-962f-93933f3ffceb7

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante
Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 16.029.654,65. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R$ 2.774.180,14); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R$ 418,48); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R$ 13.255.056,03); ESTOQUES (R$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa
O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R$ 2.774.180,14

Nota 3: Créditos a Curto Prazo
Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R$ 418,48.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) (R$ 418,48);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
O valor evidenciado no total de R$ 13.255.056,03, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado
Os registros de estoque totalizaram R$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque
Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933ffceb7

Os ativos de longo prazo totalizam R$ 704.779,40. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R$ 696.502,40); INVESTIMENTOS (R$ 0,00); IMOBILIZADO (R$ 8.277,00); INTANGÍVEL (R$ 0,00); DIFERIDO (R$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo
O Total em Créditos a Longo Prazo é de R$ 696.502,40.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P) (R$ 696.502,40);

Nota 9: Imobilizado
O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R$ 8.277,00. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R$ 8.277,00);

DESCRIÇÃO	2022 (R$)	2021 (R$)
Bens Móveis	8.277,00	8.277,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
TOTAL	8.277,00	8.277,00

Nota 10: Intangível
0,00

Nota 11: Passivo Circulante
Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 4.445,71. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R$ 1.080,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R$ 3.365,71);

Nota 12: Passivo Não Circulante
Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R$ 14.413.321,83. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R$ 14.413.321,83); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo
O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo
fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R$ 1.080,00 e demais obrigações a curto prazo no valor de R$ 3.365,71. Totalizando passivo circulante em R$4.445,71.
Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.
Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R$ 0,00	PESSOAL	R$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos
O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo
O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo
O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 14.413.321,83.

Nota 18: Provisões
O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R$ 14.413.321,83 o que resultou num total de provisões de R$ 14.413.321,83 distribuídas na tabela a seguir .

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933ffceb7

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ 14.413.321,83
OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R$ 14.413.321,83. É Composto pelas contas: APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R$ 41.690.942,67); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R$ 582.478,97); APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R$ 93.907.389,79); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R$ -12.033.548,61); (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R$ -5.027.580,64); (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS (R$ -7.512.591,18); (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (R$ -82.368.165,59); AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO (R$ 35.153.751,10);

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R$ 5.795,71. dos quais R$ 4.445,71 são de elementos do passivo com atributo F e R$ 1.350,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R$ 2.316.666,51) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R$ 16.734.434,05) e passivos (R$ 14.417.767,54). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R$ 2.316.666,51); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R$ 1.593.542,82. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R$ 723.123,69, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R$ 2.316.666,51.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.

- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).

- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933ffceb7

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL
A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{16.488.955,15}{5.795,71} = 2.845,03$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):
No Exercício de 2022 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis
Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933ffceb7

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito
Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos
Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito
Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos
Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes
Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes
Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa
Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

h.9. Informações adicionais
Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços
Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões
Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)
Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados
Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

h.19. Ativos Contingentes
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões
Não houve registro para esta entidade.

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV, CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312aaba-9896-4e0c-962f-93933ffceb7

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**1.480.955,46**	**1.626.505,96**
IMPOSTOS	1.411.381,89	1.566.392,43
TAXAS	69.573,57	60.113,53
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**172.191,59**	**170.139,91**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	172.191,59	170.139,91
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.362.958,44**	**415.028,11**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	12.700,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.362.958,44	402.328,11
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**41.476.611,41**	**35.148.572,10**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.238,46	130.820,18
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	41.419.372,95	35.017.751,92
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
PESSOAL E ENCARGOS	**16.696.366,96**	**14.310.019,51**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.937.137,31	11.572.703,53
ENCARGOS PATRONAIS	3.759.229,65	2.737.315,98
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**14.239,38**	**15.432,27**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	14.239,38	15.432,27
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**12.754.812,51**	**7.060.778,11**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.471.033,92	1.562.288,78
SERVIÇOS	8.469.625,75	5.239.644,10
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.814.152,84	258.845,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**170.440,27**	**151.009,91**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	170.440,27	151.009,91
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**10.078.475,55**	**7.856.955,62**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.051.575,55	7.843.555,62
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26.900,00	13.400,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: acddbc99-cd9b-488d-a376-99411e5a2c4bd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**153.421,03**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**0,00**	**38.922,40**
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	15.278,74
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	153.421,03	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	23.643,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**97.308,48**	**135.811,48**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	**TRIBUTÁRIAS**	**325.050,01**	**262.158,09**
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	325.050,01	262.158,09
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**0,00**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	97.308,48	135.811,48	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**18.200,00**	**0,00**
			PREMIAÇÕES	18.200,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	**44.590.025,38**	**37.649.478,59**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)**	**40.057.584,68**	**29.695.275,91**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: acddbc99-cd9b-488d-a376-9941e5a2c4bd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	**4.532.440,70**	**7.954.202,68**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**5.583.450,85**	**4.418.788,55**
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.067.331,28	3.215.373,30
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.516.119,57	1.203.415,25
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**88.915,20**	**88.915,20**
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**427.649,88**	**21.843,59**
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	18.649,88	21.843,59
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	409.000,00	0,00

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: acddbc99-cd9b-488d-a376-99411e5a2c4bd

Prefeitura de Buenos Aires
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: acddbc99-cd9b-488d-a376-9941e3a2c4bd

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade
Prefeitura de Buenos Aires **CNPJ:** 10.165.165/0001-77

a.2. Domicílio da entidade
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,
Centro, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor
JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade
A Prefeitura de Buenos Aires concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4"Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis
Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Prefeitura de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: acddbc99-cd9b-488d-a376-9941e3a2c4bd

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: acddbc99-cd9b-488d-a376-9941e3a2c4bd

perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP
O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: acddbc99-cd9b-488d-a376-9941e3a2c4bd

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercicio de 2022 totalizaram R$ 44.590.025,38. Houve um aumento de R$ 6.940.546,79 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 37.649.478,59.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercicio de 2022 totalizaram R$ 40.057.584,68. Houve um aumento de R$ 10.362.308,77 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 29.695.275,91.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercicio de 2022 totalizaram R$ 4.532.440,70. Houve uma queda de R$ 3.421.761,98 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 7.954.202,68.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R$ 5.583.450,85 sendo R$ 3.067.331,28 de aquisição de bens móveis e R$ 2.516.119,57 de construção e aquisição de bens imóveis.
Não ocorreu registros de incorporação de passivos.
A desincorporação de ativos somou R$ 427.649,88 sendo R$ 18.649,88 de cobrança da divida ativa e R$ 409.000,00 de alienação de bens móveis.
A desincorporação de passivos somou R$ 88.915,20.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{44.590.025,38}{40.057.584,68} = 1,11$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	**Natureza da Conta**	**2022 (R$)**	**2021 (R$)**
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	41.419.372,95	35.017.751,92
2º	IMPOSTOS	1.411.381,89	1.566.392,43
3º	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.362.958,44	402.328,11

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	**Natureza da Conta**	**2022 (R$)**	**2021 (R$)**
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.937.137,31	11.572.703,53
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.051.575,55	7.843.555,62
3º	SERVIÇOS	8.469.625,75	5.239.644,10

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: acddbc99-cd9b-488d-a376-9941e3a2c4bd

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**40.673,93**	**11.143,26**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.673,93	11.143,26
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**732.640,90**	**387.716,46**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	430.000,00	93.998,01
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	302.640,90	293.718,45
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
PESSOAL E ENCARGOS	**169.207,40**	**132.695,32**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	139.083,00	108.766,66
ENCARGOS PATRONAIS	30.124,40	23.928,66
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**390.030,96**	**217.145,03**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	100.877,56	64.316,20
SERVIÇOS	289.153,40	152.828,83
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bc7db5b-264b-4f2f-85f9-e057 4f1bbabe

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**2.810,39**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**0,00**	**0,00**
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.810,39	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	**TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**0,00**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	**773.314,83**	**401.670,11**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)**	**559.238,36**	**349.840,35**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bc7db5b-264b-4f2f-85f9-e057ff1bbabe

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	**214.076,47**	**51.829,76**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**202.911,31**	**35.967,81**
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	202.911,31	35.967,81
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bc7db5b-264b-4f2f-85f9-e057 4f1bbabe

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**187.102,56**	**24.699,31**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	187.102,56	24.699,31
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**14.580.764,73**	**10.854.969,18**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.734.827,79	6.318.073,41
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	6.845.936,94	4.536.895,77
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
PESSOAL E ENCARGOS	**7.738.403,70**	**6.102.461,74**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.907.775,77	4.691.652,16
ENCARGOS PATRONAIS	1.830.627,93	1.410.809,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**6.570,59**	**6.921,45**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	6.570,59	6.921,45
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**5.212.124,35**	**4.619.930,91**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.054.698,30	2.376.259,75
SERVIÇOS	2.157.426,05	2.243.671,16
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**14.700,00**	**33.400,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.700,00	33.400,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bc7db5b-264b-4f2f-85f9-e057 4f1bbabe

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**3.041,84**	**60.908,71**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**0,00**	**0,00**
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.041,84	60.908,71	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**30.040,00**	**40.208,10**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	**TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**0,00**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	30.040,00	40.208,10	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	**14.800.949,13**	**10.980.785,30**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)**	**12.971.798,64**	**10.762.714,10**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bc7db5b-264b-4f2f-85f9-e057f1bbabe

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	**1.829.150,49**	**218.071,20**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**1.378.811,34**	**854.495,54**
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.339.468,97	594.044,22
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	39.342,37	260.451,32
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bc7db5b-264b-4f2f-857f-e057f4f1bbabe

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**72.800,00**	**72.800,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	72.800,00	72.800,00
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**5.782.259,84**	**4.646.650,39**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.782.259,84	4.646.650,39	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**4.538.423,47**	**3.318.077,39**
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.954.596,91	2.811.684,93
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	583.826,56	506.392,46
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**143.631,43**	**111.316,53**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.041.133,34**	**911.658,97**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	460,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	143.631,43	110.856,53
JUROS E ENCARGOS DE MORA	170.440,27	178.291,91	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.870.693,07	733.367,06	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bc7db5b-264b-4f2f-85f9-e057f1bbabe

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**-0,02**	**22.977,58**	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**900.000,00**	**650.000,00**
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	900.000,00	650.000,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-0,02	22.977,58	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**153.309,94**	**190.334,08**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	**TRIBUTÁRIAS**	**2.410,00**	**0,00**
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.410,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**0,00**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	153.309,94	190.334,08	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.596.314,51**	**1.776.215,45**
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.596.314,51	1.776.215,45
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	**7.976.703,10**	**5.771.621,02**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)**	**7.253.579,41**	**5.928.409,37**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bc7db5b-264b-4f2f-85f9-e057 4f1bbabe

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	**723.123,69**	**-156.788,35**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**88.915,20**	**88.915,20**
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	88.915,20	88.915,20

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bc7db5b-264b-4f2f-85f9-e057f1bbabe

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bc7db5b-264b-4f2f-8579-e0574f1bbabe

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires **CNPJ:** 05.313.547/0001-60

a.2. Domicílio da entidade

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

GILDO MARIANO DA SILVA
Cargo: GESTOR DO BUENOSPREV
CPF: 447.232.024-04

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3"Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bc7db5b-264b-4f2f-8579-e0574f1bbabe

do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bc7db5b-264b-4f2f-8579-e0574f1bbabe

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bc7db5b-264b-4f2f-8579-e0574f1bbabe

c.1. Modelo de elaboração da DVP
O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas
A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas
Variações patrimoniais aumentativas do exercicio de 2022 totalizaram R$ 7.976.703,10. Houve um aumento de R$ 2.205.082,08 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 5.771.621,02.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas
Variações patrimoniais diminutivas do exercicio de 2022 totalizaram R$ 7.253.579,41. Houve um aumento de R$ 1.325.170,04 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 5.928.409,37.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício
O resultado patrimonial do exercicio de 2022 totalizaram R$ 723.123,69. Houve um aumento de R$ 879.912,04 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ -156.788,35.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos
Não ocorreu registros de incorporação de ativos.
Não ocorreu registros de incorporação de passivos.
A desincorporação de ativos somou R$ 88.915,20 que corresponde a cobrança da divida ativa no mesmo valor.
Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{7.976.703{,}10}{7.253.579{,}41} = 1{,}10$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:
Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	**Natureza da Conta**	**2022 (R$)**	**2021 (R$)**
1º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.782.259,84	4.646.650,39
2º	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.870.693,07	733.367,06
3º	JUROS E ENCARGOS DE MORA	170.440,27	178.291,91

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	**Natureza da Conta**	**2022 (R$)**	**2021 (R$)**
1º	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.954.596,91	2.811.684,93

2º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.596.314,51	1.776.215,45
3º	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	900.000,00	650.000,00

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV, CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0bc7db5b-264b-4f2f-8579-e0574f1bbabe

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado Digitalmente por: EDILEUZA RONALDO OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d0dab69-dd0b-8d35-e0f7-efc0c9f4a242

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)	6.225.744,03	8.082.973,75
INGRESSOS (Nota 1.1)	46.757.386,34	39.232.123,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.499.605,34	1.661.049,55
Receita de Contribuições	172.191,59	170.139,91
Receita Patrimonial	1.362.958,44	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	402.328,11
Transferências Recebidas	41.419.372,95	35.034.808,43
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	2.303.258,02	1.963.797,02
Outras Receitas	97.308,48	135.811,48
Ingressos Extraorçamentários	2.205.949,54	1.827.985,54
DESEMBOLSOS (Nota 1.2)	40.531.642,31	31.149.149,27
Pessoal e Demais Despesas	28.107.960,50	21.327.648,31
Juros e encargos da dívida	170.440,27	151.609,91
Transferências Concedidas	10.051.575,55	7.843.551,62
Outros desembolsos operacionais	2.201.665,99	1.826.935,43
Desembolsos Extraorçamentários	2.201.665,99	1.826.935,43

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)	-5.756.248,13	-3.827.121,89
INGRESSOS (Nota 2.1)	409.000,00	0,00
Alienação de Bens	409.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 2.2)	6.165.248,13	3.827.121,89
Aquisição de Ativo Não-Circulante	6.165.248,13	3.827.121,89
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)	-88.915,20	-88.915,20
INGRESSOS (Nota 3.1)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 3.2)	88.915,20	88.915,20
Amortização/Refinanciamento da Dívida	88.915,20	88.915,20
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)	380.580,70	4.166.936,66
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	12.011.145,24	7.844.208,58
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	12.391.725,94	12.011.145,24

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO e RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ffd2dbf6-6f4d-4bb3-8dd5-65f7d9924a5

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	41.419.372,95	35.017.751,92
da União	34.601.467,51	28.393.222,11
de Estados e Distrito Federal	6.817.905,44	6.624.529,81
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	17.056,51
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	41.419.372,95	35.034.808,43
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.051.575,55	7.843.955,62
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	10.051.575,55	7.843.955,62

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	2.719.720,46	2.228.138,19
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	425,76
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.156.905,49	910.586,00
Previdência Social	1.054.056,96	967.591,45
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	16.312.791,47	13.417.216,80
Cultura	2.481.038,59	61.906,30
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	3.196.889,02	2.693.507,72
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	103.436,57	150.149,96
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	986.224,45	807.819,19
Desporto e Lazer	96.897,49	90.263,94
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	28.107.960,50	21.327.648,31

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	170.440,27	151.009,91
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	170.440,27	151.606,91

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ffd2dca6-6f4d-4bb3-8d35-65f7efc924a2

Prefeitura de Buenos Aires
Nota Explicativa
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Anexo 18, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ffd2dca6-6f4d-4bb3-8d35-65f7efc924a2

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade
Prefeitura de Buenos Aires **CNPJ:** 10.165.165/0001-77

a.2. Domicílio da entidade
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,
Centro, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor
JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade
A Prefeitura de Buenos Aires concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4"Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis
Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Prefeitura de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE
Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originarias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração liquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ffd2dca6-6f4d-4bb3-8d35-65f7efc924a2

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ffd2dca6-6f4d-4bb3-8d35-65f7efc924a2

perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ffd2dca6-6f4d-4bb3-8d35-65f7efc924a2

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R$ 46.757.386,34

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R$ 40.531.642,31

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R$ 6.225.744,03

Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R$ 409.000,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R$ 6.165.248,13

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R$ -5.756.248,13

Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R$ 88.915,20

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R$ -88.915,20

Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2022 foi de R$ 380.580,70, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R$12.011.145,24 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R$ 12.391.725,94.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ffd2dca6-6f4d-4bb3-8d35-65f7efc924a2

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2022 (R$)	2021 (R$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	41.419.372,95	35.034.808,43
2º	Pessoal e demais despesas	28.107.960,50	21.327.648,31
3º	Transferências Correntes Concedidas	10.051.575,55	7.843.555,62

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-ab48cb862350

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)	215.380,45	45.286,14
INGRESSOS (Nota 1.1)	792.041,07	409.879,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	40.673,93	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	11.143,26
Transferências Recebidas	732.640,90	387.716,46
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	18.726,24	11.019,41
Outras Receitas	0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários	18.726,24	11.019,41
DESEMBOLSOS (Nota 1.2)	576.660,62	364.592,99
Pessoal e Demais Despesas	558.735,80	354.086,01
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	17.924,82	10.506,98
Desembolsos Extraorçamentários	17.924,82	10.506,98

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)	-202.911,31	-35.967,81
INGRESSOS (Nota 2.1)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 2.2)	202.911,31	35.967,81
Aquisição de Ativo Não-Circulante	202.911,31	35.967,81
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)	0,00	0,00
INGRESSOS (Nota 3.1)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 3.2)	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)	12.469,14	9.318,33
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	456.722,80	447.404,47
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	469.191,94	456.722,80

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA e RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaaa1a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52e80

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	302.640,90	293.718,45
da União	180.678,40	293.718,45
de Estados e Distrito Federal	121.962,50	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	430.000,00	93.998,01
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	732.640,90	387.716,46
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	558.735,80	354.086,01
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	558.735,80	354.086,01

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires **CNPJ:** 12.131.759/0001-92

a.2. Domicílio da entidade

Praça Antônio Rabelo,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3"Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originarias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração liquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa
Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo
Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo
São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques
Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários
Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R$ 792.041,07

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R$ 576.660,62

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R$ 215.380,45

Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R$ 202.911,31

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R$ -202.911,31

Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R$ 0,00

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R$ 0,00

Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2022 foi de R$ 12.469,14, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R$456.722,80 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R$ 469.191,94.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2022 (R$)	2021 (R$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	732.640,90	387.716,46
2º	Pessoal e demais despesas	558.735,80	354.086,01
3º	Transferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado Digitalmente por: GISELE BARBOSA DE OLIVEIRA, RONALDO CESAR DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0daa44a2-6334-4cc3-b797-e48cb4f2350

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)	1.888.200,59	103.916,81
INGRESSOS (Nota 1.1)	16.068.421,89	11.992.322,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	187.102,56	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	24.699,31
Transferências Recebidas	14.580.764,73	10.854.969,18
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.300.554,60	1.112.653,63
Outras Receitas	30.040,00	40.208,10
Ingressos Extraorçamentários	1.270.514,60	1.072.445,53
DESEMBOLSOS (Nota 1.2)	14.180.221,30	11.888.405,31
Pessoal e Demais Despesas	12.904.218,35	10.841.161,78
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	1.276.002,95	1.047.243,53
Desembolsos Extraorçamentários	1.276.002,95	1.047.243,53

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)	-1.291.011,34	-617.495,54
INGRESSOS (Nota 2.1)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 2.2)	1.291.011,34	617.495,54
Aquisição de Ativo Não-Circulante	1.291.011,34	617.495,54
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)	0,00	0,00
INGRESSOS (Nota 3.1)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 3.2)	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)	597.189,25	-513.578,73
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.076.289,91	1.589.868,64
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.673.479,16	1.076.289,91

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA e RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaaa1a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	6.845.936,94	4.536.895,77
da União	6.321.155,23	4.490.690,87
de Estados e Distrito Federal	524.781,71	46.204,90
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.734.827,79	6.318.073,41
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	14.580.764,73	10.854.969,18
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	12.904.218,35	10.841.161,78
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.904.218,35	10.841.161,78

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires
Nota Explicativa
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Anexo 18, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade
Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires **CNPJ:** 10.793.670/0001-66

a.2. Domicílio da entidade
Praça Antônio Gomes,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor
José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade
O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3"Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis
Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE
Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originarias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração liquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa
Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo
Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo
São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques
Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários
Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado
O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível
Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R$ 16.068.421,89

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R$ 14.180.221,30

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R$ 1.888.200,59

Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R$ 1.291.011,34

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R$ -1.291.011,34

Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R$ 0,00

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R$ 0,00

Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2022 foi de R$ 597.189,25, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R$1.076.289,91 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R$ 1.673.479,16.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2022 (R$)	2021 (R$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	14.580.764,73	10.854.969,18
2º	Pessoal e demais despesas	12.904.218,35	10.841.161,78
3º	Transferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 1daa44a2-6635-4cc3-b797-9b48cba52350

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)	2.851.532,70	1.706.599,72
INGRESSOS (Nota 1.1)	8.060.298,23	5.543.666,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	6.041.615,31	4.878.846,91
Receita Patrimonial	1.870.693,07	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	733.367,06
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	147.989,85	-68.547,85
Outras Receitas	153.309,94	217.800,06
Ingressos Extraorçamentários	-5.320,09	-286.347,91
DESEMBOLSOS (Nota 1.2)	5.208.765,53	3.837.066,40
Pessoal e Demais Despesas	4.756.184,90	3.502.193,92
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	452.580,63	334.872,48
Desembolsos Extraorçamentários	452.580,63	334.872,48

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)	0,00	0,00
INGRESSOS (Nota 2.1)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 2.2)	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)	0,00	0,00
INGRESSOS (Nota 3.1)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 3.2)	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)	2.851.532,70	1.706.599,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	13.637.422,45	11.930.822,73
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	16.488.955,15	13.637.422,45

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA ARONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaaa1a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	4.756.184,90	3.502.193,92
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.756.184,90	3.502.193,92

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires **CNPJ:** 05.313.547/0001-60

a.2. Domicílio da entidade

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor

GILDO MARIANO DA SILVA
Cargo: GESTOR DO BUENOSPREV
CPF: 447.232.024-04

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3"Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 705 de 26 de novembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buenos Aires:

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originarias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração liquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão
Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante
As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos
Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões
As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado
No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R$ 8.060.298,23

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R$ 5.208.765,53

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R$ 2.851.532,70

Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R$ 0,00

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R$ 0,00

Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R$ 0,00

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R$ 0,00

Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2022 foi de R$ 2.851.532,70, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R$13.637.422,45 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R$ 16.488.955,15.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras
Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R$ 0,00	R$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ddaa44a2-6c35-4cc3-b797-6b48cba52350

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2022 (R$)	2021 (R$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
2º	Pessoal e demais despesas	4.756.184,90	3.502.193,92
3º	Transferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV, CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC 016677/O-0

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	33.067.592,60	-	33.067.592,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	4.532.440,70	-	4.532.440,70
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	37.600.033,30	-	37.600.033,30

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 01c5d5d5-cfa1-4db7-806a-afec06812a99

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	679.797,81	-	679.797,81
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	214.076,47	-	214.076,47
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	893.874,28	-	893.874,28

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f87743f-8e39-4d57-a12d-ab2b5c0ce4c8

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	5.001.074,29	-	5.001.074,29
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	1.829.150,49	-	1.829.150,49
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	6.830.224,78	-	6.830.224,78

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f87743f-8e39-4d57-a12d-ab2b5c0ce4c8

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	1.593.542,82	-	1.593.542,82
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	723.123,69	-	723.123,69
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	2.316.666,51	-	2.316.666,51

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f87743f-8e39-4d57-a12d-ab2b5c0ce4c8

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64

2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
BUENOSPREV	785.417,60	0,00	0,00	88.915,20	0,00	696.502,40
TOTAL GERAL	785.417,60	0,00	0,00	88.915,20	0,00	696.502,40

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 24f92809-f66c-415f-9e36-8122edbec431

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64

2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b712e749-0195-4eec-b0fd-a8387855252 3

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64

2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b712e749-0195-4eec-b0fd-a8387855253

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64

2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b712e749-0195-4eec-b0fd-a8387855253

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	2.357.715,68	2.212.568,37	1.726.572,22	392.857,75	0,00	0,00	2.450.854,08
Subtotal dos restos processados	795.170,13	106.745,65	775.087,41	0,00	0,00	0,00	126.828,37
Processados 2015	15.928,57	0,00	15.928,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2017	63.484,66	0,00	43.701,94	0,00	0,00	0,00	19.782,72
Processados 2021	715.756,90	0,00	715.456,90	0,00	0,00	0,00	300,00
Processados 2022	0,00	106.745,65	0,00	0,00	0,00	0,00	106.745,65
Subtotal dos restos não-processados	1.562.545,55	2.105.822,72	951.484,81	392.857,75	0,00	0,00	2.324.025,71
Não-Processados 2018	116.345,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.345,80
Não-Processados 2019	62.935,47	0,00	26.996,49	0,00	0,00	0,00	35.938,98
Não-Processados 2020	131.282,75	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	31.282,75
Não-Processados 2021	1.251.981,53	0,00	824.488,32	392.857,75	0,00	0,00	34.635,46
Não-Processados 2022	0,00	2.105.822,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105.822,72
Subtotal dos Depósitos	- 167.724,30	2.205.949,54	2.201.665,99	0,00	0,00	0,00	- 163.440,75
Prefeitura -	0,00	4.748,52	0,00	0,00	0,00	0,00	4.748,52
Prefeitura - AUXILIO DOENÇA	- 998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 998,00
Prefeitura - CONSIGNADO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	140.854,45	140.854,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	0,00	599.572,13	599.572,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - CONTRIBUIÇAO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.575,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.575,01
Prefeitura - CONTRIBUICAO S/LUCRO LIQUIDO	1.191,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191,66
Prefeitura - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	43.781,72	43.781,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - INSS-TERCEIROS	21.066,26	17.692,05	17.692,05	0,00	0,00	0,00	21.066,26
Prefeitura - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	- 193.955,72	329.152,84	329.114,51	0,00	0,00	0,00	- 193.917,39
Prefeitura - MINISTERIO DA FAZENDA	- 3.588,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 3.588,51
Prefeitura - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	39.151,50	39.151,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - PREVIDENCIA PROPRIA DE BUENOS AIRES	3.201,93	981.682,67	981.852,35	0,00	0,00	0,00	3.032,25
Prefeitura - PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL	774,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,58

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3085b2cb-2a7a-41c5-a847-c8a05cf6692b

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64

2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - SALARIO FAMILIA	5.613,41	29.690,63	30.024,25	0,00	0,00	0,00	5.279,79
Prefeitura - SALARIO MATERNIDADE	- 4.604,92	3.636,00	3.636,00	0,00	0,00	0,00	- 4.604,92
Prefeitura - SINDICATO DOS PROFESSORES	0,00	10.229,12	10.229,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - SINDICATO DOS SERVIDORES	0,00	5.757,91	5.757,91	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.189.991,38	4.418.517,91	3.928.238,21	392.857,75	0,00	0,00	2.287.413,33

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3085b2cb-2a7a-41c5-a847-c8a05cf6692b

NotaExplicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 308562cb-2a7a-41c5-a847-c8a05cf6692b

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade
Prefeitura de Buenos Aires **CNPJ:** 10.165.165/0001-77

a.2. Domicílio da entidade
Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira,
Centro, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor
JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais dasdemonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normasde contabilidade aplicáveis
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Bases de mensuração utilizadas
De acordo com o MCASP, p. 156, 7a edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7a edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas
Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura de Buenos Aires

NotaExplicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 308562cb-2a7a-41c5-a847-c8a05cf6692b

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercicio de 2022 totalizaram R$ 126.828,37. Houve uma queda de R$ 668.341,76 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 795.170,13.
Os restos a pagar não processados inscritos do exercicio de 2022 totalizaram R$ 2.324.025,71. Houve um aumento de R$ 761.480,16 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 1.562.545,55.
O total de restos a pagar para o exercício de 2023 é de R$ 2.450.854,08

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercicio de 2022 totalizaram R$ -163.440,75. Houve um aumento de R$ 4.283,55 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ -167.724,30.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO, CPF 896.498.424-20

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64

2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	0,00	2.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,00
Subtotal dos restos processados	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
Processados 2022	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
Subtotal dos restos não-processados	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
Não-Processados 2022	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
Subtotal dos Depósitos	2.771,69	453.174,63	452.580,63	- 0,02	0,00	0,00	3.365,71
BUENOSPREV - DESCONTO SINDICATO DOS PROFESSORES	0,00	906,90	906,90	0,00	0,00	0,00	0,00
BUENOSPREV - EMPRESTIMO CONSIGNADO/BANCO DO BRASIL	0,00	247.741,22	247.741,22	0,00	0,00	0,00	0,00
BUENOSPREV - EMPRESTIMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL	- 0,02	91.101,83	91.101,83	- 0,02	0,00	0,00	0,00
BUENOSPREV - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	238,71	107.946,56	107.946,56	0,00	0,00	0,00	238,71
BUENOSPREV - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	414,50	916,20	916,20	0,00	0,00	0,00	414,50
BUENOSPREV - INSS	0,00	1.188,00	594,00	0,00	0,00	0,00	594,00
BUENOSPREV - RESTITUIÇÃO	2.118,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.118,50
BUENOSPREV - SINDICATO	0,00	3.373,92	3.373,92	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.771,69	455.604,63	452.580,63	- 0,02	0,00	0,00	5.795,71

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 480a4924-8071-4632-a00a-8c787496eb1

NotaExplicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4804a92d-8071-4632-a00a-8c78749e5eb1

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade
BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires **CNPJ:** 05.313.547/0001-60

a.2. Domicílio da entidade
PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor
GILDO MARIANO DA SILVA
Cargo: GESTOR DO BUENOSPREV
CPF: 447.232.024-04

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais dasdemonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normasde contabilidade aplicáveis
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Bases de mensuração utilizadas
De acordo com o MCASP, p. 156, 7a edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7a edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas
Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

NotaExplicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercicio de 2022 totalizaram R$ 1.080,00. Houve um aumento de R$ 1.080,00 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 0,00.
Os restos a pagar não processados inscritos do exercicio de 2022 totalizaram R$ 1.350,00. Houve um aumento de R$ 1.350,00 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 0,00.
O total de restos a pagar para o exercício de 2023 é de R$ 2.430,00

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercicio de 2022 totalizaram R$ 3.365,71. Houve um aumento de R$ 594,02 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 2.771,69.

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV, CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4804a92d-8071-4632-a00a-8c787496eb1

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64

2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	1.477,68	6.980,24	1.477,68	0,00	0,00	0,00	6.980,24
Subtotal dos restos processados	1.477,68	1.980,24	1.477,68	0,00	0,00	0,00	1.980,24
Processados 2021	1.477,68	0,00	1.477,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2022	0,00	1.980,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,24
Subtotal dos restos não-processados	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Não-Processados 2022	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Subtotal dos Depósitos	4.701,28	18.726,24	17.924,82	0,00	0,00	0,00	5.502,70
FMAS - I R R F	0,00	446,80	376,06	0,00	0,00	0,00	70,74
FMAS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.491,78	6.951,70	6.554,70	0,00	0,00	0,00	1.888,78
FMAS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	569,95	10.994,12	10.994,06	0,00	0,00	0,00	570,01
FMAS - SALARIO FAMILIA	2.639,55	333,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.973,17
TOTAL	6.178,96	25.706,48	19.402,50	0,00	0,00	0,00	12.482,94

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 480a4924-8071-4632-a00a-8c787496eb1

NotaExplicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4804a92d-8071-4632-a00a-8c78749e5eb1

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade
Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires **CNPJ:** 12.131.759/0001-92

a.2. Domicílio da entidade
Praça Antônio Rabelo,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor
José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais dasdemonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normasde contabilidade aplicáveis
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas
De acordo com o MCASP, p. 156, 7a edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7a edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas
Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados
Os restos a pagar processados inscritos do exercicio de 2022 totalizaram R$ 1.980,24. Houve um aumento de R$ 502,56 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 1.477,68.
Os restos a pagar não processados inscritos do exercicio de 2022 totalizaram R$ 5.000,00. Houve um aumento de R$ 5.000,00 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 0,00.
O total de restos a pagar para o exercício de 2023 é de R$ 6.980,24

NotaExplicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante

c.2. Depósitos e Consignações
Os depósitos e consignações do exercicio de 2022 totalizaram R$ 5.502,70. Houve um aumento de R$ 801,42 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 4.701,28.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4804a92d-8071-4632-a00a-8c787496eb1

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64

2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	575.151,18	610.208,93	310.672,03	0,00	0,00	0,00	874.688,08
Subtotal dos restos processados	291.261,02	446.525,08	291.144,79	0,00	0,00	0,00	446.641,31
Processados 2020	116,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,23
Processados 2021	291.144,79	0,00	291.144,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2022	0,00	446.525,08	0,00	0,00	0,00	0,00	446.525,08
Subtotal dos restos não-processados	283.890,16	163.683,85	19.527,24	0,00	0,00	0,00	428.046,77
Não-Processados 2019	132.187,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.187,31
Não-Processados 2020	125.175,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.175,61
Não-Processados 2021	26.527,24	0,00	19.527,24	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Não-Processados 2022	0,00	163.683,85	0,00	0,00	0,00	0,00	163.683,85
Subtotal dos Depósitos	68.316,31	1.270.514,60	1.276.002,95	3.041,84	0,00	0,00	59.786,12
FMS - CLSS	654,15	0,00	0,00	654,15	0,00	0,00	0,00
FMS - COFINS	1.962,49	0,00	0,00	1.962,49	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIGNADO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	34.249,88	34.249,88	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	0,00	269.036,61	269.036,61	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	49.814,15	49.814,15	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - FALTAS	4.366,04	1.069,12	0,00	0,00	0,00	0,00	5.435,16
FMS - I R R F	41.048,06	223.103,93	229.599,48	0,00	0,00	0,00	34.552,51
FMS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.683,44	5.924,53	5.986,71	0,00	0,00	0,00	11.621,26
FMS - INSS-SERVIDORES	1.896,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.896,07
FMS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	- 298,95	185.435,21	185.434,95	0,00	0,00	0,00	- 298,69
FMS - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.978,42	6.978,42	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - PIS	425,20	0,00	0,00	425,20	0,00	0,00	0,00
FMS - PREVIDENCIA PROPRIA DE BUENOS AIRES	0,00	473.661,88	473.661,88	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - SALARIO FAMILIA	579,81	14.865,75	14.865,75	0,00	0,00	0,00	579,81
FMS - SALARIO MATERNIDADE	6.000,00	4.848,00	4.848,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FMS - SINDICATO DOS SERVIDORES	0,00	1.527,12	1.527,12	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 480a492d-8071-4632-a00a-8c78749e5eb1

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64

2022

TOTAL	643.467,49	1.880.723,53	1.586.674,98	3.041,84	0,00	0,00	934.474,20

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 480a4924-8071-4632-a00a-8c787496eb1

NotaExplicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4804a92d-8071-4632-a00a-8c787749e5eb1

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade
Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires **CNPJ:** 10.793.670/0001-66

a.2. Domicílio da entidade
Praça Antônio Gomes,
, Buenos Aires – PE
CEP: 55845-000

a.3. Dados do gestor
José Fábio de Oliveira
Cargo: Prefeito
CPF: 896.498.424-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais dasdemonstrações contábeis inclusive das notas explicativas
Ronaldo Alves de Oliveira
CRC: 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normasde contabilidade aplicáveis
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas
De acordo com o MCASP, p. 156, 7a edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7a edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis
Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas
Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados
Os restos a pagar processados inscritos do exercicio de 2022 totalizaram R$ 446.641,31. Houve um aumento de R$ 155.380,29 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 291.261,02.
Os restos a pagar não processados inscritos do exercicio de 2022 totalizaram R$ 428.046,77. Houve um aumento de R$ 144.156,61 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 283.890,16.
O total de restos a pagar para o exercício de 2023 é de R$ 874.688,08

NotaExplicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercicio de 2022 totalizaram R$ 59.786,12. Houve uma queda de R$ 8.530,19 em relação ao exercicio de 2021 que foi de R$ 68.316,31.

José Fábio de Oliveira
Prefeito, CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador, CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4804a92d-8071-4632-a00a-8c78749e5eb1

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	39.339.400,00	44.423.998,36	5.084.598,36	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.106.268,16	1.499.605,34	393.337,18	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	994.268,16	1.430.031,77	435.763,61	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	127.868,16	105.921,91	0,00	21.946,25
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	85.868,16	66.460,71	0,00	19.407,45
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.868,16	52.106,75	0,00	8.761,41
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	14.353,96	0,00	5.646,04
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	42.000,00	39.461,20	0,00	2.538,80
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.000,00	39.461,20	14.461,20	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	450.000,00	1.031.093,68	581.093,68	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	450.000,00	1.031.093,68	581.093,68	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	400.000,00	1.031.093,68	631.093,68	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.000,00	1.031.093,68	631.093,68	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	416.400,00	293.016,18	0,00	123.383,82
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	416.400,00	293.016,18	0,00	123.383,82
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	416.400,00	293.016,18	0,00	123.383,82
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	361.400,00	288.720,26	0,00	72.679,74
1.1.1.4.51.1.1.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	315.400,00	251.237,91	0,00	64.162,09
1.1.1.4.51.1.1.06	Imposto Sobre o Simples Nacional	46.000,00	37.482,35	0,00	8.517,65
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	50.000,00	4.295,92	0,00	45.704,08

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20c93b1a-7be4-49c3-aa77-e7de46f2d486

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	112.000,00	69.573,57	0,00	42.426,43
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	71.000,00	38.672,44	0,00	32.327,56
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	71.000,00	38.672,44	0,00	32.327,56
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	71.000,00	38.672,44	0,00	32.327,56
1.1.2.1.01.0.1.21	Taxa de Expediente	14.000,00	3.052,93	0,00	10.947,07
1.1.2.1.01.0.1.25	Taxa de Licenças P/Funcionamento	27.000,00	32.731,79	5.731,79	0,00
1.1.2.1.01.0.1.26	Taxa de Licença de locação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.29	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99	Taxa de Licenças diversas	10.000,00	2.887,72	0,00	7.112,28
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	41.000,00	30.901,13	0,00	10.098,87
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	41.000,00	30.901,13	0,00	10.098,87
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	41.000,00	30.901,13	0,00	10.098,87
1.1.2.2.01.0.1.28	Taxas de Cemitérios	5.000,00	20.930,61	15.930,61	0,00
1.1.2.2.01.0.1.29	Taxa de Matadouro	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	9.970,52	0,00	5.029,48
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	200.000,00	172.191,59	0,00	27.808,41
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	172.191,59	0,00	27.808,41
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	172.191,59	0,00	27.808,41
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	172.191,59	0,00	27.808,41
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00	172.191,59	0,00	27.808,41
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	277.000,00	1.362.958,44	1.085.958,44	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguéis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.01.1.1.02	Arrendamentos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20c953b1a-7be4-49c3-aa77-e7de46f2d486

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	257.000,00	1.362.958,44	1.105.958,44	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	250.000,00	1.362.958,44	1.112.958,44	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	250.000,00	1.362.958,44	1.112.958,44	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	250.000,00	1.362.958,44	1.112.958,44	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FUNDEB	130.000,00	327.077,52	197.077,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Receita de Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	80.000,00	102.640,21	22.640,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	40.000,00	933.240,71	893.240,71	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.9.99.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	37.522.131,84	41.291.934,51	3.769.802,67	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	18.108.434,55	23.434.423,85	5.325.989,30	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.685.934,55	17.425.121,69	1.739.187,14	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.675.534,55	17.421.001,73	1.745.467,18	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.425.534,55	15.616.297,49	1.190.762,94	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.425.534,55	15.616.297,49	1.190.762,94	0,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18.031.918,19	19.520.371,47	1.488.453,28	0,00
1.7.1.1.51.1.1.99	Dedução do FPM P/Formação do FUNDEB	-3.606.383,64	-3.904.073,98	0,00	297.690,34
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	600.000,00	1.001.616,39	401.616,39	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	600.000,00	1.001.616,39	401.616,39	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000,00	803.087,85	153.087,85	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	650.000,00	803.087,85	153.087,85	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.400,00	4.119,96	0,00	6.280,04

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20c93b1a-7/be4-49c3-aa77-e/de46f2d486

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.400,00	4.119,96	0,00	6.280,04
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.000,00	5.149,91	0,00	7.850,09
1.7.1.1.52.0.1.99	Dedução do ITR P/FUNDEB	-2.600,00	-1.029,95	1.570,05	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	220.000,00	682.377,06	462.377,06	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	190.000,00	472.543,34	282.543,34	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	190.000,00	472.543,34	282.543,34	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	190.000,00	472.543,34	282.543,34	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	209.833,72	209.833,72	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	209.833,72	209.833,72	0,00
1.7.1.2.99.0.1.01	Outras Transferências decorrentes de Compens. Financeira pela Exploração de Rec. Naturais - Cessão Onerosa Pré-Sal	0,00	209.833,72	209.833,72	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09	Transferência de Recursos não Vinculados - Unidade Mista	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.430.500,00	685.201,43	0,00	745.298,57
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	120.000,00	378.943,28	258.943,28	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	120.000,00	378.943,28	258.943,28	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	400.000,00	179.686,80	0,00	220.313,20
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	400.000,00	179.686,80	0,00	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20c93b1a-7be4-49c3-aa77-e7de46f2d486

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	510.000,00	126.571,35	0,00	383.428,65
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	510.000,00	126.571,35	0,00	383.428,65
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	396.500,00	0,00	0,00	396.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	396.500,00	0,00	0,00	396.500,00
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	705.000,00	4.630.827,91	3.925.827,91	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	705.000,00	3.159.377,95	2.454.377,95	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	705.000,00	3.159.377,95	2.454.377,95	0,00
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	705.000,00	3.159.377,95	2.454.377,95	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	1.471.449,96	1.471.449,96	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0,00	1.471.449,96	1.471.449,96	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	66.000,00	10.895,76	0,00	55.104,24
1.7.1.9.51.0.0.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	16.000,00	3.631,92	0,00	12.368,08
1.7.1.9.51.0.1.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	16.000,00	3.631,92	0,00	12.368,08
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	3.631,92	0,00	16.368,08
1.7.1.9.51.0.1.99	Dedução ICMS - Desoneração P/FUNDEB	-4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	7.263,84	0,00	42.736,16
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	50.000,00	7.263,84	0,00	42.736,16
1.7.1.9.99.0.1.01	Apoio Financeiro aos Municípios	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC 176/2020	0,00	7.263,84	7.263,84	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.384.800,00	6.774.274,28	0,00	610.525,72
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.374.800,00	6.764.386,52	0,00	610.413,48
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	6.800.000,00	6.277.290,79	0,00	522.709,21
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.800.000,00	6.277.290,79	0,00	522.709,21
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00	7.846.613,56	0,00	653.386,44

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20c93b1a-7be4-49c3-aa77-e7de46f2d486

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.1.50.0.1.99	Dedução do ICMS P/Formação do FUNDEB	-1.700.000,00	-1.569.322,77	130.677,23	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	520.000,00	454.329,61	0,00	65.670,39
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	520.000,00	454.329,61	0,00	65.670,39
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	650.000,00	567.912,04	0,00	82.087,96
1.7.2.1.51.0.1.99	Dedução do IPVA P/FUNDEB	-130.000,00	-113.582,43	16.417,57	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.800,00	21.071,08	271,08	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.800,00	21.071,08	271,08	0,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	26.000,00	26.338,87	338,87	0,00
1.7.2.1.52.0.1.99	Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/FUNDEB	-5.200,00	-5.267,79	0,00	67,79
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	34.000,00	11.695,04	0,00	22.304,96
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	34.000,00	11.695,04	0,00	22.304,96
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.000,00	9.887,76	0,00	112,24
1.7.2.9.52.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	9.887,76	9.887,76	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	9.887,76	9.887,76	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01	Participação FDS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	9.197,29	0,00	0,00	9.197,29
1.7.3.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Municípios	9.197,29	0,00	0,00	9.197,29
1.7.3.9.50.0.0.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	9.197,29	0,00	0,00	9.197,29
1.7.3.9.50.0.1.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	9.197,29	0,00	0,00	9.197,29
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.019.700,00	11.083.236,38	0,00	936.463,62
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12.019.700,00	11.083.236,38	0,00	936.463,62
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.019.700,00	11.083.236,38	0,00	936.463,62
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	12.019.700,00	11.083.236,38	0,00	936.463,62
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	234.000,00	97.308,48	0,00	136.691,52

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20c93b1a-7be4-49c3-aa77-e7de46f2d486

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	164.000,00	71.205,84	0,00	92.794,16
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	44.000,00	71.205,84	27.205,84	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	44.000,00	71.205,84	27.205,84	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	44.000,00	71.205,84	27.205,84	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	70.000,00	26.102,64	0,00	43.897,36
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	70.000,00	26.102,64	0,00	43.897,36
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	70.000,00	26.102,64	0,00	43.897,36
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	70.000,00	26.102,64	0,00	43.897,36
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	30.000,00	26.102,64	0,00	3.897,36
1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	1.238.000,00	536.438,44	0,00	701.561,56
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	20.000,00	409.000,00	389.000,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	409.000,00	389.000,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	409.000,00	389.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	409.000,00	389.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	409.000,00	389.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	1.218.000,00	127.438,44	0,00	1.090.561,56
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	732.000,00	83.807,28	0,00	648.192,72
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	9.000,00	83.807,28	74.807,28	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	9.000,00	83.807,28	74.807,28	0,00
2.4.1.2.50.1.0.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	83.807,28	83.807,28	0,00
2.4.1.2.50.1.1.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	0,00	83.807,28	83.807,28	0,00
2.4.1.2.50.1.1.10	Caminho da Escola- Estado - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	83.807,28	83.807,28	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20c53b1a-7be4-49c3-aa77-e7de46f2d486

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.2.50.9.0.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.4.1.2.50.9.1.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	723.000,00	0,00	0,00	723.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	321.000,00	0,00	0,00	321.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	321.000,00	0,00	0,00	321.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	486.000,00	43.631,16	0,00	442.368,84
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	420.000,00	43.631,16	0,00	376.368,84
2.4.2.9.51.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	420.000,00	43.631,16	0,00	376.368,84
2.4.2.9.51.0.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	420.000,00	43.631,16	0,00	376.368,84
	TOTAL	40.577.400,00	44.960.436,80	4.383.036,80	0,00

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20c93b1a-7be4-49c3-aa77-e7de46f2d486

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	629.200,00	293.322,33	0,00	335.877,67
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	10.000,00	40.673,93	30.673,93	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	10.000,00	40.673,93	30.673,93	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	40.673,93	30.673,93	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	40.673,93	30.673,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	40.673,93	30.673,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FNAS	10.000,00	40.673,93	30.673,93	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	619.200,00	252.648,40	0,00	366.551,60
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	619.200,00	180.678,40	0,00	438.521,60
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	619.200,00	180.678,40	0,00	438.521,60
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	619.200,00	180.678,40	0,00	438.521,60
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	619.200,00	180.678,40	0,00	438.521,60
1.7.1.6.50.0.1.01	Receitas do SCFV	150.200,00	9.498,38	0,00	140.701,62
1.7.1.6.50.0.1.04	Receitas do CRAS	125.000,00	37.775,34	0,00	87.224,66
1.7.1.6.50.0.1.05	Receitas do CREAS-	30.000,00	44.285,68	14.285,68	0,00
1.7.1.6.50.0.1.06	Rceitas do ACESSUAS	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	Receitas IGD-BOLSA FAMÍLIA	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08	Receitas IGD-SUAS	33.000,00	6.000,00	0,00	27.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Receitas do PAIF	0,00	17.485,00	17.485,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.11	Receita CRIANÇA FELIZ	0,00	51.144,00	51.144,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Receitas do FNAS	120.000,00	14.490,00	0,00	105.510,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	71.970,00	71.970,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	71.970,00	71.970,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	71.970,00	71.970,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	71.970,00	71.970,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal - Cozinha Comunitária	0,00	35.985,00	35.985,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal - Benefícios Eventuais	0,00	35.985,00	35.985,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	0,00	49.992,50	49.992,50	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11325de3-0c00-4d9c-89e0-f635c215b8cf

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	0,00	49.992,50	49.992,50	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	49.992,50	49.992,50	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	49.992,50	49.992,50	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	49.992,50	49.992,50	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	49.992,50	49.992,50	0,00
2.4.2.9.99.0.1.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal - Cozinha Comunitária	0,00	49.992,50	49.992,50	0,00
	TOTAL	629.200,00	343.314,83	0,00	285.885,17

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1132 5de3-0c00-4d9c-89e0-f635c215b8cf

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	4.574.700,00	6.843.079,50	2.268.379,50	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	18.000,00	187.102,56	169.102,56	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	18.000,00	187.102,56	169.102,56	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	18.000,00	187.102,56	169.102,56	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.000,00	187.102,56	169.102,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.000,00	187.102,56	169.102,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Fundo de Saúde	15.000,00	165.232,48	150.232,48	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	3.000,00	21.870,08	18.870,08	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	4.511.700,00	6.625.936,94	2.114.236,94	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.329.700,00	6.321.155,23	1.991.455,23	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.997.600,00	6.318.128,57	2.320.528,57	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.997.600,00	6.318.128,57	2.320.528,57	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.304.600,00	5.421.762,05	2.117.162,05	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.304.600,00	5.421.762,05	2.117.162,05	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01	PAB FIXO	835.000,00	168.896,84	0,00	666.103,16
1.7.1.3.50.1.1.02	PSF	22.000,00	52.544,96	30.544,96	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03	PACS	590.000,00	728.416,00	138.416,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04	SAÚDE BUCAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	NASF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	PMAQ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	PAB VARIÁVEL	1.440.000,00	4.471.904,25	3.031.904,25	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Transferência de Recursos não Vinculados - Atenção Básica	292.600,00	0,00	0,00	292.600,00
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	423.200,00	622.776,34	199.576,34	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	423.200,00	622.776,34	199.576,34	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01	SAMU	193.100,00	157.500,00	0,00	35.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1132c5de3-0c00-4d9c-89e0-f635c215b8cf

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.2.1.02	MAC	230.100,00	465.276,34	235.176,34	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	159.500,00	186.240,98	26.740,98	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	159.500,00	186.240,98	26.740,98	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância em Saúde	159.500,00	186.240,98	26.740,98	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	90.800,00	87.349,20	0,00	3.450,80
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	90.800,00	87.349,20	0,00	3.450,80
1.7.1.3.50.4.1.01	Fármacia Básica	90.800,00	87.349,20	0,00	3.450,80
1.7.1.3.50.9.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo COVID-19	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	332.100,00	3.026,66	0,00	329.073,34
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	332.100,00	3.026,66	0,00	329.073,34
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	332.100,00	3.026,66	0,00	329.073,34
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências da União	332.100,00	3.026,66	0,00	329.073,34
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	182.000,00	304.781,71	122.781,71	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	57.000,00	304.781,71	247.781,71	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	57.000,00	304.781,71	247.781,71	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	57.000,00	304.781,71	247.781,71	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99	Outras Transferências dos Estados	57.000,00	304.781,71	247.781,71	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	45.000,00	30.040,00	0,00	14.960,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	30.040,00	30.040,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1132dec3-0c00-749c-99e0-f63c215b8cf

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	30.040,00	30.040,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	30.040,00	30.040,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	0,00	30.040,00	30.040,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	330.000,00	220.000,00	0,00	110.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	330.000,00	220.000,00	0,00	110.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.50.9.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.1.50.9.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo COVID-19	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1132 5de3-0c00-4d9c-89e0-f635c215b8cf

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

TOTAL	4.904.700,00	7.063.079,50	2.158.379,50	0,00

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1132 5de3-0c00-4d9c-89e0-f63 5c215b8cf

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	2.093.350,00	3.567.589,34	1.474.239,34	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.327.950,00	1.543.586,33	215.636,33	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	1.327.950,00	1.543.586,33	215.636,33	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.327.950,00	1.543.586,33	215.636,33	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	1.327.950,00	1.543.586,33	215.636,33	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.327.150,00	1.475.703,60	148.553,60	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.326.750,00	1.475.703,60	148.953,60	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	874.300,00	992.044,35	117.744,35	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMS	441.150,00	473.933,37	32.783,37	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03	CPSS do Servidor Civil Ativo - Câmara	3.550,00	3.257,88	0,00	292,12
1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cedidos	7.750,00	6.468,00	0,00	1.282,00
1.2.1.5.01.1.2.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	400,00	0,00	0,00	400,00
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	400,00	67.882,73	67.482,73	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	400,00	67.882,73	67.482,73	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	400,00	0,00	0,00	400,00
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	400,00	0,00	0,00	400,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	600.400,00	1.870.693,07	1.270.293,07	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	600.400,00	1.870.693,07	1.270.293,07	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	600.400,00	1.870.693,07	1.270.293,07	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	600.400,00	1.870.693,07	1.270.293,07	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	600.400,00	1.870.693,07	1.270.293,07	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	165.000,00	153.309,94	0,00	11.690,06
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	5.873,08	5.873,08	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	5.873,08	5.873,08	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	5.873,08	5.873,08	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	0,00	5.873,08	5.873,08	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	165.000,00	147.436,86	0,00	17.563,14
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	165.000,00	147.436,86	0,00	17.563,14

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1132c5e3-0c00-4d9c-89e0-f63c215b8cf

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	165.000,00	147.436,86	0,00	17.563,14
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	165.000,00	147.436,86	0,00	17.563,14
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	4.086.950,00	4.498.028,98	411.078,98	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	4.086.950,00	4.498.028,98	411.078,98	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	4.086.950,00	4.498.028,98	411.078,98	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	1.778.850,00	1.967.951,91	189.101,91	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil (Intra-Orçamentária)	1.525.800,00	1.708.596,44	182.796,44	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	1.525.800,00	1.708.596,44	182.796,44	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (Intra-Orçamentária)	1.525.400,00	1.708.596,44	183.196,44	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Executivo	1.004.800,00	1.148.582,03	143.782,03	0,00
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Legislativo	4.050,00	41.773,22	37.723,22	0,00
7.2.1.5.02.1.1.03	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	507.000,00	510.812,01	3.812,01	0,00
7.2.1.5.02.1.1.04	CPSS Patronal - Servidor Civil - Cedidos	9.550,00	7.429,18	0,00	2.120,82
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	400,00	0,00	0,00	400,00
7.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	253.050,00	259.355,47	6.305,47	0,00
7.2.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	253.050,00	259.355,47	6.305,47	0,00
7.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal (Intra-Orçamentária)	88.950,00	88.915,20	0,00	34,80
7.2.1.5.51.1.1.01	CPSS Patronal - Parcelamentos -Servidor Civil Ativo - PARCELAMENTO Nº 01/2010	10.150,00	10.148,76	0,00	1,24
7.2.1.5.51.1.1.02	CPSS Patronal - Parcelamentos -Servidor Civil Ativo - PARCELAMENTO Nº 02/2010	58.800,00	58.799,88	0,00	0,12
7.2.1.5.51.1.1.03	CPSS Patronal - Parcelamentos -Servidor Civil Ativo - PARCELAMENTO Nº 03/2010	20.000,00	19.966,56	0,00	33,44
7.2.1.5.51.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	164.100,00	170.440,27	6.340,27	0,00
7.2.1.5.51.1.2.01	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - MULTAS E JUROS PARC. Nº 01/2010	18.200,00	18.963,28	763,28	0,00
7.2.1.5.51.1.2.02	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - MULTAS E JUROS PARC. Nº 02/2010	103.650,00	108.141,23	4.491,23	0,00
7.2.1.5.51.1.2.03	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - MULTAS E JUROS PARC. Nº 03/2010	42.250,00	43.335,76	1.085,76	0,00
7.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	2.308.100,00	2.530.077,07	221.977,07	0,00
7.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	2.308.100,00	2.530.077,07	221.977,07	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1132c4e3-0c00-4d9c-95e0-f633c215b8cf

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64

2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.9.99.1.0.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB (Intra-Orçamentária)	2.308.100,00	2.530.077,07	221.977,07	0,00
7.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal (Intra-Orçamentária)	2.273.100,00	2.530.077,07	256.977,07	0,00
7.2.1.9.99.1.1.01	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Executivo	1.498.800,00	1.700.647,40	201.847,40	0,00
7.2.1.9.99.1.1.02	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - FMS	756.200,00	812.756,75	56.556,75	0,00
7.2.1.9.99.1.1.03	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Legislativo	6.050,00	5.584,92	0,00	465,08
7.2.1.9.99.1.1.04	Demais Contribuições Sociais - Contribuição Suplementar - Cedidos	12.050,00	11.088,00	0,00	962,00
7.2.1.9.99.1.2.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros de Mora (Intra-Orçamentária)	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	TOTAL	6.180.300,00	8.065.618,32	1.885.318,32	0,00

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1132 5de3-0c00-4d9c-89e0-f635c215b8cf

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	DESPESA ORçAMENTÁRIA	39.037.102,71	0,00	39.037.102,71	35.018.560,25	35.018.560,25	4.018.542,46
02.00	PODER EXECUTIVO	39.037.102,71	0,00	39.037.102,71	35.018.560,25	35.018.560,25	4.018.542,46
02.01	GABINETE DO PREFEITO	775.300,00	0,00	775.300,00	741.914,43	741.914,43	33.385,57
02.01 0412200201.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.300,00	0,00	1.300,00	1.299,00	1.299,00	1,00
02.01 0412200201.003 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00	0,00	1.300,00	1.299,00	1.299,00	1,00
02.01 0412200201.003 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00	0,00	1.300,00	1.299,00	1.299,00	1,00
02.01 0412200202.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	668.500,00	0,00	668.500,00	646.901,89	646.901,89	21.598,11
02.01 0412200202.006 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	604.000,00	0,00	604.000,00	597.829,40	597.829,40	6.170,60
02.01 0412200202.006 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	604.000,00	0,00	604.000,00	597.829,40	597.829,40	6.170,60
02.01 0412200202.006 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.400,00	0,00	28.400,00	24.911,33	24.911,33	3.488,67
02.01 0412200202.006 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	28.400,00	0,00	28.400,00	24.911,33	24.911,33	3.488,67
02.01 0412200202.006 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	8.900,00	0,00	8.900,00	6.650,00	6.650,00	2.250,00
02.01 0412200202.006 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.900,00	0,00	8.900,00	6.650,00	6.650,00	2.250,00
02.01 0412200202.006 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
02.01 0412200202.006 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
02.01 0412200202.006 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.006 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.900,00	0,00	21.900,00	17.511,16	17.511,16	4.388,84
02.01 0412200202.006 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	21.900,00	0,00	21.900,00	17.511,16	17.511,16	4.388,84
02.01 0412200202.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CHEFIA DE GOVERNO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200202.007 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200202.007 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.01 0412200202.007 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.01 0412200202.007 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200202.007 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	100.500,00	0,00	100.500,00	93.713,54	93.713,54	6.786,46
02.01 0412400322.008 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.000,00	0,00	92.000,00	88.389,17	88.389,17	3.610,83
02.01 0412400322.008 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	92.000,00	0,00	92.000,00	88.389,17	88.389,17	3.610,83
02.01 0412400322.008 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.500,00	0,00	4.500,00	2.736,67	2.736,67	1.763,33
02.01 0412400322.008 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00	0,00	4.500,00	2.736,67	2.736,67	1.763,33
02.01 0412400322.008 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
02.01 0412400322.008 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
02.01 0412400322.008 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	227,70	227,70	1.272,30
02.01 0412400322.008 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	227,70	227,70	1.272,30
02.01 0412400322.008 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.008 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412400322.008 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120,00	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00
02.01 0412400322.008 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	120,00	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00
02.01 0412400322.008 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	880,00	0,00	880,00	740,00	740,00	140,00
02.01 0412400322.008 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	880,00	0,00	880,00	740,00	740,00	140,00
02.02	SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	350.330,00	0,00	350.330,00	325.565,42	325.565,42	24.764,58
02.02 0206100142.009	MANUTENÇÃO DO PROCON	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.02 0206100142.009 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.02 0206100142.009 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.02 0206100142.009 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.02 0206100142.009 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.02 0206100142.009 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.02 0206100142.009 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.02 0206100142.009 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.02 0206100142.009 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.02 0206100142.009 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.02 0206100142.009 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.02 0206200142.010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0206200142.010 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200201.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.300,00	0,00	3.300,00	3.296,00	3.296,00	4,00
02.02 0412200201.004 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00	0,00	3.300,00	3.296,00	3.296,00	4,00
02.02 0412200201.004 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.300,00	0,00	3.300,00	3.296,00	3.296,00	4,00
02.02 0412200202.011	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	345.530,00	0,00	345.530,00	322.269,42	322.269,42	23.260,58
02.02 0412200202.011 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00	0,00	85.000,00	83.996,60	83.996,60	1.003,40
02.02 0412200202.011 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00	0,00	85.000,00	83.996,60	83.996,60	1.003,40
02.02 0412200202.011 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00	0,00	35.000,00	20.411,00	20.411,00	14.589,00
02.02 0412200202.011 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00	20.411,00	20.411,00	14.589,00
02.02 0412200202.011 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.600,00	0,00	1.600,00	1.200,00	1.200,00	400,00
02.02 0412200202.011 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.600,00	0,00	1.600,00	1.200,00	1.200,00	400,00
02.02 0412200202.011 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.02 0412200202.011 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.02 0412200202.011 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	94.130,00	0,00	94.130,00	94.129,20	94.129,20	0,80
02.02 0412200202.011 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	94.130,00	0,00	94.130,00	94.129,20	94.129,20	0,80

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.02 0412200202.011 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02 0412200202.011 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.600,00	0,00	129.600,00	122.532,62	122.532,62	7.067,38
02.02 0412200202.011 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	129.600,00	0,00	129.600,00	122.532,62	122.532,62	7.067,38
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.294.970,00	0,00	2.294.970,00	2.204.239,46	2.204.239,46	90.730,54
02.03 0412200201.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	34.800,00	0,00	34.800,00	34.711,79	34.711,79	88,21
02.03 0412200201.005 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.800,00	0,00	34.800,00	34.711,79	34.711,79	88,21
02.03 0412200201.005 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.800,00	0,00	34.800,00	34.711,79	34.711,79	88,21
02.03 0412200212.012	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.156.970,00	0,00	1.156.970,00	1.098.122,19	1.098.122,19	58.847,81
02.03 0412200212.012 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413.000,00	0,00	413.000,00	410.903,29	410.903,29	2.096,71
02.03 0412200212.012 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	413.000,00	0,00	413.000,00	410.903,29	410.903,29	2.096,71
02.03 0412200212.012 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	83.000,00	0,00	83.000,00	82.384,66	82.384,66	615,34
02.03 0412200212.012 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	83.000,00	0,00	83.000,00	82.384,66	82.384,66	615,34
02.03 0412200212.012 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	25.000,00	0,00	25.000,00	14.239,38	14.239,38	10.760,62
02.03 0412200212.012 33900800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00	14.239,38	14.239,38	10.760,62
02.03 0412200212.012 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00	0,00	9.000,00	8.430,00	8.430,00	570,00
02.03 0412200212.012 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00	8.430,00	8.430,00	570,00
02.03 0412200212.012 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	91.000,00	0,00	91.000,00	78.995,85	78.995,85	12.004,15
02.03 0412200212.012 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	91.000,00	0,00	91.000,00	78.995,85	78.995,85	12.004,15
02.03 0412200212.012 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.012 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.012 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.012 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.012 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.000,00	0,00	98.000,00	94.190,00	94.190,00	3.810,00
02.03 0412200212.012 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	98.000,00	0,00	98.000,00	94.190,00	94.190,00	3.810,00
02.03 0412200212.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	437.970,00	0,00	437.970,00	408.979,01	408.979,01	28.990,99
02.03 0412200212.012 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	437.970,00	0,00	437.970,00	408.979,01	408.979,01	28.990,99
02.03 0412200212.012 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.03 0412200212.012 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.013	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	4.748,52	4.748,52	3.251,48
02.03 0412200212.013 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.013 31909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.013 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	4.748,52	4.748,52	3.251,48
02.03 0412200212.013 33909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00	4.748,52	4.748,52	3.251,48
02.03 0412200212.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO	13.300,00	0,00	13.300,00	12.600,00	12.600,00	700,00
02.03 0412200212.014 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00	0,00	2.300,00	2.100,00	2.100,00	200,00
02.03 0412200212.014 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.300,00	0,00	2.300,00	2.100,00	2.100,00	200,00
02.03 0412200212.014 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.014 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.014 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	0,00	11.000,00	10.500,00	10.500,00	500,00
02.03 0412200212.014 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00	10.500,00	10.500,00	500,00
02.03 0412200212.015	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.03 0412200212.015 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.03 0412200212.015 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.03 0412200212.015 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.015 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.015 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0412200212.015 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0413100232.016	DIVULGAÇÃO OFICIAL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.03 0413100232.016 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.03 0413100232.016 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.03 0413100232.016 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0413100232.016 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.03 0612200212.017 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612200212.017 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612205372.018	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612205372.018 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0612205372.018 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104922.019	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	736.000,00	0,00	736.000,00	729.006,95	729.006,95	6.993,05
02.03 0927104922.019 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	424.000,00	0,00	424.000,00	418.115,55	418.115,55	5.884,45
02.03 0927104922.019 31901300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	424.000,00	0,00	424.000,00	418.115,55	418.115,55	5.884,45
02.03 0927104922.019 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	312.000,00	0,00	312.000,00	310.891,40	310.891,40	1.108,60
02.03 0927104922.019 31911300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	312.000,00	0,00	312.000,00	310.891,40	310.891,40	1.108,60
02.03 0927104922.019 31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104922.019 31919200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104952.020	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104952.020 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104952.020 31900100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104952.020 31900300	PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927104952.020 31900300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 0927105122.021	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVS. PÚBLICO	345.000,00	0,00	345.000,00	325.050,01	325.050,01	19.949,99
02.03 0927105122.021 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	345.000,00	0,00	345.000,00	325.050,01	325.050,01	19.949,99
02.03 0927105122.021 33904700 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	345.000,00	0,00	345.000,00	325.050,01	325.050,01	19.949,99
02.04	SECRETARIA FINANÇAS	855.397,29	0,00	855.397,29	806.544,05	806.544,05	48.853,24
02.04 0412100402.022	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	1.500,00	0,00	1.500,00	1.200,00	1.200,00	300,00
02.04 0412100402.022 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.04 0412100402.022 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.04 0412100402.022 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.022 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.023 99999999	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412100402.023 99999999 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412200211.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.300,00	0,00	20.300,00	4.404,00	4.404,00	15.896,00
02.04 0412200211.006 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.300,00	0,00	20.300,00	4.404,00	4.404,00	15.896,00
02.04 0412200211.006 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.300,00	0,00	20.300,00	4.404,00	4.404,00	15.896,00
02.04 0412205352.024	RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE	24.197,29	0,00	24.197,29	24.000,00	24.000,00	197,29
02.04 0412205352.024 31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	99,30	0,00	99,30	0,00	0,00	99,30
02.04 0412205352.024 31717000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	99,30	0,00	99,30	0,00	0,00	99,30
02.04 0412205352.024 33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.000,39	0,00	24.000,39	24.000,00	24.000,00	0,39
02.04 0412205352.024 33717000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,39	0,00	24.000,39	24.000,00	24.000,00	0,39
02.04 0412205352.024 44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	97,60	0,00	97,60	0,00	0,00	97,60
02.04 0412205352.024 44717000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	97,60	0,00	97,60	0,00	0,00	97,60
02.04 0412300212.025	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	406.500,00	0,00	406.500,00	384.511,96	384.511,96	21.988,04
02.04 0412300212.025 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.000,00	0,00	233.000,00	231.731,10	231.731,10	1.268,90
02.04 0412300212.025 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	233.000,00	0,00	233.000,00	231.731,10	231.731,10	1.268,90
02.04 0412300212.025 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	84.000,00	0,00	84.000,00	83.586,01	83.586,01	413,99
02.04 0412300212.025 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	84.000,00	0,00	84.000,00	83.586,01	83.586,01	413,99
02.04 0412300212.025 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	1.550,00	1.550,00	450,00
02.04 0412300212.025 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	1.550,00	1.550,00	450,00
02.04 0412300212.025 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	0,00	22.000,00	20.781,04	20.781,04	1.218,96
02.04 0412300212.025 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00	20.781,04	20.781,04	1.218,96

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.04 0412300212.025 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.04 0412300212.025 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.04 0412300212.025 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	380,00	380,00	4.620,00
02.04 0412300212.025 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	380,00	380,00	4.620,00
02.04 0412300212.025 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	46.483,81	46.483,81	13.516,19
02.04 0412300212.025 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00	46.483,81	46.483,81	13.516,19
02.04 0412300322.026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA	312.400,00	0,00	312.400,00	303.512,89	303.512,89	8.887,11
02.04 0412300322.026 32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	171.000,00	0,00	171.000,00	170.440,27	170.440,27	559,73
02.04 0412300322.026 32902100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	171.000,00	0,00	171.000,00	170.440,27	170.440,27	559,73
02.04 0412300322.026 32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412300322.026 32902200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 0412300322.026 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	1.500,00	203,00	203,00	1.297,00
02.04 0412300322.026 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	203,00	203,00	1.297,00
02.04 0412300322.026 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00	0,00	900,00	830,00	830,00	70,00
02.04 0412300322.026 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	900,00	0,00	900,00	830,00	830,00	70,00
02.04 0412300322.026 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	39.785,92	39.785,92	214,08
02.04 0412300322.026 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00	39.785,92	39.785,92	214,08
02.04 0412300322.026 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.000,00	0,00	31.000,00	30.619,27	30.619,27	380,73
02.04 0412300322.026 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	31.000,00	0,00	31.000,00	30.619,27	30.619,27	380,73
02.04 0412300322.026 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.000,00	0,00	68.000,00	61.634,43	61.634,43	6.365,57
02.04 0412300322.026 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	68.000,00	0,00	68.000,00	61.634,43	61.634,43	6.365,57
02.04 2884300330.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.500,00	0,00	90.500,00	88.915,20	88.915,20	1.584,80
02.04 2884300330.001 46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.04 2884300330.001 46907100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.04 2884300330.001 46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	90.000,00	0,00	90.000,00	88.915,20	88.915,20	1.084,80
02.04 2884300330.001 46917100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00	88.915,20	88.915,20	1.084,80
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	6.679.300,00	0,00	6.679.300,00	6.003.113,47	6.003.113,47	676.186,53
02.05 1230605372.027	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.05 1230605372.027 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.027 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.027 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.027 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.028	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.028 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.028 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.028 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.028 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.029	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.029 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.029 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.029 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1230605372.029 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.766.380,00	0,00	2.766.380,00	2.488.509,56	2.488.509,56	277.870,44
02.05 1236101882.030 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
02.05 1236101882.030 31900400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
02.05 1236101882.030 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	958.000,00	0,00	958.000,00	900.190,21	900.190,21	57.809,79
02.05 1236101882.030 31901100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	958.000,00	0,00	958.000,00	900.190,21	900.190,21	57.809,79
02.05 1236101882.030 31901100 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.000,00	0,00	74.000,00	71.828,30	71.828,30	2.171,70
02.05 1236101882.030 31901300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	74.000,00	0,00	74.000,00	71.828,30	71.828,30	2.171,70
02.05 1236101882.030 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	170.000,00	0,00	170.000,00	70.557,86	70.557,86	99.442,14
02.05 1236101882.030 31909400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	170.000,00	0,00	170.000,00	70.557,86	70.557,86	99.442,14
02.05 1236101882.030 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	258.000,00	0,00	258.000,00	246.573,79	246.573,79	11.426,21
02.05 1236101882.030 31911300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	258.000,00	0,00	258.000,00	246.573,79	246.573,79	11.426,21
02.05 1236101882.030 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	21.055,00	21.055,00	2.945,00
02.05 1236101882.030 33901400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	24.000,00	0,00	24.000,00	21.055,00	21.055,00	2.945,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.05 1236101882.030 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	408.500,00	0,00	408.500,00	383.469,73	383.469,73	25.030,27
02.05 1236101882.030 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	53.000,00	0,00	53.000,00	52.416,89	52.416,89	583,11
02.05 1236101882.030 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	253.000,00	0,00	253.000,00	246.424,28	246.424,28	6.575,72
02.05 1236101882.030 33903000 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	22.000,00	0,00	22.000,00	21.278,45	21.278,45	721,55
02.05 1236101882.030 33903000 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33903000 550	Transferência do Salário-Educação	75.000,00	0,00	75.000,00	62.114,31	62.114,31	12.885,69
02.05 1236101882.030 33903000 551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.000,00	0,00	4.000,00	1.235,80	1.235,80	2.764,20
02.05 1236101882.030 33903000 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.05 1236101882.030 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33903300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211.880,00	0,00	211.880,00	208.254,00	208.254,00	3.626,00
02.05 1236101882.030 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	211.880,00	0,00	211.880,00	208.254,00	208.254,00	3.626,00
02.05 1236101882.030 33903600 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	454.800,00	0,00	454.800,00	380.601,09	380.601,09	74.198,91
02.05 1236101882.030 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	454.800,00	0,00	454.800,00	380.601,09	380.601,09	74.198,91
02.05 1236101882.030 33903900 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33903900 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236101882.030 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	1.979,61	1.979,61	20,39
02.05 1236101882.030 33909200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	2.000,00	0,00	2.000,00	1.979,61	1.979,61	20,39
02.05 1236101882.030 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204.000,00	0,00	204.000,00	203.999,97	203.999,97	0,03
02.05 1236101882.030 44905200 550	Transferência do Salário-Educação	204.000,00	0,00	204.000,00	203.999,97	203.999,97	0,03
02.05 1236103231.007	DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236103231.007 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236103231.007 44906100 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	2.700,00	0,00	2.700,00	2.620,00	2.620,00	80,00
02.05 1236302152.031 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.05 1236302152.031 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00	0,00	2.700,00	2.620,00	2.620,00	80,00
02.05 1236302152.031 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	2.700,00	0,00	2.700,00	2.620,00	2.620,00	80,00
02.05 1236302152.031 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.031 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CURSO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.032 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236302152.032 33901800 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236402352.033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236402352.033 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236402352.033 33903300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236402352.034	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236402352.034 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236402352.034 33901800 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	565.200,00	0,00	565.200,00	529.716,62	529.716,62	35.483,38
02.05 1236501902.035 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00	0,00	32.000,00	28.482,00	28.482,00	3.518,00
02.05 1236501902.035 31900400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	32.000,00	0,00	32.000,00	28.482,00	28.482,00	3.518,00
02.05 1236501902.035 31900400 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 31901100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1236501902.035 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.05 1236501902.035 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	20.410,70	20.410,70	19.589,30
02.05 1236501902.035 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	40.000,00	0,00	40.000,00	20.410,70	20.410,70	19.589,30
02.05 1236501902.035 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	0,00	14.000,00	13.945,00	13.945,00	55,00
02.05 1236501902.035 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	14.000,00	0,00	14.000,00	13.945,00	13.945,00	55,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed344

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.05 1236501902.035 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.200,00	0,00	12.200,00	10.598,32	10.598,32	1.601,68
02.05 1236501902.035 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	12.200,00	0,00	12.200,00	10.598,32	10.598,32	1.601,68
02.05 1236501902.035 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	457.000,00	0,00	457.000,00	456.280,60	456.280,60	719,40
02.05 1236501902.035 33909300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.035 33909300 570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	457.000,00	0,00	457.000,00	456.280,60	456.280,60	719,40
02.05 1236501902.036	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	32.000,00	0,00	32.000,00	29.088,00	29.088,00	2.912,00
02.05 1236501902.036 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00	0,00	32.000,00	29.088,00	29.088,00	2.912,00
02.05 1236501902.036 31900400 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	32.000,00	0,00	32.000,00	29.088,00	29.088,00	2.912,00
02.05 1236501902.036 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903000 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903600 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236501902.036 33903900 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 31900400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 31901100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236601872.037 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.05 1236601872.037 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.008	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	136.000,00	0,00	136.000,00	130.163,47	130.163,47	5.836,53
02.05 1236801881.008 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.000,00	0,00	136.000,00	130.163,47	130.163,47	5.836,53
02.05 1236801881.008 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	128.000,00	0,00	128.000,00	125.043,47	125.043,47	2.956,53
02.05 1236801881.008 44905200 570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	8.000,00	0,00	8.000,00	5.120,00	5.120,00	2.880,00
02.05 1236801881.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	59.700,00	0,00	59.700,00	59.608,66	59.608,66	91,34
02.05 1236801881.009 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.700,00	0,00	59.700,00	59.608,66	59.608,66	91,34
02.05 1236801881.009 44905100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.009 44905100 570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	59.700,00	0,00	59.700,00	59.608,66	59.608,66	91,34
02.05 1236801881.010	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.010 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.010 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.010 44905200 553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801881.010 44905200 570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.039	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	578.000,00	0,00	578.000,00	288.461,38	288.461,38	289.538,62
02.05 1236801882.039 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	578.000,00	0,00	578.000,00	288.461,38	288.461,38	289.538,62
02.05 1236801882.039 33903000 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1236801882.039 33903000 552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	578.000,00	0,00	578.000,00	288.461,38	288.461,38	289.538,62
02.05 1312200212.040	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS	26.000,00	0,00	26.000,00	21.575,62	21.575,62	4.424,38
02.05 1312200212.040 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	0,00	19.000,00	16.304,75	16.304,75	2.695,25
02.05 1312200212.040 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00	16.304,75	16.304,75	2.695,25
02.05 1312200212.040 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed344

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.05 1312200212.040 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
02.05 1312200212.040 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	4.000,00	2.270,87	2.270,87	1.729,13
02.05 1312200212.040 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	2.270,87	2.270,87	1.729,13
02.05 1339202471.011	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.120,00	0,00	2.120,00	2.119,70	2.119,70	0,30
02.05 1339202471.011 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.120,00	0,00	2.120,00	2.119,70	2.119,70	0,30
02.05 1339202471.011 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.120,00	0,00	2.120,00	2.119,70	2.119,70	0,30
02.05 1339202471.012	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.012 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.012 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.013	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.013 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202471.013 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.041	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA	500,00	0,00	500,00	270,11	270,11	229,89
02.05 1339202472.041 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.041 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.041 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.041 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 1339202472.041 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	270,11	270,11	229,89
02.05 1339202472.041 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	270,11	270,11	229,89
02.05 1339202472.042	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	2.354.082,86	2.354.082,86	45.917,14
02.05 1339202472.042 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00	0,00	48.000,00	44.991,00	44.991,00	3.009,00
02.05 1339202472.042 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00	0,00	48.000,00	44.991,00	44.991,00	3.009,00
02.05 1339202472.042 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.200,00	4.200,00	800,00
02.05 1339202472.042 33903100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	4.200,00	4.200,00	800,00
02.05 1339202472.042 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.05 1339202472.042 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.05 1339202472.042 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.000,00	0,00	84.000,00	78.806,50	78.806,50	5.193,50

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed344

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.05 1339202472.042 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	84.000,00	0,00	84.000,00	78.806,50	78.806,50	5.193,50
02.05 1339202472.042 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.234.000,00	0,00	2.234.000,00	2.202.785,36	2.202.785,36	31.214,64
02.05 1339202472.042 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.234.000,00	0,00	2.234.000,00	2.202.785,36	2.202.785,36	31.214,64
02.05 1339202472.042 33904100	CONTRIBUIÇÕES	26.000,00	0,00	26.000,00	23.300,00	23.300,00	2.700,00
02.05 1339202472.042 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00	23.300,00	23.300,00	2.700,00
02.05 2781202242.043	APOIO AO DESPORTO AMADOR	110.700,00	0,00	110.700,00	96.897,49	96.897,49	13.802,51
02.05 2781202242.043 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	29.700,00	0,00	29.700,00	27.094,03	27.094,03	2.605,97
02.05 2781202242.043 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	29.700,00	0,00	29.700,00	27.094,03	27.094,03	2.605,97
02.05 2781202242.043 33903100	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESPORT. E OUTRA	15.000,00	0,00	15.000,00	14.000,00	14.000,00	1.000,00
02.05 2781202242.043 33903100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	14.000,00	14.000,00	1.000,00
02.05 2781202242.043 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.043 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05 2781202242.043 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	0,00	24.000,00	22.170,00	22.170,00	1.830,00
02.05 2781202242.043 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00	22.170,00	22.170,00	1.830,00
02.05 2781202242.043 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00	0,00	36.000,00	30.033,46	30.033,46	5.966,54
02.05 2781202242.043 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00	0,00	36.000,00	30.033,46	30.033,46	5.966,54
02.05 2781202242.043 33904100	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	3.600,00	3.600,00	2.400,00
02.05 2781202242.043 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00	3.600,00	3.600,00	2.400,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31901300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 31911300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.06 1012200212.044 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06 1012200212.044 33909200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.230.200,00	0,00	1.230.200,00	1.162.001,82	1.162.001,82	68.198,18
02.07 0812200201.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	8.000,00	0,00	8.000,00	6.696,00	6.696,00	1.304,00
02.07 0812200201.014 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	6.696,00	6.696,00	1.304,00
02.07 0812200201.014 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00	6.696,00	6.696,00	1.304,00
02.07 0812200202.045	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	531.900,00	0,00	531.900,00	513.766,70	513.766,70	18.133,30
02.07 0812200202.045 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.045 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.045 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393.500,00	0,00	393.500,00	390.163,33	390.163,33	3.336,67
02.07 0812200202.045 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	393.500,00	0,00	393.500,00	390.163,33	390.163,33	3.336,67
02.07 0812200202.045 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	72.400,00	0,00	72.400,00	70.696,67	70.696,67	1.703,33
02.07 0812200202.045 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	72.400,00	0,00	72.400,00	70.696,67	70.696,67	1.703,33
02.07 0812200202.045 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	1.800,00	1.800,00	3.200,00
02.07 0812200202.045 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	1.800,00	1.800,00	3.200,00
02.07 0812200202.045 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.550,00	1.550,00	450,00
02.07 0812200202.045 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	1.550,00	1.550,00	450,00
02.07 0812200202.045 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.045 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.045 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00	0,00	27.000,00	26.310,00	26.310,00	690,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.07 0812200202.045 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	27.000,00	26.310,00	26.310,00	690,00
02.07 0812200202.045 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00	0,00	32.000,00	23.246,70	23.246,70	8.753,30
02.07 0812200202.045 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00	0,00	32.000,00	23.246,70	23.246,70	8.753,30
02.07 0812200202.046	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	181.300,00	0,00	181.300,00	149.774,34	149.774,34	31.525,66
02.07 0812200202.046 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00	0,00	115.000,00	101.494,90	101.494,90	13.505,10
02.07 0812200202.046 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	115.000,00	0,00	115.000,00	101.494,90	101.494,90	13.505,10
02.07 0812200202.046 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.141,20	2.141,20	2.858,80
02.07 0812200202.046 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	2.141,20	2.141,20	2.858,80
02.07 0812200202.046 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00	0,00	13.000,00	10.270,00	10.270,00	2.730,00
02.07 0812200202.046 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	0,00	13.000,00	10.270,00	10.270,00	2.730,00
02.07 0812200202.046 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	0,00	23.000,00	21.359,48	21.359,48	1.640,52
02.07 0812200202.046 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00	0,00	23.000,00	21.359,48	21.359,48	1.640,52
02.07 0812200202.046 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.046 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.046 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.300,00	0,00	10.300,00	7.840,00	7.840,00	2.460,00
02.07 0812200202.046 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.300,00	0,00	10.300,00	7.840,00	7.840,00	2.460,00
02.07 0812200202.046 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	6.668,76	6.668,76	8.331,24
02.07 0812200202.046 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	6.668,76	6.668,76	8.331,24
02.07 0812200202.046 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812200202.046 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.07 0812204862.047 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.047 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCESSÕES DE BENEFICIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS-AUXILIO SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0812204862.048 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824304832.049 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.050	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA	480.000,00	0,00	480.000,00	465.984,78	465.984,78	14.015,22
02.07 0824404862.050 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	325.000,00	0,00	325.000,00	312.714,78	312.714,78	12.285,22
02.07 0824404862.050 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	325.000,00	0,00	325.000,00	312.714,78	312.714,78	12.285,22
02.07 0824404862.050 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	155.000,00	0,00	155.000,00	153.270,00	153.270,00	1.730,00
02.07 0824404862.050 33904800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	155.000,00	0,00	155.000,00	153.270,00	153.270,00	1.730,00
02.07 0824404862.051	AUXILIO FUNERAL	29.000,00	0,00	29.000,00	25.780,00	25.780,00	3.220,00
02.07 0824404862.051 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00	0,00	29.000,00	25.780,00	25.780,00	3.220,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.07 0824404862.051 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	29.000,00	0,00	29.000,00	25.780,00	25.780,00	3.220,00
02.07 0824404862.052	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824404862.052 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0824405372.053 33904800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0836302152.054 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0848203162.055	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07 0848203162.055 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed344

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.07 0848203162.055 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08	SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	112.605,42	0,00	112.605,42	73.930,27	73.930,27	38.675,15
02.08 1854103171.015	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854103171.015 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854103171.015 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.056	CONSÓRCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.056 33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.056 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057	POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 1854204562.057 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2012200211.016	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2012200211.016 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2012200211.016 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2012200212.058	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	72.400,00	0,00	72.400,00	37.899,00	37.899,00	34.501,00
02.08 2012200212.058 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00	0,00	58.000,00	33.919,00	33.919,00	24.081,00
02.08 2012200212.058 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	58.000,00	0,00	58.000,00	33.919,00	33.919,00	24.081,00
02.08 2012200212.058 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00	0,00	7.000,00	3.980,00	3.980,00	3.020,00
02.08 2012200212.058 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00	3.980,00	3.980,00	3.020,00
02.08 2012200212.058 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.08 2012200212.058 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.08 2012200212.058 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
02.08 2012200212.058 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
02.08 2012200212.058 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.08 2012200212.058 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
02.08 2012200212.058 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.08 2012200212.058 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.08 2060500962.059	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	16.405,42	0,00	16.405,42	13.253,27	13.253,27	3.152,15
02.08 2060500962.059 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	805,42	0,00	805,42	0,00	0,00	805,42
02.08 2060500962.059 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	805,42	0,00	805,42	0,00	0,00	805,42
02.08 2060500962.059 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.300,00	0,00	6.300,00	6.050,00	6.050,00	250,00
02.08 2060500962.059 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.300,00	0,00	6.300,00	6.050,00	6.050,00	250,00
02.08 2060500962.059 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.300,00	0,00	9.300,00	7.203,27	7.203,27	2.096,73
02.08 2060500962.059 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.300,00	0,00	9.300,00	7.203,27	7.203,27	2.096,73
02.08 2060601111.017	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060601111.017 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060601111.017 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060601112.060	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	23.800,00	0,00	23.800,00	22.778,00	22.778,00	1.022,00
02.08 2060601112.060 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060601112.060 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08 2060601112.060 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.400,00	0,00	6.400,00	6.348,00	6.348,00	52,00
02.08 2060601112.060 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.400,00	0,00	6.400,00	6.348,00	6.348,00	52,00
02.08 2060601112.060 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	830,00	830,00	170,00
02.08 2060601112.060 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	830,00	830,00	170,00
02.08 2060601112.060 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.400,00	0,00	16.400,00	15.600,00	15.600,00	800,00
02.08 2060601112.060 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.400,00	0,00	16.400,00	15.600,00	15.600,00	800,00
02.09	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	6.006.730,00	0,00	6.006.730,00	5.781.801,44	5.781.801,44	224.928,56
02.09 0618201742.061	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.09 0618201742.061 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 0618201742.061 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.018 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.018 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.019	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.019 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545100251.019 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.020	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	623.200,00	0,00	623.200,00	616.834,28	616.834,28	6.365,72
02.09 1545103231.020 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	623.200,00	0,00	623.200,00	616.834,28	616.834,28	6.365,72
02.09 1545103231.020 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	623.200,00	0,00	623.200,00	616.834,28	616.834,28	6.365,72
02.09 1545103231.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.021 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.021 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.021 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.022	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	7.000,00	0,00	7.000,00	5.584,70	5.584,70	1.415,30
02.09 1545103231.022 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	5.584,70	5.584,70	1.415,30
02.09 1545103231.022 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00	5.584,70	5.584,70	1.415,30
02.09 1545103231.023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.203.670,00	0,00	1.203.670,00	1.192.215,16	1.192.215,16	11.454,84
02.09 1545103231.023 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.203.670,00	0,00	1.203.670,00	1.192.215,16	1.192.215,16	11.454,84
02.09 1545103231.023 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.195.850,00	0,00	1.195.850,00	1.192.215,16	1.192.215,16	3.634,84
02.09 1545103231.023 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.023 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	7.820,00	0,00	7.820,00	0,00	0,00	7.820,00
02.09 1545103231.023 44905100 899	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.09 1545103231.024	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.024 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.024 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.024 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103231.024 44906100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	987.800,00	0,00	987.800,00	963.830,61	963.830,61	23.969,39
02.09 1545103232.062 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	665.000,00	0,00	665.000,00	664.245,82	664.245,82	754,18
02.09 1545103232.062 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	665.000,00	0,00	665.000,00	664.245,82	664.245,82	754,18
02.09 1545103232.062 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	69.100,00	0,00	69.100,00	68.941,60	68.941,60	158,40
02.09 1545103232.062 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	69.100,00	0,00	69.100,00	68.941,60	68.941,60	158,40
02.09 1545103232.062 32902200	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 32902200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	700,00	0,00	700,00	100,00	100,00	600,00
02.09 1545103232.062 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	700,00	0,00	700,00	100,00	100,00	600,00
02.09 1545103232.062 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	134.000,00	0,00	134.000,00	115.744,15	115.744,15	18.255,85
02.09 1545103232.062 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	134.000,00	0,00	134.000,00	115.744,15	115.744,15	18.255,85
02.09 1545103232.062 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545103232.062 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00	0,00	75.000,00	74.430,00	74.430,00	570,00
02.09 1545103232.062 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00	74.430,00	74.430,00	570,00
02.09 1545103232.062 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00	0,00	42.000,00	38.753,04	38.753,04	3.246,96
02.09 1545103232.062 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00	0,00	42.000,00	38.753,04	38.753,04	3.246,96
02.09 1545103232.062 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	1.616,00	1.616,00	384,00
02.09 1545103232.062 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	1.616,00	1.616,00	384,00
02.09 1545104471.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D`AGUA DE COMUNIDADES	200.000,00	0,00	200.000,00	192.736,27	192.736,27	7.263,73
02.09 1545104471.025 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	200.000,00	192.736,27	192.736,27	7.263,73

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.09 1545104471.025 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00	192.736,27	192.736,27	7.263,73
02.09 1545104471.026	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D`AGUA DE COMUNIDADES	14.000,00	0,00	14.000,00	13.645,50	13.645,50	354,50
02.09 1545104471.026 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	0,00	14.000,00	13.645,50	13.645,50	354,50
02.09 1545104471.026 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00	13.645,50	13.645,50	354,50
02.09 1545104472.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D`AGUA DE COMUNIDADES	182.000,00	0,00	182.000,00	162.179,80	162.179,80	19.820,20
02.09 1545104472.063 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00	0,00	48.000,00	39.610,97	39.610,97	8.389,03
02.09 1545104472.063 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00	0,00	48.000,00	39.610,97	39.610,97	8.389,03
02.09 1545104472.063 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64.000,00	0,00	64.000,00	55.320,00	55.320,00	8.680,00
02.09 1545104472.063 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	64.000,00	0,00	64.000,00	55.320,00	55.320,00	8.680,00
02.09 1545104472.063 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	0,00	70.000,00	67.248,83	67.248,83	2.751,17
02.09 1545104472.063 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00	67.248,83	67.248,83	2.751,17
02.09 1545203251.027	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203251.027 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203251.027 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203252.064	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.624.000,00	0,00	1.624.000,00	1.564.218,82	1.564.218,82	59.781,18
02.09 1545203252.064 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	35.000,00	25.245,50	25.245,50	9.754,50
02.09 1545203252.064 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00	25.245,50	25.245,50	9.754,50
02.09 1545203252.064 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203252.064 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203252.064 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.589.000,00	0,00	1.589.000,00	1.538.973,32	1.538.973,32	50.026,68
02.09 1545203252.064 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.589.000,00	0,00	1.589.000,00	1.538.973,32	1.538.973,32	50.026,68
02.09 1545203261.028	CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203261.028 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203261.028 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203261.028 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203261.028 44906100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203262.065	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	56.100,00	0,00	56.100,00	38.217,19	38.217,19	17.882,81
02.09 1545203262.065 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	0,00	11.000,00	4.695,71	4.695,71	6.304,29

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.09 1545203262.065 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00	4.695,71	4.695,71	6.304,29
02.09 1545203262.065 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.600,00	0,00	34.600,00	25.100,00	25.100,00	9.500,00
02.09 1545203262.065 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.600,00	0,00	34.600,00	25.100,00	25.100,00	9.500,00
02.09 1545203262.065 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00	0,00	10.500,00	8.421,48	8.421,48	2.078,52
02.09 1545203262.065 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00	0,00	10.500,00	8.421,48	8.421,48	2.078,52
02.09 1545203271.029	EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203271.029 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203271.029 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1545203272.066	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	454.700,00	0,00	454.700,00	378.631,37	378.631,37	76.068,63
02.09 1545203272.066 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	75.200,00	0,00	75.200,00	55.311,55	55.311,55	19.888,45
02.09 1545203272.066 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	75.200,00	0,00	75.200,00	55.311,55	55.311,55	19.888,45
02.09 1545203272.066 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.500,00	0,00	14.500,00	6.900,00	6.900,00	7.600,00
02.09 1545203272.066 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.500,00	0,00	14.500,00	6.900,00	6.900,00	7.600,00
02.09 1545203272.066 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365.000,00	0,00	365.000,00	316.419,82	316.419,82	48.580,18
02.09 1545203272.066 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	365.000,00	0,00	365.000,00	316.419,82	316.419,82	48.580,18
02.09 1545205372.067	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	260,00	0,00	260,00	0,00	0,00	260,00
02.09 1545205372.067 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	260,00	0,00	260,00	0,00	0,00	260,00
02.09 1545205372.067 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	260,00	0,00	260,00	0,00	0,00	260,00
02.09 1581303281.030	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	440.000,00	0,00	440.000,00	439.763,31	439.763,31	236,69
02.09 1581303281.030 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	440.000,00	0,00	440.000,00	439.763,31	439.763,31	236,69
02.09 1581303281.030 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	440.000,00	0,00	440.000,00	439.763,31	439.763,31	236,69
02.09 1581303281.030 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1581303281.031	ACADEMIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1581303281.031 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1581303281.031 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1581303281.031 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1648203161.032	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1648203161.032 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.09 1648203161.032 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1751204491.033	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1751204491.033 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1751204491.033 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1751204491.033 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1854404471.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HIDRICOS E POÇOS ARTESEANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1854404471.034 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 1854404471.034 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060500961.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060500961.035 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2060500961.035 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.036 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.036 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.037	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.037 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.037 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.037 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.038	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.038 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2678205341.038 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09 2781202241.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	214.000,00	0,00	214.000,00	213.944,43	213.944,43	55,57
02.09 2781202241.039 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	214.000,00	0,00	214.000,00	213.944,43	213.944,43	55,57
02.09 2781202241.039 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	214.000,00	0,00	214.000,00	213.944,43	213.944,43	55,57
02.09 2781202241.039 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10	SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS	1.057.200,00	0,00	1.057.200,00	959.147,94	959.147,94	98.052,06
02.10 2678205341.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.10 2678205341.040 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.10 2678205341.040 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.10 2678205342.068	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	701.200,00	0,00	701.200,00	620.178,64	620.178,64	81.021,36
02.10 2678205342.068 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.068 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.068 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00	0,00	57.000,00	56.725,16	56.725,16	274,84
02.10 2678205342.068 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	57.000,00	0,00	57.000,00	56.725,16	56.725,16	274,84
02.10 2678205342.068 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.700,00	0,00	6.700,00	6.044,00	6.044,00	656,00
02.10 2678205342.068 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.700,00	0,00	6.700,00	6.044,00	6.044,00	656,00
02.10 2678205342.068 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.10 2678205342.068 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00
02.10 2678205342.068 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	393.000,00	0,00	393.000,00	357.132,34	357.132,34	35.867,66
02.10 2678205342.068 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	393.000,00	0,00	393.000,00	357.132,34	357.132,34	35.867,66
02.10 2678205342.068 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.300,00	0,00	40.300,00	35.630,00	35.630,00	4.670,00
02.10 2678205342.068 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	40.300,00	0,00	40.300,00	35.630,00	35.630,00	4.670,00
02.10 2678205342.068 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204.000,00	0,00	204.000,00	164.647,14	164.647,14	39.352,86
02.10 2678205342.068 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	204.000,00	0,00	204.000,00	164.647,14	164.647,14	39.352,86
02.10 2678205342.069	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	355.000,00	0,00	355.000,00	338.969,30	338.969,30	16.030,70
02.10 2678205342.069 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.10 2678205342.069 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.10 2678205342.069 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.069 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10 2678205342.069 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000,00	0,00	340.000,00	338.969,30	338.969,30	1.030,70
02.10 2678205342.069 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	340.000,00	0,00	340.000,00	338.969,30	338.969,30	1.030,70
02.11	F U N D E B	19.670.070,00	0,00	19.670.070,00	16.960.301,95	16.960.301,95	2.709.768,05
02.11 1236101881.041	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.931.000,00	0,00	1.931.000,00	1.927.941,68	1.927.941,68	3.058,32
02.11 1236101881.041 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.931.000,00	0,00	1.931.000,00	1.927.941,68	1.927.941,68	3.058,32
02.11 1236101881.041 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.931.000,00	0,00	1.931.000,00	1.927.941,68	1.927.941,68	3.058,32
02.11 1236101881.041 44905200 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38c187d0-adbd-48a5-92af-7955856ed324

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	DESPESA ORçAMENTÁRIA	4.950.300,00	0,00	4.950.300,00	4.758.614,90	4.758.614,90	191.685,10
02.00	PODER EXECUTIVO	4.950.300,00	0,00	4.950.300,00	4.758.614,90	4.758.614,90	191.685,10
02.16	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE BUENOS AIRES	4.950.300,00	0,00	4.950.300,00	4.758.614,90	4.758.614,90	191.685,10
02.16 0912200211.055	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.16 0912200211.055 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.16 0912200211.055 44905200 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.16 0912200212.113	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BUENOSPREV	330.000,00	0,00	330.000,00	220.191,43	220.191,43	109.808,57
02.16 0912200212.113 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00	0,00	85.000,00	72.800,00	72.800,00	12.200,00
02.16 0912200212.113 31901100 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	85.000,00	0,00	85.000,00	72.800,00	72.800,00	12.200,00
02.16 0912200212.113 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.16 0912200212.113 31901300 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.16 0912200212.113 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	4.200,00	4.200,00	5.800,00
02.16 0912200212.113 33901400 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	0,00	10.000,00	4.200,00	4.200,00	5.800,00
02.16 0912200212.113 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.16 0912200212.113 33903000 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.16 0912200212.113 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	4.126,19	4.126,19	5.873,81
02.16 0912200212.113 33903300 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	0,00	10.000,00	4.126,19	4.126,19	5.873,81
02.16 0912200212.113 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00	0,00	70.000,00	66.000,00	66.000,00	4.000,00
02.16 0912200212.113 33903500 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	70.000,00	0,00	70.000,00	66.000,00	66.000,00	4.000,00
02.16 0912200212.113 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	2.424,00	2.424,00	7.576,00
02.16 0912200212.113 33903600 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00	0,00	10.000,00	2.424,00	2.424,00	7.576,00
02.16 0912200212.113 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	0,00	90.000,00	67.549,24	67.549,24	22.450,76
02.16 0912200212.113 33903900 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	90.000,00	0,00	90.000,00	67.549,24	67.549,24	22.450,76
02.16 0912200212.113 33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	0,00	30.000,00	682,00	682,00	29.318,00
02.16 0912200212.113 33904000 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.000,00	0,00	30.000,00	682,00	682,00	29.318,00
02.16 0912200212.113 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	0,00	5.000,00	2.410,00	2.410,00	2.590,00
02.16 0912200212.113 33904700 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	0,00	5.000,00	2.410,00	2.410,00	2.590,00
02.16 0912200212.113 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.16 0912200212.113 33909200 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.16 0927104952.114	GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	4.605.000,00	0,00	4.605.000,00	4.538.423,47	4.538.423,47	66.576,53
02.16 0927104952.114 31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.960.000,00	0,00	3.960.000,00	3.954.596,91	3.954.596,91	5.403,09
02.16 0927104952.114 31900100 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.960.000,00	0,00	3.960.000,00	3.954.596,91	3.954.596,91	5.403,09
02.16 0927104952.114 31900300	PENSÕES	640.000,00	0,00	640.000,00	583.826,56	583.826,56	56.173,44
02.16 0927104952.114 31900300 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	640.000,00	0,00	640.000,00	583.826,56	583.826,56	56.173,44
02.16 0927104952.114 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.16 0927104952.114 33909300 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.16 9999799919.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
02.16 9999799919.001 99999999	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
02.16 9999799919.001 99999999 800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-8a2e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	DESPESA ORçAMENTÁRIA	1.102.800,00	0,00	1.102.800,00	767.149,67	767.149,67	335.650,33
02.00	PODER EXECUTIVO	1.102.800,00	0,00	1.102.800,00	767.149,67	767.149,67	335.650,33
02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.102.800,00	0,00	1.102.800,00	767.149,67	767.149,67	335.650,33
02.13 0812200212.092	GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FMAS	99.598,00	0,00	99.598,00	81.714,13	81.714,13	17.883,87
02.13 0812200212.092 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.13 0812200212.092 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.13 0812200212.092 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0812200212.092 31901300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0812200212.092 31901300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0812200212.092 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0812200212.092 31911300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 31911300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	3.250,00	3.250,00	750,00
02.13 0812200212.092 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	3.250,00	3.250,00	750,00
02.13 0812200212.092 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	17.923,75	17.923,75	2.076,25
02.13 0812200212.092 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	17.923,75	17.923,75	2.076,25
02.13 0812200212.092 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0812200212.092 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	0,00	8.000,00	5.893,00	5.893,00	2.107,00
02.13 0812200212.092 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00	5.893,00	5.893,00	2.107,00
02.13 0812200212.092 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.998,00	0,00	62.998,00	54.061,03	54.061,03	8.936,97
02.13 0812200212.092 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	62.998,00	0,00	62.998,00	54.061,03	54.061,03	8.936,97
02.13 0812200212.092 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	3.000,00	586,35	586,35	2.413,65
02.13 0812200212.092 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	586,35	586,35	2.413,65
02.13 0824104852.093	POLÍTICA PARA O IDOSO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824104852.093 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.13 0824104852.093 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824104852.093 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.13 0824204852.094 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824204852.094 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
02.13 0824304832.095 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.095 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824304832.096	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	140.400,00	0,00	140.400,00	129.617,57	129.617,57	10.782,43
02.13 0824304832.096 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824304832.096 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824304832.096 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824304832.096 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.13 0824304832.096 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00	16.000,00	11.500,45	11.500,45	4.499,55
02.13 0824304832.096 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.000,00	0,00	16.000,00	11.500,45	11.500,45	4.499,55
02.13 0824304832.096 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824304832.096 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824304832.096 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.400,00	0,00	107.400,00	106.815,00	106.815,00	585,00
02.13 0824304832.096 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	107.400,00	0,00	107.400,00	106.815,00	106.815,00	585,00
02.13 0824304832.096 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	0,00	17.000,00	11.302,12	11.302,12	5.697,88
02.13 0824304832.096 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00	11.302,12	11.302,12	5.697,88
02.13 0824400212.097	GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
02.13 0824400212.097 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824400212.097 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824400212.097 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824400212.097 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824400212.097 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824400212.097 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404861.051	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	236.000,00	0,00	236.000,00	194.748,18	194.748,18	41.251,82
02.13 0824404861.051 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236.000,00	0,00	236.000,00	194.748,18	194.748,18	41.251,82
02.13 0824404861.051 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	84.000,00	0,00	84.000,00	80.919,39	80.919,39	3.080,61
02.13 0824404861.051 44905200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	152.000,00	0,00	152.000,00	113.828,79	113.828,79	38.171,21
02.13 0824404862.098	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	28.000,00	0,00	28.000,00	12.398,38	12.398,38	15.601,62
02.13 0824404862.098 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.098 31901100 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.098 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00	7.000,00	2.595,25	2.595,25	4.404,75
02.13 0824404862.098 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00	0,00	7.000,00	2.595,25	2.595,25	4.404,75
02.13 0824404862.098 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	0,00	14.000,00	8.180,00	8.180,00	5.820,00
02.13 0824404862.098 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00	0,00	14.000,00	8.180,00	8.180,00	5.820,00
02.13 0824404862.098 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	1.623,13	1.623,13	5.376,87
02.13 0824404862.098 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	7.000,00	0,00	7.000,00	1.623,13	1.623,13	5.376,87

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	Assistência Social - FNAS						
02.13 0824404862.099	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	102.500,00	0,00	102.500,00	44.614,68	44.614,68	57.885,32
02.13 0824404862.099 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.099 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.099 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.099 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404862.099 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.099 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.099 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	0,00	6.500,00	3.282,15	3.282,15	3.217,85
02.13 0824404862.099 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	430,00	430,00	70,00
02.13 0824404862.099 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00	6.000,00	2.852,15	2.852,15	3.147,85
02.13 0824404862.099 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.000,00	0,00	71.000,00	31.092,00	31.092,00	39.908,00
02.13 0824404862.099 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00	3.342,00	3.342,00	4.658,00
02.13 0824404862.099 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	63.000,00	0,00	63.000,00	27.750,00	27.750,00	35.250,00
02.13 0824404862.099 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	0,00	24.000,00	10.240,53	10.240,53	13.759,47
02.13 0824404862.099 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	224,44	224,44	1.775,56
02.13 0824404862.099 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.000,00	0,00	22.000,00	10.016,09	10.016,09	11.983,91
02.13 0824404862.100	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	134.000,00	0,00	134.000,00	79.683,54	79.683,54	54.316,46
02.13 0824404862.100 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
02.13 0824404862.100 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404862.100 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404862.100 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	0,00	2.500,00	300,00	300,00	2.200,00
02.13 0824404862.100 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	300,00	300,00	200,00
02.13 0824404862.100 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404862.100 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	0,00	60.000,00	42.684,17	42.684,17	17.315,83
02.13 0824404862.100 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	0,00	60.000,00	42.684,17	42.684,17	17.315,83
02.13 0824404862.100 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.500,00	0,00	50.500,00	25.860,00	25.860,00	24.640,00
02.13 0824404862.100 33903600	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
500.0000							
02.13 0824404862.100 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00	25.860,00	25.860,00	24.140,00
02.13 0824404862.100 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	5.706,24	5.706,24	1.293,76
02.13 0824404862.100 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	1.502,24	1.502,24	497,76
02.13 0824404862.100 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.204,00	4.204,00	796,00
02.13 0824404862.100 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	5.133,13	5.133,13	4.866,87
02.13 0824404862.100 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	5.133,13	5.133,13	4.866,87
02.13 0824404862.101	PROGRAMA IGD-SUAS	14.500,00	0,00	14.500,00	5.040,00	5.040,00	9.460,00
02.13 0824404862.101 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404862.101 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404862.101 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.13 0824404862.101 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.101 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404862.101 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404862.101 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	5.040,00	5.040,00	4.960,00
02.13 0824404862.101 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00	5.040,00	5.040,00	4.960,00
02.13 0824404862.102	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	104.000,00	0,00	104.000,00	83.045,00	83.045,00	20.955,00
02.13 0824404862.102 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
02.13 0824404862.102 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
02.13 0824404862.102 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.000,00	0,00	74.000,00	67.850,00	67.850,00	6.150,00
02.13 0824404862.102 31901100 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.000,00	0,00	74.000,00	67.850,00	67.850,00	6.150,00
02.13 0824404862.102 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	14.291,00	14.291,00	709,00
02.13 0824404862.102 31901300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	15.000,00	0,00	15.000,00	14.291,00	14.291,00	709,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	Assistência Social - FNAS						
02.13 0824404862.102 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	904,00	904,00	4.096,00
02.13 0824404862.102 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	904,00	904,00	4.096,00
02.13 0824404862.102 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.102 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404862.103	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	201.802,00	0,00	201.802,00	136.288,19	136.288,19	65.513,81
02.13 0824404862.103 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.103 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.103 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	0,00	90.000,00	71.233,00	71.233,00	18.767,00
02.13 0824404862.103 31901100 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00	0,00	90.000,00	71.233,00	71.233,00	18.767,00
02.13 0824404862.103 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.002,00	0,00	16.002,00	15.833,40	15.833,40	168,60
02.13 0824404862.103 31901300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.002,00	0,00	16.002,00	15.833,40	15.833,40	168,60
02.13 0824404862.103 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.103 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.13 0824404862.103 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.13 0824404862.103 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.13 0824404862.103 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	0,00	36.000,00	22.891,79	22.891,79	13.108,21
02.13 0824404862.103 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36.000,00	0,00	36.000,00	22.891,79	22.891,79	13.108,21
02.13 0824404862.103 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404862.103 33903300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404862.103 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404862.103 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.13 0824404862.103 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.300,00	0,00	26.300,00	22.800,00	22.800,00	3.500,00
02.13 0824404862.103 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.300,00	0,00	26.300,00	22.800,00	22.800,00	3.500,00
02.13 0824404862.103 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	3.030,00	3.030,00	16.970,00
02.13 0824404862.103 44905200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	0,00	20.000,00	3.030,00	3.030,00	16.970,00
02.13 0824404871.052	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
02.13 0824404871.052 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
02.13 0824404871.052 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404871.052 44905100 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404872.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824404872.104 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404872.104 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404872.104 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404872.104 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404872.104 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404872.104 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404872.104 33903300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404881.053	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAEFI	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
02.13 0824404881.053 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
02.13 0824404881.053 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404881.053 44905100 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404882.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404882.105 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.105 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.105 33903300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.105 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.105 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.105 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.13 0824404882.105 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.105 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.105 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404882.106 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.106 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.106 33903300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.106 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.106 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.106 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.106 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.106 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.106 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.13 0824404882.107 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.107 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.107 33903300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.107 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.107 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.107 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.107 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404882.107 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404882.107 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404891.054	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
02.13 0824404891.054 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
02.13 0824404891.054 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404891.054 44905100 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.13 0824404902.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.13 0824404902.108 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.108 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.108 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.108 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.108 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.108 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.108 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.108 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.13 0824404902.109 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.13 0824404902.109 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.13 0824404902.109 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824404902.109 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.13 0824405372.110 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.13 0824405372.110 33904800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-8a2e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	DESPESA ORçAMENTÁRIA	15.484.500,00	0,00	15.484.500,00	14.494.766,59	14.494.766,59	989.733,41
02.00	PODER EXECUTIVO	15.484.500,00	0,00	15.484.500,00	14.494.766,59	14.494.766,59	989.733,41
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.484.500,00	0,00	15.484.500,00	14.494.766,59	14.494.766,59	989.733,41
02.12 1012200212.075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.075 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.075 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.075 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.075 33903300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	191.500,00	0,00	191.500,00	145.202,35	145.202,35	46.297,65
02.12 1012200212.076 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00	0,00	20.000,00	6.570,59	6.570,59	13.429,41
02.12 1012200212.076 33900800 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00	6.570,59	6.570,59	13.429,41
02.12 1012200212.076 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
02.12 1012200212.076 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
02.12 1012200212.076 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	3.441,50	3.441,50	1.558,50
02.12 1012200212.076 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	3.441,50	3.441,50	1.558,50
02.12 1012200212.076 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	3.000,00	700,00	700,00	2.300,00
02.12 1012200212.076 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	700,00	700,00	2.300,00
02.12 1012200212.076 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.600,00	0,00	160.600,00	132.090,26	132.090,26	28.509,74
02.12 1012200212.076 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	160.600,00	0,00	160.600,00	132.090,26	132.090,26	28.509,74
02.12 1012200212.076 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 33909100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1012200212.076 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.12 1012200212.076 33909200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.12 1030103012.084	IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	104.800,00	0,00	104.800,00	79.650,00	79.650,00	25.150,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.12 1030103012.084 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	0,00	70.000,00	65.000,00	65.000,00	5.000,00
02.12 1030103012.084 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	0,00	70.000,00	65.000,00	65.000,00	5.000,00
02.12 1030103012.084 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.500,00	0,00	21.500,00	14.150,00	14.150,00	7.350,00
02.12 1030103012.084 31901300 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.500,00	0,00	21.500,00	14.150,00	14.150,00	7.350,00
02.12 1030103012.084 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.300,00	0,00	13.300,00	500,00	500,00	12.800,00
02.12 1030103012.084 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
02.12 1030103012.084 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.000,00	0,00	13.000,00	500,00	500,00	12.500,00
02.12 1030103012.084 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103012.084 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103012.084 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103012.084 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103012.084 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103012.084 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103012.084 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103012.084 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.045	ACADEMIA DA SAÚDE	2.000,00	0,00	2.000,00	1.499,00	1.499,00	501,00
02.12 1030103281.045 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.045 44905100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.045 44905100 631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030103281.045 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	1.499,00	1.499,00	501,00
02.12 1030103281.045 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	1.499,00	1.499,00	501,00
02.12 1030104281.046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	209.000,00	0,00	209.000,00	203.026,22	203.026,22	5.973,78
02.12 1030104281.046 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	209.000,00	0,00	209.000,00	203.026,22	203.026,22	5.973,78
02.12 1030104281.046 44905100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	209.000,00	0,00	209.000,00	203.026,22	203.026,22	5.973,78

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.12 1030104281.046 44905100 631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104281.046 44905100 632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	980.700,00	0,00	980.700,00	932.519,91	932.519,91	48.180,09
02.12 1030104282.077 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	858.600,00	0,00	858.600,00	817.102,54	817.102,54	41.497,46
02.12 1030104282.077 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	858.600,00	0,00	858.600,00	817.102,54	817.102,54	41.497,46
02.12 1030104282.077 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	122.100,00	0,00	122.100,00	115.417,37	115.417,37	6.682,63
02.12 1030104282.077 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	122.100,00	0,00	122.100,00	115.417,37	115.417,37	6.682,63
02.12 1030104282.077 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.077 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.078	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.676.000,00	0,00	1.676.000,00	1.442.486,61	1.442.486,61	233.513,39
02.12 1030104282.078 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	611.400,00	0,00	611.400,00	481.722,00	481.722,00	129.678,00
02.12 1030104282.078 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	611.400,00	0,00	611.400,00	481.722,00	481.722,00	129.678,00
02.12 1030104282.078 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262.200,00	0,00	262.200,00	232.512,00	232.512,00	29.688,00
02.12 1030104282.078 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	262.200,00	0,00	262.200,00	232.512,00	232.512,00	29.688,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.12 1030104282.078 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	152.000,00	0,00	152.000,00	150.761,35	150.761,35	1.238,65
02.12 1030104282.078 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.12 1030104282.078 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	151.600,00	0,00	151.600,00	150.761,35	150.761,35	838,65
02.12 1030104282.078 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	458.000,00	0,00	458.000,00	418.614,67	418.614,67	39.385,33
02.12 1030104282.078 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	458.000,00	0,00	458.000,00	418.614,67	418.614,67	39.385,33
02.12 1030104282.078 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	0,00	70.000,00	53.020,00	53.020,00	16.980,00
02.12 1030104282.078 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	6.800,00	6.800,00	3.200,00
02.12 1030104282.078 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	0,00	60.000,00	46.220,00	46.220,00	13.780,00
02.12 1030104282.078 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.000,00	0,00	119.000,00	103.503,09	103.503,09	15.496,91
02.12 1030104282.078 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.000,00	0,00	119.000,00	103.503,09	103.503,09	15.496,91
02.12 1030104282.078 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00	0,00	3.400,00	2.353,50	2.353,50	1.046,50
02.12 1030104282.078 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.400,00	0,00	3.400,00	2.353,50	2.353,50	1.046,50
02.12 1030104282.079	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	410.000,00	0,00	410.000,00	366.066,96	366.066,96	43.933,04
02.12 1030104282.079 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00	0,00	410.000,00	366.066,96	366.066,96	43.933,04
02.12 1030104282.079 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.079 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	410.000,00	0,00	410.000,00	366.066,96	366.066,96	43.933,04
02.12 1030104282.079 33933000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.079 33933000 501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.080	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	514.700,00	0,00	514.700,00	467.280,46	467.280,46	47.419,54
02.12 1030104282.080 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112.200,00	0,00	112.200,00	112.164,00	112.164,00	36,00
02.12 1030104282.080 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	112.200,00	0,00	112.200,00	112.164,00	112.164,00	36,00
02.12 1030104282.080 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.500,00	0,00	201.500,00	186.485,00	186.485,00	15.015,00
02.12 1030104282.080 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	201.500,00	0,00	201.500,00	186.485,00	186.485,00	15.015,00
02.12 1030104282.080 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00	0,00	70.000,00	68.820,72	68.820,72	1.179,28

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.12 1030104282.080 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.080 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	0,00	70.000,00	68.820,72	68.820,72	1.179,28
02.12 1030104282.080 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00	0,00	46.000,00	36.050,74	36.050,74	9.949,26
02.12 1030104282.080 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
02.12 1030104282.080 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	0,00	40.000,00	36.050,74	36.050,74	3.949,26
02.12 1030104282.080 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.080 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.080 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00	0,00	84.000,00	63.760,00	63.760,00	20.240,00
02.12 1030104282.080 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	84.000,00	0,00	84.000,00	63.760,00	63.760,00	20.240,00
02.12 1030104282.080 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.12 1030104282.080 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.12 1030104282.081	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	14.900,00	0,00	14.900,00	13.124,00	13.124,00	1.776,00
02.12 1030104282.081 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00	0,00	4.400,00	3.614,00	3.614,00	786,00
02.12 1030104282.081 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	4.400,00	0,00	4.400,00	3.614,00	3.614,00	786,00
02.12 1030104282.081 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	0,00	7.000,00	6.470,00	6.470,00	530,00
02.12 1030104282.081 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	7.000,00	0,00	7.000,00	6.470,00	6.470,00	530,00
02.12 1030104282.081 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	0,00	3.500,00	3.040,00	3.040,00	460,00
02.12 1030104282.081 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	3.500,00	0,00	3.500,00	3.040,00	3.040,00	460,00
02.12 1030104282.082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	3.444.100,00	0,00	3.444.100,00	3.297.487,27	3.297.487,27	146.612,73
02.12 1030104282.082 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	725.000,00	0,00	725.000,00	711.724,29	711.724,29	13.275,71
02.12 1030104282.082 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	261.000,00	0,00	261.000,00	260.700,00	260.700,00	300,00
02.12 1030104282.082 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	464.000,00	0,00	464.000,00	451.024,29	451.024,29	12.975,71
02.12 1030104282.082 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.082 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.082 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	470.500,00	0,00	470.500,00	455.686,89	455.686,89	14.813,11

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.12 1030104282.082 31901300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	470.500,00	0,00	470.500,00	455.686,89	455.686,89	14.813,11
02.12 1030104282.082 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.500,00	0,00	22.500,00	19.700,00	19.700,00	2.800,00
02.12 1030104282.082 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	22.500,00	0,00	22.500,00	19.700,00	19.700,00	2.800,00
02.12 1030104282.082 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.361.000,00	0,00	1.361.000,00	1.360.791,04	1.360.791,04	208,96
02.12 1030104282.082 31911300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.361.000,00	0,00	1.361.000,00	1.360.791,04	1.360.791,04	208,96
02.12 1030104282.082 31919200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.082 31919200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.082 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	464.000,00	0,00	464.000,00	438.914,88	438.914,88	25.085,12
02.12 1030104282.082 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	16.000,00	0,00	16.000,00	15.121,76	15.121,76	878,24
02.12 1030104282.082 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	448.000,00	0,00	448.000,00	423.793,12	423.793,12	24.206,88
02.12 1030104282.082 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.100,00	0,00	28.100,00	18.640,00	18.640,00	9.460,00
02.12 1030104282.082 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	28.100,00	0,00	28.100,00	18.640,00	18.640,00	9.460,00
02.12 1030104282.082 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.400,00	0,00	122.400,00	117.324,00	117.324,00	5.076,00
02.12 1030104282.082 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	32.400,00	0,00	32.400,00	31.644,00	31.644,00	756,00
02.12 1030104282.082 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00	85.680,00	85.680,00	4.320,00
02.12 1030104282.082 33933000	Material de Consumo	250.600,00	0,00	250.600,00	174.706,17	174.706,17	75.893,83
02.12 1030104282.082 33933000 501	Outros Recursos não Vinculados	20.600,00	0,00	20.600,00	18.539,84	18.539,84	2.060,16
02.12 1030104282.082 33933000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	230.000,00	0,00	230.000,00	156.166,33	156.166,33	73.833,67
02.12 1030104282.082 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.082 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030104282.083	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	37.300,00	0,00	37.300,00	14.700,00	14.700,00	22.600,00
02.12 1030104282.083 33904100	CONTRIBUIÇÕES	37.300,00	0,00	37.300,00	14.700,00	14.700,00	22.600,00
02.12 1030104282.083 33904100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	37.300,00	0,00	37.300,00	14.700,00	14.700,00	22.600,00
02.12 1030203012.085	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU	408.300,00	0,00	408.300,00	336.497,40	336.497,40	71.802,60
02.12 1030203012.085 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.400,00	0,00	106.400,00	102.976,22	102.976,22	3.423,78
02.12 1030203012.085 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	106.400,00	0,00	106.400,00	102.976,22	102.976,22	3.423,78

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
02.12 1030203012.085 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.400,00	0,00	143.400,00	131.925,95	131.925,95	11.474,05
02.12 1030203012.085 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	143.400,00	0,00	143.400,00	131.925,95	131.925,95	11.474,05
02.12 1030203012.085 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	10.000,00	3.219,17	3.219,17	6.780,83
02.12 1030203012.085 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030203012.085 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	3.219,17	3.219,17	6.780,83
02.12 1030203012.085 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	133.000,00	0,00	133.000,00	87.526,06	87.526,06	45.473,94
02.12 1030203012.085 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00	2.521,59	2.521,59	17.478,41
02.12 1030203012.085 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	113.000,00	0,00	113.000,00	85.004,47	85.004,47	27.995,53
02.12 1030203012.085 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500,00	0,00	8.500,00	8.370,00	8.370,00	130,00
02.12 1030203012.085 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	8.500,00	0,00	8.500,00	8.370,00	8.370,00	130,00
02.12 1030203012.085 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	0,00	7.000,00	2.480,00	2.480,00	4.520,00
02.12 1030203012.085 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	7.000,00	0,00	7.000,00	2.480,00	2.480,00	4.520,00
02.12 1030203012.085 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030203012.085 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204281.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	101.500,00	0,00	101.500,00	98.289,25	98.289,25	3.210,75
02.12 1030204281.047 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.500,00	0,00	101.500,00	98.289,25	98.289,25	3.210,75
02.12 1030204281.047 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	101.500,00	0,00	101.500,00	98.289,25	98.289,25	3.210,75
02.12 1030204281.048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204281.048 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204281.048 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204281.049	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00	1.217.799,98	1.217.799,98	200,02
02.12 1030204281.049 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00	1.217.799,98	1.217.799,98	200,02
02.12 1030204281.049 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	908.000,00	0,00	908.000,00	907.799,98	907.799,98	200,02
02.12 1030204281.049 44905200 631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204281.049 44905200 632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	310.000,00	0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.12 1030204282.086	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	5.704.700,00	0,00	5.704.700,00	5.473.328,90	5.473.328,90	231.371,10
02.12 1030204282.086 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	629.980,00	0,00	629.980,00	625.534,41	625.534,41	4.445,59
02.12 1030204282.086 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	629.980,00	0,00	629.980,00	625.534,41	625.534,41	4.445,59
02.12 1030204282.086 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00	2.095.225,96	2.095.225,96	24.774,04
02.12 1030204282.086 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00	2.095.225,96	2.095.225,96	24.774,04
02.12 1030204282.086 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.086 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	313.200,00	0,00	313.200,00	311.010,09	311.010,09	2.189,91
02.12 1030204282.086 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.12 1030204282.086 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	312.800,00	0,00	312.800,00	311.010,09	311.010,09	1.789,91
02.12 1030204282.086 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	64.000,00	0,00	64.000,00	63.190,00	63.190,00	810,00
02.12 1030204282.086 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	64.000,00	0,00	64.000,00	63.190,00	63.190,00	810,00
02.12 1030204282.086 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.654.000,00	0,00	1.654.000,00	1.517.222,93	1.517.222,93	136.777,07
02.12 1030204282.086 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	359.000,00	0,00	359.000,00	343.508,51	343.508,51	15.491,49
02.12 1030204282.086 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00	1.173.714,42	1.173.714,42	121.285,58
02.12 1030204282.086 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.900,00	0,00	5.900,00	3.616,52	3.616,52	2.283,48
02.12 1030204282.086 33903200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	5.900,00	0,00	5.900,00	3.616,52	3.616,52	2.283,48
02.12 1030204282.086 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	2.759,16	2.759,16	240,84
02.12 1030204282.086 33903300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	2.759,16	2.759,16	240,84
02.12 1030204282.086 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00	0,00	75.000,00	70.520,00	70.520,00	4.480,00
02.12 1030204282.086 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	75.000,00	0,00	75.000,00	70.520,00	70.520,00	4.480,00
02.12 1030204282.086 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	819.500,00	0,00	819.500,00	770.037,21	770.037,21	49.462,79
02.12 1030204282.086 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	387.500,00	0,00	387.500,00	359.568,92	359.568,92	27.931,08
02.12 1030204282.086 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	432.000,00	0,00	432.000,00	410.468,29	410.468,29	21.531,71
02.12 1030204282.086 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.500,00	0,00	19.500,00	13.648,92	13.648,92	5.851,08
02.12 1030204282.086 33909200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	19.500,00	0,00	19.500,00	13.648,92	13.648,92	5.851,08

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.12 1030204282.086 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	620,00	0,00	620,00	563,70	563,70	56,30
02.12 1030204282.086 33909300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	620,00	0,00	620,00	563,70	563,70	56,30
02.12 1030204282.086 33933000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030204282.086 33933000 501	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030304282.087	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	41.000,00	0,00	41.000,00	30.111,20	30.111,20	10.888,80
02.12 1030304282.087 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	41.000,00	0,00	41.000,00	30.111,20	30.111,20	10.888,80
02.12 1030304282.087 33904800 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	41.000,00	0,00	41.000,00	30.111,20	30.111,20	10.888,80
02.12 1030404282.088	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.800,00	0,00	14.800,00	4.385,41	4.385,41	10.414,59
02.12 1030404282.088 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	13.800,00	0,00	13.800,00	4.265,17	4.265,17	9.534,83
02.12 1030404282.088 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	3.800,00	0,00	3.800,00	2.626,20	2.626,20	1.173,80
02.12 1030404282.088 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	1.638,97	1.638,97	8.361,03
02.12 1030404282.088 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030404282.088 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	120,24	120,24	879,76
02.12 1030404282.088 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	120,24	120,24	879,76
02.12 1030504282.089	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE	411.200,00	0,00	411.200,00	371.311,67	371.311,67	39.888,33
02.12 1030504282.089 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	352.200,00	0,00	352.200,00	345.403,40	345.403,40	6.796,60
02.12 1030504282.089 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	352.200,00	0,00	352.200,00	345.403,40	345.403,40	6.796,60
02.12 1030504282.089 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00	0,00	17.000,00	8.580,21	8.580,21	8.419,79
02.12 1030504282.089 31909400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 31909400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	17.000,00	0,00	17.000,00	8.580,21	8.580,21	8.419,79

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a9f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
02.12 1030504282.089 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	0,00	23.000,00	658,70	658,70	22.341,30
02.12 1030504282.089 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	325,00	325,00	2.675,00
02.12 1030504282.089 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00	333,70	333,70	19.666,30
02.12 1030504282.089 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
02.12 1030504282.089 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
02.12 1030504282.089 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	4.000,00	1.669,36	1.669,36	2.330,64
02.12 1030504282.089 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	4.000,00	0,00	4.000,00	1.669,36	1.669,36	2.330,64
02.12 1030504282.089 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 33909300 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030504282.089 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 31900400 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 31901300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 31901300 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 33903000 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-82e-4181-b478-333acd6c7189

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.12 1030505372.090 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 33903200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 33903200 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 33903900 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030505372.090 44905200 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030604322.091	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030604322.091 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1030604322.091 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1045103231.050	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1045103231.050 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1045103231.050 44905100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1045103231.050 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12 1045103231.050 44906100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97f7043-8a2e-4181-b478-333acd6c7189

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.16 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE BUENOS AIRES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.758.614,90
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.611.223,47	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.611.223,47		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		3.954.596,91			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		583.826,56			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		72.800,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				147.391,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			147.391,43		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.200,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		4.126,19			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		66.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.424,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		67.549,24			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		682,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.410,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00				
					TOTAL	4.758.614,90

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46bbb376-5859-4beb-8c4d-884a88e7dad2

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64

2022

TOTAL	4.758.614,90

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46bbb376-5859-4beb-8c4d-884a88e7dad2

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					564.238,36
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				170.111,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			170.111,40		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		139.083,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		30.124,40			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		904,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				394.126,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			394.126,96		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.050,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.877,56			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		177.840,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		110.773,05			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		586,35			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					202.911,31
4.4.00.00.00	Investimentos				202.911,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			202.911,31		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		202.911,31			
					TOTAL	767.149,67
					TOTAL	767.149,67

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46bbb376-585a-4beb-8c4d-884a88e7dad2

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64
2022

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					12.971.798,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				8.416.412,61	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			7.055.621,57		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.099.120,92			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.808.654,85			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		469.836,89			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		678.008,91			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			1.360.791,04		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.360.791,04			
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				4.555.386,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			4.380.679,86		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		6.570,59			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		65.590,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.876.375,61			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.616,52			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.759,16			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		172.720,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.194.024,16			
3.3.90.41.00	Contribuições		14.700,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		30.111,20			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		13.648,92			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		563,70			
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis			174.706,17		
3.3.93.30.00	Material de Consumo		174.706,17			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.522.967,95
4.4.00.00.00	Investimentos				1.522.967,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.522.967,95		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		203.026,22			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.319.941,73			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
					TOTAL	14.494.766,59

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46bbb376-5859-4beb-8c4d-884a88e7dad2

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64

2022

TOTAL	14.494.766,59

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46bbb376-5859-4beb-8c4d-8824a88e7da2

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061.0014.2.009	MANUTENÇÃO DO PROCON	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062.0014	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062.0014.2.010	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Administração	43.710,79	2.891.580,41	0,00	2.935.291,20
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
04.121.0040	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
04.121.0040.2.022	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
04.121.0040.2.023	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	43.710,79	2.108.642,02	0,00	2.152.352,81
04.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	39.306,79	969.171,31	0,00	1.008.478,10
04.122.0020.1.003	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	1.299,00	0,00	0,00	1.299,00
04.122.0020.1.004	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	3.296,00	0,00	0,00	3.296,00
04.122.0020.1.005	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	34.711,79	0,00	0,00	34.711,79
04.122.0020.2.006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	646.901,89	0,00	646.901,89
04.122.0020.2.007	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CHEFIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0020.2.011	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	322.269,42	0,00	322.269,42
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.404,00	1.115.470,71	0,00	1.119.874,71
04.122.0021.1.006	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	4.404,00	0,00	0,00	4.404,00
04.122.0021.2.012	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.098.122,19	0,00	1.098.122,19
04.122.0021.2.013	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	4.748,52	0,00	4.748,52
04.122.0021.2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PATRIMÔNIO	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
04.122.0021.2.015	MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0535	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.122.0535.2.024	RATEIO NA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	688.024,85	0,00	688.024,85
04.123.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	384.511,96	0,00	384.511,96
04.123.0021.2.025	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	384.511,96	0,00	384.511,96
04.123.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	303.512,89	0,00	303.512,89
04.123.0032.2.026	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA	0,00	303.512,89	0,00	303.512,89
04.124	Controle Interno	0,00	93.713,54	0,00	93.713,54

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75ff840d-a759-4b51-8961-86ea515760d1b

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.124.0032	CONTROLE INTERNO	0,00	93.713,54	0,00	93.713,54
04.124.0032.2.008	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	93.713,54	0,00	93.713,54
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131.0023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131.0023.2.016	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.0021.2.017	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
06.122.0537.2.018	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.0174	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
06.182.0174.2.061	COORDENAÇÃO MUNICIPAL PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Assistência Social	6.696,00	1.155.305,82	0,00	1.162.001,82
08.122	Administração Geral	6.696,00	663.541,04	0,00	670.237,04
08.122.0020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	6.696,00	663.541,04	0,00	670.237,04
08.122.0020.1.014	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	6.696,00	0,00	0,00	6.696,00
08.122.0020.2.045	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	513.766,70	0,00	513.766,70
08.122.0020.2.046	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	149.774,34	0,00	149.774,34
08.122.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0486.2.047	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0486.2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCESSÕES DE BENEFICIOS SÓCIO ASSISTENCIAIS-AUXILIO SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0485.2.112	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0483.2.049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0483.2.111	GESTÃO TÉCNICA DO FUMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	491.764,78	0,00	491.764,78
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	491.764,78	0,00	491.764,78
08.244.0486.2.050	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA	0,00	465.984,78	0,00	465.984,78

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75ff840d-a759-4b51-8961-86ea5157d1b

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.244.0486.2.051	AUXILIO FUNERAL	0,00	25.780,00	0,00	25.780,00
08.244.0486.2.052	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0537.2.053	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
08.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
08.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.363.0215.2.054	MANUTENÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
08.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
08.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.482.0316.2.055	RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	1.054.056,96	0,00	1.054.056,96
09.271	Previdência Básica	0,00	1.054.056,96	0,00	1.054.056,96
09.271.0492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	729.006,95	0,00	729.006,95
09.271.0492.2.019	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	729.006,95	0,00	729.006,95
09.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
09.271.0495.2.020	MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.271.0512	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERV. PÚBLICO	0,00	325.050,01	0,00	325.050,01
09.271.0512.2.021	FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVS. PÚBLICO	0,00	325.050,01	0,00	325.050,01
10	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0021.2.044	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	3.980.004,95	16.508.464,69	0,00	20.488.469,64
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0537.2.027	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0537.2.028	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0537.2.029	ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361	Ensino Fundamental	3.767.763,35	14.858.501,56	0,00	18.626.264,91
12.361.0188	ENSINO REGULAR	3.767.763,35	14.858.501,56	0,00	18.626.264,91
12.361.0188.1.041	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.927.941,68	0,00	0,00	1.927.941,68
12.361.0188.1.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	1.839.821,67	0,00	0,00	1.839.821,67
12.361.0188.1.043	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0188.2.030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.488.509,56	0,00	8[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75f8240-a759-4b51-8961-86ea5157b01b

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.361.0188.2.070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0,00	10.983.441,95	0,00	10.983.441,95
12.361.0188.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	0,00	1.386.550,05	0,00	1.386.550,05
12.361.0323	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0323.1.007	DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	2.620,00	0,00	2.620,00
12.363.0215	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	2.620,00	0,00	2.620,00
12.363.0215.2.031	MANUTENÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	2.620,00	0,00	2.620,00
12.363.0215.2.032	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CURSO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0235	BOLSAS DE ESTUDO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0235.2.033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0235.2.034	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	22.469,47	1.235.568,56	0,00	1.258.038,03
12.365.0188	ENSINO REGULAR	22.469,47	0,00	0,00	22.469,47
12.365.0188.1.044	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	22.469,47	0,00	0,00	22.469,47
12.365.0190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0,00	1.235.568,56	0,00	1.235.568,56
12.365.0190.2.035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	529.716,62	0,00	529.716,62
12.365.0190.2.036	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	29.088,00	0,00	29.088,00
12.365.0190.2.072	MANUTENÇÃO DO ENSINSO INFANTIL 70%	0,00	676.763,94	0,00	676.763,94
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0187.2.037	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0187.2.073	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368	Educação Básica	189.772,13	411.774,57	0,00	601.546,70
12.368.0188	ENSINO REGULAR	189.772,13	411.774,57	0,00	601.546,70
12.368.0188.1.008	REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	130.163,47	0,00	0,00	130.163,47
12.368.0188.1.009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	59.608,66	0,00	0,00	59.608,66
12.368.0188.1.010	AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0188.2.039	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	288.461,38	0,00	288.461,38
12.368.0188.2.074	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	123.313,19	0,00	123.313,19
13	Cultura	2.119,70	2.375.928,59	0,00	2.378.048,29
13.122	Administração Geral	0,00	21.575,62	0,00	21.575,62
13.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	21.575,62	0,00	21.575,62
13.122.0021.2.040	GESTÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	21.575,62	0,00	21.575,62

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75f8240-a759-4b51-8961-86ea5157b01b

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13.392	Difusão Cultural	2.119,70	2.354.352,97	0,00	2.356.472,67
13.392.0247	DIFUSÃO CULTURAL	2.119,70	2.354.352,97	0,00	2.356.472,67
13.392.0247.1.011	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	2.119,70	0,00	0,00	2.119,70
13.392.0247.1.012	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0247.1.013	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0247.2.041	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA	0,00	270,11	0,00	270,11
13.392.0247.2.042	APOIO ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS	0,00	2.354.082,86	0,00	2.354.082,86
15	Urbanismo	2.460.779,22	3.107.077,79	0,00	5.567.857,01
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.021.015,91	1.126.010,41	0,00	3.147.026,32
15.451.0025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0025.1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0025.1.019	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	1.814.634,14	963.830,61	0,00	2.778.464,75
15.451.0323.1.020	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	616.834,28	0,00	0,00	616.834,28
15.451.0323.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTA E PASSEIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.1.022	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	5.584,70	0,00	0,00	5.584,70
15.451.0323.1.023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.192.215,16	0,00	0,00	1.192.215,16
15.451.0323.1.024	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0323.2.062	GESTÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	0,00	963.830,61	0,00	963.830,61
15.451.0447	ABASTECIMENTO D´ÁGUA	206.381,77	162.179,80	0,00	368.561,57
15.451.0447.1.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABASTECIMENTO D`AGUA DE COMUNIDADES	192.736,27	0,00	0,00	192.736,27
15.451.0447.1.026	REEQUIPAMENTO DO ABASTECIMENTO D`AGUA DE COMUNIDADES	13.645,50	0,00	0,00	13.645,50
15.451.0447.2.063	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D`AGUA DE COMUNIDADES	0,00	162.179,80	0,00	162.179,80
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.981.067,38	0,00	1.981.067,38
15.452.0325	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.564.218,82	0,00	1.564.218,82
15.452.0325.1.027	REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0325.2.064	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	1.564.218,82	0,00	1.564.218,82
15.452.0326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	38.217,19	0,00	38.217,19
15.452.0326.1.028	CONST. AMP. E REST. DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0326.2.065	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	38.217,19	0,00	38.217,19
15.452.0327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	378.631,37	0,00	378.631,37
15.452.0327.1.029	EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0327.2.066	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	378.631,37	0,00	378.631,37
15.452.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75f8240-a759-4b51-8961-86ea5157b01b

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.452.0537.2.067	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
15.813	Lazer	439.763,31	0,00	0,00	439.763,31
15.813.0328	PARQUE E JARDINS	439.763,31	0,00	0,00	439.763,31
15.813.0328.1.030	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	439.763,31	0,00	0,00	439.763,31
15.813.0328.1.031	ACADEMIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0316	HABITAÇÕES URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0316.1.032	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0449	SISTEMAS DE ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0449.1.033	CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS SÉPTICAS/SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0317	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0317.1.015	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0456	CONTROLE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0456.2.056	CONSÓRCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0456.2.057	POLÍTICA DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544.0447	ABASTECIMENTO D´ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544.0447.1.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RESERVATÓRIO HIDRICOS E POÇOS ARTESEANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	73.930,27	0,00	73.930,27
20.122	Administração Geral	0,00	37.899,00	0,00	37.899,00
20.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	37.899,00	0,00	37.899,00
20.122.0021.1.016	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.0021.2.058	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	37.899,00	0,00	37.899,00
20.605	Abastecimento	0,00	13.253,27	0,00	13.253,27
20.605.0096	SIST. DE DIST. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	0,00	13.253,27	0,00	13.253,27
20.605.0096.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0096.2.059	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	0,00	13.253,27	0,00	13.253,27
20.606	Extensão Rural	0,00	22.778,00	0,00	22.778,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75ff840d-a759-4b51-8961-86ea5157d1b

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
20.606.0111	EXTENSÃO RURAL	0,00	22.778,00	0,00	22.778,00
20.606.0111.1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0111.2.060	MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	22.778,00	0,00	22.778,00
26	Transporte	0,00	959.147,94	0,00	959.147,94
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	959.147,94	0,00	959.147,94
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS	0,00	959.147,94	0,00	959.147,94
26.782.0534.1.036	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.037	MELHOR. DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.038	CONST. E REST. DE ABRIG. PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.1.040	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0534.2.068	GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	0,00	620.178,64	0,00	620.178,64
26.782.0534.2.069	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	338.969,30	0,00	338.969,30
27	Desporto e Lazer	213.944,43	96.897,49	0,00	310.841,92
27.812	Desporto Comunitário	213.944,43	96.897,49	0,00	310.841,92
27.812.0224	DESPORTO AMADOR	213.944,43	96.897,49	0,00	310.841,92
27.812.0224.1.039	CONSTRUÇÃO, AMPLIA. E RESTAURTAÇÃO DE GINÁSIO, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL	213.944,43	0,00	0,00	213.944,43
27.812.0224.2.043	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	96.897,49	0,00	96.897,49
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	88.915,20	88.915,20
28.843	Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	88.915,20	88.915,20
28.843.0033	DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	88.915,20	88.915,20
28.843.0033.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	88.915,20	88.915,20
	TOTAL	6.707.255,09	28.222.389,96	88.915,20	35.018.560,25

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 75f8440-a759-4b51-8961-86ea5157d1b

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	Assistência Social	292.586,45	474.563,22	767.149,67
08.122	Administração Geral	81.714,13	0,00	81.714,13
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.714,13	0,00	81.714,13
08.122.0021.2.092	GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DO FMAS	81.714,13	0,00	81.714,13
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08.241.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	0,00	0,00	0,00
08.241.0485.2.093	POLÍTICA PARA O IDOSO	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08.242.0485	ASSISTÊNCIA A VELHICE	0,00	0,00	0,00
08.242.0485.2.094	APOIO A PESSOAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	118.117,12	11.500,45	129.617,57
08.243.0483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	118.117,12	11.500,45	129.617,57
08.243.0483.2.095	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0483.2.096	PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	118.117,12	11.500,45	129.617,57
08.244	Assistência Comunitária	92.755,20	463.062,77	555.817,97
08.244.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0021.2.097	GESTÃO TÉCNICA DAS AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	92.755,20	463.062,77	555.817,97
08.244.0486.1.051	REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	80.919,39	113.828,79	194.748,18
08.244.0486.2.098	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	0,00	12.398,38	12.398,38
08.244.0486.2.099	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	3.996,44	40.618,24	44.614,68
08.244.0486.2.100	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD	6.935,37	72.748,17	79.683,54
08.244.0486.2.101	PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	5.040,00	5.040,00
08.244.0486.2.102	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	904,00	82.141,00	83.045,00
08.244.0486.2.103	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	136.288,19	136.288,19
08.244.0487	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00
08.244.0487.1.052	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/PAIF	0,00	0,00	0,00
08.244.0487.2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NAS ESCOLAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0488	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.1.053	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAEFI	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.2.105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.2.106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00
08.244.0488.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.0489	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d876f30d-faa8-4f6c-9a04-eb9b3703d686
Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64

2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244.0489.1.054	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00
08.244.0490	PROGRAMA DE INCENTIVO AO APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0490.2.108	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0490.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00
08.244.0537.2.110	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	292.586,45	474.563,22	767.149,67

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

João Paulo Vieira Maciel
Secretário de Ação Social
CPF 071.004.174-81

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d876f30d-faa8-4f6c-9a04-eb9b3703d686

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64

2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	Saúde	18.539,84	14.476.226,75	14.494.766,59
10.122	Administração Geral	0,00	145.202,35	145.202,35
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	145.202,35	145.202,35
10.122.0021.2.075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0021.2.076	GESTÃO TÉCNICA DO FMS	0,00	145.202,35	145.202,35
10.301	Atenção Básica	18.539,84	6.799.300,59	6.817.840,43
10.301.0301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	79.650,00	79.650,00
10.301.0301.2.084	IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	79.650,00	79.650,00
10.301.0328	PARQUE E JARDINS	0,00	1.499,00	1.499,00
10.301.0328.1.045	ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	1.499,00	1.499,00
10.301.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	18.539,84	6.718.151,59	6.736.691,43
10.301.0428.1.046	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	0,00	203.026,22	203.026,22
10.301.0428.2.077	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	932.519,91	932.519,91
10.301.0428.2.078	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.442.486,61	1.442.486,61
10.301.0428.2.079	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	366.066,96	366.066,96
10.301.0428.2.080	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	467.280,46	467.280,46
10.301.0428.2.081	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	13.124,00	13.124,00
10.301.0428.2.082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	18.539,84	3.278.947,43	3.297.487,27
10.301.0428.2.083	MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	14.700,00	14.700,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.125.915,53	7.125.915,53
10.302.0301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	336.497,40	336.497,40
10.302.0301.2.085	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - SAMU	0,00	336.497,40	336.497,40
10.302.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	6.789.418,13	6.789.418,13
10.302.0428.1.047	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	98.289,25	98.289,25
10.302.0428.1.048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS	0,00	0,00	0,00
10.302.0428.1.049	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	1.217.799,98	1.217.799,98
10.302.0428.2.086	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	0,00	5.473.328,90	5.473.328,90
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	30.111,20	30.111,20
10.303.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	30.111,20	30.111,20
10.303.0428.2.087	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	30.111,20	30.111,20
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	4.385,41	4.385,41
10.304.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	4.385,41	4.385,41
10.304.0428.2.088	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	4.385,41	4.385,41
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	371.311,67	371.311,67

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d876f30d-faa8-4f6c-9a04-eb9b3703d686

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.305.0428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	0,00	371.311,67	371.311,67
10.305.0428.2.089	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	371.311,67	371.311,67
10.305.0537	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00
10.305.0537.2.090	ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	0,00	0,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
10.306.0432	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	0,00	0,00	0,00
10.306.0432.2.091	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MATERNO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
10.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
10.451.0323	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00
10.451.0323.1.050	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	18.539,84	14.476.226,75	14.494.766,59

José Fábio de Oliveira
Prefeito
CPF 896.498.424-20

Ronaldo Alves de Oliveira
Contador
CRC 016677/O-0

Maria Yranusa Cavalcante
Secretária de Saúde
CPF 024.066.474-47

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d876f30d-faa8-4f6c-9a04-eb9b3703d686

BUENOSPREV - Fundo Previdenciário de Buenos Aires - 2022

PRAÇA ANTONIO GOMES DE ARAUJO PEREIRA, 09 -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 05.313.547/0001-60 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	4.758.614,90	4.758.614,90
09.122	Administração Geral	0,00	220.191,43	220.191,43
09.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	220.191,43	220.191,43
09.122.0021.1.055	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00
09.122.0021.2.113	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BUENOSPREV	0,00	220.191,43	220.191,43
09.271	Previdência Básica	0,00	4.538.423,47	4.538.423,47
09.271.0495	PREV. SOCIAL E INAT. E PENSIONISTA	0,00	4.538.423,47	4.538.423,47
09.271.0495.2.114	GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	4.538.423,47	4.538.423,47
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.997	997	0,00	0,00	0,00
99.997.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA BUENOS PREV	0,00	0,00	0,00
99.997.9991.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	4.758.614,90	4.758.614,90

GILDO MARIANO DA SILVA
GESTOR DO BUENOSPREV
CPF 447.232.024-04

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d876f30d-faa8-4f6c-9a04-eb9b3703d686

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: df6a8900-0c24-4173-b045-5f9937594790

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ITEM 27

RESOLUÇÃO TCE n° 189/2022

DECLARAÇÃO

Em atendimento a Resolução TC N° 189, de 14 de dezembro de 2022, Item 28, não ter havido auditoria no município de Buenos Aires, no exercício de 2022, por parte do Controle Interno Municipal.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2022.

JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401
Dados: 2023.03.21 12:26:39 -03'00'

JOÃO CARLOS DIAS DUTRA JÚNIOR
CONTROLADOR

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ITEM 28

RESOLUÇÃO TCE n° 189/2022

DECLARAÇÃO

Em atendimento a Resolução TC N° 189, de 14 de dezembro de 2022, Item 28, não ter havido auditoria especifica, ouve acompanhamentos de controle rotineiramente, como recomendações do controle de combustível, peças, transportes, merenda e obras, tais recomendações feita para aprimorar as melhorias de controle.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2022.

JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR
05745855401:40095144000193

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR
05745855401:40095144000193
Dados: 2023.03.21 23:38:13 -03'00'

JOÃO CARLOS DIAS DUTRA JÚNIOR
CONTROLADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Buenos Aires/PE, em 01 de julho de 2022.

Oficio n.º 01/2022.

Ilmo. Sr. Secretária de Educação

Zélia Andrade

ASSUNTO: CONTROLE DE MERCADORIAS

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal n° 523/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC n° 0001/2009 do TCE/PE;

Considerando recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para atualizações em tempo real do registro de entrada e saída dos materiais requisitados por este setor de compras, de modo formal para que não exista descontrole no âmbito da gestão Municipal;

RECOMENDAMOS à V. Sa., que nos deveres de suas atribuições legais, supervisione todo e qualquer tipo de entrada e saída de mercadorias solicitadas pelas secretarias e Fundos Municipais, mantendo rigorosamente os dados atualizados no controle de estoque, bem como os documentos comprobatórios das despesas efetuadas pelo setor de compras.

Com isso, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento sobre os documentos arquivados comprovando as despesas, como também os dados atualizados no sistema ou planilha de controle de estoque.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Dutra Júnior
Controle Interno Municipal

Recebi em 12/07/2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, n°. 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Buenos Aires/PE, em 01 de julho de 2022.

Oficio n.º 02/2022.

Ilmo. Sr. Secretária de Saúde

Maria Yranusa

ASSUNTO: CONTROLE DE MERCADORIAS

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal n° 523/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC n° 0001/2009 do TCE/PE;

Considerando recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para atualizações em tempo real do registro de entrada e saída dos materiais requisitados por este setor de compras, de modo formal para que não exista descontrole no âmbito da gestão Municipal;

RECOMENDAMOS à V. Sa., que nos deveres de suas atribuições legais, supervisione todo e qualquer tipo de entrada e saída de mercadorias solicitadas pelas secretarias e Fundos Municipais, mantendo rigorosamente os dados atualizados no controle de estoque, bem como os documentos comprobatórios das despesas efetuadas pelo setor de compras.

Com isso, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento sobre os documentos arquivados comprovando as despesas, como também os dados atualizados no sistema ou planilha de controle de estoque.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

Recebi em 01/08/2022

João Carlos Dias Dutra Júnior

Controle Interno Municipal

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº. 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Buenos Aires/PE, em 01 de julho de 2022.

Oficio n.º 03/2022.

Ilmo. Sr. Secretária de Assistência Social

Edvânia Cândido da Silva

ASSUNTO: CONTROLE DE MERCADORIAS

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal n° 523/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC n° 0001/2009 do TCE/PE;

Considerando recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para atualizações em tempo real do registro de entrada e saída dos materiais requisitados por este setor de compras, de modo formal para que não exista descontrole no âmbito da gestão Municipal;

RECOMENDAMOS à V. Sa., que nos deveres de suas atribuições legais, supervisione todo e qualquer tipo de entrada e saída de mercadorias solicitadas pelas secretarias e Fundos Municipais, mantendo rigorosamente os dados atualizados no controle de estoque, bem como os documentos comprobatórios das despesas efetuadas pelo setor de compras.

Com isso, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento sobre os documentos arquivados comprovando as despesas, como também os dados atualizados no sistema ou planilha de controle de estoque.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Dutra Júnior
Controle Interno Municipal

13/07/22.
12/07
Recebido.

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, n°. 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Buenos Aires/PE, em 01 de julho de 2022.

Oficio n.º 04/2022

Ilmo. Sr. Diretor de obras;

Sr. Eudes Virginio de Souza

ASSUNTO: CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

À Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal n° 523/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC n° 0001/2009 do TCE/PE;

Considerando a forma de armazenamento e distribuição dos materiais de construção adquiridos pelo município para aplicação em obras e serviços de engenharia realizados pela Administração Municipal de forma DIRETA;

RECOMENDAMOS à V. Sa., que seja implantado controle adequado e sistematizado dos materiais de construção, e dos equipamentos de proteção individual adquiridos pela Administração Municipal, bem como organizar todo material de cada obra/reforma em depósitos devidamente identificados.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Dutra Júnior
Controle Interno Municipal

Eudes Virginio de Souza

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, n°. 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

14/07/202

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

Buenos Aires/PE, em 01 de julho de 2022.

Oficio n.º 05/2022

Ilmo. Srª Enga. Raquel Cemiramis

Assunto: Resolução TC nº 060/2019 - serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos

Ilmo. Sr.,

Levo ao conhecimento de V. Sa. o inteiro teor da Resolução TC nº 060, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre procedimentos necessários para a contratação e controle da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, pelos entes municipais jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e altera a Resolução TC nº 03, de 1º de abril de 2009.

Insta ressaltar que o art. 12 da referida resolução dispõe sobre o controle interno dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, cujos dispositivos estão abaixo especificados:

Do controle interno dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Art. 12. Os Municípios, por meio de suas Administrações Direta e Indireta, ficam obrigados a implantar e manter atualizados os procedimentos de controle interno referentes aos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de RSU, que consistirá no seguinte:

I – adoção de livros, fichas ou listagens computadorizadas para registro individualizado serviços públicos de limpeza urbana e manejo de RSU realizados pela Administração Municipal, contendo informações em conformidade com o modelo proposto no Anexo II desta Resolução, devidamente numerados, rubricados, contendo termos de abertura e de encerramento e nome e identificação do(s) responsável(eis) pelo preenchimento das informações;

II – adoção de arquivamento, em separado e de forma individualizada, de pasta, em meio físico e/ou digital, referente à prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de RSU, contendo:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

a) cópia do Projeto Básico/Termo de Referência, que atenderá aos requisitos definidos no Anexo I desta norma, e do Projeto Executivo, quando necessário;

b) cópia da documentação relativa ao Processo Licitatório ou Termo de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, devendo constar: edital; comprovante de publicação; planilha orçamentária básica, elaborada pelo órgão; protocolo de recebimento, no caso de convite; atas; mapa das propostas; proposta vencedora, incluindo cronograma físico-financeiro proposto; termo de adjudicação; termo de homologação; planilha orçamentária contratada;

c) cópia do contrato celebrado e alterações posteriores;

d) cópia do(s) termo(s) de convênio(s), se houver;

e) ordens de serviço;

f) Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de projeto, fiscalização e execução;

g) cópias de documentos de autorização da despesa, documentos de pagamento, respectivos documentos fiscais, boletins de medição, comprovantes de execução de serviços (inclusive relatórios de controle eletrônico de pesagem, bem como, relatórios de controle de roteirização de serviços de coleta, varrição e/ou outros serviços públicos de limpeza urbana e manejo de RSU) e demais comprovantes de pagamento;

h) termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

i) registro de imagens, em meio impresso ou eletrônico, das obras e serviços de engenharia, quando for o caso, caracterizando as fases: anterior ao início, de execução e de conclusão dos trabalhos, sobretudo para os casos de difícil mensuração;

j) licenças expedidas pelos órgãos competentes e estudos exigidos pela legislação vigente, inclusive aqueles referentes aos aspectos ambientais;

k) comprovantes dos recolhimentos fiscais, previdenciários e trabalhistas, quando for o caso;

l) projeto atualizado (desenho "como construído"), quando for o caso, no qual fique caracterizada graficamente a real execução física do projeto ou serviço;

m) planos de coleta e varrição (conforme previsão do Anexo I), e, de outros serviços públicos de limpeza urbana e manejo de RSU, no que couber;

n) relação nominal de pessoal (atualizada) utilizada para a execução dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de RSU, indicando área de atuação (varrição, coleta, capinação, operação de aterro sanitário, por exemplo) e a respectiva função de cada profissional (agente de coleta, agente de varrição, agente de capinação, motorista, operador de equipamento, fiscal, encarregado, etc.), com a respectiva distribuição das equipes nas áreas de atuação e em cada setor onde os serviços são realizados;

o) relação (atualizada) de máquinas, veículos e equipamentos (utilizados nos serviços públicos de limpeza urbana e/ou operação do aterro sanitário), indicando modelo, placa e capacidade dos mesmos (especificar o tipo de carroceria e a capacidade em volume (m^3), quando for o caso);

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

obrigatoriamente, conter a data de aferição/emissão, o período correspondente à realização dos serviços e as assinaturas de um representante da Administração, de um representante do contratado e do responsável técnico pela fiscalização dos serviços;

§ 8º A unidade jurisdicionada deverá, obrigatoriamente, fazer constar no corpo dos documentos de autorização da despesa a referência aos respectivos boletins de medição e comprovantes de pagamento já realizados, explicitando a numeração do boletim correlato.

Desta maneira, solicito que V. Sa. adote todas as medidas necessárias para o efetivo cumprimento, salientando-se que o descumprimento da dita resolução poderá ensejar a aplicação de multa ao responsável, nos termos do art. 16 da referida norma.

Outrossim, em complemento às informações acima relacionadas, recomendamos à V. Sa. que realize o acompanhamento, verificação e fiscalização da prestação de serviços de limpeza urbana de acordo com o que consta no seu devido processo licitatório, bem como a resolução do TC nº 060/2019; de modo que o município não seja penalizado, pecuniariamente, acerca de valores que tenham ou venham a ser pagos, evitando-se a devolução de recursos.

Desde já renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

João Carlos Dias Dutra Júnior

Controle Interno Municipal

Ciente,
Acompanhamento sendo Realizado pelo Servidor Jefferson, com arquivamento de comprovantes de pesagens, varrições e demais em campo, com servidores in loco e medições com atesto após análises.

Recebido
12.09.22
Raquel Veiga
Engenharia Civil
CREA 366[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Buenos Aires/PE, em 14 de julho de 2022.

Oficio n.º 06/2022.

Ilmo. Sr. Prefeito

José Fábio de Oliveira

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal n° 523/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal.

Considerando recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Resolução TC Nº 159 de Dezembro de 2021, dispõe sobre a criação e regulamentação de ouvidorias no âmbito dos Municípios .

RECOMENDAMOS à V. Sa., que a LEI de Nº 690/2021 criada no dia 01 de junho de 2021, que institui a Ouvidoria Geral do Município de Buenos Aires seja implementada, tendo em vista que a prerrogativa desta coordenadoria de Controle Interno é acompanhar e orientar, faz-se necessária colaboração no sentido de lembrar a importância de transparência e a participação dos usuários na integração social, manifestando reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais demandas garantindo o direito dos serviços Públicos de boa qualidade.

Com isso, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Dutra Júnior
Controle Interno Municipal

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº. 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

LEI Nº 690/2021

Institui a **Ouvidoria Geral do Município de Buenos Aires-PE**, dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES-PE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI:**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído a **OGMBA- Ouvidoria Geral do Município de Buenos Aires-PE**, órgão auxiliar, independente, permanente e com autonomia administrativa e funcional que tem por objetivo apurar as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como o das entidades privadas de qualquer natureza que operam com recursos públicos, na prestação de serviços à população, em cumprimento ao estabelecido no artigo 37, §3º, I, da Constituição Federal, podendo receber ainda, sugestões e elogios.

Art. 2º - A Ouvidoria Geral do Município de Buenos Aires-PE será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denuncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – USUÁRIO: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

II - SERVIÇO PÚBLICO: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

§ 2º – O órgão de controle interno encaminhará à Ouvidoria-Geral o resultado final do procedimento de apuração da denúncia que deverá dar conhecimento ao usuário acerca dos desdobramentos da sua manifestação.

CAPÍTULO IV
DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Art. 14. A Ouvidoria-Geral deverá elaborar, anualmente, no mês de dezembro, relatório de gestão, que irá consolidar as informações referentes ao recebimento, análise e resposta às manifestações recebidas e, com base nelas, apontará as falhas e sugerirá melhorias na prestação dos serviços públicos.

Art. 15. O relatório de gestão deverá indicar, ao menos:
I – o número de manifestações recebidas no ano anterior;
II – os motivos das manifestações;
III – a análise dos pontos recorrentes;
IV – as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

Art. 16. O relatório de gestão será:
I – encaminhado ao Prefeito Municipal;
II – disponibilizado integralmente na página oficial do Município na internet.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 17 - Integram a estrutura administrativa da Ouvidoria Geral:
I – O Ouvidor-Geral;
II – Assistente da Ouvidoria
III – Demais servidores auxiliares.

Art. 18 - Fica criado na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, vinculados a Coordenadoria do Controle Interno, os seguintes cargos de provimento em comissão:

Cargo	Nivel	Carga/horária	Nível de Escolaridade	Vencimentos R$
Ouvidor Geral	CC.1	30 h/s	Ensino Médio	2.100,00
Assistente da Ouvidoria	CC.3	30 h/s	Ensino Médio	1.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

PORTARIA Nº 203/2022.

EXONERA o **Sr. ALMIR THIAGO SOUZA CADENA DE MELO**, do cargo de Chefe de Recrutamento, Capacitação e Admissão de Pessoal, **NOMEANDO-O** para exercer o cargo de Ouvidor Geral de Buenos Aires-PE.

O Prefeito do Município de Buenos Aires-PE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando: a Lei Municipal nº 690/2021, instituindo a Ouvidoria Geral do Município de Buenos Aires-PE

Considerando: A Resolução nº 159/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, dispondo sobe a criação e regulamentação de Ouvidorias no âmbito dos Municípios, e nas sanções prevista no artigo 5º, pena sua não observação.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR, o **Sr. ALMIR THIAGO SOUZA CADENA DE MELO**, CPF nº 112.694.854-31, RG Nº 9.218.859 SDS-PE, do cargo de Provimento comissionado de **CHEFE DE RECRUTAMENTO, CAPACITAÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL, Nível CCE**, criado na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE,.

Art. 2º. – NOMEAR o **Sr. ALMIR THIAGO SOUZA CADENA DE MELO**, CPF nº 112.694.854-31, RG Nº 9.218.859 SDS-PE, para exercer o cargo de provimento comissionado de **OUVIDOR GERAL, NIVEL CCE, do Município de Buenos Aires-PE,** criado na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, nos termos do artigo 18, da Lei Municipal nº 690/2021, de 01 de junho de 2021.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2022.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
- Prefeito -

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Buenos Aires/PE, em 18 de julho de 2022.

Oficio n.º 07/2022.

Ilmo. Sr. Controlador Interno

Cleyson Pereira

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS.

Considerando que o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei complementar federal nº 101/2000 determinou que a transparência seria assegurada pela adoção de Sistema Único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, cujo padrão mínimo seria estabelecido pela União

Considerando o decreto federal 10540 05 de novembro de 2022, que os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no **caput**, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.

SOLICITO à V. Sa., informações sobre o contrato com a empresa de sistema Contábil, Nº de Contrato e Nome da Empresa, para responder a Circular de Forma correta e mostrar se estamos adequados as normas vigentes.

Com isso, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Dutra Júnior
Controle Interno Municipal

CAMÂRA M. B. A.
RECEBIDO EM: 18/07/2022
RESPONSÁVEL

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº. 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES

OFÍCIO Nº 01/2022
Secretaria da Câmara dos Vereadores Municipal de Buenos Aires - PE

Em, 19 de julho de 2022.

Exmo. Sr.
João Carlos Dias Dutra Júnior
Coordenador do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Buenos Aires - PE.

REF. ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES

Prezado,

Com os cumprimentos de estilo, em atendimento ao **ofício nº 07/2022, datado de 18 de julho de 2022**, da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, cumpre-nos encaminhar em anexo, as informações solicitadas.

Por oportuno informamos que, atualmente estamos na vigência do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 02/2021, com a Empresa Systema Informática Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.472.202/0001-61.

Sendo o que se apresenta para o momento, externarmos protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para as demandas necessárias.

Cordialmente,

Julião Matheus Bezerra Cavalcante

Julião Matheus Bezerra Cavalcante
- Assessor Técnico Especial em Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Buenos Aires/PE, em 18 de julho de 2022.

Oficio n.º 08/2022.

Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Previdência de Buenos Aires
Gildo Mariano

Recebido em 18/07/2022

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS.

Considerando que o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei complementar federal nº 101/2000 determinou que a transparência seria assegurada pela adoção de Sistema Único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, cujo padrão mínimo seria estabelecido pela União

Considerando o decreto federal 10540 05 de novembro de 2022, que os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no **caput**, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.

SOLICITO à V. Sa., informações sobre o contrato com a empresa de sistema Contábil, Nº de Contrato e Nome da Empresa, para responder a Circular de Forma correta e mostrar se estamos adequados as normas vigentes.

Com isso, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Dutra Júnior
Controle Interno Municipal

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº. 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Buenos Aires/PE, em 26 de julho de 2022.

Oficio n.º 09/2022.

Ilmo. Sr. Ricardo Cardoso/ Systemas Informática

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DOS LINKS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Considerando que A Lei nº 12.527/2011, art 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

SOLICITO à V. Sa., que os link's do portal seja atualizado, tendo em vista que o município pode sofrer penalidades por não está em conformidade a lei vigente.

Com isso, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401
Dados: 2022.07.26 09:58:41 -03'00'

João Carlos Dias Dutra Júnior

Controle Interno Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

Buenos Aires/PE, em 27 de julho de 2022.

Oficio n.º 10/2022.

Ilmo. Sr. José Iramar da Rocha

Em resposta ao Oficio Circular TC/GPGF nº 02/2022

A – B Plano de Ação para adequação ao SIAFC elaborado em 05 de maio de 2021, se encontra com todos requisitos mínimos implantados, conforme planilha em anexo respondida pela empresa de assessoria contábil, no tocante a integralização dos sistemas todas entidades municipais vinculadas ao Município utiliza o mesmo sistema, assim atendendo o Decreto Federal nº 10.540/2020.

C – Empresa Contratada responsável pelo desenvolvimento do sistema.

SYSTEMA INFORMATICA

CNPJ: 02.472.202/00001-61

Processo Licitatório nº 024/2017

Modalidade: Pregão nº 007/2017

Com isso, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401
Dados: 2022.07.27 11:38:18 -03'00'

João Carlos Dias Dutra Júnior

Controle Interno Municipal

Resposta Oficio Circular TC/GPGF nº 02/2022

PREFEITURA BUENOS AIRES <pmbaires@gmail.com>
Qua, 27/07/2022 11:50
Para: iramar@tce.pe.gov.br <iramar@tce.pe.gov.br>;juniorkanela@hotmail.com <juniorkanela@hotmail.com>

2 anexos (2 MB)
OFICIO TCE SIAFIC.pdf; PLANO DE AÇÃO SIAFIC.xlsx;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024-2017 PREGAO Nº 00...

Bom dia Sr. José Iramar,

Segue em anexo Resposta ao Oficio TC/GPGF nº 02/2022, o questionário do formulário foi encaminhado no dia 19 de Julho/2022.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Dutra Júnior
Controlador Interno Municipio de Buenos Aires.
Fone. (81) 99926-1779

Livre de vírus. www.avast.com.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

Buenos Aires/PE, em 01 de agosto de 2022.

Oficio n.º 11/2022.

Ilmo. Sr. Cleyson Pereira

Controlador Interno Câmara Municipal de Buenos Aires

Em cumprimento a lei de transparência, encaminho em anexo Relatório Resumido de Execução Orçamentária RREO, referente ao 3º Bimestre 2022, solicito que seja exposto no painel de aviso desta casa legislativa, para que a população que não tem acesso as informações digitais tenha de forma clara e objetiva as receitas e despesas do município.

Com isso, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Dutra Júnior
Controle Interno Municipal

CAMÂRA M. B. A.
RECEBIDO EM: 01/08/2022
RESPONSÁVEL

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº. 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

Buenos Aires/PE, em 01 de agosto de 2022.

Oficio n.º 12/2022.

Ao Tribunal de Contas de Pernambuco

Venho por meio deste solicitar o envio dos links do relatório IEGM para que possamos concluir as informações solicitadas, aproveito e atualizo a lista de e-mail para futuros recebimentos de relatório.

E-mail Prefeitura: pmbaires@gmail.com
E-mail Controle Interno: juniorkanela@hotmail.com

Com isso, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401
Dados: 2022.08.01 13:22:29 -03'00'

João Carlos Dias Dutra Júnior

Controle Interno Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

Buenos Aires/PE, em 01 de setembro de 2022.

Oficio n.º 13/2022

Ilmo. Sr. Prefeito

Assunto: Retenção dos prestadores de serviço e contratos de alugueis.

Levo ao conhecimento de V. Sa. o inteiro teor da IN RFB 2.043/2021, alterada pela instrução normativa RFB nº 2080, de 06 de maio de 2022, dispõe sobre a escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD – REINF).

A observância das normas e procedimentos legais acerca das obrigações tributárias é de fundamental importância para se evitar a ocorrência de prejuízos desnecessários em organizações públicas. Os tomadores de serviços, nos casos em que a legislação tributária os condiciona como substitutos tributários, devem atentar para as formalidades e obrigações relativas à retenção tributária, caso tomador não aplique de forma correta as retenções estará sujeito à multa de, no mínimo, 75%, podendo ela ser dobrada em casos de sonegação, fraude ou conluio. Também fica sujeito ao pagamento da multa sobre eventual diferença apurada pela fiscalização.

Por essa razão, **RECOMENDO** que a Prefeitura, Fundo de Saúde e Assistência Social, tomadores de serviço deve atuar de forma preventiva, no sentido de evitar prejuízos decorrentes, dentre outras coisas, do quanto previsto acima, pois o Fisco Federal vem mostrando uma eficiência cada vez maior nos últimos anos na apuração de informações fiscais, principalmente no desenvolvimento do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) através do módulo Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf). Este passará a vigorar em 15 de setembro de 2022.

Desde já renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Buenos Aires
CNPJ: 10.165.165/0001-77
Protocolo: 132-2022-003-223
Data: 13 / 09 / 2022
Matrícula servidor: 011449
Assinatura:

João Carlos Dias Dutra Júnior
Controle Interno Municipal

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº. 09 - Buenos Aires - PE - CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 - 3647-1144 - E-mail: pmbaires@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

Buenos Aires/PE, em 01 de setembro de 2022.

Oficio n.º 14/2022

Ilmo. Sr. Gildo
Gestor do fundo de previdência de Buenos Aires

Assunto: Retenção dos prestadores de serviço.

Levo ao conhecimento de V. Sa. o inteiro teor da IN RFB 2.043/2021, alterada pela instrução normativa RFB nº 2080, de 06 de maio de 2022, dispõe sobre a escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD – REINF).

A observância das normas e procedimentos legais acerca das obrigações tributárias é de fundamental importância para se evitar a ocorrência de prejuízos desnecessários em organizações públicas. Os tomadores de serviços, nos casos em que a legislação tributária os condiciona como substitutos tributários, devem atentar para as formalidades e obrigações relativas à retenção tributária, caso tomador não aplique de forma correta as retenções estará sujeito à multa de, no mínimo, 75%, podendo ela ser dobrada em casos de sonegação, fraude ou conluio. Também fica sujeito ao pagamento da multa sobre eventual diferença apurada pela fiscalização.

Por essa razão, **RECOMENDO** que o Fundo de Previdência, tomador de serviço deve atuar de forma preventiva, no sentido de evitar prejuízos decorrentes, dentre outras coisas, do quanto previsto acima, pois o Fisco Federal vem mostrando uma eficiência cada vez maior nos últimos anos na apuração de informações fiscais, principalmente no desenvolvimento do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) através do módulo Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf). Este passará a vigorar em 15 de setembro de 2022.

Desde já renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Recebido em 01/09/2022

João Carlos Dias Dutra Júnior

Controle Interno Municipal

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº. 09 - Buenos Aires - PE - CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 - 3647-1144 - E-mail: pmbaires@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

Buenos Aires/PE, em 14 de setembro de 2022.

Oficio n.º 15/2022

Ilmo. Sr. Rennan Antônio Vicente Correia
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária

Assunto: Cancelamento de Notas Fiscais.

Levo ao conhecimento de V. Sa. o inteiro teor da IN RFB 2.043/2021, alterada pela instrução normativa RFB nº 2080, de 06 de maio de 2022, dispõe sobre a escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD – REINF).

A observância das normas e procedimentos legais acerca das obrigações tributárias é de fundamental importância para se evitar a ocorrência de prejuízos desnecessários em organizações públicas, pois o Fisco Federal vem mostrando uma eficiência cada vez maior nos últimos anos na apuração de informações fiscais, principalmente no desenvolvimento do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) através do módulo Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf). Este passará a vigorar em 15 de setembro de 2022, tendo em vista que todos prestadores de serviço que emitir notas fiscais no município será informado dentro da plataforma da Receita Federal, assim fazendo o cruzamento de informações de tal maneira que não será mais possível fazer o cancelamento de nota posterior as 24 horas, que o município poderá ser punido com multas ao descumprir as exigências dos órgãos de controle fiscal.

Desde já renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

João Carlos Dias Dutra Júnior

Controle Interno Municipal

RECEBIDO
14/09/2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº. 09 - Buenos Aires - PE - CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 - 3647-1144 - E-mail: pmbaires@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

OFÍCIO Nº. 15-2/2022. **Em, 14 de setembro de 2022.**

Ilmo. Sr. Prefeito
José Fábio de Oliveira
Assunto: Implantação de Comissão Disciplinar

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal n° 523/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC n° 0001/2009 do TCE/PE;

Considerando que o TCE-PE criou o Sistema de SGI (Sistema de Gerenciamento de Indícios) e o município foi notificado com alguns funcionários irregulares por acúmulos de cargos.

Recomendo: Que seja criado em caráter de urgência uma comissão Disciplinar Administrativa, para apurar tais irregularidades e possamos responder de forma clara e objetiva aos órgãos de fiscalização.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Dutra Júnior
Controle Interno Municipal

João Carlos D. Dutra Junior
Controlador Interno
Portaria 011691

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

Parágrafo único – Ao tramite deste PAD, será aplicado, no que couber, os ditames estabelecidos na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 6.123/68)

Art. 2º - O **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022**, será conduzido pela **Comissão Disciplinar Administrativa da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE,** constituída pelos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, abaixo relacionados, especialmente designados para os fins de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Presidente:
LUIZA MARIA DA SILVA – Aux. Administrativa, Mat. 010.015
Membros:
1) **FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO** – Agente Comunitário de Saúde - Mat 011449
2) **MARIA CLÁUDIA DE SANTANA** – Agente Administrativa – Mat. 010.028

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, em 17 de outubro de 2022.

JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420
Assinado de forma digital por JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420
Dados: 2022.10.26 12:00:15 -03'00'

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

-PREFEITO-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

Buenos Aires/PE, em 27 de setembro de 2022.

Oficio n.º 16/2022

Ilmo. Sr. Prefeito
José Fábio de Oliveira

Assunto: Curso de Especializado de Transporte Escolar.

Levo ao conhecimento de V. Sa. Que no levantamento feito por esse controle interno relacionado ao transporte escolar, identifiquei que existe 07 motoristas sem o curso de Transporte Escolar o que diz a Legislação sobre os motoristas.

Para o condutor, o artigo 138 do CTB exige o cumprimento dos seguintes requisitos:
IV - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN (o que se encontra, atualmente, previsto na Resolução n. 168/04, que fixa os requisitos, carga horária e conteúdo programático do treinamento obrigatório).

Baseado na Legislação do código Brasileiro de Transito e na recomendação do tribunal de contas que solicita um transporte de qualidade e com condutores totalmente aptos para conduzir os veículos escolares, **RECOMENDO** que vossa senhoria encaminhe os motoristas relacionado abaixo para realizar o curso, assim evitado as penalidades dos órgãos fiscalizadores.

	Nome do Condutor	Condutor (CPF)
1	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR	058.484.364-01
2	ENILDO TARAVES LEITE FILHO	289.646.404-20
3	SEVERINO RAMOS CRUZ DA SILVA	042.462.394-43
4	KATERGIANE DOMINGOS DOS SANTOS	056.050.814-03
5	JOSE CLOVES DE HOLANDA SILVA JUNIOR	108.673.554-41
6	JOSENILDO BENTO DA SILVA	976.582.784-91
7	DIOGENES DE ARAUJO MENDONÇA	092.630.894-77

Desde já renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

João Carlos Dias Dutra Júnior

Controle Interno Municipal

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº. 09 - Buenos Aires - PE - CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 - 3647-1144 - E-mail: pmbaires@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS PEREIRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

Buenos Aires/PE, em 18 de Outubro de 2022.

Oficio n.º 17/2022

Ilmo. Srª Enga. Raquel Cemiramis

Assunto: Resolução TC nº 08/ de 09 de julho de 2014.

Ilmo. Sr.,

Levo ao conhecimento de V. Sa. o inteiro teor da Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014, a necessidade de regularizar o envio dos demonstrativos de obras e serviços Engenharia.

De acordo com a Lei estadual nº 12600, de 14 de junho de 2004, com redação alterada pela Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Todos os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e dos seus Municípios, inclusive Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, através de suas autoridades dirigentes, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, trimestralmente, até o dia 15 do mês subsequente ao encerramento do trimestre, Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia realizados no período.

Art. 2º Existindo obras que se encontrem paralisadas ou inacabadas, estas deverão constar do mapa demonstrativo, mesmo que não tenham despesa no período de referência.

§ 1º Entenda-se como paralisada a obra não concluída e paralisada, quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual.

§ 2º Entenda-se como inacabada a obra não concluída e paralisada, quando:

I - não há previsão de reinício; e

II - já houve distrato ou o contrato esteja extinto.

Art. 3º Não havendo obra paralisada ou inacabada, nos termos do artigo anterior, e não havendo despesa com obras e/ou serviços de engenharia no

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

trimestre, não será necessário o envio do mapa demonstrativo, devendo, todavia, ser enviado ofício ao TCE-PE, informando o fato.

Art. 4º Os órgãos e entidades a que alude o art. 1º deverão encaminhar o mapa demonstrativo às unidades do TCE-PE, consoante as seguintes regras:

I - os órgãos e entidades municipais, jurisdicionados das Inspetorias Regionais localizadas no interior do estado, deverão encaminhar o demonstrativo às Inspetorias às quais estão vinculados;

II - os órgãos e entidades municipais, jurisdicionados das Inspetorias Regionais localizadas na capital do estado, deverão encaminhar o demonstrativo à sede do TCE-PE;

Art. 5º Os mapas demonstrativos deverão ser entregues em meio eletrônico - em planilha do *LibreOffice Calc* (arquivo com extensão ".ods"), gravados em CD ou DVD - e em meio impresso.

§ 1º Os mapas demonstrativos impressos deverão ser assinados pela pessoa que preencheu as informações, pela pessoa responsável pela unidade que prestou a informação e pelo ordenador de despesa.

§ 2º Junto à assinatura das pessoas relacionadas no parágrafo anterior deverá constar o seu respectivo nome completo, CPF e cargo/função.

Art. 7º O não envio dos mapas demonstrativos ou o não envio de ofício informando a inexistência de despesa com obras e/ou serviços de engenharia no trimestre - conforme artigo 3º desta Resolução - será considerado como sonegação de informação, nos termos do artigo 2º da Resolução TC nº 17, de 27 de novembro de 2013, podendo ser lavrado Auto de Infração contra o responsável.

Os prazos deste artigo foram suspensos em 01/03/2020, pela resolução TC nº 80, de 23 de março de 2020. Suspenção revogada pelo artigo 4º da resolução TC nº 82, de 16 de abril de 2020, tendo em vista a volta a normalidade mediante a redução do covid 19 os relatórios voltou a ser necessário o envio no prazo estabelecido pelo TCE-PE.

Datas limite

3º Trimestre 2022 - 17/10/22
4º Trimestre 2022 - 16/01/23

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

Em complemento às informações acima relacionadas, recomendo à V. Sa. que realize a entrega dos relatórios 03 dias antes do vencimento das datas solicitadas pelo tribunal de contas, tento em vista que iremos protocolar em loco na cidade de Recife, assim solicitado pelo setor de Obras do Tribunal (Srª Antonieta) para que possamos evitar punições perante o órgão de fiscalização.

Desde já renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

João Carlos D. Dutra Junior
Controlador Interno
Portaria 011691

João Carlos Dias Dutra Júnior
Controle Interno Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Buenos Aires/PE, em 25 de outubro de 2022.

Oficio n.º 18/2022.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Att: Setor de Engenharia

ASSUNTO: Demonstrativo de obras e serviços de Engenharia.

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal n° 523/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC n° 0001/2009 do TCE/PE;

Considerando recomendação que esse controle fez ao setor de engenharia com a responsável Srª Raquel Cemiramis, para que a cada trimestre seja enviado o relatório 3 dias antes da data recomendada pelo TCE, venho protocolar o arquivo recebido para que possamos sanar a pendência existente.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401
Dados: 2022.10.25 10:46:43 -03'00'

João Carlos Dias Dutra Júnior

Controle Interno Municipal

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº. 09 - Buenos Aires - PE - CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 - 3647-1144 - E-mail: pmbaires@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

Buenos Aires/PE, em 08 de novembro de 2022.

Oficio n.º 19/2022.

Ilmo. Sr. Rubens Ferreira Leite

Em resposta ao Oficio Circular TC/GPGF nº 30009/2022

Assunto: Solicitação de documentos/informação – Ouvidoria

Senhor Auditor,

Em resposta ao oficio circular, segue dados solicitados a está controladoria para informar que a Ouvidoria está em pleno funcionamento para os usuários dos serviços públicos, nesse sentido informo o número da lei (em anexo), a portaria que designa o Ouvidor (em anexo), juntamente com o link da ouvidoria e carta de serviço.

1: LEI: 690/2021

2: PORTARIA: 203/2022

3: https://www.buenosaires.pe.gov.br/orgaos/ouvidoria/

6: Cópia da carta serviço (100% web)

7: https://apps.buenosaires.pe.gov.br/servicos

8: DECRETO: 29/2022

Com isso, nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401
Dados: 2022.11.08 16:54:17 -03'00'

João Carlos Dias Dutra Júnior

Controlador Interno

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº. 09 - Buenos Aires - PE - CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 - 3647-1144 - E-mail: pmbaires@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

OFÍCIO Nº. 20/2022. **Em, 16 de novembro de 2022.**

Prefeitura Municipal de Buenos Aires
CNPJ: 10.165.165/0001-77
Protocolo: 132-2022-003-294
Data: 16 / 11 /2022
Matrícula servidor: 011493
Assinatura: Fernando

Ao Departamento Jurídico de Buenos Aires
Exmº. Sr.
Lyndon Johnson

Ref.: INDICIOS SGI TCE - PE

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal nº 523/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC nº 0001/2009 do TCE/PE;

Considerando o Indicio nº 23481 do Tribunal de Contas que constatou que o Servidor Severino Martiniano dos Santos Irmão, Cargo Efetivo está com os vencimentos abaixo do piso Nacional do Magistério no ano de 2022, em analise feita por esse controle constatou que o mesmo é professor Leigo e não está em sala de aula, desta maneira solicito que o setor jurídico se manifeste de maneira que possa encaminhar uma resposta para o TCE sobre esse fato.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Dutra Júnior
Controle Interno Municipal

João Carlos D. Dutra Junior
Controlador Interno
Portaria 011691

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

OFÍCIO Nº. 21/2022. **Em, 18 de novembro de 2022.**

A Sistema Informática
Att: Departamento de envio de E-social

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal n° 523/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC n° 0001/2009 do TCE/PE;

Considerando que o INSS via E-social do mês de outubro de 2022 do município de Buenos Aires foi enviado consolidado todas as bases juntas Prefeitura, Fundo de Saúde e Assistência Social.

Recomendo: Que o mês de Novembro seja encaminhado com bases separadas para que possa facilitar a contabilização e as guias possa ser pagas por cada entidade da forma que vinha nos meses anteriores.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401
Dados: 2022.11.18 09:51:59 -03'00'

João Carlos Dias Dutra Júnior

Controle Interno Municipal

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, n° 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

OFÍCIO Nº. 22/2022. **Em, 01 de dezembro de 2022.**

A Sistema Informática
Att: Ricardo José Cardoso da Silva

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal n° 523/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC n° 0001/2009 do TCE/PE;

Considerando que o TCE-PE realizou um levantamento Nacional de transparência pública no período de 03/08 a 18/10/2022, resultado final divulgado pela Atricon no 8º encontro Nacional de Tribunais de contas, o município de Buenos Aires ficou um índice de 58,85% considerado intermediário, recebemos um checklist com 51 itens que não atende ou não foi identificado os link no portal da transparência.

Recomendo: Que seja informado os link até o dia 05 de dezembro a data recomendada pelo tribunal de contas, tendo em vista que o Sr. Ricardo recebeu as informações no mesmo dia do recebimento do Oficio 020/2022 do tribunal de contas.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR:05745855401
Dados: 2022.12.01 09:55:19 -03'00'

João Carlos Dias Dutra Júnior

Controle Interno Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

OFÍCIO Nº. 23/2022. **Em, 08 de dezembro de 2022.**

Ilmo. Sr. Prefeito
José Fábio de Oliveira

Assunto: Acumulo de Cargos TCE - PE

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal n° 523/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC n° 0001/2009 do TCE/PE;

Considerando que o TCE-PE identificou e notificou o município via sistema SGI (Sistema de Gerenciamento de Indícios) para que fosse esclarecido se o Servidor Risoaldo Duarte da Silva faz parte do nosso quadro de funcionários e se o mesmo está com acúmulos de cargos, notificamos o funcionários via oficio da comissão disciplinar, em seguida tivermos a resposta que os cargos que possui é de aposentadorias em regime de previdência própria, no município de carpina e aliança, dados repassado para o TCE que analisou nossa resposta e chegou a conclusão que não é possível a acumulação tríplice.

Recomendo: Que o Sr. Prefeito afaste o Servidor de suas funções mesmo sabendo que vem desempenhando um excelente trabalho junto a saúde do município de Buenos Aires. Afastamento esse baseado no art.37 inciso XVI e XVII, da CF veda absolutamente a acumulação tríplice de cargos públicos, nesse sentido decidiu o STF em julgamento de mérito com repercussão geral ser inconstitucional a acumulação tríplice de vencimentos e proventos, no que tange remuneração oriunda de aposentadoria ou não, a regra e a mesma.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Buenos Aires
CNPJ: 10.165.165/0001-77
Protocolo: 132-2022-003-323
Data: 13 / 12 / 2022
Matrícula servidor: 011449
Assinatura:

João Carlos Dias Dutra Júnior
Controle Interno Municipal

João Carlos D. Dutra Junior
Controlador Interno
Portaria 011691

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, n° 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

Prefeitura Municipal de Buenos Aires
CNPJ. 10.165.165/0001-77
Protocolo: 11
Data: 17 / 12 / 2022
Matrícula servidor: 011443
Assinatura: Fernando

OFÍCIO Nº. 24/2022. **Em, 17 de dezembro de 2022.**

Ilmo. Sr. Prefeito
José Fábio de Oliveira

Assunto: Rateio do FUNDEB 70%.

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal n° 523/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC n° 0001/2009 do TCE/PE;

Considerando a consulta realizada pelo Município de Toritama no ano de 2021, ao Tribunal de Contas, Relator Valdecir pascoal. 1. Diante de aparente conflito existente entre a norma constitucional (Artigo 212-A da CF) e a norma legal (Artigo 8º da Lei Complementar n. 173/2020), há que prevalecer a norma de maior nível hierárquico, no caso a estatuída na Constituição. 2. A fim de se conferir a efetiva aplicabilidade à norma constitucional expressa no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional 108/20, regulamentada pelo artigo 26 da Lei 14.113/20, é possível o pagamento de abono aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, quando a medida tiver o objetivo de assegurar aos referidos profissionais a percepção de, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos anuais do novo Fundeb, excluídos os previstos no inciso III do artigo 5º da Lei 14.113/20.

Recomendo: Que o Sr. Prefeito autorize o pagamento por lei especifica, que deve dispor sobre o seu valor, forma de pagamento e critério de partilha. Tal medida pode ser adotada em caráter provisório e excepcional, apenas em situações especiais e eventuais, não devendo ser utilizada em caráter permanente. Caso estejam ocorrendo "sobras" significativas de recursos dos 70% (setenta por cento) do Fundeb no final de cada exercício, essa situação pode significar que o plano de carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica necessita de revisão ou atualização, de forma a absorver, sem sobras, os 70% (setenta por cento) do fundo no pagamento da remuneração, sem a necessidade de uso de pagamento sob a forma de abonos.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Dutra Júnior
Controle Interno Municipal

João Carlos D. Dutra Junior
Controlador Interno
Portaria 011691

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 952c9134-52f5-4641-8c1e-e9b4ef9a53d2

OFÍCIO Nº. 25/2022. **Em, 18 de dezembro de 2022.**

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara
Luiz Carlos Orácio da Silva

Assunto: Rateio do FUNDEB 70%.

Considerando o inteiro teor da Lei Complementar Municipal n° 523/2009, que instituiu o sistema de controle interno municipal, bem como no art. 70 e seguintes da CF/88, além das previsões expressas contidas na Resolução TC n° 0001/2009 do TCE/PE;

Considerando a consulta realizada pelo Município de Toritama no ano de 2021, ao Tribunal de Contas, Relator Valdecir pascoal. 1. Diante de aparente conflito existente entre a norma constitucional (Artigo 212-A da CF) e a norma legal (Artigo 8º da Lei Complementar n. 173/2020), há que prevalecer a norma de maior nível hierárquico, no caso a estatuída na Constituição. 2. A fim de se conferir a efetiva aplicabilidade à norma constitucional expressa no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional 108/20, regulamentada pelo artigo 26 da Lei 14.113/20, é possível o pagamento de abono aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, quando a medida tiver o objetivo de assegurar aos referidos profissionais a percepção de, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos anuais do novo Fundeb, excluídos os previstos no inciso III do artigo 5º da Lei 14.113/20.

Recomendo: Que o Sr. Prefeito autorize o pagamento por lei especifica, que deve dispor sobre o seu valor, forma de pagamento e critério de partilha. Tal medida pode ser adotada em caráter provisório e excepcional, apenas em situações especiais e eventuais, não devendo ser utilizada em caráter permanente. Caso estejam ocorrendo "sobras" significativas de recursos dos 70% (setenta por cento) do Fundeb no final de cada exercício, essa situação pode significar que o plano de carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica necessita de revisão ou atualização, de forma a absorver, sem sobras, os 70% (setenta por cento) do fundo no pagamento da remuneração, sem a necessidade de uso de pagamento sob a forma de abonos.

Sem mais, renovamos os votos de apreço e consideração, colocando-nos sempre à disposição.

Atenciosamente,

CAMÂRA M. B. A.
RECEBIDO EM: 18/12/2022
RESPONSÁVEL

João Carlos Dias Dutra Júnior
Controle Interno Municipal

João Carlos D. Dutra Junior
Controlador Interno
Portaria 011691

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

PREFEITURA DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1218457-5d5c-4781-b688-77c079eb31a6

ITEM 29

RESOLUÇÃO TCE N° 189/2022

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Em atendimento ao que dispõe a resolução TCE n° 189, de 14 de dezembro de 2022, Item 29, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós abaixo assinados, designados pelo Prefeito Municipal de Buenos Aires, procedemos à verificação dos valores no Caixa da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país, a quantia de R$ 0,00.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2022

João Carlos Dias Dutra Júnior
-Controlador Interno-

Marcelo Alfredo de Oliveira
-Auxiliar administrativo-

Luiza Maria da Silva
-Auxiliar administrativo-

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

			Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta:	50	7200-5 HABITAT BRASIL 97		
Banco:	Caixa Econômica Federal		10,37	10,37
		SALDO CONCILIADO	10,37	10,37

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA: 54600004

Conta Referência: 0054/006/000072005

Nome: P M BUENOS AIRES

Período: de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		10,37C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,37C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		10,37C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DAS CHAGAS JUNIOR, MARIA YRANNISA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em https://etp.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4dde-bc28-cf8c7aef1bb7

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 55 7198-0 IPVA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	681.391,56	681.391,56
SALDO CONCILIADO	681.391,56	681.391,56

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 54600054
Conta Referência: 0054/006/00007198-0
Nome: P M BUENOS ARES
Período: de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2022	301806	APLICACAO	182,47D	182,47D
01/12/2022	500103	ARR DH CB	182,47C	0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	461522	APLICACAO	59,97D	59,97D
02/12/2022	500103	ARR DH CB	59,97C	0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	254912	APLICACAO	59,97D	59,97D
05/12/2022	500103	ARR DH CB	59,97C	0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	510780	APLICACAO	223,12D	223,12D
07/12/2022	500103	ARR DH CB	223,12C	0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	551185	APLICACAO	182,72D	182,72D
08/12/2022	500103	ARR INTER	182,72C	0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	582046	APLICACAO	65,02D	65,02D
12/12/2022	500103	ARR DH CB	65,02C	0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	335040	APLICACAO	33,41D	33,41D
13/12/2022	500103	ARR DH CB	33,41C	0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	282463	APLICACAO	205,19D	205,19D
16/12/2022	500103	ARR DH CB	205,19C	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	602180	APLICACAO	83,52D	83,52D
20/12/2022	500103	ARR DH CB	83,52C	0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	315134	APLICACAO	358,36D	358,36D
21/12/2022	500103	ARR DH CB	358,36C	0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	581164	APLICACAO	135,95D	135,95D
27/12/2022	500103	ARR DH CB	135,95C	0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ROSALDO CALIXTE DE LIVEIRA, JOAO CARLOS DE SOUTRA JUNIOR, MARIA YANNES ALVARADO, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etp.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-8cc8-cf6a7ad1bf8

29/12/2022	310180	APLICACAO	30,59D	0,00
29/12/2022	500103	ARR DH CB	30,59C	0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etccte.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
NAZARE DA MATA, PE	0054	0055	02/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P M BUENOS AIRES	10.165.165/0001-77	006.00007198-0	12/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	673.851,71C	101.235,045276
Aplicações	1.620,29C	242,474590
Resgates	55,00D	8,202952
Rendimento Bruto no Mês	5.974,56C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	681.391,56C	101.469,316914
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	182,47C	27,402074
02 / 12	APLICACAO	59,97C	9,002253
05 / 12	APLICACAO	59,97C	8,998628
07 / 12	APLICACAO	223,12C	33,452879
08 / 12	APLICACAO	182,72C	27,384551
12 / 12	APLICACAO	65,02C	9,736838
13 / 12	APLICACAO	33,41C	5,001182
16 / 12	APLICACAO	205,19C	30,678157
20 / 12	APLICACAO	83,52C	12,477152
21 / 12	APLICACAO	358,36C	53,514522
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,202952
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	135,95C	20,269223
29 / 12	APLICACAO	30,59C	4,557125

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 59 45000011- PMBA SANTANDER	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco Real	10.773,75	10.773,75
SALDO CONCILIADO	10.773,75	10.773,75

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Santander

Resumo - novembro/2022

Nome
PREFEITURA MUNC DE BUENOS AYRES PE

Agência	Conta Corrente
4057	45.000011-1

(=)	Saldo Disponível de Conta Corrente em 31/10	10.773,75
(=)	Saldo Disponível de Conta Corrente em 30/11	10.773,75

Conta Corrente

Movimentação

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R$) Créditos	Débitos	Saldo (R$)
	SALDO EM 31/10				10.773,75
	SALDO EM 30/11				10.773,75

"Se sua empresa não tiver limite de conta empresa e a conta ficar com saldo devedor, terá sido prestado serviço de Adiantamento a Depositantes, sujeito à cobrança de juros de acordo com a taxa do produto contratado, juros moratórios mensais de 1% e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da respectiva tarifa prevista na Tabela de Serviços vigente. Caso seja recomposto o saldo devedor no mesmo dia, não haverá cobrança desses encargos. Desconsidere esta informação se não tiver esse serviço."

Saldos por Período

Dia	Saldo Disponível de Conta Corrente (+)	Saldo Bloqueio Dia (+)	Saldo Bloqueado (-)	Saldo Bloqueio Judicial (-)	Provisão de Encargos* (-)	Saldo de Investimentos com Resgate Automático (+)	Saldo Disponível (=)
01	10.773,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.773,75
30	10.773,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.773,75

* Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite.

Quer avançar o seu negócio?

Conheça o **Avançar +**: uma plataforma do Santander que disponibiliza conteúdos exclusivos para apoiar você e o seu negócio a prosperar.

Você pode contar com cursos online sobre Fluxo de Caixa, Educação Financeira, Empreendedorismo, Formas de Pagamento e muito mais!

Tudo isso com certificação 100% gratuita!

São mais de 2 mil conteúdos em diversos formatos.

Cadastre-se em: www.programaavancar.com.br.

Pacote de Serviços

PACOTE BUSINESS BASICO

	Produtos e Serviços	Quantidade Contratada
CONTA CORRENTE	MANUTENCAO DE CONTA CORRENTE ATIVA PJ	ilinitado
	TRANSF ENTRE CONTAS AUTO ATENDIMENTO	45
	TRANSF ENTRE CONTAS INTERNET BANKING	ilinitado
	CONTRATACAO E RENOVACAO CH EMPRESA	incluso

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

CTC RECIFE PE PL5
PREFEITURA MUNC DE BUENOS AYRES PE
PCA ANTONIO GOMES A PEREIRA 9 PD - CENTR
BUENOS AIRES - PE
55845-000

33801584
40424276

00760212032316600000000662310912222

CHEGA DE ESPERAR, RECEBA TODAS AS SUAS VENDAS A PRAZO EM ATÉ 1 DIA ÚTIL

Santander

Se você procura uma forma de ter mais fluxo de caixa para investir no seu negócio, a solução acabou de chegar.

Com a Antecipação de Recebíveis, o valor das suas vendas a prazo, descontados a taxa cobrada pela antecipação e os eventuais impostos, cai na sua conta corrente em até **1 dia útil.**

Contratação simples e segura pelo Internet Banking Empresarial, app Santander Empresas, Central de Atendimento ou com seu gerente.

Maior liquidez nas **vendas a prazo.**

Acesse santander.com.br/antecipacao, consulte as condições e peça já.

A antecipação das vendas feitas nas máquinas (credenciadoras) é realizada por meio de cessão de créditos dos recebíveis de cartões ao Santander e está sujeita à aprovação.

EXTRATO CONSOLIDADO
NOVEMBRO 2022

Prezado Cliente,

Precisa de ajuda com a conta da sua empresa? Fale com a Gent&.

Conheça a Inteligência Coletiva Gent&, sempre disponível para as necessidades do seu negócio.
Tire dúvidas sobre:

- Cartões;
- Pix;
- Antecipação de recebíveis;
- Cobrança;
- Renegociação;
- Saldo da conta;
- Limite disponível;
- Últimos lançamentos.

Acesse pelo app Santander Empresas, pelo Internet Banking Empresarial ou pelo WhatsApp: 11 4004 2125.

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C057341
Este Símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

	Produtos e Serviços	Quantidade Contratada
	EXTRATO 45 DIAS ATM PJ	8
	EXTRATO 60 DIAS ATM PJ	8
	SAQUE NO CAIXA PJ	3
CANAIS ELETRONICOS	EXTRATO VIA FAX PJ	1
	SAQUE ATM PJ	ilimitado
	SUPERLINHA - PESSOAL PJ	ilimitado
	EXTRATO 7/15 DIAS - AUTO ATENDIMENTO PJ	8
	EXTRATO 30 DIAS - AUTO ATENDIMENTO PJ	8
OUTRAS TARIFAS	DEPOSITO DINHEIRO AUTO ATENDIMENTO	ilimitado
	DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	ilimitado
CHEQUE	CH DEPOSITADO C/C PJ	250
	TRANSACAO COM CHEQUE PJ	20
MOVIMENTACOES DE CONTA	TRANSFERENCIAS VIA AGENCIA	2

Valor da Mensalidade (R$)	108,00
Status do Débito	PENDENTE
Dia de Débito	08

Com o Pacote de Serviços Santander, sua empresa economiza e facilita a administração do seu dia-a-dia financeiro e você ainda pode escolher o melhor dia do mês para débito da mensalidade.
Importante: Para você que concentra os seus recursos no Santander, de acordo com a pontuação[1] alcançada, você pode obter preços diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero.
Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Serviços

Pontos	Valor da Mensalidade (R$)
100.000 a 199.999	81,00
Acima de 200.000	0,00

[1] A pontuação é calculada de acordo com o saldo médio de investimentos[2], seu tempo de relacionamento com o Santander e débito automático. Para mais informações sobre os valores diferenciados das mensalidades dos pacotes, consulte o nosso site www.santander.com.br > Pessoa Jurídica > Negócios & Empresas > Conta Corrente e Cartões> Tarifas e Pacotes de Serviços. [2] O saldo médio de investimentos considera aplicações em Poupança, Depósitos a Prazo, Operações Compromissadas e Fundos de Investimentos.

Você e Seu Dinheiro

Com o Capital de Giro, sua empresa equilibra o fluxo de caixa e ainda pode investir em melhorias para o negócio.

Facilidade na contratação: contrate pelo Internet Banking Empresarial ou pelo app Santander Empresas.

Mais prazo para começar a pagar: vencimento da primeira parcela em até 59 dias.

Liberação do dinheiro de forma rápida e 100% digital: na conta corrente de sua empresa, inclusive aos fins de semana.

Você pode contratar de onde estiver, utilizar conforme a sua necessidade e planejar o futuro mais tranquilo.

Para mais informações, acesse: www.santander.com.br/girodigital.

Produto sujeito a aprovação de crédito e demais condições vigentes no momento da contratação.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C057341
Este Símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Santander

Prezado cliente,

Pessoas mal-intencionadas podem ligar para você dizendo ser do banco para tentar acessar a sua conta. Para que isso não aconteça, é importante que você saiba que a gente nunca solicita acesso aos sites ou seus dados de acesso como senhas, código do ID Santander Empresas ou foto do QR Code. Caso receba uma ligação assim, desconfie, não informe dados e entre em contato com a Central de Atendimento Empresarial.
Informação é a nossa melhor defesa, fique atento e evite fraudes!

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 91 672.006-8-MERENDA ESCOLAR -	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	0,02	0,02
SALDO CONCILIADO	0,02	0,02

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 54600064
Conta Referência: 0054/006/006720068
Nome: P M BUENOS AIRES MERENDA ESCOLAR
Período: de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,01C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,01C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,01C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://dce.de.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b22a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7acf1bfd

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
NAZARE DA MATA, PE	0054	0055	02/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P M BUENOS AIRES MERENDA ESCOLAR	10.165.165/0001-77	006.00672006-8	12/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,002066
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,002066
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 106 000077-2 PMBA ICMS/ IPI	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	6.615.669,02	6.615.669,02
SALDO CONCILIADO	6.615.669,02	6.615.669,02

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 54600064
Conta Referência: 0054/006/000000732
Nome: PM BUENOS AIRES ICMS DI
Período: de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	254909	APLICACAO	3.290,12D	3.290,12D
05/12/2022	001294	DP DINH AG	3.290,12C	0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	304679	APLICACAO	215.091,11D	215.091,11D
06/12/2022	001294	DP DINH AG	3.603,51C	211.487,60D
06/12/2022	001294	DP DINH AG	211.291,04C	196,56D
06/12/2022	001294	DP DINH AG	196,56C	0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	510777	APLICACAO	108.747,73D	108.747,73D
07/12/2022	001294	DP DINH AG	108.747,73C	0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	335037	APLICACAO	36.083,12D	36.083,12D
13/12/2022	001294	DP DINH AG	36.686,18C	603,06C
13/12/2022	001294	DP DINH AG	1.181,94C	1.785,00C
13/12/2022	093717	ASSOCIACAO	1.785,00D	0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	408473	APLICACAO	2.427,65D	2.427,65D
14/12/2022	001294	DP DINH AG	2.427,65C	0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	602177	APLICACAO	184.698,85D	184.698,85D
20/12/2022	001294	DP DINH AG	184.698,85C	0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	315131	APLICACAO	6.143,81D	6.143,81D
21/12/2022	001294	DP DINH AG	6.143,81C	0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	581161	APLICACAO	82.542,54D	82.542,54D
27/12/2022	001294	DP DINH AG	354,68C	82.187,86D
27/12/2022	001294	DP DINH AG	82.187,86C	0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO CALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANES ALCANTARA ALCANTE JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-5e91-4fde-bc28-c8e7af1bf0d1

30/12/2022	-	SALDO TOTAL
31/12/2022	-	SALDO FINAL

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
NAZARE DA MATA, PE	0054	0055	02/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM BUENOS AIRES ICMS IPI	10.165.165/0001-77	006.00000077-2	12/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.921.039,63C	889.537,978101
Aplicações	639.024,93C	95.641,442235
Resgates	55,00D	8,203373
Rendimento Bruto no Mês	55.659,46C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.615.669,02C	985.171,216963
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
05 / 12	APLICACAO	3.290,12C	493,689631
06 / 12	APLICACAO	215.091,11C	32.262,005006
07 / 12	APLICACAO	108.747,73C	16.304,789735
13 / 12	APLICACAO	36.083,12C	5.401,325066
14 / 12	APLICACAO	2.427,65C	363,252029
20 / 12	APLICACAO	184.698,85C	27.592,381646
21 / 12	APLICACAO	6.143,81C	917,465840
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203373
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	82.542,54C	12.306,533279

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 107 000071-3 PMBA/FDS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	16.523,86	16.523,86
SALDO CONCILIADO	16.523,86	16.523,86

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	54600004
Conta Referência:	0054/006/00000071-3
Nome:	PM BUENOS AIRES FDS
Período:	de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7ae1bfd

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
NAZARE DA MATA, PE	0054	0055	02/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM BUENOS AIRES FDS	10.165.165/0001-77	006.00000071-3	12/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	16.378,83C	2.460,647839
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	145,03C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	16.523,86C	2.460,647839
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 129 647.022-3 - PMBA OGU	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	10.655,54	10.655,54
SALDO CONCILIADO	10.655,54	10.655,54

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 54600004
Conta Referência: 0054/006/00647022-3
Nome: MUNICIPIO DE BUENOS AI
Período: de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		10.655,54C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		10.655,54C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		10.655,54C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOVACCARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA PENHA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-be28-ef8c7aef1bfc

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

			Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta:	145	66470266 - PMBA / MINISTERIOS DAS CIDADES		
Banco:	Caixa Econômica Federal		12.430,09	12.430,09
		SALDO CONCILIADO	12.430,09	12.430,09

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	54600004
Conta Referência:	0054/006/00647026-6
Nome:	MUNICIPIO DE BUENOS AI
Período:	de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		12.430,00C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.430,00C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		12.430,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DA SOUZA QUINTO, MARIA YRANISA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 156 CEF - 71.028-1 PRECATORIO 13594857	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	985.628,53	985.628,53
SALDO CONCILIADO	985.628,53	985.628,53

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 54600004
Conta Referência: 0054/006/00071081-1
Nome: PRECATORIO 13594857
Período: de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DE SIQUEIRA QUINDERE, MARIA YARA NOGUEIRA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22120815350000000067720543?instancia=1 Número do documento: 22120815350000000067720543
Assinado eletronicamente pela(o) Perita(o) em 08/12/2022 15:35:00 BRT

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
NAZARE DA MATA, PE	0054	0055	02/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PRECATORIO 13594857	10.165.165/0001-77	006.00071028-1	12/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	31,55C	4,739801
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,28C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	31,83C	4,739801
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
NAZARE DA MATA, PE	0054	5406	02/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC SUPREMO RF LONGO PRAZO	07.986.178/0001-00	04/07/2006

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
1,1096	12,1965	12,1965	4,090038	4,135420

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PRECATORIO 13594857	10.165.165/0001-77	006.00071028-1	12/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	974.780,79C	238.330,496131
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	10.815,91C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	985.596,70C	238.330,496131
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 157 CEF 0054 -71029-0 FUNDEB 40	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	806.309,45	806.309,45
SALDO CONCILIADO	806.309,45	806.309,45

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	54600004
Conta Referência:	0054/006/00071029-0
Nome:	FUNDEB 40
Período:	de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA PUNTOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://efe.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
NAZARE DA MATA, PE	0054	0055	02/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDEB 40	10.165.165/0001-77	006.00071029-0	12/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	136.403,73C	20.492,397617
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.207,80C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	137.611,53C	20.492,397617
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **0800 726 0101**	**Endereço para Correspondência:** Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: **0800 725 7474**	**Endereço Eletrônico:** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
NAZARE DA MATA, PE	0054	5969	02/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TOP REF DI LP	19.769.018/0001-80	05/05/2014

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
1,1692	12,8596	12,8596	2,057281	2,081334

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDEB 40	10.165.165/0001-77	006.00071029-0	12/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	660.970,09C	321.283,330334
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7.727,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	668.697,92C	321.283,330334
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

			Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta:	158	CEF - 6647042-8 PMBA CALÇAMENTO LOT. DE SANTA ANA		
Banco:	Caixa Econômica Federal		10.826,96	10.826,96
		SALDO CONCILIADO	10.826,96	10.826,96

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 163 BANCO DO BRASIL - 3.571-8 FPM	Saldo Entidade	Saldo Bancaria
Banco: Banco do Brasil S.A.	204.238,46	204.238,46
SALDO CONCILIADO	204.238,46	204.238,46

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	3571-8 PREF MUN BUENOS AIRES FPM
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.106.265	20.000,00 D	
				02/12 1363 106265-4 PM BUENOS AIRE			
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.801	10.000,00 D	
				02/12 1363 111801-3 FUNDO MUN DE A			
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	20.000,00 D	
				02/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	20.000,00 D	
				02/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO			
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	558.575.000.000.434	950,00 D	
				02/12 8575 434-0 MOACIR B C L 9			
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	70.950,00 C	0,00 C
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.509	5.000,00 D	
				05/12 1363 112509-5 PM BUENOS AIRE			
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	20.000,00 D	
				05/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO			
05/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	25.000,00 C	0,00 C
08/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	72.652,12 C	
08/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	783.859,30 C	
08/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	8.565,11 D	
08/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	847.946,31 D	0,00 C
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	92.707,08 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	755.640,23 C	
09/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	8.483,47 D	
09/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	127.252,09 D	
09/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	169.669,45 D	
09/12/2022		0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	863,00 D	
				CONFED NACIONAL MUNICIPIO			
09/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	542.079,30 D	0,00 C
12/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.043	600.000,00 D	
				12/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN			
12/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.509	5.000,00 D	
				12/12 1363 112509-5 PM BUENOS AIRE			
12/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	605.000,00 C	0,00 C
13/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.624	10.000,00 D	
				13/12 1363 113624-0 B BUENOS PAG D			
13/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.301	7.500,00 D	
				CORA SOCIEDADE DE CREDITO DIRE			
13/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	111.294,96 D	
				104 1242 021482226000146 C E C CONSTR			

13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.846	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	128.805,96 C	0,00 C
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	30.000,00 D	
			14/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.620.000.141.715	2.390,70 D	
			14/12 1620 141715-0 SHOPPING COND			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.620.000.141.715	16.986,00 D	
			14/12 1620 141715-0 SHOPPING COND			
14/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.376,70 C	0,00 C
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	6.600,07 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	40.232,28 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	25.129,92 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	1.454,00 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	47.624,22 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	4.680,00 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	8.625,83 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	112.597,67 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	5.600,00 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	3.100,00 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	1.121,10 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	1.212,00 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	2.710,56 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	1.344,00 D	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	13.164,82 D	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	985,60 D	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	77.464,97 D	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	6.589,08 D	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	8.985,10 D	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	9.654,20 D	
			15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.325	10.000,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

			15/12 1363 113325-X BUENOS AICRIAN			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	20.000,00 D	
			15/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
15/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	408.875,42 C	0,00
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.801	10.000,00 D	
			16/12 1363 111801-3 FUNDO MUN DE A			
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.888	10.000,00 D	
			16/12 1363 112888-4 BUENOS AIRBL P			
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	10.000,00 D	
			16/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
16/12/2022	0000	13105	375 Impostos	121.601	8.984,04 D	
			DARF - 10.165.165/0001-77 -3703			
16/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	38.984,04 C	0,00
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.021.825	157.228,98 D	
			19/12 1363 21825-1 CAMARA MUNICIP			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.850.000.009.550	1.450,00 D	
			19/12 1850 9550-8 EVANDRO F ARRU			
19/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	158.678,98 C	0,00
20/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	27.819,92 C	
20/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	524.113,42 C	
20/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5.519,32 D	
20/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	82.789,99 D	
20/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	110.386,66 D	
20/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	353.237,37 D	0,00
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.586	5.000,00 D	
			21/12 1363 113586-4 PREFEITURA COS			
21/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.000,00 C	0,00
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.138.000.031.278	42.188,00 D	
			22/12 1138 31278-9 DISALPE DISTRI			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.764	49.487,99 D	
			22/12 1363 20764-0 CONV CONSIG 60			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	4.899,99 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	845,73 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	1.716,60 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	1.663,88 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	9.801,01 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	3.883,12 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	30.000,00 D	
			22/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	2.878,25 D	
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	13.664,05 D	
			104 0054 010165165000177 MUNICIPIO DE			
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.791	11,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2022			

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4f6e-bc28-cf8c74e1bfd

22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.792	11,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	161.050,62 C	0,00 C
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.801	20.000,00 D	
			23/12 1363 111801-3 FUNDO MUN DE A			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.624	20.000,00 D	
			23/12 1363 113624-0 B BUENOS PAG D			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	30.000,00 D	
			23/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	7.000,00 D	
			23/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	16.250,00 D	
			23/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	5.000,00 D	
			23/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO			
23/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	98.250,00 C	0,00 C
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.022.161	11.240,18 D	
			26/12 2335 22161-9 LYNDON JOHNSON			
26/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.240,18 C	0,00 C
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	40.000,00 D	
			27/12 12:31 PREF MUN BUENOS AIRES CO			
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	13.004,81 D	
			104 1242 021482226000146 C E C CONSTR			
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	4.000,00 D	
			104 1294 022824173000167 CONSORCIO DOS			
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.040	11,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2022			
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.041	11,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2022			
27/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	57.026,81 C	0,00 C
29/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.108.717	719,07 C	
			29/12 18:54 PM BUENOS AIRES -FEB			
29/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.108.717	35.257,60 C	
			29/12 18:54 PM BUENOS AIRES -FEB			
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	26.053,39 C	
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	469.322,61 C	
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.801	20.000,00 D	
			29/12 16:11 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.886	10.000,00 D	
			29/12 10:50 BUENOS AIRBL GBF FNAS			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	558.575.000.007.666	50.012,00 D	
			29/12 15:04 STUDIO N P S EIRELI			
29/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	4.953,75 D	
29/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	74.306,39 D	
29/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	99.075,19 D	
29/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.901	97.062,84 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	175.942,50 D	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVACÕES:

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	3571-8 PREF MUN BUENOS AIRES FPM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	100.733,36			91.565,251647		
02/12/2022	RESGATE	70.950,00			64.440,272655	1,101019550	27.124,978992
	Aplicação 30/11/2022	70.950,00			64.440,272655		
05/12/2022	RESGATE	25.000,00			22.697,071797	1,101463670	4.427,907195
	Aplicação 30/11/2022	25.000,00			22.697,071797		
08/12/2022	APLICAÇÃO	847.946,31			768.903,132560	1,102799916	773.331,039755
09/12/2022	APLICAÇÃO	542.079,30			491.347,669799	1,103249966	1.264.678,709554
12/12/2022	RESGATE	605.000,00			548.157,481744	1,103697423	716.521,227810
	Aplicação 30/11/2022	4.887,07			4.427,907195		
	Aplicação 08/12/2022	600.112,93			543.729,574549		
13/12/2022	RESGATE	128.805,96			116.660,969216	1,104105005	599.860,258594
	Aplicação 08/12/2022	128.805,96			116.660,969216		
14/12/2022	RESGATE	49.376,70			44.701,934252	1,104576364	555.158,324342
	Aplicação 08/12/2022	49.376,70			44.701,934252		
15/12/2022	RESGATE	408.875,42			370.015,213109	1,105023268	185.143,111233
	Aplicação 08/12/2022	70.512,26			63.810,654543		
	Aplicação 09/12/2022	338.363,16			306.204,558566		
16/12/2022	RESGATE	38.984,04			35.264,672202	1,105470080	149.878,439031
	Aplicação 09/12/2022	38.984,04			35.264,672202		
19/12/2022	RESGATE	158.678,98			143.482,130160	1,105914582	6.396,308871
	Aplicação 09/12/2022	158.678,98			143.482,130160		
20/12/2022	APLICAÇÃO	353.237,37			319.278,398764	1,106361631	325.674,707635
21/12/2022	RESGATE	5.000,00			4.517,477850	1,106812289	321.157,229785
	Aplicação 09/12/2022	5.000,00			4.517,477850		
22/12/2022	RESGATE	161.050,62			145.449,113230	1,107264365	175.708,116555
	Aplicação 09/12/2022	2.080,36			1.878,831021		
	Aplicação 20/12/2022	158.970,26			143.570,282209		
23/12/2022	RESGATE	98.250,00			88.695,817458	1,107718524	87.012,299097
	Aplicação 20/12/2022	98.250,00			88.695,817458		
26/12/2022	RESGATE	11.240,18			10.143,059142	1,108164691	76.869,239955
	Aplicação 20/12/2022	11.240,18			10.143,059142		
27/12/2022	RESGATE	57.026,81			51.439,981463	1,108608681	25.429,258492
	Aplicação 20/12/2022	57.026,81			51.439,981463		
29/12/2022	APLICAÇÃO	175.942,50			158.577,279215	1,109506361	184.006,537707
30/12/2022	SALDO ATUAL	204.238,46			184.006,537707		184.006,537707

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	100.733,36
APLICAÇÕES (+)	1.919.205,48
RESGATES (-)	1.818.238,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.538,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.538,33
SALDO ATUAL =	204.238,46

Valor da Cota

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/ValidaDoc.seam Código do documento: 2[illegible]42a359[illegible]e91-4fde-bc[illegible]8-cf8c7[illegible]ef1bfd

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 164 BANCO DO BRASIL - 21.030-7 TRIBUTOS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	118.132,18	118.132,18
SALDO CONCILIADO	118.132,18	118.132,18

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	21030-7 PREF MUN BUENOS AIRES TRI
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	254,98 C	
01/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED	254.661.277	3,65 C	
01/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED	254.684.727	3,65 C	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 16/11/2022	94.038	4,60 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 17/11/2022	94.038	18,40 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 28/11/2022	94.038	4,60 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarif Guia c/Bar Internet Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2022	94.038	4,60 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 10/11/2022	94.038	4,60 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 16/11/2022	94.038	36,80 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 25/11/2022	94.038	4,60 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa Tar. agrupadas - ocorrencia 11/11/2022	94.038	22,10 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa Tar. agrupadas - ocorrencia 14/11/2022	94.038	11,05 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 03/11/2022	94.038	18,00 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 07/11/2022	94.038	18,00 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 08/11/2022	94.038	24,00 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 09/11/2022	94.038	30,00 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 11/11/2022	94.038	6,00 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 16/11/2022	94.038	18,00 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 17/11/2022	94.038	12,00 D	
01/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban Tar. agrupadas - ocorrencia 18/11/2022	94.038	12,00 D	

262,28

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

01/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	18,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 21/11/2022			
01/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	18,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 22/11/2022			
01/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	60,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 23/11/2022			
01/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	6,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 24/11/2022			
01/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	6,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 25/11/2022			
01/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	12,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/11/2022			
01/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	12,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2022			
01/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Coban	94.038	12,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2022			
01/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	131,07 C	0,000
02/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	269,36 C	
02/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	269,36 D	0,000
05/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	135,00 C	
05/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	255.316.533	243,30 C	
			104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
05/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	255.349.280	116,28 C	
			104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.501	7,68 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.502	321,60 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.503	215,11 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.504	24,19 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.505	647,55 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
05/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.506	29,12 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
05/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.507	366,48 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
05/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.508	159,29 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
05/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.509	50,76 D	
			COMPESA			
05/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.510	51,51 D	
			COMPESA			
05/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.511	85,24 D	
			COMPESA			
05/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.512	50,50 D	
			COMPESA			
05/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.513	51,51 D	
			COMPESA			
05/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.514	206,07 D	
			COMPESA			

1.026,22

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

			COMPESA		
05/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.515	50,50 D
			COMPESA		
05/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.516	345,82 D
			OI SA		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.517	425,31 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.518	1.182,73 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.519	136,57 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.520	990,68 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.521	321,30 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.522	635,42 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.523	1.155,82 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.524	4.173,06 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.525	1.071,86 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.526	28,22 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.527	94,47 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.528	1.441,15 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.529	94,47 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.530	1,87 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.531	93,03 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.532	169,15 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.533	744,22 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.534	1.456,40 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.535	142,39 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.536	611,35 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.537	94,48 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.538	255,57 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.539	49,15 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.540	114,69 D

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.541	101,14 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.542	41,08 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.543	28,04 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.544	28,15 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.545	41,75 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.546	28,31 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.547	27,21 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.548	0,79 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.549	192,59 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.550	907,22 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.551	612,30 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.552	664,17 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.553	39,80 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.554	145,21 D	
			TJPE / FERM			
05/12/2022	0000	13164	112 Débito Autorizado	1.547.264.001.002	1.033,21 D	
05/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	21.542,68 C	0,00 C
07/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	107,79 C	
07/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	256.072.773	11.147,49 C	
			104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
07/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	256.139.242	308,01 C	
			104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
07/12/2022	0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	256.185.696	3.514,92 C	
			033 4001 9769035000164 COMPANHIA PERN			
07/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.078,21 D	0,00 C
08/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	858,90 C	
08/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.801	2.520,28 D	
			COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L			
08/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.661,38 C	0,00 C
12/12/2022	0007	99020	870 Transferência recebida	600.007.000.052.765	7,50 C	
			12/12 0007 52765-3 CLAUDIO JOAO D			
12/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	662,30 C	
12/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	669,80 D	0,00 C
13/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	995,00 C	
13/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	995,00 D	0,00 C
14/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	4.701,77 C	
14/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.701,77 D	0,00 C

16/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.021.825	1.344,08 C	
			16/12 1363 21825-1 CAMARA MUNICIP			
16/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.021.825	2,64 C	
			16/12 1363 21825-1 CAMARA MUNICIP			
16/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.021.825	5.842,98 C	
			16/12 1363 21825-1 CAMARA MUNICIP			
16/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	6.387,34 C	
16/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.577,04 D	0,00 C
19/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	6,00 C	
19/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	258.325.350	1.111,36 C	
			104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.901	1.187,13 D	
			SISTEMA DJO - DEPóSITO JUDICIA			
19/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	69,77 C	0,00 C
20/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	100,00 C	
20/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100,00 D	0,00 C
21/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	3.702,44 C	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.101	97,76 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.102	704,20 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.103	1.561,58 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.104	91,58 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.105	348,92 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.106	162,89 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.107	4.661,07 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.108	1.497,36 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.109	1.086,97 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.110	1.033,00 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.111	610,55 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.112	1.196,94 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.113	324,50 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.114	534,53 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.115	135,69 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.116	739,82 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.117	284,25 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.118	504,75 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.119	41,35 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.120	962,55 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.121	27,46 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.122	91,58 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.123	91,58 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.124	65,71 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.125	27,46 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.126	57,57 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.127	35,79 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.128	207,90 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.129	27,46 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.130	32,92 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.131	79,83 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.132	82,25 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.133	119,99 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.134	602,12 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.135	708,91 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.136	972,66 D	
21/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.109,01 C	0,00 C
22/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED	259.536.811	1.805,29 C	
22/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED	259.536.814	428,36 C	
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	122.201	148,04 D	
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	122.202	71,81 D	
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	122.203	71,81 D	
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	122.204	71,81 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.205	93,59 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.206	137,15 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.207	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.208	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.209	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.210	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.211	104,48 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.212	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.213	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.214	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
22/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.215	26,98 D	
			SEFAZ-PE TFUSP			
22/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.216	26,98 D	
			SEFAZ-PE TFUSP			
22/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.217	26,98 D	
			SEFAZ-PE TFUSP			
22/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.218	7,65 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
22/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	943,70 D	0,00 C
26/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	179,00 C	
26/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	259.964.779	148,65 C	
			104 1294 22824173000167 COMUPE CTA MOV			
26/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	259.980.198	11.256,94 C	
			104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
26/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.584,59 D	0,00 C
27/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	207,49 C	
27/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.701	389,50 D	
			COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L			
27/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.702	278,00 D	
			COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L			
27/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	460,01 C	0,00 C
28/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	135,00 C	
28/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	135,00 D	0,00 C
29/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	4.140,09 C	
29/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.653.177	551,93 C	
			104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.692,02 D	0,00 C
30/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	94.038	1.138,98 C	
30/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.138,98 D	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

61.818,47

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

---

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	21030-7 PREFEITURA MUNICIPAL DE B
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	103.305,96			93.903,709993		
01/12/2022	RESGATE	131,07			119,092794	1,100570370	93.784,617199
	Aplicação 30/11/2022	131,07			119,092794		
02/12/2022	APLICAÇÃO	269,36			244,645973	1,101019550	94.029,263172
05/12/2022	RESGATE	21.542,68			19.558,230187	1,101463670	74.471,032985
	Aplicação 30/11/2022	21.542,68			19.558,230187		
07/12/2022	APLICAÇÃO	15.078,21			13.678,213336	1,102352305	88.149,246321
08/12/2022	RESGATE	1.661,38			1.506,510815	1,102799916	86.642,735506
	Aplicação 30/11/2022	1.661,38			1.506,510815		
12/12/2022	APLICAÇÃO	669,80			606,869225	1,103697423	87.249,604731
13/12/2022	APLICAÇÃO	995,00			901,182401	1,104105005	88.150,787132
14/12/2022	APLICAÇÃO	4.701,77			4.256,627385	1,104576364	92.407,414517
16/12/2022	APLICAÇÃO	13.577,04			12.281,689252	1,105470080	104.689,103769
19/12/2022	RESGATE	69,77			63,088055	1,105914582	104.626,015714
	Aplicação 30/11/2022	69,77			63,088055		
20/12/2022	APLICAÇÃO	100,00			90,386359	1,106361631	104.716,402073
21/12/2022	RESGATE	16.109,01			14.554,419173	1,106812289	90.161,982900
	Aplicação 30/11/2022	16.109,01			14.554,419173		
22/12/2022	APLICAÇÃO	943,70			852,280656	1,107264365	91.014,263556
26/12/2022	APLICAÇÃO	11.584,59			10.453,852296	1,108164691	101.468,115852
27/12/2022	RESGATE	460,01			414,943530	1,108608681	101.053,172322
	Aplicação 30/11/2022	460,01			414,943530		
28/12/2022	APLICAÇÃO	135,00			121,724821	1,109058928	101.174,897143
29/12/2022	APLICAÇÃO	4.692,02			4.228,925732	1,109506361	105.403,822875
30/12/2022	APLICAÇÃO	1.138,98			1.026,152318	1,109952177	106.429,975193
30/12/2022	SALDO ATUAL	118.132,18			106.429,975193		106.429,975193

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	103.305,96
APLICAÇÕES (+)	53.885,47
RESGATES (-)	39.973,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	914,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	914,67
SALDO ATUAL =	118.132,18

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2[illegible]

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 165 BANCO DO BRASIL - 23.069-3 IPVA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	10.591,32	10.591,32
SALDO CONCILIADO	10.591,32	10.591,32

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14:[illegible]

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	23069-3 PMBA - C IPVA
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	112,61 C	
01/12/2022		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.632.208	32,12 C	
				756 0000 00			
01/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	144,73 D	0,00 C
02/12/2022		0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	144,39 C	
02/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.201	149,30 D	
				COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L			
02/12/2022		0000	13105	375 Impostos	120.202	26,98 D	
				SEFAZ-PE TFUSP			
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	31,89 C	0,00 C
05/12/2022		0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	15,78 C	
05/12/2022		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.623.905	45,65 C	
				237 0000 00			
05/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	61,43 D	0,00 C
06/12/2022		0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	576,12 C	
06/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	576,12 D	0,00 C
07/12/2022		0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	907,03 C	
07/12/2022		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.379.390	229,64 C	
				237 0000 00			
07/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.701	319,55 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
07/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	817,12 D	0,00 C
08/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.801	113,00 D	
				ASSOC DOS REG DE PESSOAS NATURAIS DE S			
08/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	113,00 C	0,00 C
09/12/2022		0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	203,88 C	
09/12/2022		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.304.486	14,92 C	
				237 0000 00			
09/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	218,80 D	0,00 C
12/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.201	121,56 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
12/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.202	111,93 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
12/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.203	111,51 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
12/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.204	106,24 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
12/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.205	108,91 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-c[illegible]c7aef1bd

12/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.206	106,99 D	
12/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.207	101,39 D	
12/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.208	107,51 D	
12/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.209	97,76 D	
12/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.210	94,58 D	
12/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.211	94,03 D	
12/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.212	94,23 D	
12/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.213	95,32 D	
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.214	122,97 D	
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L	121.215	361,44 D	
12/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.836,37 C	0,00 C
13/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 756 0000 00	33.245.591	32,12 C	
13/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI SA	121.301	98,07 D	
13/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI SA	121.302	365,19 D	
13/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI SA	121.303	355,81 D	
13/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	786,95 C	0,00 C
14/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	35,99 C	
14/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.322.985	25,10 C	
14/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	61,09 D	0,00 C
15/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	233,18 C	
15/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.507.784	49,16 C	
15/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	282,34 D	0,00 C
16/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.510.268	27,30 C	
16/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	27,30 D	0,00 C
19/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.524.595	79,03 C	
19/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	79,03 D	0,00 C
21/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.445.311	1.067,45 C	
21/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.067,45 D	0,00 C
23/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	657,85 C	
23/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	657,85 D	0,00 C
26/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	245,39 C	
26/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.491.510	28,44 C	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

26/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.491.510	26,44 C	
26/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	273,83 D	0,00
27/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	988,01 C	
27/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.303.438	33,27 C	
27/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.021,28 D	0,00
28/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	632,07 C	
28/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.238.419	1.018,61 C	
28/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.650,68 D	0,00
29/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	26,32 C	
29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	26,32 D	0,00
30/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	2.614,29 C	
30/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.614,29 D	0,00
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	23069-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE B
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.739,83			3.399,454511		
01/12/2022	APLICAÇÃO	144,73			131,504539	1,100570370	3.530,959050
02/12/2022	RESGATE	31,89			28,964063	1,101019550	3.501,994987
	Aplicação 30/11/2022	31,89			28,964063		
05/12/2022	APLICAÇÃO	61,43			55,771244	1,101463670	3.557,766231
06/12/2022	APLICAÇÃO	576,12			522,838605	1,101907919	4.080,604836
07/12/2022	APLICAÇÃO	817,12			741,251228	1,102352305	4.821,856064
08/12/2022	RESGATE	113,00			102,466457	1,102799916	4.719,389607
	Aplicação 30/11/2022	113,00			102,466457		
09/12/2022	APLICAÇÃO	218,80			198,323142	1,103249966	4.917,712749
12/12/2022	RESGATE	1.836,37			1.663,834636	1,103697423	3.253,878113
	Aplicação 30/11/2022	1.836,37			1.663,834636		
13/12/2022	RESGATE	786,95			712,749237	1,104105005	2.541,128876
	Aplicação 30/11/2022	786,95			712,749237		
14/12/2022	APLICAÇÃO	61,09			55,306271	1,104576364	2.596,435147
15/12/2022	APLICAÇÃO	282,34			255,505932	1,105023268	2.851,941079
16/12/2022	APLICAÇÃO	27,30			24,695376	1,105470080	2.876,636455
19/12/2022	APLICAÇÃO	79,03			71,461215	1,105914582	2.948,097670
21/12/2022	APLICAÇÃO	1.067,45			964,436346	1,106812289	3.912,534016
23/12/2022	APLICAÇÃO	657,85			593,878305	1,107718524	4.506,412321
26/12/2022	APLICAÇÃO	273,83			247,102260	1,108164691	4.753,514581
27/12/2022	APLICAÇÃO	1.021,28			921,226775	1,108608681	5.674,741356
28/12/2022	APLICAÇÃO	1.650,68			1.488,360950	1,109058928	7.163,102306
29/12/2022	APLICAÇÃO	26,32			23,722261	1,109506361	7.186,824567
30/12/2022	APLICAÇÃO	2.614,29			2.355,317692	1,109952177	9.542,142259
30/12/2022	SALDO ATUAL	10.591,32			9.542,142259		9.542,142259

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.739,83
APLICAÇÕES (+)	9.579,66
RESGATES (-)	2.768,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	40,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	40,04
SALDO ATUAL =	10.591,32

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2642a359-e974-4fd5-bc88-c6c7a6f1b5d1

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 166 BANCO DO BRASIL -101.044-1 PMBA/CSIE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	1.492,09	1.492,09
SALDO CONCILIADO	1.492,09	1.492,09

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	101044-1 PMBA C S I E 04698
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/ValidaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	101044-1 PMBA C S I E 04698
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.478,88			1.344,281768		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.492,09			1.344,281768		1.344,281768

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.478,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,21
SALDO ATUAL =	1.492,09

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 167 BANCO DO BRASIL - 105.193-8 PDDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	6.323,78	6.323,78
SALDO CONCILIADO	6.323,78	6.323,78

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14:[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	105193-8	PM BUENOS AIRES-PDDE
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	105193-8 PM BUENOS AIRES-PDDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6.263,79			1.507,115713		
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.323,78			1.507,115713		1.507,115713

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.263,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	59,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	59,99
SALDO ATUAL =	6.323,78

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 168 BANCO DO BRASIL - 105.265-9 ITR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	1.121,04	1.121,04
SALDO CONCILIADO	1.121,04	1.121,04

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	105265-9	PREF MUN BUENOS AIRES ITR
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2022		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	271,49 C	
09/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,17 D	
09/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	40,72 D	
09/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	54,29 D	
09/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	174,31 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	105265-9 PREF MUN BUENOS AIRES ITR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	937,30			851,992928		
09/12/2022	APLICAÇÃO	174,31			157,996832	1,103249966	1.009,989760
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.121,04			1.009,989760		1.009,989760

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	937,30
APLICAÇÕES (+)	174,31
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,43
SALDO ATUAL =	1.121,04

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 170 BANCO DO BRASIL - 107.412-1 SALARIO EDUCAÇÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	373.164,92	373.164,92
SALDO CONCILIADO	373.164,92	373.164,92

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	107412-1 PM BUENOS AIRES-QSE
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	859,63 D	
				01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	395,93 D	
				01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	264,47 D	
				01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
01/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.520,03 C	0,00 C
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	420,91 D	
				05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	108,53 D	
				05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	425,45 D	
				05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	84,33 D	
				05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	610,67 D	
				05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
05/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.649,89 C	0,00 C
14/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	598,25 D	
				14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	150,85 D	
				14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	87,42 D	
				14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	940,96 D	
				14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	377,84 D	
				14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	222,96 D	
				14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.378,28 C	0,00 C
19/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.409.423.000.147	30.728,93 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	501,89 D	
				19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	30.227,04 D	0,00 C
22/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.055.592	921,51 D	
				22/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
22/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	921,51 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.004,79 D	
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
23/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.004,79 C	0,00 C
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	533,38 D	
			30/12 11:08 POSTO PEDREGULHO LTDA			
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	87,42 D	
			30/12 11:08 POSTO PEDREGULHO LTDA			
30/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	620,80 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	107412-1 PM BUENOS AIRES-QSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	347.857,48			316.197,709415		
01/12/2022	RESGATE	1.520,03			1.381,129314	1,100570370	314.816,580101
	Aplicação 30/11/2022	1.520,03			1.381,129314		
05/12/2022	RESGATE	1.649,89			1.497,906871	1,101463670	313.318,673230
	Aplicação 30/11/2022	1.649,89			1.497,906871		
14/12/2022	RESGATE	2.378,28			2.153,115056	1,104576364	311.165,558174
	Aplicação 30/11/2022	2.378,28			2.153,115056		
19/12/2022	APLICAÇÃO	30.227,04			27.332,165152	1,105914582	338.497,723326
22/12/2022	RESGATE	921,51			832,240275	1,107264365	337.665,483051
	Aplicação 30/11/2022	921,51			832,240275		
23/12/2022	RESGATE	1.004,79			907,080615	1,107718524	336.758,402436
	Aplicação 30/11/2022	1.004,79			907,080615		
30/12/2022	RESGATE	620,80			559,303376	1,109952177	336.199,099060
	Aplicação 30/11/2022	620,80			559,303376		
30/12/2022	SALDO ATUAL	373.164,92			336.199,099060		336.199,099060

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	347.857,48
APLICAÇÕES (+)	30.227,04
RESGATES (-)	8.095,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.175,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.175,70
SALDO ATUAL =	373.164,92

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tcpe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2[illegible]2a359-[illegible]91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 171 BANCO DO BRASIL - 107.450-4 PMBA FEX	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	102,21	102,21
SALDO CONCILIADO	102,21	102,21

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	107450-4	PM BUENOS AIRES -CEX
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	107450-4 PM BUENOS AIRES -CEX
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	101,31			92,089409		
30/12/2022	SALDO ATUAL	102,21			92,089409		92,089409

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	101,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,90
SALDO ATUAL =	102,21

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 172 BANCO DO BRASIL - 107.549-7 PNAT	Saldo Entidade	Saldo Banco
Banco: Banco do Brasil S.A.	224.455,36	224.455,36
SALDO CONCILIADO	224.455,36	224.455,36

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	107549-7 PM BUENOS AIRES-PNAT
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
26/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.645.704.000.158	39.416,10 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
26/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	39.416,10 D	0,00
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	107549-7 PM BUENOS AIRES-PNAT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	183.338,21			166.651,937779		
26/12/2022	APLICAÇÃO	39.416,10			35.568,810592	1,108164691	202.220,748371
30/12/2022	SALDO ATUAL	224.455,36			202.220,748371		202.220,748371

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	183.338,21
APLICAÇÕES (+)	39.416,10
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.701,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.701,05
SALDO ATUAL =	224.455,36

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 173 BANCO DO BRASIL - 107.630-2 PMBA CIDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	24.177,13	24.177,13
SALDO CONCILIADO	24.177,13	24.177,13

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	107630-2	PM BUENOS AIRES -CIDE
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	30.338,33 D	
				033 4057 032507681000175 JM EMPREENDIM			
14/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	30.338,33 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	107630-2 PM BUENOS AIRES -CIDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	54.179,22			49.248,172734		
14/12/2022	RESGATE	30.338,33			27.466,032217	1,104576364	21.782,140517
	Aplicação 30/11/2022	30.338,33			27.466,032217		
30/12/2022	SALDO ATUAL	24.177,13			21.782,140517		21.782,140517

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	54.179,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	30.338,33
RENDIMENTO BRUTO (+)	336,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	336,24
SALDO ATUAL =	24.177,13

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta:	174	BANCO DO BRSIL - 106.391-X TRANSPORTE A CAMINHO DA ESCOLA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		344.854,51	344.854,51
		SALDO CONCILIADO	344.854,51	344.854,51

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	106391-X	PREF.MUN. B. AIRES -TRAN
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	259.980.251	13.967,88 C	
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
26/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.967,88 D	0,00 C
29/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.653.272	13.967,88 C	
				104 1294 10572071000112 FUNDEB TED COM			
29/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.967,88 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	106391-X PREF.MUN. B. AIRES -TRAN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	313.884,60			75.523,031874		
30/12/2022	SALDO ATUAL	316.890,61			75.523,031874		75.523,031874

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	313.884,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.006,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.006,01
SALDO ATUAL =	316.890,61

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
26/12/2022	APLICAÇÃO	13.967,88			12.604,516380	1,108164691	12.604,516380
29/12/2022	APLICAÇÃO	13.967,88			12.589,274375	1,109506361	25.193,790755
30/12/2022	SALDO ATUAL	27.963,90			25.193,790755		25.193,790755

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	27.935,76
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	28,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28,14
SALDO ATUAL =	27.963,90

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aeb1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 175 BANCO DO BRASIL - 106.501-7 PMBA VILA OLIMPICA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	1.236,33	1.236,33
SALDO CONCILIADO	1.236,33	1.236,33

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14:[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	106501-7 P M B A S VILA OLIMPICA
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	106501-7 P M B A S VILA OLIMPICA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.225,39			1.113,862812		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.236,33			1.113,862812		1.113,862812

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.225,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,94
SALDO ATUAL =	1.236,33

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9b91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 176 BANCO DO BRASIL - 108.717-7 FUNDEB	Saldo Entidade	Saldo Banco
Banco: Banco do Brasil S.A.	1.165.535,06	1.165.535,06
SALDO CONCILIADO	1.165.535,06	1.165.535,06

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	108717-7 PM BUENOS AIRES -FEB
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.543,52 D	
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.018,23 D	
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	2.685,32 D	
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	441,82 D	
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	3.509,75 D	
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.740,02 D	
01/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.938,66 C	0,00 C
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 111272-4 DEYSIELLE BERT	551.363.000.111.272	2.443,00 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 111272-4 DEYSIELLE BERT	551.363.000.111.272	1.396,00 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 2335 105979-3 MARIA G F ARAU	552.335.000.105.979	2.310,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 03116880476 OZIEL FLOR DA SIL	120.201	741,00 D	
02/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L	120.202	1.658,40 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE	120.203	925,00 D	
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.473,40 C	0,00 C
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	3.094,12 D	
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.394,35 D	
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	569,85 D	
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	3.843,04 D	
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	3.351,11 D	
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	305,55 D	
05/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.501	516,69 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.074,71 C	0,00
06/12/2022	0000	14011	639 IPVA	350	2.402,15 C	
06/12/2022	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	189.730,98 C	
06/12/2022	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.224,06 C	
06/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	195.357,19 D	0,00
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.766	1.800,00 D	
			08/12 1363 20766-7 CARLOS S 06217			
08/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	1.407,68 D	
			237 1783 040855639000173 SALATIEL SOUZ			
08/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.207,68 C	0,00
09/12/2022	0000	14011	683 ITR	350	103,37 C	
09/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	77.498,20 C	
09/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	9.041,97 C	
09/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.848,99 C	
09/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	120.534,93 C	
09/12/2022	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.068,17 C	
09/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	212.095,63 D	0,00
13/12/2022	0000	14011	638 ITCMD	350	3.236,58 C	
13/12/2022	0000	14011	639 IPVA	350	2.586,92 C	
13/12/2022	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	33.729,46 C	
13/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	39.552,96 D	0,00
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.290,10 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	951,68 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.733,41 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	608,94 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	475,30 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	3.672,39 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.106.414	807,50 D	
			14/12 1363 510106414-5 LEANDRO FERNAN			
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	66.947,79 D	
			033 4057 032507681000175 JM EMPREENDIM			
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	52.302,81 D	
			033 4057 032507681000175 JM EMPREENDIM			
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	560,00 D	
			104 1242 001148334000170 PLACAS J P LT			
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.404	736,25 D	
			104 0054 04628452490 SEVERINA ANA DA S			
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.405	755,25 D	
			104 0054 04628452490 SEVERINA ANA DA S			
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.406	489,25 D	
			104 0054 04628452490 SEVERINA ANA DA S			
14/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	131.330,67 C	0,00 C
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	3.152,35 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	32.979,48 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	159.073,90 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	471,67 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	248.477,55 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	7.787,19 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	70.328,32 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 108185-3 SEVERINO MARIA	551.363.000.108.185	475,00 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 108185-3 SEVERINO MARIA	551.363.000.108.185	475,00 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN	551.363.000.111.075	1.876,51 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN	551.363.000.111.075	2.558,88 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN	551.363.000.111.075	79.264,74 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN	551.363.000.111.075	108.088,29 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO	551.363.000.120.440	2.874,81 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO	551.363.000.120.440	102.792,62 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO	551.363.000.120.440	31.803,76 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO	551.363.000.120.440	271,82 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO	551.363.000.120.440	14.197,55 D	
15/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	866.949,44 C	0,00 C
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	425,74 D	
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	2.946,59 D	
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	3.346,44 D	
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.343,49 D	
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.833,92 D	
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	2.651,23 D	
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	381,94 D	
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 3168 FRIGELAR 00010165165000177	553.168.000.005.301	16.972,07 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

16/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	29.901,42 C	
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	119,26 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	84,78 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	65,02 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	235,03 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	807,36 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	329,49 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.640,94 C	0,00 C
20/12/2022	0000	14011	683 ITR	350	3,57 C	
20/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	50.420,20 C	
20/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	5.882,69 C	
20/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.504,14 C	
20/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	79.299,83 C	
20/12/2022	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	320,54 C	
20/12/2022	0000	14011	639 IPVA	350	2.248,58 C	
20/12/2022	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	173.443,82 C	
20/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	314.123,37 D	0,00 C
21/12/2022	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	276.603,66 C	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.043	30.958,22 D	
			21/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN			
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.043	35.887,42 D	
			21/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.101	98,68 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	209.659,34 D	0,00 C
22/12/2022	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	130.825,58 C	
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.045.591	210,20 D	
			22/12 0067 45591-1 VIVA DISTRIB D			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.045.591	892,42 D	
			22/12 0067 45591-1 VIVA DISTRIB D			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.045.591	396,78 D	
			22/12 0067 45591-1 VIVA DISTRIB D			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.045.591	396,78 D	
			22/12 0067 45591-1 VIVA DISTRIB D			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.055.592	1.035,71 D	
			22/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.055.592	420,89 D	
			22/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.055.592	2.688,70 D	
			22/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.064.818	783,00 D	
			22/12 2335 64818-3 VASCONCELOS CO			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	655,50 D	
			104 0054 97667960410 JORGE FRANCISCO D			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	53.012,21 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e9[illegible]-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

			033 4057 032507681000175 JM EMPREENDIM			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	95.899,84 D	
			033 4057 032507681000175 JM EMPREENDIM			
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.204	376,73 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.205	143,62 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
22/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.206	50,50 D	
			COMPESA			
22/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.207	146,55 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.208	23,38 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
22/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.209	368,76 D	
			OI SA			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.210	211,70 D	
			237 1606 007631411000124 MJ COMERCIO D			
22/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26.887,69 C	0,00 C
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	714,17 D	
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	2.477,06 D	
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	4.399,24 D	
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	407,99 D	
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.939,28 D	
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.197,75 D	
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	441,56 D	
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	2.699,45 D	
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	359,98 D	
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	741,00 D	
			104 0054 03116880476 OZIEL FLOR DA SIL			
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	513,00 D	
			104 0054 03116880476 OZIEL FLOR DA SIL			
23/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.890,48 C	0,00 C
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.061.205	3.200,00 D	
			26/12 0673 61205-7 RITA C S S 037			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	2.000,00 D	
			033 4057 010662955000168 J M SOUZA FIL			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	5.424,00 D	
			341 0364 005764666000130 MARCOS DANILL			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	1.179,00 D	
			341 0364 005764666000130 MARCOS DANILL			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	1.980,30 D	
			104 0054 90559096453 MARIA LUCIENE DA			

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.605	2.417,80 D	
			104 0054 90559096453 MARIA LUCIENE DA			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.606	2.674,80 D	
			104 0054 90559096453 MARIA LUCIENE DA			
26/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.875,90 C	0,00 C
27/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.980,94 C	
27/12/2022	0000	14011	639 IPVA	350	2.702,74 C	
27/12/2022	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	77.114,32 C	
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.031.256	550,00 D	
			27/12 12:38 NAYRA MARIA DE ALMEIDA			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.031.256	550,00 D	
			27/12 12:38 NAYRA MARIA DE ALMEIDA			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.006.335	266.787,00 D	
			27/12 16:58 AUTOBRAND COMERCIO DE VE			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.008.166	137.180,00 D	
			27/12 16:58 PEDRAG 00010165165000177			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.434.000.273.581	67.999,99 D	
			27/12 16:58 FIORI VEICOLO LTDA			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.434.000.273.581	67.999,99 D	
			27/12 16:58 FIORI VEICOLO LTDA			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.434.000.273.581	67.999,99 D	
			27/12 16:58 FIORI VEICOLO LTDA			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.434.000.273.581	67.999,99 D	
			27/12 16:58 FIORI VEICOLO LTDA			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.434.000.273.581	67.999,99 D	
			27/12 16:58 FIORI VEICOLO LTDA			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.434.000.273.581	67.999,99 D	
			27/12 16:58 FIORI VEICOLO LTDA			
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	410,25 D	
			237 1783 040855639000173 SALATIEL SOUZ			
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	792,30 D	
			237 1783 040855639000173 SALATIEL SOUZ			
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	377,70 D	
			237 1783 040855639000173 SALATIEL SOUZ			
27/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	731.849,19 C	0,00 C
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	201.695,63 D	
			28/12 12:21 P MUN BUENOS AIRES FOPAG			
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	783.612,14 D	
			28/12 12:21 P MUN BUENOS AIRES FOPAG			
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	419.171,74 D	
			28/12 12:21 P MUN BUENOS AIRES FOPAG			
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	155.064,93 D	
			28/12 12:19 PREF MUN BUENOS AIRES CO			
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	37.559,87 D	
			28/12 12:19 PREF MUN BUENOS AIRES CO			
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	50.173,13 D	
			28/12 12:19 PREF MUN BUENOS AIRES CO			
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	285.162,11 D	
			033 4057 032507681000175 JM EMPREENDIM			
28/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.932.439,55 C	0,00 C
29/12/2022	0000	14011	683 ITR	350	7,24 C	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	45.253,57 C	
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	5.279,88 C	
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.247,54 C	
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	71.472,67 C	
29/12/2022	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	300,19 C	
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.052.829	733,74 D	
			29/12 17:02 TREVO COMERCIO E REPRES			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.052.829	290,02 D	
			29/12 17:17 TREVO COMERCIO E REPRES			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.052.829	1.839,17 D	
			29/12 17:17 TREVO COMERCIO E REPRES			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.052.829	1.043,94 D	
			29/12 17:17 TREVO COMERCIO E REPRES			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.003.571	719,07 D	
			29/12 18:54 PREF MUN BUENOS AIRES FP			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.003.571	35.257,60 D	
			29/12 18:54 PREF MUN BUENOS AIRES FP			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	825,04 D	
			29/12 10:53 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	367,81 D	
			29/12 10:53 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.227,02 D	
			29/12 10:53 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	209,94 D	
			29/12 10:53 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	548,00 D	
			29/12 10:53 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	81.499,74 D	0,00 C
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	58.927,92 D	
			033 4057 032507681000175 JM EMPREENDIM			
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	140.888,88 D	
			033 4057 032507681000175 JM EMPREENDIM			
30/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	199.816,80 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef4bfd

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1363-3

Conta 108717-7 PM BUENOS AIRES -FEB

Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.072.079,01				3.701.464,332789		
01/12/2022	RESGATE	10.938,66				9.939,082769	1,100570370	3.691.525,250020
	Aplicação 29/07/2022	10.938,66				9.939,082769		
02/12/2022	RESGATE	9.473,40				8.604,206892	1,101019550	3.682.921,043128
	Aplicação 29/07/2022	9.473,40				8.604,206892		
05/12/2022	RESGATE	13.074,71				11.870,305264	1,101463670	3.671.050,737864
	Aplicação 29/07/2022	13.074,71				11.870,305264		
06/12/2022	APLICAÇÃO	195.357,19				177.289,941048	1,101907919	3.848.340,678912
08/12/2022	RESGATE	3.207,68				2.908,669064	1,102799916	3.845.432,009848
	Aplicação 29/07/2022	3.207,68				2.908,669064		
09/12/2022	APLICAÇÃO	212.095,63				192.246,214852	1,103249966	4.037.678,224780
13/12/2022	APLICAÇÃO	39.552,96				35.823,549228	1,104105005	4.073.501,773938
14/12/2022	RESGATE	131.330,67				118.896,867867	1,104576364	3.954.604,906061
	Aplicação 29/07/2022	56.687,91				51.320,950802		
	Aplicação 02/08/2022	74.642,76				67.575,917065		
15/12/2022	RESGATE	866.949,44				784.553,108614	1,105023268	3.170.051,797447
	Aplicação 02/08/2022	128.542,99				116.326,052622		
	Aplicação 09/08/2022	29.264,38				26.483,039965		
	Aplicação 10/08/2022	221.144,72				200.126,757419		
	Aplicação 16/08/2022	126.203,70				114.209,085607		
	Aplicação 19/08/2022	34.891,71				31.575,543684		
	Aplicação 23/08/2022	90.316,62				81.732,774087		
	Aplicação 30/08/2022	236.585,32				214.099,855230		
16/12/2022	RESGATE	29.901,42				27.048,601804	1,105470080	3.143.003,195643
	Aplicação 30/08/2022	29.901,42				27.048,601804		
19/12/2022	RESGATE	1.640,94				1.483,785481	1,105914582	3.141.519,410162
	Aplicação 30/08/2022	1.640,94				1.483,785481		
20/12/2022	APLICAÇÃO	314.123,37				283.924,678150	1,106361631	3.425.444,088312
21/12/2022	APLICAÇÃO	209.659,34				189.426,284911	1,106812289	3.614.870,373223
22/12/2022	RESGATE	26.887,69				24.282,990449	1,107264365	3.590.587,382774
	Aplicação 30/08/2022	26.887,69				24.282,990449		
23/12/2022	RESGATE	15.890,48				14.345,232706	1,107718524	3.576.242,150068
	Aplicação 30/08/2022	15.890,48				14.345,232706		
26/12/2022	RESGATE	18.875,90				17.033,479007	1,108164691	3.559.208,671061
	Aplicação 30/08/2022	18.875,90				17.033,479007		
27/12/2022	RESGATE	731.849,19				660.151,036645	1,108608681	2.899.057,634416
	Aplicação 30/08/2022	48.781,03				44.002,024627		
	Aplicação 31/08/2022	1.837,16				1.657,172486		
	Aplicação 06/09/2022	168.179,91				151.703,583253		
	Aplicação 09/09/2022	159.264,68				143.661,753467		
	Aplicação 13/09/2022	19.201,68				17.320,518406		
	Aplicação 27/09/2022	83.685,14				75.486,633183		
	Aplicação 29/09/2022	250.899,59				226.319,351223		
28/12/2022	RESGATE	1.932.439,55				1.742.413,771906	1,109058928	1.156.643,862510
	Aplicação 29/09/2022	32.503,46				29.307,243762		
	Aplicação 30/09/2022	65.904,76				59.424,034205		

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2[illegible]42a359-9e9[illegible]4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

	Aplicação 30/09/2022	65.904,76	59.424,034205		
	Aplicação 04/10/2022	187.708,57	169.250,316005		
	Aplicação 10/10/2022	144.920,23	130.669,547994		
	Aplicação 11/10/2022	22.435,25	20.229,089579		
	Aplicação 18/10/2022	104.078,32	93.843,817882		
	Aplicação 20/10/2022	36.979,72	33.343,328740		
	Aplicação 25/10/2022	126.134,78	113.731,361492		
	Aplicação 31/10/2022	417.102,82	376.087,155523		
	Aplicação 01/11/2022	105.343,13	94.984,246084		
	Aplicação 08/11/2022	105.806,98	95.402,487494		
	Aplicação 10/11/2022	270.832,01	244.199,841131		
	Aplicação 18/11/2022	24.942,51	22.489,797605		
	Aplicação 23/11/2022	105.651,67	95.262,450574		
	Aplicação 28/11/2022	182.095,34	164.189,053836		
29/12/2022	APLICAÇÃO	81.499,74	73.455,856464	1,109506361	1.230.099,718994
30/12/2022	RESGATE	199.816,80	180.022,891203	1,109952177	1.050.076,827771
	Aplicação 28/11/2022	97.060,95	87.446,066094		
	Aplicação 29/11/2022	102.755,85	92.576,825109		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.165.535,06	1.050.076,827771		1.050.076,827771

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.072.079,01
APLICAÇÕES (+)	1.052.288,23
RESGATES (-)	3.992.276,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	33.444,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33.444,35
SALDO ATUAL =	1.165.535,06

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 177 BANCO DO BRASIL - 108.943-9 SNA SIMPLES NACIONAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	4.873,20	4.873,20
SALDO CONCILIADO	4.873,20	4.873,20

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14:22:33

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	108943-9	PM BUENOS AIRES -SNA
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,13 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	40,48 C	
01/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	45,61 D	0,00 C
05/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	42,21 C	
05/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	42,21 D	0,00 C
07/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	64,75 C	
07/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	18,20 C	
07/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	82,95 D	0,00 C
08/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,30 C	
08/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,30 D	0,00 C
14/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
14/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	32,52 C	
14/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	37,52 D	0,00 C
16/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
16/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
16/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,00 D	0,00 C
19/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
19/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15,00 D	0,00 C
20/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
20/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,00 D	0,00 C
21/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	79,60 C	
21/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	79,60 D	0,00 C
22/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,51 C	
22/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.012,80 C	
22/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	44,20 C	
22/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,55 C	
22/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.083,06 D	0,00 C
23/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	25,35 C	
23/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
23/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	71,65 C	
23/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	706,85 C	
23/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	808,85 D	0,00 C
26/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,02 C	
26/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,02 D	0,00 C
27/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,03 C	
27/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,03 D	0,00 C
28/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,18 C	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

28/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,18 C	
28/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,18 D	0,00
29/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	110,65 C	
29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	110,65 D	0,00
30/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,89 C	
30/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,12 C	
30/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	26,01 D	0,00
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	108943-9 PM BUENOS AIRES -SNA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.456,69			591,098548		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.480,22			591,098548		591,098548

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.456,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,53
SALDO ATUAL =	2.480,22

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	14,69			13,353009		
01/12/2022	APLICAÇÃO	45,61			41,442147	1,100570370	54,795156
05/12/2022	APLICAÇÃO	42,21			38,321736	1,101463670	93,116892
07/12/2022	APLICAÇÃO	82,95			75,248175	1,102352305	168,365067
08/12/2022	APLICAÇÃO	5,30			4,805948	1,102799916	173,171015
14/12/2022	APLICAÇÃO	37,52			33,967773	1,104576364	207,138788
16/12/2022	APLICAÇÃO	10,00			9,045925	1,105470080	216,184713
19/12/2022	APLICAÇÃO	15,00			13,563434	1,105914582	229,748147
20/12/2022	APLICAÇÃO	5,00			4,519317	1,106361631	234,267464
21/12/2022	APLICAÇÃO	79,60			71,918247	1,106812289	306,185711
22/12/2022	APLICAÇÃO	1.083,06			978,140391	1,107264365	1.284,326102
23/12/2022	APLICAÇÃO	808,85			730,194523	1,107718524	2.014,520625
26/12/2022	APLICAÇÃO	5,02			4,530012	1,108164691	2.019,050637
27/12/2022	APLICAÇÃO	5,03			4,537218	1,108608681	2.023,587855
28/12/2022	APLICAÇÃO	10,18			9,178953	1,109058928	2.032,766808
29/12/2022	APLICAÇÃO	110,65			99,729036	1,109506361	2.132,495844
30/12/2022	APLICAÇÃO	26,01			23,433442	1,109952177	2.155,929286
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.392,98			2.155,929286		2.155,929286

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14,69
APLICAÇÕES (+)	2.371,99
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7a[illegible]1bfd

RENDIMENTO LIQUIDO	6,30
SALDO ATUAL =	2.392,98

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 178 BANCO DO BRASIL - 109.545-5 LEILÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	146,87	146,87
SALDO CONCILIADO	146,87	146,87

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	109545-5 P MUN BUENOS AIRES LEILAO
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
07/12/2022		1363	15428	512 Depósito bloq.2dias úteis	13.631.542.800.494	409.000,00 *	0,00
09/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	409.000,00 D	
09/12/2022		0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	13.631.542.800.494	409.000,00 C	0,00
16/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	378.500,00 D	
				16/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
16/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	378.500,00 C	0,00
28/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	141.000,00 D	
				28/12 10:10 FMS TRANSF REC PROPRIOS			
28/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	141.000,00 C	0,00
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e01-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	109545-5 P MUN BUENOS AIRES LEILAO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	108.838,31			98.932,540759		
09/12/2022	APLICAÇÃO	409.000,00			370.722,875689	1,103249966	469.655,416448
16/12/2022	RESGATE	378.500,00			342.388,280649	1,105470080	127.267,135799
	Aplicação 30/11/2022	109.366,96			98.932,540759		
	Aplicação 09/12/2022	269.133,04			243.455,739890		
28/12/2022	RESGATE	141.000,00			127.134,813525	1,109058928	132,322274
	Aplicação 09/12/2022	141.000,00			127.134,813525		
30/12/2022	SALDO ATUAL	146,87			132,322274		132,322274

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	108.838,31
APLICAÇÕES (+)	409.000,00
RESGATES (-)	519.500,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.808,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.808,56
SALDO ATUAL =	146,87

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-df8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 179 BANCO DO BRASIL - 110.523-X PMBA PAV. ASFALTICA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	0,00	0,00
SALDO CONCILIADO	0,00	0,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 180 BANCO DO BRASIL - 110.605-8 CFM DEP. NAC. DE PROD. MINERAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	39,06	39,06
SALDO CONCILIADO	39,06	39,06

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	110605-8	P M BUENOS AIRES - CFM
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	110605-8 P M BUENOS AIRES - CFM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	38,71			35,186862		
30/12/2022	SALDO ATUAL	39,06			35,186862		35,186862

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,35
SALDO ATUAL =	39,06

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 181 BANCO DO BRASIL - 111.043-8 CONTA RESERVA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	96.355,15	96.355,15
SALDO CONCILIADO	96.355,15	96.355,15

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	111043-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE B
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.792.000.024.289	19.184,43 D	
				02/12 1792 24289-6 CR AMBIENTAL E			
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.792.000.024.289	101.568,87 D	
				02/12 1792 24289-6 CR AMBIENTAL E			
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	120.753,30 C	0,00 C
06/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	3.950,80 D	
				06/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
06/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.886	5.000,00 D	
				06/12 1363 112886-8 BUENOS AIRBL G			
06/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	20.000,00 D	
				06/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO			
06/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	28.950,80 C	0,00 C
07/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	20.000,00 D	
				07/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
07/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.000,00 C	0,00 C
08/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.801	5.000,00 D	
				08/12 1363 111801-3 FUNDO MUN DE A			
08/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.325	5.000,00 D	
				08/12 1363 113325-X BUENOS AICRIAN			
08/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	30.000,00 D	
				08/12 1363 120440-8 PREF MUN BUENO			
08/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	110.143,69 D	
				341 7728 013962001000169 BARROS CONSTR			
08/12/2022		0000	13105	375 Impostos	120.802	3.879,13 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
08/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.121.278	11,00 D	
				Cobrança referente 08/12/2022			
08/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	154.033,82 C	0,00 C
12/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	600.000,00 C	
				12/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
12/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	600.000,00 D	0,00 C
19/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	200.000,00 D	
				19/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
19/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	70.000,00 D	
				19/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
19/12/2022		0000	13105	375 Impostos	121.901	95.672,58 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022		0000	13105	375 Impostos	121.902	94.953,69 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4[illegible]-bc28-cf8c7[illegible]f1bfd

19/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	460.626,27 C	
21/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.108.717	30.958,22 C	
			21/12 1363 108717-7 PM BUENOS AIRE			
21/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.108.717	35.887,42 C	
			21/12 1363 108717-7 PM BUENOS AIRE			
21/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	66.845,64 D	0,00 C
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	237.500,00 D	
			28/12 10:12 FMS TRANSF REC PROPRIOS			
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.703	10.000,00 D	
			28/12 10:12 PREF MUN BUENOS AIRES FE			
28/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	247.500,00 C	0,00 C
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	30.000,00 D	
			104 0774 034802411000112 L. A. DE LUCE			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	121.550,00 D	
			104 0048 044644972000194 DAE GRAVACOES			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	55.000,00 D	
			341 8392 012847886000192 SEM LIMITES M			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	55.000,00 D	
			077 0001 014646344000187 INTERMIDIA PR			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	50.000,00 D	
			260 0001 039508434000132 VIPSTAR ENTRE			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.162	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.163	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.164	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.165	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.166	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	311.605,00 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	111043-8 PMBA CONTA RESERVA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	766.873,71			697.077,752972		
02/12/2022	RESGATE	120.753,30			109.674,074361	1,101019550	587.403,678611
	Aplicação 30/11/2022	120.753,30			109.674,074361		
06/12/2022	RESGATE	28.950,80			26.273,338725	1,101907919	561.130,339886
	Aplicação 30/11/2022	28.950,80			26.273,338725		
07/12/2022	RESGATE	20.000,00			18.143,020076	1,102352305	542.987,319810
	Aplicação 30/11/2022	20.000,00			18.143,020076		
08/12/2022	RESGATE	154.033,82			139.675,219199	1,102799916	403.312,100611
	Aplicação 30/11/2022	154.033,82			139.675,219199		
12/12/2022	APLICAÇÃO	600.000,00			543.627,254623	1,103697423	946.939,355234
19/12/2022	RESGATE	460.626,27			416.511,616266	1,105914582	530.427,738968
	Aplicação 30/11/2022	446.028,73			403.312,100611		
	Aplicação 12/12/2022	14.597,54			13.199,515655		
21/12/2022	APLICAÇÃO	66.845,64			60.394,739617	1,106812289	590.822,478585
28/12/2022	RESGATE	247.500,00			223.162,172678	1,109058928	367.660,305907
	Aplicação 12/12/2022	247.500,00			223.162,172678		
29/12/2022	RESGATE	311.605,00			280.850,124842	1,109506361	86.810,181065
	Aplicação 12/12/2022	311.605,00			280.850,124842		
30/12/2022	SALDO ATUAL	96.355,15			86.810,181065		86.810,181065

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	766.873,71
APLICAÇÕES (+)	666.845,64
RESGATES (-)	1.343.469,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.104,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.104,99
SALDO ATUAL =	96.355,15

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a859-e91-4fd5-bc28-c[illegible]c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 182 BANCO DO BRASIL - 111.313-5 FNDE/ MOB. PROJ. ONIBUS E EQUIP.	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	8.072,55	8.072,55
SALDO CONCILIADO	8.072,55	8.072,55

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	111313-5	PM BUENOS AIRES-PAR -
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501[illegible]
02/01/2023 15:18:40

Cliente

Agência	1363-3
Conta	111313-5 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.995,98			1.923,893070		
30/12/2022	SALDO ATUAL	8.072,55			1.923,893070		1.923,893070

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.995,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	76,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	76,57
SALDO ATUAL =	8.072,55

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 183 BANCO DO BRASIL - 111.598-7 PMBA/ MANUT.DA EDUCAÇÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	1.704,95	1.704,95
SALDO CONCILIADO	1.704,95	1.704,95

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	111598-7	PM BUENOS AIRES-MANUT
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492 [illegible]
02/01/2023 [illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	111598-7 PM BUENOS AIRES-MANUT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.688,78			406,333397		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.704,95			406,333397		406,333397

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.688,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,17
SALDO ATUAL =	1.704,95

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 184 BANCO DO BRASIL - 111.890-0 PLANO DE AÇÃO ARTIC. PRONACAMPO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	58.435,05	58.435,05
SALDO CONCILIADO	58.435,05	58.435,05

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	111890-0	PM BUENOS AIRES-PAR -
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	111890-0 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	57.880,74			13.926,547831		
30/12/2022	SALDO ATUAL	58.435,05			13.926,547831		13.926,547831

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	57.880,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	554,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	554,31
SALDO ATUAL =	58.435,05

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 185 BANCO DO BRASIL - 111.928-1 PMBA PAR CONSTRUÇÃO ESCOLAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	0,00	0,00
SALDO CONCILIADO	0,00	0,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G334031056692[illegible]
03/01/2023 11[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	111928-1	PM BUENOS AIRES-PAR -
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Saldo	0,00
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/01/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/02/2022

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e01-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 186 BANCO DO BRASIL - 111.946-X PMBA/ FNDE PAR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	821,22	821,22
SALDO CONCILIADO	821,22	821,22

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	111946-X PM BUENOS AIRES-PAR -
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	111946-X PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	813,95			739,869459		
30/12/2022	SALDO ATUAL	821,22			739,869459		739,869459

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	813,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,27
SALDO ATUAL =	821,22

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 187 BANCO DO BRASIL - 111.959-1 PMBA FNDE PAR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	38.216,53	38.216,53
SALDO CONCILIADO	38.216,53	38.216,53

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	111959-1	PM BUENOS AIRES-PAR -
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	111959-1 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	37.854,01			9.107,963313		
30/12/2022	SALDO ATUAL	38.216,53			9.107,963313		9.107,963313

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.854,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	362,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	362,52
SALDO ATUAL =	38.216,53

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 188 BANCO DO BRASIL - 112.215- 0 PMBA FNDE PROINFANCIA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	69.384,30	69.384,30
SALDO CONCILIADO	69.384,30	69.384,30

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14:[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	112215-0	PM BUENOS AIRES-PAR -
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	112215-0 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	68.726,12			16.536,030259		
30/12/2022	SALDO ATUAL	69.384,30			16.536,030259		16.536,030259

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	68.726,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	658,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	658,18
SALDO ATUAL =	69.384,30

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7adf1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 189 BANCO DO BRASIL - 112.234-7 PMBA MINIST. CULTURA FEST. CANAVIAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	4.697,61	4.697,61
SALDO CONCILIADO	4.697,61	4.697,61

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	112234-7 CONVENIO802900-2014
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			4.697,61 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			4.697,61 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 190 BANCO DO BRASIL - 112.388-2 FNDE BRASIL CARINHOSO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	3.792,97	3.792,97
SALDO CONCILIADO	3.792,97	3.792,97

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	112388-2	PM BUENOS AIRES-BRASI
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	112388-2 PM BUENOS AIRES-BRASI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.756,99			903,959929		
30/12/2022	SALDO ATUAL	3.792,97			903,959929		903,959929

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.756,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	35,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	35,98
SALDO ATUAL =	3.792,97

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 191 BANCO DO BRASIL - 112.509-5 PNAE MERENDA ESCOLAR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	4.507,26	4.507,26
SALDO CONCILIADO	4.507,26	4.507,26

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14:[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	112509-5 PM BUENOS AIRES-ALIME
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		0000	14175	976 TED-Pagamento Dividendos	254.931.808	10,00 C	
				033 4057 26739555000143 MERCADINHO OLI			
02/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,00 D	0,00 C
05/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	5.000,00 C	
				05/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.055.592	4.698,05 D	
				05/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.055.592	190,09 D	
				05/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.055.592	1.073,28 D	
				05/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
05/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.055.592	779,65 D	
				05/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
05/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.741,07 C	0,00 C
12/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	5.000,00 C	
				12/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
12/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.107.385	1.657,20 D	
				12/12 1363 107385-0 AILTON O VASCO			
12/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.342,80 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492 [illegible]
02/01/2023 [illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	112509-5 PM BUENOS AIRES-ALIME
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.864,34			2.603,644379		
02/12/2022	APLICAÇÃO	10,00			9,082490	1,101019550	2.612,726869
05/12/2022	RESGATE	1.741,07			1.580,687632	1,101463670	1.032,039237
	Aplicação 08/09/2022	1.741,07			1.580,687632		
12/12/2022	APLICAÇÃO	3.342,80			3.028,728644	1,103697423	4.060,767881
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.507,26			4.060,767881		4.060,767881

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.864,34
APLICAÇÕES (+)	3.352,80
RESGATES (-)	1.741,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	31,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,19
SALDO ATUAL =	4.507,26

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 192 BANCO DO BRASIL - 113.586-4 PMBA COSIP	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	2.739,45	2.739,45
SALDO CONCILIADO	2.739,45	2.739,45

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

G3350214343911[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	113586-4 PREFEITURA COSIP
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.501	24.489,27 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24.489,27 C	0,00 C
12/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	256.708.342	89,15 C	
				341 1247 10835932000108 CELPE CIA ENER			
12/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	256.708.357	1.754,80 C	
				341 1247 10835932000108 CELPE CIA ENER			
12/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.843,95 D	0,00 C
16/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	257.892.359	12.645,53 C	
				341 1247 10835932000108 CELPE CIA ENER			
16/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.645,53 D	0,00 C
21/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	5.000,00 C	
				21/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
21/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.101	23.491,41 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.491,41 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 [illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	113586-4 PREFEITURA COSIP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	31.132,06			28.298,618334		
05/12/2022	RESGATE	24.489,27			22.233,388778	1,101463670	6.065,229556
	Aplicação 30/11/2022	24.489,27			22.233,388778		
12/12/2022	APLICAÇÃO	1.843,95			1.670,702460	1,103697423	7.735,932016
16/12/2022	APLICAÇÃO	12.645,53			11.439,052244	1,105470080	19.174,984260
21/12/2022	RESGATE	18.491,41			16.706,907020	1,106812289	2.468,077240
	Aplicação 30/11/2022	6.713,07			6.065,229556		
	Aplicação 12/12/2022	1.849,15			1.670,702460		
	Aplicação 16/12/2022	9.929,19			8.970,975004		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.739,45			2.468,077240		2.468,077240

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.132,06
APLICAÇÕES (+)	14.489,48
RESGATES (-)	42.980,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	98,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	98,59
SALDO ATUAL =	2.739,45

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 193 BANCO DO BRASIL - 113.608-9 PMBA CONVENIO 871710/2018	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	27,73	27,73
SALDO CONCILIADO	27,73	27,73

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14:[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	113608-9	CONVENIO871710-2018
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			27,73 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			27,73 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO DE VASCONCELOS BEZERRA, ANA CAROLINA DE ARAUJO SILVA, ANA CAROLINA DE ARAUJO SILVA, ANA CAROLINA DE ARAUJO SILV

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: ISABELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA, MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO e CONTE JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://verificador.iti.br
Código do documento: 2022-59e9-40ec-2cdc-7d1d-d

Conta: 194 BANCO DO BRASIL - 113.624-0 PMBA PAG. DIVERSOS		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		4.306,00	26.593,00
05/12/2022	Cheque n° 853175	0,00	-100,00
05/12/2022	Cheque n° 853179	0,00	-100,00
08/12/2022	Cheque n° 853184	0,00	-100,00
08/12/2022	Cheque n° 853190	0,00	-100,00
08/12/2022	Cheque n° 853191	0,00	-100,00
08/12/2022	Cheque n° 853192	0,00	-100,00
08/12/2022	Cheque n° 853193	0,00	-100,00
12/12/2022	Cheque n° 853198	0,00	-100,00
12/12/2022	Cheque n° 853199	0,00	-100,00
12/12/2022	Cheque n° 853202	0,00	-100,00
13/12/2022	Cheque n° 853205	0,00	-100,00
13/12/2022	Cheque n° 853208	0,00	-100,00
13/12/2022	Cheque n° 853209	0,00	-100,00
13/12/2022	Cheque n° 853210	0,00	-100,00
14/12/2022	Cheque n° 853220	0,00	-100,00
14/12/2022	Cheque n° 853222	0,00	-100,00
14/12/2022	Cheque n° 853223	0,00	-100,00
14/12/2022	Cheque n° 853224	0,00	-100,00
19/12/2022	Cheque n° 853226	0,00	-100,00
19/12/2022	Cheque n° 853227	0,00	-100,00
19/12/2022	Cheque n° 853231	0,00	-100,00
21/12/2022	Cheque n° 853233	0,00	-100,00
21/12/2022	Cheque n° 853235	0,00	-100,00
21/12/2022	Cheque n° 853236	0,00	-100,00
21/12/2022	Cheque n° 853237	0,00	-100,00
21/12/2022	Cheque n° 853238	0,00	-100,00
21/12/2022	Cheque n° 853239	0,00	-100,00
21/12/2022	Cheque n° 853240	0,00	-100,00
21/12/2022	Cheque n° 853241	0,00	-100,00
21/12/2022	Cheque n° 853242	0,00	-100,00
21/12/2022	Cheque n° 853243	0,00	-100,00
21/12/2022	Cheque n° 853244	0,00	-100,00
21/12/2022	Cheque n° 853245	0,00	-100,00
21/12/2022	Cheque n° 853246	0,00	-100,00
21/12/2022	Cheque n° 853247	0,00	-100,00
23/12/2022	Cheque n° 853248	0,00	-1.140,00
23/12/2022	Cheque n° 853250	0,00	-1.140,00
23/12/2022	Cheque n° 853251	0,00	-1.140,00
23/12/2022	Cheque n° 853252	0,00	-1.140,00
26/12/2022	Cheque n° 853253	0,00	-779,00
26/12/2022	Cheque n° 853254	0,00	-304,00
26/12/2022	Cheque n° 853255	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque n° 853256	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque n° 853257	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque n° 853258	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque n° 853259	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque n° 853260	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque n° 853261	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque n° 853262	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque n° 853263	0,00	-100,00

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: SORAIA DA SILVA DE OLIVEIRA, ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://verificador.iti.gov.br/verificador Código verificador: 2022339, Código de documento: 2d2c7c8d-4dec-4ccc-7c8d-4dec4ccc7c8d

Conta: 194	BANCO DO BRASIL - 113.624-0 PMBA PAG. DIVERSOS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	4.306,00	26.593,00
26/12/2022	Cheque nº 853264	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853265	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853266	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853267	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853268	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853269	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853270	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853271	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853272	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853273	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853274	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853275	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853276	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853277	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853278	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853279	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853280	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853281	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853282	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853283	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853284	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853285	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853287	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853288	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853289	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853290	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853291	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853292	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853293	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853294	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853295	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853296	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853297	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853298	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853299	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853300	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853301	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853332	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853333	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853334	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853335	0,00	-100,00
26/12/2022	Cheque nº 853336	0,00	-100,00
27/12/2022	Cheque nº 853337	0,00	-1.140,00
27/12/2022	Cheque nº 853338	0,00	-142,50
27/12/2022	Cheque nº 853339	0,00	-100,00
27/12/2022	Cheque nº 853342	0,00	-100,00
27/12/2022	Cheque nº 853343	0,00	-100,00
27/12/2022	Cheque nº 853344	0,00	-100,00
27/12/2022	Cheque nº 853345	0,00	-100,00
27/12/2022	Cheque nº 853346	0,00	-100,00

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 194 BANCO DO BRASIL - 113.624-0 PMBA PAG. DIVERSOS		Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		4.306,00	26.595,00
27/12/2022	Cheque n° 853347	0,00	-180,00
27/12/2022	Cheque n° 853348	0,00	-180,00
27/12/2022	Cheque n° 853349	0,00	-180,00
27/12/2022	Cheque n° 853350	0,00	-180,00
27/12/2022	Cheque n° 853351	0,00	-180,00
28/12/2022	Cheque n° 853352	0,00	-180,00
28/12/2022	Cheque n° 853353	0,00	-180,00
28/12/2022	Cheque n° 853354	0,00	-180,00
28/12/2022	Cheque n° 853355	0,00	-180,00
28/12/2022	Cheque n° 853356	0,00	-180,00
28/12/2022	Cheque n° 853357	0,00	-180,00
28/12/2022	Cheque n° 853358	0,00	-180,00
28/12/2022	Cheque n° 853359	0,00	-180,00
28/12/2022	Cheque n° 853360	0,00	-180,00
28/12/2022	Cheque n° 853361	0,00	-180,00
28/12/2022	Cheque n° 853362	0,00	-180,00
29/12/2022	Cheque n° 853363	0,00	-180,00
	Saldo Parcial	4.306,00	4.126,00

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/05/2022	DIFERENÇA A REGULARIZAR CHEQUE 851939 19/04/2022	-180,00	0,00
	Saldo Parcial	4.126,00	4.126,00
	SALDO CONCILIADO	4.126,00	4.126,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: ROSANGELA DE OLIVEIRA DIAS DE LUCENA, ANTONIO CARLOS DIAS DE LUCENA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://verificador.iti.gov.br/ Código de verificação: 2042358e91-4fde-5c26-408c-aef1bfd

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	113624-0 B BUENOS PAG DIVERSOS
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência	853.148	1.140,00 D	
				01/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
01/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.925	70,00 D	
01/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.004	100,00 D	
01/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.144	1.140,00 D	
01/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.145	1.140,00 D	
01/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.146	100,00 D	
01/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.690,00 C	0,00 C
02/12/2022		2335	13049	103 Cheque Pago Outra Agência	853.057	100,00 D	
				02/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
02/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.109	100,00 D	
02/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.110	100,00 D	
02/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.111	100,00 D	
02/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.112	100,00 D	
02/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.113	100,00 D	
02/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.114	100,00 D	
02/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.151	100,00 D	
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	800,00 C	0,00 C
05/12/2022		2335	17730	103 Cheque Pago Outra Agência	853.124	237,50 D	
				05/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
05/12/2022		2335	17730	103 Cheque Pago Outra Agência	853.164	100,00 D	
				05/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
05/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.970	100,00 D	
05/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.061	100,00 D	
05/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.095	100,00 D	
05/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.121	855,00 D	
05/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.122	427,50 D	
05/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.134	100,00 D	
05/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.135	100,00 D	
05/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.141	741,00 D	
05/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.861,00 C	0,00 C
06/12/2022		1363	15428	002 Cheque	852.995	100,00 D	
				06/12 00:00 VICENCIA PE			
06/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.998	100,00 D	
06/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.006	100,00 D	
06/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.011	100,00 D	
06/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.018	100,00 D	
06/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	853.020	100,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

06/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.045	100,00 D	
06/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.067	100,00 D	
06/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.115	100,00 D	
06/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.127	237,50 D	
06/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.161	100,00 D	
06/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.237,50 C	0,00 C
07/12/2022	2335	17730	103 Cheque Pago Outra Agência	853.149	100,00 D	
			07/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
07/12/2022	2335	17730	103 Cheque Pago Outra Agência	853.150	100,00 D	
			07/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
07/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.717	100,00 D	
07/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.992	100,00 D	
07/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.993	100,00 D	
07/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.108	100,00 D	
07/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.163	100,00 D	
07/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	700,00 C	0,00 C
08/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.088	100,00 D	
08/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.153	100,00 D	
08/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.154	100,00 D	
08/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	300,00 C	0,00 C
09/12/2022	2335	17730	103 Cheque Pago Outra Agência	853.162	100,00 D	
			09/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
09/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.133	100,00 D	
09/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.152	100,00 D	
09/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	300,00 C	0,00 C
12/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.046	100,00 D	
12/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.097	100,00 D	
12/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.101	100,00 D	
12/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.160	100,00 D	
12/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	400,00 C	0,00 C
13/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	10.000,00 C	
			13/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
13/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.598	100,00 D	
13/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.025	100,00 D	
13/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.090	100,00 D	
13/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.140	304,00 D	
13/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.396,00 D	0,00 C
14/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.103	100,00 D	
14/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.106	100,00 D	
14/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.132	100,00 D	
14/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.139	100,00 D	
14/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.155	100,00 D	
14/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.156	100,00 D	
14/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.158	100,00 D	
14/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.174	100,00 D	
14/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.176	100,00 D	
14/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.187	100,00 D	
14/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.196	100,00 D	
14/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.100,00 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2942a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

15/12/2022	2335	17730	103 Cheque Pago Outra Agência	853.189	100,00 D	
			15/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
15/12/2022	2335	17730	103 Cheque Pago Outra Agência	853.204	100,00 D	
			15/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
15/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.928	779,00 D	
15/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.137	100,00 D	
15/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.079,00 C	0,00 C
16/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.177	100,00 D	
16/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.186	100,00 D	
16/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.194	100,00 D	
16/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.195	100,00 D	
16/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.214	1.444,00 D	
16/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.215	2.067,80 D	
16/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.221	100,00 D	
16/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.011,80 C	0,00 C
19/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.041	100,00 D	
19/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.178	100,00 D	
19/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.197	100,00 D	
19/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.200	100,00 D	
19/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.201	100,00 D	
19/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.203	100,00 D	
19/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.211	100,00 D	
19/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.212	100,00 D	
19/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	800,00 C	0,00 C
21/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.159	100,00 D	
21/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.182	100,00 D	
21/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.206	100,00 D	
21/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.207	100,00 D	
21/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.213	100,00 D	
21/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	500,00 C	0,00 C
22/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.028	100,00 D	
22/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.136	100,00 D	
22/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	200,00 C	0,00 C
23/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	20.000,00 C	
			23/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
23/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.138	100,00 D	
23/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.185	100,00 D	
23/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.800,00 D	0,00 C
26/12/2022	2335	17730	103 Cheque Pago Outra Agência	853.181	100,00 D	
			26/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
26/12/2022	2335	17730	103 Cheque Pago Outra Agência	853.188	100,00 D	
			26/12 00:00 NAZARE DA MATA PE			
26/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.961	100,00 D	
26/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	852.962	100,00 D	
26/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.173	100,00 D	
26/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.180	100,00 D	
26/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.218	100,00 D	
26/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.225	503,50 D	
26/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.234	100,00 D	
26/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.303,50 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4f0d-bc28-cf8c7aef1bfd

27/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.031	100,00 D	
27/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.050	100,00 D	
27/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.183	100,00 D	
27/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.217	50,00 D	
27/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.219	100,00 D	
27/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	450,00 C	0,00 D
28/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.216	100,00 D	
28/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.286	100,00 D	
28/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.314	100,00 D	
28/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.341	403,75 D	
28/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	703,75 C	0,00 D
29/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.228	100,00 D	
29/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.229	100,00 D	
29/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.230	100,00 D	
29/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.249	427,50 D	
29/12/2022	1981	13079	102 Cheque Compensado	853.340	1.520,00 D	
29/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.247,50 C	0,00 D
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 D

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a959-9e91-4fde-bc98-c8c7aef1b0d1

Cliente

Agência	1363-3
Conta	113624-0 B BUENOS PAG DIVERSOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	19.934,58				18.120,261591		
01/12/2022	RESGATE	3.690,00				3.352,806963	1,100570370	14.767,454628
	Aplicação 30/11/2022	3.690,00				3.352,806963		
02/12/2022	RESGATE	800,00				726,599269	1,101019550	14.040,855359
	Aplicação 30/11/2022	800,00				726,599269		
05/12/2022	RESGATE	2.861,00				2.597,452896	1,101463670	11.443,402463
	Aplicação 30/11/2022	2.861,00				2.597,452896		
06/12/2022	RESGATE	1.237,50				1.123,052098	1,101907919	10.320,350365
	Aplicação 30/11/2022	1.237,50				1.123,052098		
07/12/2022	RESGATE	700,00				635,005703	1,102352305	9.685,344662
	Aplicação 30/11/2022	700,00				635,005703		
08/12/2022	RESGATE	300,00				272,034841	1,102799916	9.413,309821
	Aplicação 30/11/2022	300,00				272,034841		
09/12/2022	RESGATE	300,00				271,923870	1,103249966	9.141,385951
	Aplicação 30/11/2022	300,00				271,923870		
12/12/2022	RESGATE	400,00				362,418170	1,103697423	8.778,967781
	Aplicação 30/11/2022	400,00				362,418170		
13/12/2022	APLICAÇÃO	9.396,00				8.510,060145	1,104105005	17.289,027926
14/12/2022	RESGATE	1.100,00				995,856906	1,104576364	16.293,171020
	Aplicação 30/11/2022	1.100,00				995,856906		
15/12/2022	RESGATE	1.079,00				976,450027	1,105023268	15.316,720993
	Aplicação 30/11/2022	1.079,00				976,450027		
16/12/2022	RESGATE	4.011,80				3.629,044397	1,105470080	11.687,676596
	Aplicação 30/11/2022	4.011,80				3.629,044397		
19/12/2022	RESGATE	800,00				723,383174	1,105914582	10.964,293422
	Aplicação 30/11/2022	800,00				723,383174		
21/12/2022	RESGATE	500,00				451,747785	1,106812289	10.512,545637
	Aplicação 30/11/2022	500,00				451,747785		
22/12/2022	RESGATE	200,00				180,625338	1,107264365	10.331,920299
	Aplicação 30/11/2022	200,00				180,625338		
23/12/2022	APLICAÇÃO	19.800,00				17.874,576953	1,107718524	28.206,497252
26/12/2022	RESGATE	1.303,50				1.176,269205	1,108164691	27.030,228047
	Aplicação 30/11/2022	1.303,50				1.176,269205		
27/12/2022	RESGATE	450,00				405,914195	1,108608681	26.624,313852
	Aplicação 30/11/2022	450,00				405,914195		
28/12/2022	RESGATE	703,75				634,546986	1,109058928	25.989,766866
	Aplicação 30/11/2022	265,82				239,676754		
	Aplicação 13/12/2022	437,93				394,870232		
29/12/2022	RESGATE	2.247,50				2.025,675633	1,109506361	23.964,091233
	Aplicação 13/12/2022	2.247,50				2.025,675633		
30/12/2022	SALDO ATUAL	26.599,00				23.964,091233		23.964,091233

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.934,58
APLICAÇÕES (+)	29.196,00
RESGATES (-)	22.684,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	[illegible]

RENDIMENTO BRUTO (+)	152,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	152,47
SALDO ATUAL =	26.599,00

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 195 BANCO DO BRASIL - 113.687-9 FNDE PAR TD PLANO DE AÇÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	124,01	124,01
SALDO CONCILIADO	124,01	124,01

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14:[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	113687-9	PM BUENOS AIRES-PAR -
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 [illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	113687-9 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	122,91			111,723515		
30/12/2022	SALDO ATUAL	124,01			111,723515		111,723515

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	122,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,10
SALDO ATUAL =	124,01

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tjpe.jus.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 196 BANCO DO BRASIL - 113.717-4 FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	0,00	0,00
SALDO CONCILIADO	0,00	0,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

G33403105669[illegible]
03/01/2023 11[illegible]

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	113717-4 PM BUENOS AIRES-EDUCA
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00

Saldo	0,00
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/01/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/02/2023

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 197 BANCO DO BRASIL - 114.083-3 PMBA LC 173/2020	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	1.730,97	1.730,97
SALDO CONCILIADO	1.730,97	1.730,97

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14:[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	114083-3	PREFEITURA M BUENOS AIRES
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	114083-3 PREFEITURA M BUENOS AIRES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.715,65			1.559,502472		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.730,97			1.559,502472		1.559,502472

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.715,65
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,32
SALDO ATUAL =	1.730,97

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tcope.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e914fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 198 BANCO DO BRASIL - 114.119-8 PMBA FNDE PAR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	201,34	201,34
SALDO CONCILIADO	201,34	201,34

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 14[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	114119-8	PM BUENOS AIRES-PAR -
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	114119-8 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	199,56			181,397320		
30/12/2022	SALDO ATUAL	201,34			181,397320		181,397320

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	199,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,78
SALDO ATUAL =	201,34

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tcope.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 200 BANCO DO BRASIL - 114.397-2 PMBA FNDE PAR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	320,95	320,95
SALDO CONCILIADO	320,95	320,95

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391102...
02/01/2023 14:...

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	114397-2	PM BUENOS AIRES-PAR -
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	114397-2 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	318,11			289,157655		
30/12/2022	SALDO ATUAL	320,95			289,157655		289,157655

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	318,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,84
SALDO ATUAL =	320,95

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 201 BANCO DO BRASIL - 120.440-8 CONTA MOVIMENTO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	96.464,86	81.664,86

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
30/12/2022	DIF A REG PAGTO INDEVIDO EMPENHO 1478/000 SAUDE PAGO PELA	-14.800,00	0,00
	Saldo Parcial	81.664,86	81.664,86
	SALDO CONCILIADO	81.664,86	81.664,86

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	120440-8 PREF MUN BUENOS AIRES CON
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	2.037,27 D	
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	2.686,47 D	
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	670,46 D	
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	373,45 D	
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	196,62 D	
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	210,08 D	
01/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 01/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	407,67 D	
01/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.582,02 C	0,00 C
02/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida 02/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO	551.363.000.003.571	20.000,00 C	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 0673 31157-X STAMPEX C & S	550.673.000.031.157	150,00 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1838 47862-8 RLH PNEUS LTDA	551.838.000.047.862	766,00 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 2335 105979-3 MARIA G F ARAU	552.335.000.105.979	110,00 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 2335 105979-3 MARIA G F ARAU	552.335.000.105.979	110,00 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 2335 105979-3 MARIA G F ARAU	552.335.000.105.979	110,00 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO	552.365.000.051.535	7.000,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 03116880476 OZIEL FLOR DA SIL	120.201	114,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 03116880476 OZIEL FLOR DA SIL	120.202	456,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 03116880476 OZIEL FLOR DA SIL	120.203	304,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 03116880476 OZIEL FLOR DA SIL	120.204	171,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 49176749487 SEVERINO RAMOS DE	120.205	2.002,18 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/ValidaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0050 019200780000141 CARMELIO CAVA	120.206	2.300,00 D	
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 8322 009645317000150 BRASNOR - BRA	120.207	498,00 D	
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4154 007534580000146 CTR PE - CENT	120.208	9.998,42 D	
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5639 031869166000172 AMF OUTSOURCI	120.209	690,00 D	
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 07458340436 ANA LUCIA DOS SAN	120.210	380,00 D	
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2085 46145125420 LUCIANO BERNARDO	120.211	330,00 D	
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 212 0001 019977568000195 V R RODRIGUES	120.212	800,00 D	
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 212 0001 019977568000195 V R RODRIGUES	120.213	700,00 D	
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE	120.214	20,00 D	
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE	120.215	250,00 D	
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.729	11,00 D	
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.730	11,00 D	
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.731	11,00 D	
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.732	11,00 D	
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.733	11,00 D	
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.734	11,00 D	
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.735	11,00 D	
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.736	11,00 D	
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.737	11,00 D	
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.738	11,00 D	
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.739	11,00 D	
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.740	11,00 D	
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.741	11,00 D	
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.742	11,00 D	
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.743	11,00 D	
02/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.424,60 C	0,00 C
05/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	20.000,00 C	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

			05/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
05/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.107.728	100,00 D	
			05/12 1363 107728-7 ANA LUCIA LOPE			
05/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.108.318	100,00 D	
			05/12 1363 108318-X VILMA SILVA DE			
05/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.947,17 D	
			05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
05/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	175,05 D	
			05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
05/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	2.528,74 D	
			05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
05/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	189,90 D	
			05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
05/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	194,96 D	
			05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
05/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	180,14 D	
			05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
05/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	198,25 D	
			05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
05/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	209,68 D	
			05/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
05/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.109.088	100,00 D	
			05/12 1363 510109088-X MERCIA JANAINA			
05/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.061.664	1.000,00 D	
			05/12 2335 61664-8 RADIO FM NAZAR			
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	3.500,00 D	
			077 0001 040811105000145 JULIA PATRICI			
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	8.266,15 D	
			341 6782 022034589000181 BATISTA ADVOC			
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	2.300,00 D	
			104 0050 019200780000141 CARMELIO CAVA			
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.504	570,00 D	
			104 0054 05678398423 CIMONE FERREIRA D			
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.505	760,00 D	
			104 0054 08267050493 JOBSON DOUGLAS AN			
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.506	1.140,00 D	
			104 0054 08267050493 JOBSON DOUGLAS AN			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.529	11,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.530	11,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.531	11,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.532	11,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.533	11,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.534	11,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.526,04 C	0,00 C
06/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.043	20.000,00 C	

			06/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.065.310	122,00 D	
			06/12 2335 65310-1 FERBOM FERRAGE			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.065.310	1.292,00 D	
			06/12 2335 65310-1 FERBOM FERRAGE			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.065.310	3.133,40 D	
			06/12 2335 65310-1 FERBOM FERRAGE			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.065.310	8.640,00 D	
			06/12 2335 65310-1 FERBOM FERRAGE			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.065.310	7.392,00 D	
			06/12 2335 65310-1 FERBOM FERRAGE			
06/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	579,40 C	0,00 C
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	194,76 D	
			07/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.775	100,00 D	
			07/12 1363 111775-0 RENNAN ANTONIO			
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	2.800,00 D	
			104 0877 020538480000156 ALBUQUERQUE E			
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	1.045,00 D	
			104 0054 02848700483 JOSE RIBEIRO DE A			
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	200,00 D	
			104 0054 08355621409 JOSUEL GOMES DA S			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.102	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.103	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.104	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.372,76 C	0,00 C
08/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.043	30.000,00 C	
			08/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.021.159	300,00 D	
			08/12 1363 21159-1 SEVERINO RAMOS			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.021.751	800,00 D	
			08/12 1363 21751-4 ALEX BEZERRA D			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.724	500,00 D	
			08/12 1363 105724-3 ADRIANO JOSE S			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.883	450,00 D	
			08/12 1363 105883-5 RONALDO SILVA			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.109.887	300,00 D	
			08/12 1363 109887-X ENILDO TAVARES			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.114.043	500,00 D	
			08/12 1363 114043-4 JOSENILDO BENT			
08/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.110.650	300,00 D	
			08/12 1363 510110650-6 ANTONIO DOMING			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.064.818	522,00 D	
			08/12 2335 64818-3 VASCONCELOS CO			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.064.818	1.799,00 D	
			08/12 2335 64818-3 VASCONCELOS CO			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.064.818	277,00 D	
			08/12 2335 64818-3 VASCONCELOS CO			

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.120.549	100,00 D	
			08/12 2335 120549-8 MAURICIO M HON			
08/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	8.352,12 D	
			033 4154 007534580000146 CTR PE - CENT			
08/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	700,00 D	
			260 0001 05605081403 KATEGIANE DOMINGO			
08/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.121.287	11,00 D	
			Cobrança referente 08/12/2022			
08/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.121.288	11,00 D	
			Cobrança referente 08/12/2022			
08/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.077,88 D	0,00 D
12/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.834.000.029.072	3.600,00 D	
			12/12 0834 29072-6 G.DA SILVA SIS			
12/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.409	50,00 D	
			12/12 1363 105409-0 MARCELO ALFRED			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	2.002,18 D	
			104 0774 12465085409 JOAO BATISTA DO N			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	1.900,00 D	
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	1.900,00 D	
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204	5.460,00 D	
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.205	1.900,00 D	
			341 0374 001017325000140 SEVERINO SEBA			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.206	1.920,00 D	
			237 1783 015583845000124 OPTICA CARPIN			
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.565	11,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.566	11,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.567	11,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.568	11,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.569	11,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.570	11,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.798,18 C	0,00 C
13/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	700.010	403,75 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.028.924	2.330,30 D	
			13/12 2335 28924-8 ELIAS SOUZA DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	403,75 D	
			104 0054 03903038440 EDNALDO DA SILVA			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.895	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.341,30 C	0,00 C
14/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	30.000,00 C	
			14/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.446.000.048.516	1.005,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

			14/12 0446 48516-0 IVANILTON G DA			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	190,02 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	174,65 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	164,77 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	150,10 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	149,85 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	204,89 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	339,50 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	604,31 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	407,47 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	407,88 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	209,98 D	
			14/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	403,75 D	
			104 0054 03903038440 EDNALDO DA SILVA			
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	6.500,00 D	
			004 0245 011280734000198 EDJACK PRE-MO			
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	313,50 D	
			104 0054 03903038440 EDNALDO DA SILVA			
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.569	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.570	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.571	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.741,33 D	0,00 C
15/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.108.717	2.874,81 C	
			15/12 1363 108717-7 PM BUENOS AIRE			
15/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.108.717	102.792,62 C	
			15/12 1363 108717-7 PM BUENOS AIRE			
15/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.108.717	31.803,76 C	
			15/12 1363 108717-7 PM BUENOS AIRE			
15/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.108.717	271,82 C	
			15/12 1363 108717-7 PM BUENOS AIRE			
15/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.108.717	14.197,55 C	
			15/12 1363 108717-7 PM BUENOS AIRE			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	2.202,65 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	1.185,87 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	3.573,30 D	

			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	5.821,60 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	420,00 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	31.443,51 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	6.593,41 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	145,00 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	1.155,00 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	27.802,12 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	1.582,00 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	34.044,01 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	9.163,00 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	1.121,10 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	6.193,00 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	16.185,39 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	808,00 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	700,00 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.108.185	1.140,00 D	
			15/12 1363 108185-3 SEVERINO MARIA			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.108.185	95,00 D	
			15/12 1363 108185-3 SEVERINO MARIA			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.108.185	380,00 D	
			15/12 1363 108185-3 SEVERINO MARIA			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.108.185	190,00 D	
			15/12 1363 108185-3 SEVERINO MARIA			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.108.185	855,00 D	
			15/12 1363 108185-3 SEVERINO MARIA			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.108.185	760,00 D	
			15/12 1363 108185-3 SEVERINO MARIA			
15/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.618,40 C	0,00 C
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.437,85 D	
			16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	545,92 D	
			16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	390,77 D	
			16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	509,39 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

			16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	200,15 D	
			16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	186,18 D	
			16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	158,78 D	
			16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	170,06 D	
			16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	134,18 D	
			16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	215,32 D	
			16/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.916	204,25 D	
			16/12 1363 110916-2 ALLAN JERIEL B			
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.272	590,00 D	
			16/12 1363 111272-4 DEYSIELLE BERT			
16/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.742,85 C	0,00 C
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.018.828	256,50 D	
			19/12 1363 18828-X HEVERTON V LIR			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.065.310	2.880,00 D	
			19/12 2335 65310-1 FERBOM FERRAGE			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.434.000.006.777	3.198,00 D	
			19/12 3434 CIL COM D 00010165165000177			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.434.000.006.777	249,80 D	
			19/12 3434 CIL COM D 00010165165000177			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.434.000.006.777	99,80 D	
			19/12 3434 CIL COM D 00010165165000177			
19/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.684,10 C	0,00 C
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	980,40 D	
			380 0001 84870389487 MARIA JOSE DIAS D			
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.047.992	11,00 D	
			Cobrança referente 21/12/2022			
21/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	991,40 C	0,00 C
22/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	30.000,00 C	
			22/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.045.591	299,50 D	
			22/12 0067 45591-1 VIVA DISTRIB D			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.388.000.015.427	135,00 D	
			22/12 0388 15427-X ELIZABETE M NA			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.006.343	474,21 D	
			22/12 0673 6343-6 SINSEMUC REG M			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.055.592	2.748,17 D	
			22/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.834.000.029.072	3.600,00 D	
			22/12 0834 29072-6 G.DA SILVA SIS			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.011.187	1.437,45 D	
			22/12 1363 11187-2 SUZANA O VASCO			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.109.887	100,00 D	
			22/12 1363 109887-X ENILDO TAVARES			
22/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.111.267	472,20 D	
			22/12 1363 510111267-0 MARIA DE LOURD			

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfc

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2b42a359-9e91-4fde-bc28-cf8c7aef1bfd

22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.064.818	3.830,75 D	
			22/12 2335 64818-3 VASCONCELOS CO			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.064.818	99,90 D	
			22/12 2335 64818-3 VASCONCELOS CO			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.064.818	670,10 D	
			22/12 2335 64818-3 VASCONCELOS CO			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.064.818	385,00 D	
			22/12 2335 64818-3 VASCONCELOS CO			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.064.818	929,00 D	
			22/12 2335 64818-3 VASCONCELOS CO			
22/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	552.801.510.086.110	258,00 D	
			22/12 2801 510086110-6 JACIANE V SOUS			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	304,00 D	
			104 0054 27619206434 MARCELO JOSE DIAS			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	792,30 D	
			237 1783 040855639000173 SALATIEL SOUZ			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	871,62 D	
			104 0774 014030362000130 SINDICATO DOS			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	181,80 D	
			104 0054 06678002474 LUCICLEIDE MOTA D			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	363,60 D	
			104 0877 03914648414 MARILIA BATISTA D			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.206	147,18 D	
			237 1606 007631411000124 MJ COMERCIO D			
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.800	11,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.801	11,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.802	11,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.803	11,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.804	11,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.805	11,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.834,22 D	0,00 C
23/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	30.000,00 C	
			23/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.766	250,00 D	
			23/12 1363 20766-7 CARLOS S 06217			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.025	300,00 D	
			23/12 1363 105025-7 REGINALDO HENR			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.025	300,00 D	
			23/12 1363 105025-7 REGINALDO HENR			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.862	304,00 D	
			23/12 1363 105862-2 FRANCISCO FERR			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.109.901	50,00 D	
			23/12 1363 109901-9 SEVERINO LOURE			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	189,97 D	
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Prefeitura, FMS, FMAS, BUENOSPREV, COMUPE

Saldo anterior ao período		Movimento do período			Saldo para o dia seguinte	
Em Caixa	8.191,48	Recebimento no período	81.170.321,49[1]	108.360.093,37[2]	Em Caixa	-18.535,14
Em Banco	27.181.580,40	Pagamento no período	78.384.112,09[3]	29.975.981,28	Em Banco	31.023.352,19
		(+) Estorno		1.028.835,77		
		(-) Anulação da Receita		0,00		
Total	27.189.771,88	**Saldo para o dia seguinte**		31.004.817,05	**Total**	31.004.817,05

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(50) 7200-5 HABITAT BRASIL 97 Agência: 0054	10,37	0,00	0,00	0,00	0,00	10,37
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(55) 7198-0 IPVA Agência: 0054	426.774,21	255.223,35	606,00	0,00	0,00	681.391,56
Prefeitura	Banco Real	(59) 45000011- PMBA SANTANDER Agência: 4057	10.773,75	0,00	0,00	0,00	0,00	10.773,75
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(91) 672.006-8-MERENDA ESCOLAR - Agência: 0054	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(106) 000077-2 PMBA ICMS/ IPI Agência: 0054	4.617.490,95	6.870.379,17	4.872.201,10	0,00	0,00	6.615.669,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(107) 000071-3 PMBA/FDS Agência: 0054	15.074,48	1.449,38	0,00	0,00	0,00	16.523,86
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(129) 647.022-3 - PMBA OGU Agência: 1672-1	10.655,54	0,00	0,00	0,00	0,00	10.655,54
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(145) 66470266 - PMBA / MINISTERIOS DAS CIDADES	12.430,09	0,00	0,00	0,00	0,00	12.430,09
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(156) CEF - 71.028-1 PRECATORIO 13594857 Agência:	878.484,74	107.143,79	0,00	0,00	0,00	985.628,53
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(157) CEF 0054 -71029-0 FUNDEB 40 Agência: CEF 0054	2.603.891,20	97.167,72	1.894.749,47	0,00	0,00	806.309,45
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(158) CEF - 6647042-8 PMBA CALÇAMENTO LOT. DE	19.796,66	360,79	9.330,49	0,00	0,00	10.826,96
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(163) BANCO DO BRASIL - 3.571-8 FPM Agência: 1363-3	241.811,58	17.467.459,26	17.554.664,78	49.632,40	0,00	204.238,46
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(164) BANCO DO BRASIL - 21.030-7 TRIBUTOS Agência:	27.064,77	428.284,98	337.217,57	0,00	0,00	118.132,18
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(165) BANCO DO BRASIL - 23.069-3 IPVA Agência: 1363-3	8.348,24	256.877,28	254.634,20	0,00	0,00	10.591,32
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(166) BANCO DO BRASIL -101.044-1 PMBA/CSIE Agência:	1.355,37	136,72	0,00	0,00	0,00	1.492,09
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(167) BANCO DO BRASIL - 105.193-8 PDDE Agência:	6.905,58	654,00	1.235,80	0,00	0,00	6.323,78
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(168) BANCO DO BRASIL - 105.265-9 ITR Agência: 1363-3	3.788,50	4.221,88	6.889,34	0,00	0,00	1.121,04
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(170) BANCO DO BRASIL - 107.412-1 SALARIO	236.155,80	413.100,58	276.091,46	0,00	0,00	373.164,92
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(171) BANCO DO BRASIL - 107.450-4 PMBA FEX Agência:	92,85	9,36	0,00	0,00	0,00	102,21
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(172) BANCO DO BRASIL - 107.549-7 PNAT Agência:	82.512,03	141.943,33	0,00	0,00	0,00	224.455,36
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(173) BANCO DO BRASIL - 107.630-2 PMBA CIDE	38.362,39	16.270,00	30.455,26	0,00	0,00	24.177,13

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7936eff-e401-4b94-aaa3-a6fa8ad53170

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Prefeitura, FMS, FMAS, BUENOSPREV, COMUPE

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(174) BANCO DO BRSIL - 106.391-X TRANSPORTE A	183.850,33	161.004,18	0,00	0,00	0,00	344.854,51
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(175) BANCO DO BRASIL - 106.501-7 PMBA VILA	1.123,06	113,27	0,00	0,00	0,00	1.236,33
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(176) BANCO DO BRASIL - 108.717-7 FUNDEB Agência:	243.756,65	16.066.763,23	16.123.908,19	978.923,37	0,00	1.165.535,06
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(177) BANCO DO BRASIL - 108.943-9 SNA SIMPLES	5.466,11	37.192,71	37.785,62	0,00	0,00	4.873,20
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(178) BANCO DO BRASIL - 109.545-5 LEILÃO Agência:	99.748,74	419.898,13	519.500,00	0,00	0,00	146,87
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(179) BANCO DO BRASIL - 110.523-X PMBA PAV.	2.667,01	209,23	2.876,24	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(180) BANCO DO BRASIL - 110.605-8 CFM DEP. NAC. DE	35,47	3,59	0,00	0,00	0,00	39,06
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(181) BANCO DO BRASIL - 111.043-8 CONTA RESERVA	615.771,55	5.533.492,38	6.052.908,78	0,00	0,00	96.355,15
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(182) BANCO DO BRASIL - 111.313-5 FNDE/ MOB. PROJ.	7.328,20	744,35	0,00	0,00	0,00	8.072,55
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(183) BANCO DO BRASIL - 111.598-7 PMBA/ MANUT.DA	1.547,74	157,21	0,00	0,00	0,00	1.704,95
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(184) BANCO DO BRASIL - 111.890-0 PLANO DE AÇÃO	53.046,86	5.388,19	0,00	0,00	0,00	58.435,05
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(185) BANCO DO BRASIL - 111.928-1 PMBA PAR	144.894,82	3.164,48	148.059,30	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(186) BANCO DO BRASIL - 111.946-X PMBA/ FNDE PAR	14.409,57	2.340,22	15.928,57	0,00	0,00	821,22
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(187) BANCO DO BRASIL - 111.959-1 PMBA FNDE PAR	34.692,65	3.523,88	0,00	0,00	0,00	38.216,53
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(188) BANCO DO BRASIL - 112.215- 0 PMBA FNDE	62.986,50	6.397,80	0,00	0,00	0,00	69.384,30
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(189) BANCO DO BRASIL - 112.234-7 PMBA MINIST.	4.697,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.697,61
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(190) BANCO DO BRASIL - 112.388-2 FNDE BRASIL	3.443,22	349,75	0,00	0,00	0,00	3.792,97
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(191) BANCO DO BRASIL - 112.509-5 PNAE MERENDA	49.489,14	243.479,50	288.461,38	0,00	0,00	4.507,26
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(192) BANCO DO BRASIL - 113.586-4 PMBA COSIP	467,52	331.768,58	329.496,65	0,00	0,00	2.739,45
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(193) BANCO DO BRASIL - 113.608-9 PMBA CONVENIO	27,73	0,00	0,00	0,00	0,00	27,73
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(194) BANCO DO BRASIL - 113.624-0 PMBA PAG.	10.368,27	433.931,99	440.274,26	280,00	0,00	4.306,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(195) BANCO DO BRASIL - 113.687-9 FNDE PAR TD	112,65	11,36	0,00	0,00	0,00	124,01
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(196) BANCO DO BRASIL - 113.717-4 FNDE	427.138,59	29.142,01	456.280,60	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(197) BANCO DO BRASIL - 114.083-3 PMBA LC 173/2020	1.572,37	158,60	0,00	0,00	0,00	1.730,97
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(198) BANCO DO BRASIL - 114.119-8 PMBA FNDE PAR	182,89	18,45	0,00	0,00	0,00	201,34
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(200) BANCO DO BRASIL - 114.397-2 PMBA FNDE PAR	291,54	29,41	0,00	0,00	0,00	320,95
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(201) BANCO DO BRASIL - 120.440-8 CONTA MOVIMENTO	135.960,81	4.716.649,01	4.756.144,96	0,00	0,00	-96.464,86

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7936eff-e401-4b94-aaa3-a6fa8ad53170

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Prefeitura, FMS, FMAS, BUENOSPREV, COMUPE

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(202) BANCO DO BRASIL - 120.703-2 FUNDO ESPECIAL	74.738,19	706.679,83	738.124,69	0,00	0,00	43.293,33
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(203) BANCO DO BRASIL - 183.141-0 ICMS	3.773,75	11.220,00	9.360,85	0,00	0,00	5.632,90
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(204) BANCO DO BRASIL - 211.972-2 PMBA FNDE PAR	17.950,51	1.823,31	0,00	0,00	0,00	19.773,82
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(205) BANCO DO BRASIL - 112.166-9 FDM BAIRRO SANTA	39.586,24	4.020,94	0,00	0,00	0,00	43.607,18
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(206) BANCO DO BRASIL - 112.224-X FDM LOT. BOA FÉ	21.689,13	2.203,05	0,00	0,00	0,00	23.892,18
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(207) CEF - 672008-4 BUENOS AIRES GAB. PREFEITO	506.550,70	48.310,84	321.940,58	0,00	0,00	232.920,96
FMS	Banco do Brasil S.A.	(131) BANCO DO BRASIL -90.000-1 BRASIL SEM MIS /	1.393,95	140,60	0,00	0,00	0,00	1.534,55
FMS	Banco do Brasil S.A.	(132) BANCO DO BRASIL - 90.006-0 FMS TRANSF ESTADO	27.100,67	2.733,64	0,00	0,00	0,00	29.834,31
FMS	Banco do Brasil S.A.	(133) BANCO DO BRASIL - 106.265-4 FUS FUNDO DE	12.012,53	2.965.163,20	2.975.994,83	0,00	0,00	1.180,90
FMS	Banco do Brasil S.A.	(135) BANCO DO BRASIL - 110.355-5 FMS BLATB	2.052,90	306.305,92	307.700,00	0,00	0,00	658,82
FMS	Banco do Brasil S.A.	(138) BANCO DO BRASIL - 110.754-2 UNIDADE BAS. DE	44.761,90	4.546,66	0,00	0,00	0,00	49.308,56
FMS	Banco do Brasil S.A.	(139) BANCO DO BRASIL - 111.325-9 AMPL. DE UBS	10.017,56	1.017,53	0,00	0,00	0,00	11.035,09
FMS	Banco do Brasil S.A.	(140) BANCO DO BRASIL - 111.607-X FNS INVAN Agência:	4.468,72	453,90	0,00	0,00	0,00	4.922,62
FMS	Banco do Brasil S.A.	(142) BANCO DO BRASIL - 113.524-4 FMS CUSTEIO SUS	463.999,35	7.163.521,55	6.817.395,48	0,00	0,00	810.125,42
FMS	Banco do Brasil S.A.	(143) BANCO DO BRASIL - 113.536-8 FMS	388.877,65	39.226,10	0,00	0,00	0,00	428.103,75
FMS	Banco do Brasil S.A.	(144) BANCO DO BRASIL - 113.931-2 TRANSF. ESTADO	110,59	3,11	113,70	0,00	0,00	0,00
FMS	Banco do Brasil S.A.	(145) BANCO DO BRASIL - 114.082-5 FMS LC 173/2020	601,12	60,63	0,00	0,00	0,00	661,75
FMS	Banco do Brasil S.A.	(146) BANCO DO BRASIL - 113.216-4 FMS CONVENENTE	52.869,96	5.370,23	0,00	0,00	0,00	58.240,19
FMS	Banco do Brasil S.A.	(147) BANCO DO BRASIL - 116.001-X FMS TRANSF.	68.023,01	7.287.887,93	7.317.294,03	0,00	0,00	38.616,91
FMS	Banco do Brasil S.A.	(148) BANCO DO BRASIL - 21207-5 FMS AQUISIÇÃO DE	0,00	239.256,29	0,00	0,00	0,00	239.256,29
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(133) BANCO DO BRASIL - 111.801-3 FUNDO MUNICIPAL	4.641,52	368.222,27	358.395,39	0,00	0,00	14.468,40
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(134) BANCO DO BRASIL - 111.803-X FMAS - PAIF	40.593,79	22.270,60	0,00	0,00	0,00	62.864,39
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(135) BANCO DO BRASIL - 112.885-X FPC ESCOLA	2.432,54	245,37	0,00	0,00	0,00	2.677,91
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(136) BANCO DO BRASIL - 112.886-8 BL GBF FNAS	25.490,31	54.608,88	75.416,88	0,00	0,00	4.682,31
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(137) BANCO DO BRASIL - 112.887-6 BL GSUAS FNAS	6.630,44	6.706,49	5.019,00	0,00	0,00	8.317,93
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(138) BANCO DO BRASIL - 112.888-4 BL PSB FNAS	14.622,40	58.920,65	64.576,70	0,00	0,00	8.966,35
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(139) BANCO DO BRASIL - 113.325-X PROG PRIMEIRA	39.593,73	91.568,78	115.066,29	0,00	0,00	16.096,22

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7936eff-e401-4b94-aaa3-a6fa8ad5317d

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Prefeitura, FMS, FMAS, BUENOSPREV, COMUPE

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(140) BANCO DO BRASIL - 113.382-9 FMAS PAEFI	61.750,05	22.906,47	80.134,88	0,00	0,00	4.521,64
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(141) BANCO DO BRASIL - 113.501-5 FMAS BENEFICIOS	18.431,92	39.730,68	0,00	0,00	0,00	58.162,60
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(142) BANCO DO BRASIL - 114.066-3 FMAS COVIDACO	2.463,28	250,20	0,00	0,00	0,00	2.713,48
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(143) BANCO DO BRASIL - 114.067-1 FMAS COVIDEPI	9.701,71	985,44	0,00	0,00	0,00	10.687,15
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(144) BANCO DO BRASIL - 114.076-0 FMAS AIRSIGTV	92.315,75	6.558,64	88.999,99	0,00	0,00	9.874,40
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(145) BANCO DO BRASIL -114.084-1 FMAS LC 173/2020	70.152,43	7.076,28	0,00	0,00	0,00	77.228,71
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(146) BANCO DO BRASL- 20.890-6 FMAS FUNDO CREAS -	67.892,93	32.823,24	0,00	0,00	0,00	100.716,17
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(147) BANCO DO BRASIL 21.277-6 FMAS COZINHA	5,00	51.219,28	0,00	0,00	0,00	51.224,28
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(148) BANCO DO BRASIL - 21.278-4 FMAS COZINHA	5,00	35.985,00	0,00	0,00	0,00	35.990,00
BUENOSPREV	Banco do Brasil S.A.	(4) C/C Nº 11075-2 BANCO DO BRASIL Agência: 1672-1	509,07	0,00	509,07	0,00	0,00	0,00
BUENOSPREV	Banco do Brasil S.A.	(8) C/C Nº111257-0 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.349.388,11	424.792,03	0,00	0,00	0,00	2.774.180,14
BUENOSPREV	Banco do Brasil S.A.	(9) C/C Nº 111075-6 BANCO DO BRASIL Agência: 1363-3	8.447.875,41	6.788.332,54	4.671.643,09	0,00	0,00	10.564.564,86
BUENOSPREV	Banco do Brasil S.A.	(10) CONTA APLICAÇÃO 111076-4 BANCO DO BRASIL	1.624.509,48	164.348,84	0,00	0,00	0,00	1.788.858,32
BUENOSPREV	Banco do Nordeste do	(11) CONTA APLICAÇÃO 9.966-2 BANCO DO NORDESTE	1.215.140,38	146.211,45	0,00	0,00	0,00	1.361.351,83
COMUPE	Conta Caixa	(1) CAIXA Agência: 999	8.191,48	0,00	26.726,62	0,00	0,00	-18.535,14

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7936eff-e401-4b94-aaa3-a6fa8ad531f0

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Prefeitura, FMS, FMAS, BUENOSPREV, COMUPE

TOTAL GERAL (R$)	27.189.771,88	81.170.321,49	78.384.112,09	1.028.835,77	0,00	31.004.817,05

		Saldo atual			
Saldo do Exercício anterior	27.189.771,88	Recebimento até o período	72.087.147,53 [4]	99.276.919,41 [5]	Em caixa	-18.535,14
Estorno até o período	1.028.835,77	Despesa até o período		68.272.102,36 [6]	Em banco	31.023.352,19
Anulação da receita até o período	0,00				**Saldo para o dia seguinte**	31.004.817,05

[1] Depósitos + Transferências Recebidas

[2] Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

[3] Cheques + Transferências Recebidas

[4] Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

[5] Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

[6] Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7936eff-e401-4b94-aaa3-a6fa8ad531f0

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79266f79-36ba-48f9-a875-f16e08fb4cfd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ANEXO XVII
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM EVENTOS COMEMORATIVOS DE CARNAVAL, FESTAS RELIGIOSAS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, SÃO JOÃO, SÃO PEDRO, MICARETA, CAVALGADA, NATAL, RÉVEILLON E OUTRAS TRADIÇÕES CULTURAIS REALIZADAS PELA PREFEITURA OU COM SUA CONTRAPARTIDA
(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

Em R$

Nome da festa	Período	Modalidade e número dos procedimentos licitatórios	Número das notas de empenho	Credores	Valor gasto pela prefeitura com recursos próprios	Valor gasto pela prefeitura com recursos recebidos de transferências	
						De órgãos públicos	Da iniciativa privada
Abertura das festividades Juninas (São João dos namorados 2022) do Município de Buenos Aires	11 a 12 de junho de 2022	Inexigibilidade N° 003/2022 Processo Licitatório Nº 010/2022	1386	L. A. DE LUCENA EVENTOS	R$ 100.000,00		
		CONTRATO Nº 070/2022 (dispensa)	1382	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R$ 32.042,68		
Festividades juninas do município de Buenos Aires	23 de junho a 03 de julho de 2022	Inexigibilidade N° 004/2022 Processo Licitatório Nº 011/2022	1469	L. A. DE LUCENA EVENTOS	R$ 290.000,00		
		Inexigibilidade N° 005/2022 Processo Licitatório Nº 012/2022	1470	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	R$ 30.000,00		

		Inexigibilidade N° 006/2022 Processo Licitatório Nº 013/2022	1471	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	R$ 300.000,00		
		Inexigibilidade N° 007/2022 Processo Licitatório Nº 014/2022	1481	AC PRIME PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	R$ 30.000,00		
		Inexigibilidade N° 008/2022 Processo Licitatório Nº 015/2022	1482	MF SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R$ 150.000,00		
		Inexigibilidade N° 009/2022 Processo Licitatório Nº 016/2022	1483	NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI	R$ 70.000,00		
		Pregão Eletrônico Nº 005/2022 Processo Licitatório Nº 009/2022	1467	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R$ 256.166,00		
			1468	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI	R$ 11.055,00		
Festividade Revivendo o São João neste Município do ano 2022	30 de julho a 01 de agosto de 2022	Inexigibilidade N° 011/2022 Processo Licitatório Nº 020/2022	1803	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	R$ 30.000,00		
		Inexigibilidade N° 012/2022 Processo Licitatório Nº 021/2022	1804	L. A. DE LUCENA EVENTOS	R$ 50.000,00		
		Inexigibilidade N° 013/2022 Processo Licitatório Nº 022/2022	1808	WA SHOWS E EVENTOS LTDA	R$ 80.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79266f79-36ba-48f9-a875-f16e08fb4cfd

		Pregão Eletrônico Nº 005/2022 Processo Licitatório Nº 009/2022	1805	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R$ 75.018,00		
			1806	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI	R$ 4.020,00		
Festividade em Comemoração ao dia dos Pais deste Município do ano de 2022	14 de agosto de 2022	Pregão Eletrônico Nº 005/2022 Processo Licitatório Nº 009/2022	1919	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R$ 8.555,00		
Comemoração aos Festejos da Independência do Brasil No Município de Buenos Aires e no Distrito de Lagoa do Outeiro	25 de setembro de 2022 (Buenos Aires Sede) e no 09 de outubro de 2022 (Distrito de Lagoa do Outeiro	Inexigibilidade N° 014/2022 Processo Licitatório Nº 027/2022	2540	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	R$ 50.000,00		
		Inexigibilidade N° 015/2022 Processo Licitatório Nº 028/2022	2541	FK PRODUÇÕES LTDA	R$ 30.000,00		
		Inexigibilidade N° 016/2022 Processo Licitatório Nº 029/2022	2542	CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA	R$ 80.000,00		
		Inexigibilidade N° 017/2022 Processo Licitatório Nº 029/2022	2831	FK PRODUÇÕES LTDA	R$ 30.000,00		
		Pregão Eletrônico Nº 005/2022 Processo Licitatório Nº 009/2022	2492	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R$ 51.878,00		
			2493	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI	R$ 2.345,00		
			2494	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	R$ 12.300,00		
Comemoração a Emancipação		Inexigibilidade N° 018/2022	3573	DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA	R$ 130.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 792b66f79-36ba-48f9-a875-f16e08fb4cfd

Política do Município de Buenos Aires	17 e 20 de dezembro de 2022	Processo Licitatório Nº 036/2022					
		Inexigibilidade N° 019/2022 Processo Licitatório Nº 037/2022	3574	L. A. DE LUCENA EVENTOS	R$ 30.000,00		
		Inexigibilidade N° 020/2022 Processo Licitatório Nº 038/2022	3575	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	R$ 50.000,00		
		Inexigibilidade N° 021/2022 Processo Licitatório Nº 039/2022	3587	SEM LIMITES MUSIC PRODUCOES LTDA	R$ 55.000,00		
		Inexigibilidade N° 022/2022 Processo Licitatório Nº 040/2022	3588	INTERMIDIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA – EPP	R$ 55.000,00		
		Pregão Eletrônico Nº 005/2022	3552	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R$ 50.012,00		
		Processo Licitatório Nº 009/2022	3554	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI	R$ 3.273,68		
TOTAL					**R$: 2.146.665,36**		

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79266f
-a875-f16e08fb4cfd

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Buenos Aires

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
40/2022	Inexigibilidade - 22/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Show Artístico do Cantor Kléber Lucas em comemoração a emancipação política deste município	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	intermidia produção e eventos ltda epp	55.000,00
39/2022	Inexigibilidade - 21/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Show do cantor MARQUINHOS GOMES para uma apresentação no dia 20 de dezembro 2022 em comemoração a Emancipação Política do Município de Buenos Aires	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sem Limites Music Produções Ltda - ME	55.000,00
38/2022	Inexigibilidade - 20/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação de show da BANDA SENTIMENTOS para uma apresentação no dia 17 de dezembro de 2022, por empresário exclusivo. Em comemoração a Emancipação Política do Município de Buenos Aires.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	50.000,00
37/2022	Inexigibilidade - 19/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação artística do cantor ALLAN DIBÔA para uma apresentação no dia 17 de dezembro de 2022, por empresário exclusivo. Em comemoração a Emancipação Política do Município de Buenos Aires.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	30.000,00
36/2022	Inexigibilidade - 18/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação de show da BANDA LIMÃO COM MEL e EDSON LIMA para uma apresentação no dia 17 de dezembro de 2022; , por empresário exclusivo. Em comemoração a Emancipação Política do Município de Buenos Aires.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DAE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	130.000,00
35/2022	Pregão Eletrônico - 8/2022	2/2022		Material de Expediente	Formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente e didático destinados a atender demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires e do Fundo Municipal de Assistência	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA HELDER SOUSA MELO EPP VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	390.098,84

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ac61a28-b708-4c1f-8d26-503436001f46f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					Social de Buenos Aires			ÚNICA SANEANTES LTDA	
34/2022	Convite - 4/2022	1/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de engenharia para construção de reservatórios elevados e demolição dos existentes no distrito de Lagoa do Outeiro, Município de Buenos Aires ? PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J R DE LIRA CONSTRUÇÕES LTDA	192.736,27
33/2022	Leilão - 1/2022	1/2022		Alienação de Bens Móveis em Geral	Venda de bens inservíveis	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AILTON DE SOUZA GONÇALVES BRUNO LEONARDO PEIXOTO LESSA CARLEANDRO SILVA DE SOUZA CAROLINA PEIXOTO MELO DE FREITAS CLAUDIO JOSÉ DE FIGUEIREDO GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO EIRELI JOSÉ LUCAS MENEZES COUTO NILSON GUSTAVO DOS SANTOS.	429.500,00
32/2022	Convite - 3/2022	1/2022	Menor Preço	Consultoria	Contratação de empresa de engenharia para levantamento topográfico e elaboração de projetos para pavimentação em paralelepípedos graníticos e drenagem de estrada na área rural e ruas em áreas urbana do município de Buenos Aires	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C & C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	311.368,96
31/2022	Inexigibilidade - 17/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	SHOW ARTISTICO DA BANDA AMIGAS DO BREGA EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NO POVOADO DE LAGOA DO OUTEIRO NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	30.000,00
30/2022	Pregão Eletrônico - 7/2022	2/2022	Menor Preço	Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	Contratação de empresa especializada nos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente) ou outra tecnologia (via internet), para abastecimento dos veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, do Fundo Municipal de Saúde, e do Fundo Municipal de Assistência Social, com rede de estabelecimentos credenciados	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPPRESARIAL	3.078.914,96
29/2022	Inexigibilidade - 16/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação artística do artista WALLAS ARRAIS para uma apresentação no dia 25 de setembro de 2022; por empresário exclusivo. EM COMEMORAÇÃO AOS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA	80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ac61a28-b708-4c1f-8d26-503436001f46f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					FESTEJOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES.		Concluído		
28/2022	Inexigibilidade - 15/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação artística do artista AMIGAS DO BREGA, para uma apresentação no dia 25 de setembro de 2022, por empresário exclusivo. EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FK PRODUÇÕES LTDA	30.000,00
27/2022	Inexigibilidade - 14/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação de shows de DUQUINHA para uma apresentação no dia 25 de setembro de 2022, por empresário exclusivo. EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	50.000,00
26/2022	Dispensa - 3/2022	1/2022		Vestuário em Geral	FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - PE,	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Edvaldo Barbosa Silva Estamparia Comercio e Industria de Confecções ME.	52.416,89
25/2022	Tomada de Preços - 2/2022	1/2022	Menor Preço	Urbanização	Contratação de empresa de engenharia para reposição de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	493.695,95
24/2022	Convite - 2/2022	1/2022	Menor Preço	Rodovia - Revestimento Primário	Contratação de empresa de engenharia para manutenção e recuperação das estradas vicinais do município de Buenos Aires, com equipamentos e mão-de-obra da empresa	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	307.749,30
23/2022	Dispensa - 2/2022	1/2022		Serviço de Locação de Softwares	Licença de Software de Gestão Educacional para os níveis educacional Infentil, Fundamental I e II e EJA, dispondo da prestação serviço de capacitação, monitoramento pedagógico e administrativo, projetão de índices educacionais, customização do controle e escrituração escolar, atualização, manutentão e suporte técnico necessário a Secretaria Municipal de Educação	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G. Da Silva Sistemas Inteligentes em Controle	43.200,00
22/2022	Inexigibilidade - 13/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação por empresário exclusivo de shows artísticos do artista consagrado - WALLAS ARRAIS - que se apresentará em comemoração à festividade Revivendo o São João neste município em 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WA SHOWS E EVENTOS LTDA	80.000,00
21/2022	Inexigibilidade - 12/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação por empresário exclusivo de banda consagrada - CAPITAL DO SOL - para se apresentar em comemoração à festividade Revivendo o São João neste município, que ocorrerá no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2022 do ano	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ac61a28-b708-4c1f-8d26-503436001f46f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					em curso				
20/2022	Inexigibilidade - 11/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação por empresário exclusivo de banda consagrada - CONDE SÓ BREGA - para se apresentar em comemoração à festividade Revivendo o São João neste município, que ocorrerá no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2022 do ano em curso	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	30.000,00
19/2022	Inexigibilidade - 10/2022	1/2022		Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica contábil visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES quanto à escrituração dos fatos relacionados com os recebimentos e pagamentos, demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, semestrais e anuais, bem como, prestação de contas anual nos moldes da resolução do TCE/PE - Tribunal de Contas de Pernambuco e Lei Orgânica Municipal, incluindo informações ao SAGRES - Sistema de Acompanhamentos e Restão de Recursos da Sociedade	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	143.000,00
18/2022	Pregão Eletrônico - 6/2022	2/2022		Veículos Automotivos	Contratação de pessoa jurídica para Locação de veículos pesados e utilitário para atender limpeza urbana e as diversas necessidades da Secretaria de Ação Social, Secretaria de Obras e Urbanismo e Gabinete do Prefeito	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRS AMBIENTAL EIRELI SANEAPE LOCAÇÕES LTDA	878.819,16
17/2022	Tomada de Preços - 1/2022	1/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de empresa de engenharia para execução de reformas de 6 (seis) escolas da rede municipal de ensino de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	1.793.804,76
16/2022	Inexigibilidade - 9/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação por empresário exclusivo de bandas consagradas - FRORRÓ DAS ESTRELAS e EDUARDA ALVES (A SEDUTORA) para se apresentar em comemoração as festividades juninas neste município, que ocorrerá no período de 23 de junho a 03 de julho de 2022 do ano em curso	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	70.000,00
15/2022	Inexigibilidade - 8/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação por empresário exclusivo de shows artísticos do artista consagrado - MARCIA FELIPE para se apresentar em comemoração as festividades juninas neste município, que ocorrerá no perío0do de 23 de junho a 03 de julho de 2022 do ano em curso	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	150.000,00
14/2022	Inexigibilidade -	1/2022		Serviços Prestados	Contratação por empresário exclusivo de	Não	Processo	AC PRIME PRODUÇÕES E	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ac61a28-b708-4c1f-8d26-503436001f46f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
	7/2022			Por Profissional do Setor Artístico	shows artísticos do artista consagrado - NÁDIA MAIA para se apresentar em comemoração as festividades juninas neste município, que ocorrerá no período de 23 de junho a 03 de julho de 2022 do ano em curso		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EVENTOS EIRELI - ME	
13/2022	Inexigibilidade - 6/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação por empresário exclusivo de bandas consagradas - BALAIO DE GATOS, FORRÓ RETRÔ, TAYARA ANDREZA, DUQUINHA FELIPÃO para se apresentar em comemoração as festividades juninas neste município, que ocorrerá no período de 23 de junho a 03 de julho de 2022 do ano em curso	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	300.000,00
12/2022	Inexigibilidade - 5/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação por empresário exclusivo de shows artísticos do artista consagrado - CONDE SÓ BREGA para se apresentar em comemoração as festividades juninas neste município, que ocorrerá no períoodo de 23 de junho a 03 de julho de 2022 do ano em curso	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	30.000,00
11/2022	Inexigibilidade - 4/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Prestação de serviços da apresentações artísticas das Bandas: FELIPE & GABRIEL, ALLAN DIBOA, AQUARIUS, DIVAS, CAPITAL DO SOL, MEL COM TERRA, FORROZAO CHACAL e RABO DE SAIA, que se apresentará em comemoração as festividades juninas neste município do ano de 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LA DE LUCENA EVENTOS - ME	390.000,00
10/2022	Inexigibilidade - 3/2022	1/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação, por empresário exclusivo de shows artísticos das bandas consagradas - FORROZÃO CHACAL E MEL COM TERRA para apresentar em comemoração à abertura das festividades Juninas (São João dos Namorados 2022) neste município, que ocorrerá no período de 11 a 12 de junho de 2022 do ano em curso	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.A. DE LUCENA EVENTOS	100.000,00
9/2022	Pregão Eletrônico - 5/2022	2/2022		Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	REGISTRO DE PREÇOS para Locação, montagem e desmontagem de itens de estrutura para festividades como: BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARIM, DISCIPLINADORES, GERADOR, ILUMINAÇÃO TIPO I e II, PALCOS, PAVILHÃO, SONORIZAÇÃO, TENDA e TRIO ELÉTRICO para a realização de eventos do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da contratada	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA ERELI - EPP SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	1.176.472,76
8/2022	Convite - 1/2022	1/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Campo de futebol ? Estádio Gentil Gomes Pereira ? do município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empresa	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	213.944,43
7/2022	Pregão Eletrônico - 4/2022	2/2022		Material de Limpeza, Conservação e	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de	Sim	Processo Adjudicado /	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	305.794,90

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ac61a28-b708-4c1f-8d26-503436001f46f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
				Higiene	empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires.		Homologado / Ratificado / Concluído	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EIRELI - ME SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI - EPP VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME	
6/2022	Inexigibilidade - 2/2022	1/2022		Gêneros Alimentícios	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AILTON DE OLIVEIRA VASCONCELOS COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE NAZARÉ DA MATA JOSINALDO NAZARIO DE SOUZA MARCOS JOSÉ DE LUNA	78.877,00
5/2022	Inexigibilidade - 1/2022	1/2022		Consultoria	Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município nas áreas de Direito Financeiro, Administrativo e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete do Prefeito e aos Secretários e ordenadores do Município	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LYNDON JOHNSON ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME	134.882,16
4/2022	Pregão Eletrônico - 3/2022	2/2022		Gêneros Alimentícios	Contratação de empresa para fornecimento de Peixe congelado tipo - Castanha, pesando entre 700grs a 1 quilo por unidade, destinado à tradicional doação com famílias carentes no período da semana santa	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI	125.280,00
3/2022	Dispensa - 1/2022	1/2022		Mobiliário em Geral	Fornecimento de CADEIRA ESCOLAR INFANTIL - Cadeira escolar infantil para ensino fundamental, idela para alunos do 1o ao 9o ano. Assento, encosto e braço em polipropileno azul com estrutura de metal.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J W F DE SOUSA AMBM MOBILIÁRIO	50.000,00
2/2022	Pregão Eletrônico - 2/2022	2/2022		Gêneros Alimentícios	Registro de Preços, com validade de 12 meses, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor preparo de merenda escolar das Unidades de	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI DISALPE DISTRIBUIDORA	662.831,29

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ac61a28-b708-4c1f-8d26-503436001f46f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
					Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires		Concluído	E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS ME L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS - ME SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	
1/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	2/2022		Gêneros Alimentícios	Registro de preços objetivando a contratação de empresa(s) visando o fornecimento parcelado de cesta básica para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que tenham risco alimentar e de higiene, no Município de Buenos Aires, durante o período de 12 (doze) meses	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI - EPP	215.429,76
25/2021	Pregão Eletrônico - 12/2021	17/2021		Combustíveis e Lubrificantes	Formalização de Ata de Registro de preços para aquisição de COMBUSTÍVEIS, visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires, até que se conclua o processo por gerenciamento de cartão	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	1.747.377,33
19/2021	Tomada de Preços - 8/2021	15/2021	Menor Preço	Urbanização	Contratação de empresa de engenharia para execução de reposição de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JM EMPREENDIMENTOS EIRELI	98.510,91
18/2021	Tomada de Preços - 7/2021	15/2021	Menor Preço	Urbanização	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da Zona Rural do município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	880.846,19
14/2021	Tomada de Preços - 4/2021	15/2021	Menor Preço	Consultoria	Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas de convênios, programas e fundos criados pelos governos Estadual e Federal e serviços de análise técnico-contábil de balanços patrimoniais, dos quais o Município seja beneficiário	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA EM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	78.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ac61a28-b708-4c1f-8d26-503436001f46f

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
8/2022	Inexigibilidade - 1/2022	1/2022		Serviços Odontológicos	CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SAÚDE BUCAL DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES/PE	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
7/2022	Pregão Eletrônico - 6/2022	2/2022		Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar ? MMH (materiais pensos) para atender as demandas existentes da Rede Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires e da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	337.029,24
6/2022	Pregão Eletrônico - 5/2022	2/2022		Medicamentos	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE Cirúrgica Serra Mar Ltda - ME D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA MS HOSPITALAR EIRELI	758.277,78
5/2022	Pregão Eletrônico - 4/2022	2/2022		Veículos Automotivos	Aquisição de 02(dois) veículos usados, tipo Ônibus rodoviário, Ano/Modelo no mínimo 2015/2015, para atender TFD - Tratamento Fora do Domicílio pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Veneza Diesel Caminhões e ônibus Ltda	757.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ac61a28-b708-4c1f-8d26-503436001f46f

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R$)
4/2022	Convite - 1/2022	1/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	REFORMA DA COZINHA, CAPELA, LIXEIRA, NECROTÉRIO E ÁREA EXTERNA DA UNIDADE MISTA MARIA TEREZA BRENAND COELHO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JM EMPREENDIMENTOS EIRELI	203.026,22
3/2022	Pregão Eletrônico - 3/2022	2/2022		Veículos Automotivos	Aquisição de veículo zero quilômetro, modificado para ambulância tipo suporte avançado de vida, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires-PE, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar de nº. 474/2021.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	310.000,00
2/2022	Pregão Eletrônico - 2/2022	2/2022		Gêneros Alimentícios	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Fórmulas Infantis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DAM SAUDE SERVICOS HOSPITALAR LTDA DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	101.966,88
1/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	2/2022		Gêneros Alimentícios	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas das Unidade Básica de Saúde e Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI - EPP	334.087,96

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ac61a28-b708-4c1f-8d26-503436001f46f

Não há registros para o exercício: 2022

Selecione o ano para geração do MAPA PROCESSUAL

Ano

Pesquisa Sair

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0ac61a28-b708-4c1f-8d26-50343600f46f

MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 014/2022	ADM	030/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPPRESARIAL	05/12/2022 a 05/12/2023	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R$ 49.449,40	Em Execução/Regular
Contrato 013/2022	ADM	025/2021		69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	16/11/2022 a 31/12/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R$ 5.389,20	Em Execução/Regular
Contrato 012/2022	ADM	019/2022		08.618.474/0001-03	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	21/07/2022 a 21/07/2023	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	19.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 011/2022	ADM	007/2022		14.563.405/0001-42	SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EIRELI - ME	08/07/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 1.476,60	Em Execução/Regular
Contrato 010/2022	ADM	007/2022		11.514.164/0001-53	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI - EPP	08/07/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 1.705,11	Em Execução/Regular
Contrato 009/2022	ADM	007/2022		20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	08/07/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 3.014,35	Em Execução/Regular
Contrato 008/2022	ADM	007/2022		07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	08/07/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 333,62	Em Execução/Regular
Contrato 007/2022	ADM	007/2022		20.081.283/0001-50	MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	08/07/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 16,75	Em Execução/Regular
Contrato 006/2022	ADM	007/2022		08.158.664/0001-95	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	08/07/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 151,95	Em Execução/Regular
Contrato 005/2022	ADM	007/2022		39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	08/07/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 3.226,91	Em Execução/Regular
Contrato 004/2022	ADM	025/2021		69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	13/05/2022 a 13/09/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R$ 16.177,50	Em Execução/Regular
Contrato 003/2022	ADM	008/2021		04.896.962/0001-21	César Rodas Comercial Ltda	07/04/2022 a 31/12/2022	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R$ 4.272,00	Em Execução/Regular
Contrato 002/2022	ADM	014/2021		20.538.480/0001-56	ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA EM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	10/03/2022 a 10/03/2023	2.071/Consultoria	R$ 20.400,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec3ba14b-911e-4e1b-8124-f952e975afc

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 001/2022	ADM	025/2021		69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	06/01/2022 a 30/04/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R$ 14.692,50	Em Execução/Regular
Contrato 003/2020	ADM	023/2019		22.315.161/0001-07	JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP	01/04/2020 a 30/03/2023	1.073/Veículos Automotivos	R$ 22.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 002/2017	ADM	024/2017		02.472.202/0001-61	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	01/08/2017 a 27/12/2022	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R$ 6.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 001/2017	ADM	010/2017		08.618.474/0001-03	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - CONCEITO FISCAL	10/04/2017 a 07/04/2022	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R$ 13.000,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec3ba14b-911e-4e1b-8124-f952d2e975afc

MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 043/2022	ADM	030/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPPRESARIAL	05/12/2022 a 05/12/2023	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R$ 1.113.548,44	Em Execução/Regular
Contrato 042/2022	ADM	007/2022		20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME	22/11/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 4.693,00	Em Execução/Regular
Contrato 041/2022	ADM	025/2021		69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	08/11/2022 a 31/12/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R$ 85.799,94	Em Execução/Regular
Contrato 040/2022	LIC	6/2022	2/2022	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	17/10/2022 a 31/12/2022	1.008/Medicamentos	R$ 4.939,50	Em Execução/Regular
Contrato 039/2022	LIC	6/2022	2/2022	41.511.821/0001-70	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17/10/2022 a 31/12/2022	1.008/Medicamentos	R$ 5.025,00	Em Execução/Regular
Contrato 038/2022	LIC	6/2022	2/2022	40.788.766/0001-05	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE	17/10/2022 a 31/12/2022	1.008/Medicamentos	R$ 3.831,50	Em Execução/Regular
Contrato 037/2022	LIC	6/2022	2/2022	23.680.034/0001-70	D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	17/10/2022 a 31/12/2022	1.008/Medicamentos	R$ 640,00	Em Execução/Regular
Contrato 036/2022	LIC	6/2022	2/2022	38.412.815/0001-50	INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	17/10/2022 a 31/12/2022	1.008/Medicamentos	R$ 129.747,72	Em Execução/Regular
Contrato 035/2022	ADM	025/2021		69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	17/10/2022 a 30/11/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R$ 97.533,40	Em Execução/Regular
Contrato 034/2022	LIC	5/2022	2/2022	14.246.589/0001-17	Veneza Diesel Caminhões e ônibus Ltda	19/09/2022 a 31/12/2022	1.073/Veículos Automotivos	R$ 757.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 033/2022	ADM	025/2021		69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	25/08/2022 a 25/11/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R$ 112.448,13	Em Execução/Regular
Contrato 032/2022	LIC	4/2022	1/2022	32.507.681/0001-75	JM EMPREENDIMENTOS EIRELI	25/08/2022 a 24/02/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 203.026,22	Em Execução/Regular
Contrato 031/2022	LIC	2/2022	2/2022	09.513.987/0001-12	DAM SAUDE SERVICOS HOSPITALAR LTDA	23/08/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 10.049,40	Em Execução/Regular
Contrato 030/2022	LIC	3/2022	2/2022	21.380.013/0001-03	FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	23/08/2022 a 31/12/2022	1.073/Veículos Automotivos	R$ 310.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 029/2022	LIC	2/2022	2/2022	09.513.987/0001-12	DAM SAUDE SERVICOS HOSPITALAR LTDA	15/08/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 26.183,16	Em Execução/Regular
Contrato 028/2022	ADM	019/2022		08.618.474/0001-03	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	21/07/2022 a 21/07/2023	2.059/Serviços Tecnicos Especializados	R$ 32.500,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e3b14b-911e-4e1b-8124-f952d2e925ef

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
							Contabilidade/auditoria		
Contrato 027/2022	ADM	025/2021		69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	17/06/2022 a 17/10/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R$ 188.737,50	Em Execução/Regular
Contrato 026/2022	ADM	007/2022		11.514.164/0001-53	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI - EPP	25/05/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 9.304,41	Em Execução/Regular
Contrato 025/2022	ADM	007/2022		29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	25/05/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 3.884,66	Em Execução/Regular
Contrato 024/2022	ADM	007/2022		08.158.664/0001-95	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	25/05/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 4.202,92	Em Execução/Regular
Contrato 023/2022	ADM	007/2022		39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	25/05/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 30.883,72	Em Execução/Regular
Contrato 022/2022	ADM	007/2022		14.563.405/0001-42	SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EIRELI - ME	25/05/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 29.189,76	Em Execução/Regular
Contrato 021/2022	ADM	007/2022		20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	25/05/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 1.891,74	Em Execução/Regular
Contrato 020/2022	ADM	007/2022		20.081.283/0001-50	MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	25/05/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 591,60	Em Execução/Regular
Contrato 019/2022	ADM	007/2022		07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	25/05/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 2.206,74	Em Execução/Regular
Contrato 018/2022	ADM	008/2021		04.896.962/0001-21	César Rodas Comercial Ltda	07/04/2022 a 31/12/2022	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R$ 31.188,00	Em Execução/Regular
Contrato 017/2022	ADM	025/2021		69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	01/04/2022 a 31/07/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R$ 331.380,00	Em Execução/Regular
Contrato 016/2022	ADM	014/2021		20.538.480/0001-56	ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA EM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	10/03/2022 a 10/03/2023	2.071/Consultoria	R$ 24.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 015/2022	LIC	1/2022	2/2022	11.514.164/0001-53	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI - EPP	04/03/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 116.179,65	Em Execução/Regular
Contrato 014/2022	LIC	1/2022	2/2022	39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	04/03/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 27.931,91	Em Execução/Regular
Contrato 013/2022	LIC	1/2022	2/2022	26.739.555/0001-43	MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME	04/03/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 89.665,86	Em Execução/Regular
Contrato 012/2022	LIC	7/2021	17/2021	23.706.033/0001-57	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13/01/2022 a 31/12/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R$ 9.994,40	Em Execução/Regular
Contrato 011/2022	LIC	7/2021	17/2021	07.472.938/0003-15	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13/01/2022 a 31/12/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R$ 15.700,93	Em Execução/Regular
Contrato 010/2022	LIC	7/2021	17/2021	10.978.106/0001-18	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13/01/2022 a 31/12/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R$ 479,90	Em Execução/Regular
Contrato 009/2022	LIC	7/2021	17/2021	33.157.752/0001-10	CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13/01/2022 a 31/12/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R$ 216.392,09	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec3ba14b-911e-4e1b-8124-f95d2e975afc

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 008/2022	ADM	008/2021		04.896.962/0001-21	César Rodas Comercial Ltda	12/01/2022 a 31/12/2022	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R$ 6.940,00	Em Execução/Regular
Contrato 007/2022	LIC	8/2021	17/2021	15.302.324/0001-51	AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI-ME	10/01/2022 a 31/12/2022	1.008/Medicamentos	R$ 12.440,00	Em Execução/Regular
Contrato 006/2022	LIC	8/2021	17/2021	23.706.033/0001-57	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10/01/2022 a 31/12/2022	1.008/Medicamentos	R$ 13.198,00	Em Execução/Regular
Contrato 005/2022	LIC	8/2021	17/2021	32.380.176/0001-02	T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10/01/2022 a 31/12/2022	1.008/Medicamentos	R$ 199.723,00	Em Execução/Regular
Contrato 004/2022	LIC	8/2021	17/2021	33.157.752/0001-10	CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10/01/2022 a 31/12/2022	1.008/Medicamentos	R$ 169.398,00	Em Execução/Regular
Contrato 003/2022	LIC	8/2021	17/2021	06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME	10/01/2022 a 31/12/2022	1.008/Medicamentos	R$ 26.404,00	Em Execução/Regular
Contrato 002/2022	ADM	025/2021		69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	06/01/2022 a 30/04/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R$ 286.599,00	Em Execução/Regular
Contrato 001/2022	LIC	6/2021	17/2021	07.746.491/0001-63	LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO ME	04/01/2022 a 31/12/2022	1.087/Fornecimento de Oxigênio Medicinal	R$ 29.844,48	Em Execução/Regular
Contrato 039/2021	LIC	9/2021	17/2021	35.715.234/0001-08	FIORI VEICULO S/A	29/12/2021 a 29/04/2022	1.073/Veículos Automotivos	R$ 237.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 010/2020	ADM	023/2019		22.315.161/0001-07	JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP	01/04/2020 a 30/03/2023	1.073/Veículos Automotivos	R$ 465.456,00	Em Execução/Regular
Contrato 012/2018	ADM	012/2018		22.034.589/0001-81	Batista Advocacia e Consultoria	02/05/2018 a 26/04/2023	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	R$ 28.341,12	Em Execução/Regular
Contrato 006/2018	LIC	2/2018	1/2018	18.972.936/0001-40	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE AMEIXAS LTDA - ME	23/03/2018 a 18/03/2023	2.036/Serviços Clínicos e Laboratoriais	R$ 120.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 022/2017	ADM	012/2017		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	27/11/2017 a 17/11/2022	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R$ 75.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 016/2017	ADM	024/2017		02.472.202/0001-61	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	01/08/2017 a 27/12/2022	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R$ 12.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 011/2017	LIC	5/2017	15/2017	00.310.947/0001-07	Silvio Vieira de Melo-Me	16/06/2017 a 11/06/2022	2.035/Serviços Odontológicos	R$ 90.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 008/2017	LIC	8/2017	16/2017	09.340.950/0001-30	R.G.R CONSULTORIA LTDA - ME	05/06/2017 a 31/12/2022	2.071/Consultoria	R$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 007/2017	LIC	4/2017	16/2017	01.945.192/0001-71	MARQUES CONSULT LTDA - ME	19/05/2017 a 13/12/2022	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R$ 26.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 004/2017	ADM	010/2017		08.618.474/0001-03	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - CONCEITO FISCAL	10/04/2017 a 04/07/2022	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R$ 19.500,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec3ba14b-911e-4e1b-8124-f952e975afc

MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Buenos Aires

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 080/2022	LIC	40/2022	1/2022	14.646.344/0001-87	intermidia produção e eventos ltda epp	16/12/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 55.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 079/2022	LIC	39/2022	1/2022	12.847.886/0001-92	Sem Limites Music Produções Ltda - ME	16/12/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 55.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 078/2022	LIC	38/2022	1/2022	39.508.434/0001-32	VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA	14/12/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 50.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 077/2022	LIC	37/2022	1/2022	34.802.411/0001-12	L.A. DE LUCENA EVENTOS	14/12/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 076/2022	LIC	36/2022	1/2022	44.644.972/0001-94	DAE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	14/12/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 130.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 075/2022	LIC	9/2022	2/2022	11.500.957/0001-13	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA ERELI - EPP	13/12/2022 a 31/12/2022	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R$ 3.273,68	Em Execução/Regular
Contrato 074/2022	LIC	9/2022	2/2022	40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	13/12/2022 a 31/12/2022	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R$ 50.012,00	Em Execução/Regular
Contrato 073/2022	LIC	30/2022	2/2022	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPPRESARIAL	05/12/2022 a 05/12/2023	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R$ 1.915.917,13	Em Execução/Regular
Contrato 072/2022	LIC	34/2022	1/2022	24.217.540/0001-90	J R DE LIRA CONSTRUÇÕES LTDA	01/12/2022 a 01/04/2023	3.099/Obras	R$ 192.736,27	Em Execução/Regular
Contrato 071/2022	LIC	25/2021	17/2021	69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	23/11/2022 a 31/12/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R$ 12.340,27	Em Execução/Regular
Contrato 069/2022	LIC	18/2022	2/2022	27.348.365/0001-68	CRS AMBIENTAL EIRELI	23/11/2022 a 23/11/2023	1.073/Veículos Automotivos	R$ 786.799,92	Em Execução/Regular
Contrato 068/2022	LIC	32/2022	1/2022	21.482.226/0001-46	C & C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	03/11/2022 a 31/12/2022	2.071/Consultoria	R$ 311.368,96	Em Execução/Regular
Contrato 067/2022	LIC	25/2022	1/2022	32.507.681/0001-75	JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	18/10/2022 a 16/02/2023	3.128/Urbanização	R$ 493.695,95	Em Execução/Regular
Contrato 066/2022	LIC	25/2021	17/2021	69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	14/10/2022 a 30/11/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R$ 125.799,84	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec3ba14b-911e-4e1b-8124-f95d2e975afc

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 065/2022	LIC	31/2022	1/2022	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	07/10/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 064/2022	LIC	29/2022	1/2022	47.461.639/0001-38	CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA	23/09/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 80.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 063/2022	LIC	28/2022	1/2022	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	23/09/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 062/2022	LIC	27/2022	1/2022	01.397.976/0001-02	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	23/09/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 50.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 061/2022	LIC	9/2022	2/2022	07.142.652/0001-00	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA	19/09/2022 a 31/12/2022	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R$ 12.300,00	Em Execução/Regular
Contrato 060/2022	LIC	9/2022	2/2022	11.500.957/0001-13	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA ERELI - EPP	19/09/2022 a 31/12/2022	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R$ 2.345,00	Em Execução/Regular
Contrato 059/2022	LIC	9/2022	2/2022	40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	19/09/2022 a 31/12/2022	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R$ 51.878,00	Em Execução/Regular
Contrato 058/2022	LIC	17/2022	1/2022	32.507.681/0001-75	JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	16/09/2022 a 16/01/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 299.917,49	Em Execução/Regular
Contrato 057/2022	LIC	17/2022	1/2022	32.507.681/0001-75	JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	16/09/2022 a 16/12/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 258.807,99	Em Execução/Regular
Contrato 056/2022	LIC	17/2022	1/2022	32.507.681/0001-75	JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	16/09/2022 a 16/12/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 191.830,92	Em Execução/Regular
Contrato 055/2022	LIC	17/2022	1/2022	32.507.681/0001-75	JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	16/09/2022 a 16/12/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 172.216,82	Em Execução/Regular
Contrato 054/2022	LIC	17/2022	1/2022	32.507.681/0001-75	JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	16/09/2022 a 16/02/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 709.635,80	Em Execução/Regular
Contrato 053/2022	LIC	17/2022	1/2022	32.507.681/0001-75	JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	16/09/2022 a 16/12/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 161.395,74	Em Execução/Regular
Contrato 052/2022	LIC	24/2022	1/2022	13.962.001/0001-69	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	08/09/2022 a 31/12/2022	3.091/Rodovia - Revestimento Primário	R$ 307.749,30	Em Execução/Regular
Contrato 051/2022	LIC	26/2022	1/2022	13.142.875/0001-70	Edvaldo Barbosa Silva Estamparia Comercio e Industria de Confecções ME.	06/09/2022 a 31/12/2022	1.029/Vestuário em Geral	R$ 52.416,89	Em Execução/Regular
Contrato 050/2022	LIC	9/2022	2/2022	40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	10/08/2022 a 31/12/2022	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R$ 8.555,00	Em Execução/Regular
Contrato 049/2022	LIC	23/2022	1/2022	13.151.308/0001-80	G. Da Silva Sistemas Inteligentes em Controle	08/08/2022 a 08/08/2023	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R$ 43.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 048/2022	LIC	22/2022	1/2022	44.678.204/0001-51	WA SHOWS E EVENTOS LTDA	29/07/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 80.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 047/2022	LIC	9/2022	2/2022	11.500.957/0001-13	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA ERELI - EPP	22/07/2022 a 31/12/2022	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R$ 4.020,00	Em Execução/Regular
Contrato	LIC	9/2022	2/2022	40.557.130/0001-	STUDIO NIGHT PALCO E	22/07/2022 a	2.065/Serviços de Instalação,	R$ 75.018,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec3ba14b-911e-4e1b-8124-f952d2e975afc

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
046/2022				44	SONORIZACAO EIRELI	31/12/2022	Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.		
Contrato 045/2022	LIC	21/2022	1/2022	34.802.411/0001-12	L.A. DE LUCENA EVENTOS	22/07/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 50.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 044/2022	LIC	20/2022	1/2022	39.721.242/0001-00	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	22/07/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 043/2022	LIC	19/2022	1/2022	08.618.474/0001-03	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	21/07/2022 a 21/07/2023	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R$ 91.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 042/2022	LIC	7/2022	2/2022	14.563.405/0001-42	SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EIRELI - ME	08/08/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 7.738,29	Em Execução/Regular
Contrato 041/2022	LIC	7/2022	2/2022	11.514.164/0001-53	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI - EPP	08/08/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 16.170,71	Em Execução/Regular
Contrato 040/2022	LIC	7/2022	2/2022	20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME	08/08/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 14.938,20	Em Execução/Regular
Contrato 039/2022	LIC	7/2022	2/2022	07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	08/08/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 2.842,08	Em Execução/Regular
Contrato 038/2022	LIC	7/2022	2/2022	20.081.283/0001-50	MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	08/08/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 100,50	Em Execução/Regular
Contrato 037/2022	LIC	7/2022	2/2022	08.158.664/0001-95	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	08/08/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 2.139,43	Em Execução/Regular
Contrato 036/2022	LIC	7/2022	2/2022	39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	08/08/2022 a 31/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R$ 28.548,72	Em Execução/Regular
Contrato 035/2022	LIC	8/2022	1/2022	29.878.872/0001-39	R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	05/07/2022 a 31/12/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 213.944,43	Em Execução/Regular
Contrato 034/2022	LIC	6/2022	1/2022	04.761.129/0001-73	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE NAZARÉ DA MATA	27/06/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 47.460,00	Em Execução/Regular
Contrato 033/2022	LIC	6/2022	1/2022	040.331.424-01	MARCOS JOSÉ DE LUNA	27/06/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 5.760,00	Em Execução/Regular
Contrato 032/2022	LIC	6/2022	1/2022	668.616.324-49	JOSINALDO NAZARIO DE SOUZA	27/06/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 12.828,50	Em Execução/Regular
Contrato 031/2022	LIC	6/2022	1/2022	668.607.924-34	AILTON DE OLIVEIRA VASCONCELOS	27/06/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 12.828,50	Em Execução/Regular
Contrato 030/2022	LIC	16/2022	1/2022	25.173.110/0001-86	NÓBREGA PROMOÇOOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	23/06/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 70.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 029/2022	LIC	15/2022	1/2022	22.413.698/0001-00	MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	23/06/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 150.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 028/2022	LIC	14/2022	1/2022	22.276.054/0001-17	AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	23/06/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 027/2022	LIC	13/2022	1/2022	01.397.976/0001-02	MUSIC SHOWS BRASIL LTDA	22/06/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 300.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 026/2022	LIC	12/2022	1/2022	39.721.242/0001-00	FARIAS EVENTOS E PRODUCÕES EIRELI	22/06/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 30.000,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec3ba14b-911e-4e1b-8124-f952d2a975af

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
Contrato 025/2022	LIC	11/2022	1/2022	34.802.411/0001-12	LA DE LUCENA EVENTOS - ME	22/06/2022 a 22/07/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 290.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 024/2022	LIC	9/2022	2/2022	11.500.957/0001-13	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA ERELI - EPP	21/06/2022 a 31/12/2022	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	11.055,00	Em Execução/Regular
Contrato 023/2022	LIC	9/2022	2/2022	40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	21/06/2022 a 31/12/2022	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R$ 256.166,00	Em Execução/Regular
Contrato 022/2022	LIC	10/2022	1/2022	34.802.411/0001-12	L.A. DE LUCENA EVENTOS	10/06/2022 a 31/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R$ 100.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 021/2022	LIC	25/2021	17/2021	69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	04/05/2022 a 04/09/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R$ 342.624,35	Em Execução/Regular
Contrato 020/2022	LIC	1/2022	2/2022	18.309.569/0001-07	DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI	13/04/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 126.763,00	Em Execução/Regular
Contrato 019/2022	LIC	1/2022	2/2022	11.514.164/0001-53	TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI - EPP	13/04/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 52.448,76	Em Execução/Regular
Contrato 018/2022	LIC	2/2022	2/2022	39.379.675/0001-29	L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS - ME	11/04/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 159.244,18	Em Execução/Regular
Contrato 017/2022	LIC	2/2022	2/2022	40.254.264/0001-96	COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI	11/04/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 129.840,16	Em Execução/Regular
Contrato 016/2022	LIC	2/2022	2/2022	39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	11/04/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 60.758,35	Em Execução/Regular
Contrato 015/2022	LIC	2/2022	2/2022	18.309.569/0001-07	DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI	11/04/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 61.467,08	Em Execução/Regular
Contrato 014/2022	LIC	2/2022	2/2022	19.450.370/0001-59	SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	11/04/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 26.512,50	Em Execução/Regular
Contrato 013/2022	LIC	2/2022	2/2022	19.097.521/0001-37	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS ME	11/04/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 26.748,88	Em Execução/Regular
Contrato 012/2022	LIC	13/2021	17/2021	04.896.962/0001-21	César Rodas Comercial Ltda	08/04/2022 a 31/12/2022	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R$ 21.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 011/2022	LIC	13/2021	17/2021	19.771.678/0001-04	JOSEMARCIA GOMES DA SILVA	08/04/2022 a 31/12/2022	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R$ 14.049,04	Em Execução/Regular
Contrato 010/2022	LIC	13/2021	17/2021	20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP	08/04/2022 a 31/12/2022	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R$ 5.066,74	Em Execução/Regular
Contrato 009/2022	LIC	8/2021	17/2021	04.896.962/0001-21	César Rodas Comercial Ltda	07/04/2022 a 31/12/2022	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R$ 131.968,00	Em Execução/Regular
Contrato 008/2022	LIC	4/2022	2/2022	18.309.569/0001-07	DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI	07/04/2022 a 31/12/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R$ 125.280,00	Em Execução/Regular
Contrato 007/2022	LIC	5/2022	1/2022	17.127.584/0001-63	LYNDON JOHNSON ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME	05/04/2022 a 05/04/2023	2.071/Consultoria	R$ 134.882,16	Em Execução/Regular
Contrato 006/2022	LIC	3/2022	1/2022	12.798.203/0001-54	J W F DE SOUSA AMBM MOBILIÁRIO	16/03/2022 a 31/12/2022	1.067/Mobiliário em Geral	R$ 50.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 005/2022	LIC	14/2021	15/2021	20.538.480/0001-56	ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA EM ASSESSORIA	10/03/2022 a 10/03/2023	2.071/Consultoria	R$ 33.600,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec3ba14b-911e-4e1b-8124-f95d2e975af6

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R$)	Estágio/Situação
					CONTÁBIL LTDA				
Contrato 004/2022	LIC	19/2021	15/2021	32.507.681/0001-75	JM EMPREENDIMENTOS EIRELI	17/02/2022 a 30/05/2022	3.128/Urbanização	R$ 123.138,42	Em Execução/Regular
Contrato 003/2022	LIC	18/2021	15/2021	15.587.379/0001-55	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	21/01/2022 a 12/07/2022	3.128/Urbanização	R$ 858.549,07	Em Execução/Regular
Contrato 002/2022	LIC	13/2021	17/2021	04.896.962/0001-21	César Rodas Comercial Ltda	12/01/2022 a 31/12/2022	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R$ 19.490,00	Em Execução/Regular
Contrato 001/2022	LIC	25/2021	17/2021	69.968.956/0001-88	POSTO DE COMBUST?VEIS PREDEGULHO LTDA	06/01/2022 a 30/04/2022	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R$ 281.164,03	Em Execução/Regular
Contrato 033/2021	LIC	24/2021	15/2021	07.534.580/0001-46	CTR-PE CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A	10/12/2021 a 02/12/2023	3.005/Aterro Sanitário	R$ 121.342,08	Em Execução/Regular
Contrato 030/2021	LIC	21/2021	17/2021	35.715.234/0001-08	FIORI VEICOLO S.A	03/12/2021 a 03/04/2022	1.073/Veículos Automotivos	R$ 711.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 029/2021	LIC	20/2021	17/2021	14.246.589/0001-17	Veneza Diesel Caminhões e ônibus Ltda	02/12/2021 a 02/04/2022	1.073/Veículos Automotivos	R$ 3.194.999,98	Em Execução/Regular
Contrato 028/2021	LIC	16/2021	15/2021	23.888.202/0001-17	LM ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	10/11/2021 a 10/03/2022	2.071/Consultoria	R$ 59.012,60	Em Execução/Regular
Contrato 011/2021	LIC	1/2021	15/2021	35.299.724/0001-62	SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	31/05/2021 a 29/01/2023	3.099/Obras	R$ 439.763,30	Em Execução/Regular
Contrato 026/2020	LIC	23/2019	2/2019	22.315.161/0001-07	JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP	01/04/2020 a 30/03/2023	2.032/Locação de Veículos	R$ 65.520,00	Em Execução/Regular
Contrato 025/2020	LIC	23/2019	2/2019	22.315.161/0001-07	JB LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP	01/04/2020 a 30/03/2023	2.032/Locação de Veículos	R$ 45.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 043/2018	LIC	5/2018	1/2018	24.217.944/0001-83	CR AMBIENTAL EIRELI EPP	02/07/2018 a 28/11/2022	3.128/Urbanização	R$ 1.217.414,88	Em Execução/Regular
Contrato 033/2018	LIC	12/2018	1/2018	22.034.589/0001-81	Batista Advocacia e Consultoria	02/05/2018 a 26/04/2023	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	R$ 99.193,80	Em Execução/Regular
Contrato 027/2018	LIC	9/2018	1/2018	69.968.956/0001-88	J. L OLIVEIRA PETRÓLEO	26/02/2018 a 28/02/2023	2.001/Locação de Imóveis	R$ 21.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 050/2017	LIC	32/2017	16/2017	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	27/11/2017 a 17/11/2022	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R$ 434.700,00	Em Execução/Regular
Contrato 045/2017	ADM	022/2015		10.569.363/0001-04	Construtora Solo Ltda-ME	01/09/2017 a 17/04/2022	3.099/Obras	R$ 740.171,95	Em Execução/Regular
Contrato 039/2017	LIC	24/2017	16/2017	02.472.202/0001-61	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	01/08/2017 a 27/12/2022	1.204/Softwares	R$ 54.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 019/2017	LIC	13/2017	15/2017	17.127.584/0001-63	LYNDON JOHNSON ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME	25/04/2017 a 18/04/2022	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	R$ 63.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 018/2017	LIC	10/2017	16/2017	08.618.474/0001-03	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - CONCEITO FISCAL	10/04/2017 a 04/07/2022	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R$ 65.000,00	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec3ba14b-911e-4e1b-8124-f95d2e975afc

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99b98026-21dc-4589-8c08-8232038acf39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ITEM 36

RESOLUÇÃO TCE n° 189/2022

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a resolução TCE n° 189, de 14 de dezembro de 2022, Item 36, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins, não ter havido contratos de gestão vigentes no exercício de 2022, com Organização Social (OS).

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2022.

JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420

Assinado de forma digital por JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420
Dados: 2023.03.17 10:18:38 -03'00'

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
-PREFEITO-

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 36471144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0203bb2a-bb29-4060-8bd4-1ae0dc445faa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ITEM 37

RESOLUÇÃO TCE n° 189/2022

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a resolução TCE n° 189, de 14 de dezembro de 2022, Item 37, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins, não ter havido Termos de Parceria vigentes no exercício de 2022, com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2022.

JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420

Assinado de forma digital por JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420
Dados: 2023.03.17 10:20:06 -03'00'

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
-PREFEITO-

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6916cae6-3e70-4fb6-a11c-5e575eeac599

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ITEM 38

RESOLUÇÃO TCE n° 189/2022

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a resolução TCE n° 189, de 14 de dezembro de 2022, Item 38, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins, não ter havido parcerias com organização da sociedade civil, por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, durante o exercício de 2022.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2022.

JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420

Assinado de forma digital por JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420
Dados: 2023.03.17 10:22:54 -03'00'

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
-PREFEITO-

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5b926288-802b-43d8-b145-aaa179409ff5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

ITEM 39

RESOLUÇÃO TCE n° 189/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de atendimento do Item 39, da Resolução TCE n° 189/2022, datada de 14 de dezembro de 2022, que o município de Buenos Aires não instaurou tomadas de contas especiais durante o exercício 2022.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2022.

JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420

Assinado de forma digital por JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420
Dados: 2023.03.17 10:25:38 -03'00'

José Fábio de Oliveira
-Prefeito-

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a627aba-97f8-4ee9-982a-4da70e0dc36d

ITEM 40

RESOLUÇÃO TCE n° 189/2022

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a resolução TCE n° 189, de 14 de dezembro de 2022, Item 40, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins, não ter havido Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, no exercício de 2022. Outrossim, não dispomos de Relatório Consolidado de Desempenho dos Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Públicos Privadas, de acordo com o disposto no anexo IV da Resolução TC N° 11/2013.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2022.

JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420

Assinado de forma digital por JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420
Dados: 2023.03.17 10:27:45 -03'00'

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
-PREFEITO-

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 36471144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7b1590d-716e-4f99-a29b-1eaab20e8b65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ITEM 41

RESOLUÇÃO TCE n° 189/2022

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a resolução TCE n° 189, de 14 de dezembro de 2022, Item 41, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins, não ter havido Concessões e PPPs realizadas no exercício de 2022.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2022.

JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420

Assinado de forma digital por JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420
Dados: 2023.03.17 10:29:28 -03'00'

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
-PREFEITO-

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 36471144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal Nº 28/2018 de 07/12/2018, Lei Municipal Nº 681 de 30/11/2020
Servidores Ativos: 11% até Fevereiro e 14% a partir de Março
Inativos e Pensionistas: 14%
Orgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,09
Orgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 24%
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e34f87de-8c1f-4873-ab2c-3cf3dccc9656

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	452.019,57	63.282,74	63.282,74	63.282,74		10/02/2022	03/02/2022
FEVEREIRO	542.803,29	75.992,46	75.992,46	75.992,46		10/03/2022	04/03/2022
MARÇO	549.676,00	76.954,64	76.954,64	76.954,64		10/04/2022	30/03/2022
ABRIL	545.269,00	76.337,66	76.337,66	76.337,66		10/05/2022	29/04/2022
MAIO	536.418,79	75.098,63	75.098,63	75.098,63		10/06/2022	30/05/2022
JUNHO	536.561,93	75.118,67	75.118,67	75.118,67		10/07/2022	30/06/2022
JULHO	536.091,07	75.052,75	75.052,75	75.052,75		10/08/2022	28/07/2022
AGOSTO	544.583,79	76.241,73	76.241,73	76.241,73		10/09/2022	30/08/2022
SETEMBRO	542.213,79	75.909,93	75.909,93	75.909,93		10/10/2022	30/09/2022
OUTUBRO	571.884,79	80.063,87	80.063,87	80.063,87		10/11/2022	28/10/2022
NOVEMBRO	573.022,79	80.223,19	80.223,19	80.223,19		10/12/2022	30/11/2022
DEZEMBRO	553.321,21	77.464,97	77.464,97	77.464,97		10/01/2023	15/12/2022
13º SALÁRIO	529.364,80	74.111,11	74.111,11	74.111,11		10/01/2023	30/11/2022
TOTAL	**7.013.230,82**	**981.852,35**	**981.852,35**	**981.852,35**	**-**		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e34f87de-8c1f-4873-ab2c-3cf3dccc9656

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	452.019,57	72.729,95	72.729,95		72.729,95		10/02/2022	03/02/2022
FEVEREIRO	542.803,29	87.337,05	87.337,04		87.337,04		10/03/2022	04/03/2022
MARÇO	549.676,00	88.442,87	88.442,87		88.442,87		10/04/2022	30/03/2022
ABRIL	545.269,00	87.733,78	87.733,78		87.733,78		10/05/2022	29/04/2022
MAIO	536.418,79	86.309,78	86.309,78		86.309,78		10/06/2022	27/05/2022 - 30/05/2022
JUNHO	536.561,93	86.332,81	86.332,81		86.332,81		10/07/2022	30/06/2022
JULHO	536.091,07	86.257,05	86.257,05		86.257,05		10/08/2022	28/07/2022
AGOSTO	544.583,79	87.623,53	87.623,53		87.623,53		10/09/2022	30/08/2022
SETEMBRO	542.213,79	87.242,20	87.242,20		87.242,20		10/10/2022	30/09/2022
OUTUBRO	571.884,79	92.016,26	92.016,27		92.016,27		10/11/2022	28/10/2022
NOVEMBRO	573.022,79	92.199,37	92.199,37		92.199,37		10/12/2022	30/11/2022
DEZEMBRO	553.321,21	97.384,53	97.384,53		97.384,53		10/01/2023	15/12/2022
13º SALÁRIO	529.364,80	85.174,80	85.174,80		85.174,80		10/01/2023	30/11/2022
TOTAL	**7.013.230,82**	**1.136.783,98**	**1.136.783,98**	**-**	**1.136.783,98**	**-**	-	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e34f87de-8c1f-4873-ab2c-3cf3dccc9656

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	452.019,57	108.484,70	108.484,69	108.484,69		10/02/2022	03/02/2022
FEVEREIRO	542.803,29	130.272,79	130.272,79	130.272,79		10/03/2022	04/03/2022
MARÇO	549.676,00	131.922,24	131.922,23	131.922,23		10/04/2022	30/03/2022
ABRIL	545.269,00	130.864,56	130.864,55	130.864,55		10/05/2022	29/04/2022
MAIO	536.418,79	128.740,51	128.740,50	128.740,50		10/06/2022	27/05/2022 - 30/05/2022
JUNHO	536.561,93	128.774,86	128.774,87	128.774,87		10/07/2022	30/06/2022
JULHO	536.091,07	128.661,86	128.661,86	128.661,86		10/08/2022	28/07/2022
AGOSTO	544.583,79	130.700,11	130.700,11	130.700,11		10/09/2022	30/08/2022
SETEMBRO	542.213,79	130.131,31	130.131,31	130.131,31		10/10/2022	30/09/2022
OUTUBRO	571.884,79	137.252,35	137.252,35	137.252,35		10/11/2022	28/10/2022
NOVEMBRO	573.022,79	137.525,47	137.525,46	137.525,46		10/12/2022	30/11/2022
DEZEMBRO	553.321,21	132.797,09	132.797,09	132.797,09		10/01/2023	15/12/2022
13º SALÁRIO	529.364,80	127.047,55	127.047,55	127.047,55		10/01/2023	30/11/2022
TOTAL	**7.013.230,82**	**1.683.175,40**	**1.683.175,36**	**1.683.175,36**	**-**		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e34f87de-8c1f-4873-ab2c-3cf3dccc9656

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº 638 de 24/11/2017, Decreto Municipal Nº 28/2018 de 07/12/2018 e Lei Municipal Nº 681 de 30/11/2020
Servidores Ativos: 11% até Fevereiro e 14% a partir de Março
Inativos e Pensionistas: 14%
Orgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,09
Orgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 21%
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec86b68b-abd7-40be-a9fd-10ca6ecbac77

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BUENOSPREV

ATIVOS

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	5.600,00	784,00	784,00	784,00		10/02/2022	19/01/2022
FEVEREIRO	5.600,00	784,00	784,00	784,00		10/03/2022	25/02/2022
MARÇO	5.600,00	784,00	784,00	784,00		10/04/2022	18/03/2022
ABRIL	5.600,00	784,00	784,00	784,00		10/05/2022	12/04/2022
MAIO	5.600,00	784,00	784,00	784,00		10/06/2022	17/05/2022
JUNHO	5.600,00	784,00	784,00	784,00		10/07/2022	15/06/2022
JULHO	5.600,00	784,00	784,00	784,00		10/08/2022	19/07/2022
AGOSTO	5.600,00	784,00	784,00	784,00		10/09/2022	16/08/2022
SETEMBRO	5.600,00	784,00	784,00	784,00		10/10/2022	20/09/2022
OUTUBRO	5.600,00	784,00	784,00	784,00		10/11/2022	19/10/2022
NOVEMBRO	5.600,00	784,00	784,00	784,00		10/12/2022	18/11/2022
DEZEMBRO	5.600,00	784,00	784,00	784,00		10/01/2023	15/12/2022
13º SALÁRIO	5.600,00	784,00	784,00	784,00		10/01/2023	16/11/2022
TOTAL	**72.800,00**	**10.192,00**	**10.192,00**	**10.192,00**	**-**		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec86b68b-abd7-40be-a9fd-10ca6ecbac77

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BUENOSPREV

INATIVOS

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO						10/02/2022	
FEVEREIRO						10/03/2022	
MARÇO						10/04/2022	
ABRIL						10/05/2022	
MAIO						10/06/2022	
JUNHO						10/07/2022	
JULHO	59.445,96	9.675,67	9.675,67	9.675,67		10/08/2022	19/07/2022
AGOSTO	59.445,96	9.675,67	9.675,67	9.675,67		10/09/2022	16/08/2022
SETEMBRO	59.445,96	9.675,67	9.675,67	9.675,67		10/10/2022	20/09/2022
OUTUBRO	59.445,96	9.675,67	9.675,67	9.675,67		10/11/2022	19/10/2022
NOVEMBRO	59.445,96	9.675,67	9.675,67	9.675,67		10/12/2022	18/11/2022
DEZEMBRO	60.296,73	9.794,77	9.794,77	9.794,77		10/01/2023	15/12/2022
13º SALÁRIO	69.353,98	9.709,61	9.709,61	9.709,61		10/01/2023	16/11/2022
TOTAL	**426.880,51**	**67.882,73**	**67.882,73**	**67.882,73**	**-**		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec86b68b-abd7-40be-a9fd-10ca6ecbac77

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BUENOSPREV

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	5.600,00	901,04	901,04		901,04		10/02/2022	03/02/2022
FEVEREIRO	5.600,00	901,04	901,04		901,04		10/03/2022	04/03/2022
MARÇO	5.600,00	901,04	901,04		901,04		10/04/2022	30/03/2022
ABRIL	5.600,00	901,04	901,04		901,04		10/05/2022	29/04/2022
MAIO	5.600,00	901,04	901,04		901,04		10/06/2022	27/05/2022 - 30/05/2022
JUNHO	5.600,00	901,04	901,04		901,04		10/07/2022	30/06/2022
JULHO	5.600,00	901,04	901,04		901,04		10/08/2022	28/07/2022
AGOSTO	5.600,00	901,04	901,04		901,04		10/09/2022	30/08/2022
SETEMBRO	5.600,00	901,04	901,04		901,04		10/10/2022	30/09/2022
OUTUBRO	5.600,00	901,04	901,04		901,04		10/11/2022	28/10/2022
NOVEMBRO	5.600,00	901,04	901,04		901,04		10/12/2022	30/11/2022
DEZEMBRO	5.600,00	985,60	985,60		985,60		10/01/2023	15/12/2022
13º SALÁRIO	5.600,00	901,04	901,04		901,04		10/01/2023	30/11/2022
TOTAL	**72.800,00**	**11.798,08**	**11.798,08**	**-**	**11.798,08**	**-**	-	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec86b68b-abd7-40be-a9fd-10ca6ecbac77

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BUENOSPREV

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	5.600,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00		10/02/2022	03/02/2022
FEVEREIRO	5.600,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00		10/03/2022	04/03/2022
MARÇO	5.600,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00		10/04/2022	30/03/2022
ABRIL	5.600,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00		10/05/2022	29/04/2022
MAIO	5.600,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00		10/06/2022	27/05/2022 - 30/05/2022
JUNHO	5.600,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00		10/07/2022	30/06/2022
JULHO	5.600,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00		10/08/2022	28/07/2022
AGOSTO	5.600,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00		10/09/2022	30/08/2022
SETEMBRO	5.600,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00		10/10/2022	30/09/2022
OUTUBRO	5.600,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00		10/11/2022	28/10/2022
NOVEMBRO	5.600,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00		10/12/2022	30/11/2022
DEZEMBRO	5.600,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00		10/01/2023	15/12/2022
13º SALÁRIO	5.600,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00		10/01/2023	30/11/2022
TOTAL	**72.800,00**	**17.472,00**	**17.472,00**	**17.472,00**	**-**		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec86b68b-abd7-40be-a9fd-10ca6ecbac77

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(RPPS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº 638 de 24/11/2017, Decreto Municipal Nº 28/2018 de 07/12/2018 e Lei Municipal Nº 681 de 30/11/2020

Servidores Ativos: 11% até Fevereiro e 14% a partir de Março

Inativos e Pensionistas: 14%

Orgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,09

Orgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 21%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec86b68b-abd7-40be-a9fd-10ca6ecbac77

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO							
FEVEREIRO							
MARÇO							
ABRIL							
MAIO							
JUNHO							
JULHO							
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
13º SALÁRIO							
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	-		

SEM MOVIMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec86b68b-abd7-40be-a9fd-10ca6ecbac77

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO								
FEVEREIRO								
MARÇO								
ABRIL								
MAIO								
JUNHO								
JULHO								
AGOSTO								
SETEMBRO								
OUTUBRO								
NOVEMBRO								
DEZEMBRO								
13º SALÁRIO								
TOTAL	-	-	-		-			

SEM MOVIMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec86b68b-abd7-40be-a9fd-10ca6ecbac77

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO							
FEVEREIRO							
MARÇO							
ABRIL							
MAIO							
JUNHO							
JULHO							
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
13º SALÁRIO							
TOTAL	-	-	-	-			

SEM MOVIMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec86b68b-abd7-40be-a9fd-10ca6ecbac77

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(RPPS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº 638 de 24/11/2017, Decreto Municipal Nº 28/2018 de 07/12/2018 e Lei Municipal Nº 681 de 30/11/2020

Servidores Ativos: 11% até Fevereiro e 14% a partir de Março

Inativos e Pensionistas: 14%

Orgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,09

Orgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 21%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec86b68b-abd7-40be-a9fd-10ca6ecbac77

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	234.440,07	32.821,61	32.821,61	32.821,61		10/02/2022	04/02/2022
FEVEREIRO	234.230,43	32.792,26	32.792,26	32.792,26		10/03/2022	07/03/2022
MARÇO	232.981,07	32.617,35	32.617,35	32.617,35		10/04/2022	30/03/2022
ABRIL	233.221,07	32.650,95	32.650,95	32.650,95		10/05/2022	29/04/2022
MAIO	240.090,64	33.612,69	33.612,69	33.612,69		10/06/2022	30/05/2022
JUNHO	241.666,64	33.833,33	33.833,33	33.833,33		10/07/2022	30/06/2022
JULHO	239.045,64	33.466,39	33.466,39	33.466,39		10/08/2022	29/07/2022
AGOSTO	377.621,29	52.866,98	52.866,98	52.866,98		10/09/2022	30/08/2022
SETEMBRO	271.992,14	38.078,90	38.078,90	38.078,90		10/10/2022	30/09/2022
OUTUBRO	272.518,00	38.152,52	38.152,52	38.152,52		10/11/2022	28/10/2022
NOVEMBRO	274.246,86	38.394,56	38.394,56	38.394,56		10/12/2022	30/11/2022
DEZEMBRO	273.318,00	38.264,52	38.264,52	38.264,52		10/01/2023	22/12/2022
13º SALÁRIO	257.925,97	36.109,82	36.109,82	36.109,82		10/01/2023	30/11/2022
TOTAL	**3.383.297,82**	**473.661,88**	**473.661,88**	**473.661,88**	**-**		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec86b68b-abd7-40be-a9fd-10ca6ecbac77

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	234.440,07	37.721,41	37.721,41		37.721,41		10/02/2022	04/02/2022
FEVEREIRO	234.230,43	37.687,68	37.687,68		37.687,68		10/03/2022	07/03/2022
MARÇO	232.981,07	37.486,65	37.486,65		37.486,65		10/04/2022	30/03/2022
ABRIL	233.221,07	37.525,27	37.525,27		37.525,27		10/05/2022	29/04/2022
MAIO	240.090,64	38.630,58	38.630,58		38.630,58		10/06/2022	30/05/2022
JUNHO	241.666,64	38.884,16	38.884,15		38.884,15		10/07/2022	30/06/2022
JULHO	239.045,64	38.462,44	38.462,44		38.462,44		10/08/2022	29/07/2022
AGOSTO	377.621,29	60.759,26	60.759,26		60.759,26		10/09/2022	30/08/2022
SETEMBRO	271.992,14	43.763,54	43.763,54		43.763,54		10/10/2022	30/09/2022
OUTUBRO	272.518,00	43.848,15	43.848,15		43.848,15		10/11/2022	28/10/2022
NOVEMBRO	274.246,86	44.126,32	44.126,32		44.126,32		10/12/2022	30/11/2022
DEZEMBRO	273.318,00	48.103,97	48.103,97		48.103,97		10/01/2023	22/12/2022
13º SALÁRIO	257.925,97	41.500,29	41.500,29		41.500,29		10/01/2023	30/11/2022
TOTAL	**3.383.297,82**	**548.499,72**	**548.499,71**	**-**	**548.499,71**	**-**		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec86b68b-abd7-40be-a9fd-10ca6ecbac77

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	234.440,07	56.265,62	56.265,62	56.265,62		10/02/2022	04/02/2022
FEVEREIRO	234.230,43	56.215,30	56.215,30	56.215,30		10/03/2022	07/03/2022
MARÇO	232.981,07	55.915,46	56.215,30	56.215,30		10/04/2022	30/03/2022
ABRIL	233.221,07	55.973,06	55.973,06	55.973,06		10/05/2022	29/04/2022
MAIO	240.090,64	57.621,75	57.621,75	57.621,75		10/06/2022	30/05/2022
JUNHO	241.666,64	57.999,99	57.999,99	57.999,99		10/07/2022	30/06/2022
JULHO	239.045,64	57.370,95	57.370,95	57.370,95		10/08/2022	29/07/2022
AGOSTO	377.621,29	90.629,11	90.629,12	90.629,12		10/09/2022	30/08/2022
SETEMBRO	271.992,14	65.278,11	65.278,11	65.278,11		10/10/2022	30/09/2022
OUTUBRO	272.518,00	65.404,32	65.404,32	65.404,32		10/11/2022	28/10/2022
NOVEMBRO	274.246,86	65.819,25	65.819,25	65.819,25		10/12/2022	30/11/2022
DEZEMBRO	273.318,00	65.596,32	65.596,32	65.596,32		10/01/2023	22/12/2022
13º SALÁRIO	257.925,97	61.902,23	61.902,24	61.902,24		10/01/2023	30/11/2022
TOTAL	**3.383.297,82**	**811.991,47**	**812.291,33**	**812.291,33**	**-**		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec86b68b-abd7-40be-a9fd-10ca6ecbac77

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS (RGPS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	239.230,40	18.562,77	18.562,77	18.562,77	-	20/02/2022	03/02/2022
FEVEREIRO	275.649,81	21.617,06	21.617,06	21.617,06	-	20/03/2022	11/03/2022
MARÇO	285.345,81	22.344,26	22.344,26	22.344,26	-	20/04/2022	06/04/2022
ABRIL	328.365,17	25.687,15	25.687,15	25.687,15	-	20/05/2022	04/05/2022
MAIO	339.452,56	26.575,91	26.575,91	26.575,91	-	20/06/2022	10/06/2022
JUNHO	337.876,96	26.452,29	26.452,29	26.452,29	-	20/07/2022	08/07/2022
JULHO	333.789,64	26.346,08	26.346,07	26.346,07	-	20/08/2022	10/08/2022
AGOSTO	336.656,62	26.585,90	26.585,90	26.585,90	-	20/09/2022	09/09/2022
SETEMBRO	340.780,62	26.902,52	26.902,52	26.902,52	-	20/10/2022	10/10/2022
OUTUBRO	343.116,62	27.076,40	27.076,38	27.076,38	-	20/11/2022	18/11/2022
NOVEMBRO	343.116,62	27.076,40	27.076,40	27.076,40	-	20/12/2022	19/12/2022
DEZEMBRO	349.365,62	27.618,63	27.618,63	27.618,63	-	20/01/2023	29/12/2022
13º SALÁRIO	330.497,95	26.269,17	26.269,17	26.269,17	-	20/12/2022	19/12/2022
TOTAL	**4.183.244,40**	**329.114,54**	**329.114,51**	**329.114,51**	-		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48e47570-36e5-47f8-b8e0-4b2c2b6d6f41

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	239.230,40	52.630,69	52.630,68	1.794,45	50.836,23		20/02/2022	03/02/2022
FEVEREIRO	275.649,81	60.642,96	60.642,96	2.089,39	58.553,57		20/03/2022	11/03/2022
MARÇO	285.345,81	62.776,08	62.776,08	2.145,86	60.630,22		20/04/2022	06/04/2022
ABRIL	328.365,17	72.240,34	72.240,34	2.597,62	69.642,72		20/05/2022	04/05/2022
MAIO	339.452,56	74.679,56	74.679,56	2.710,56	71.969,00		20/06/2022	10/06/2022
JUNHO	337.876,96	74.332,93	74.332,93	2.654,09	71.678,84		20/07/2022	08/07/2022
JULHO	333.789,64	73.433,72	73.433,72	2.428,21	71.005,51		20/08/2022	10/08/2022
AGOSTO	336.656,62	74.064,46	74.064,46	2.541,15	71.523,31		20/09/2022	09/09/2022
SETEMBRO	340.780,62	74.971,74	74.971,74	2.597,62	72.374,12		20/10/2022	10/10/2022
OUTUBRO	343.898,75	75.657,73	75.657,73	3.922,56	71.735,17		20/11/2022	18/11/2022
NOVEMBRO	341.904,62	71.799,85	71.799,85	3.922,56	67.877,29		20/12/2022	19/12/2022
DEZEMBRO	349.365,62	73.366,77	73.366,77	3.922,56	69.444,21		20/01/2023	29/12/2022 - 30/12/2022
13º SALÁRIO	330.497,95	69.403,41	69.403,41	-	69.403,41		20/12/2022	19/12/2022
TOTAL	**4.182.814,53**	**910.000,24**	**910.000,23**	**33.326,63**	**876.673,60**	-		

NOTA EXPLICATIVA:

Competência	Benefícios Pagos Diretamente		Data do repasse
	Salário Família	**Saláro Maternidade**	
JANEIRO	R$ 1.794,45	R$ -	19/01/2022
FEVEREIRO	R$ 2.089,39	R$ -	21/02/2022
MARÇO	R$ 2.145,86	R$ -	21/03/2022
ABRIL	R$ 2.597,62	R$ -	12/04/2022
MAIO	R$ 2.710,56	R$ -	18/05/2022
JUNHO	R$ 2.654,09	R$ -	15/06/2022
JULHO	R$ 2.428,21	R$ -	19/07/2022
AGOSTO	R$ 2.541,15	R$ -	17/08/2022
SETEMBRO	R$ 2.597,62	R$ -	20/09/2022
OUTUBRO	R$ 2.710,56	R$ 1.212,00	19/10/2022
NOVEMBRO	R$ 2.710,56	R$ 1.212,00	21/11/2022
DEZEMBRO	R$ 2.710,56	R$ 1.212,00	15/12/2022
13º SALÁRIO	R$ -		
Total	R$	33.326,63	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48e47570-36e5-47f8-b8e0-4b2c2b6d6df41

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS (RGPS)

BUENOSPREV

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO						20/02/2022	
FEVEREIRO						20/03/2022	
MARÇO						20/04/2022	
ABRIL						20/05/2022	
MAIO						20/06/2022	
JUNHO							
JULHO						20/08/2022	
AGOSTO						20/09/2022	
SETEMBRO						20/10/2022	
OUTUBRO						20/11/2022	
NOVEMBRO						20/12/2022	
DEZEMBRO						20/01/2023	
13º SALÁRIO						20/12/2022	
TOTAL	-	-	-	-	-		

SEM MOVIMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eac2fddc-4987-489e-8dd5-da7d2200af33

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)
BUENOSPREV

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO							20/02/2022	
FEVEREIRO							20/03/2022	
MARÇO							20/04/2022	
ABRIL							20/05/2022	
MAIO								
JUNHO							20/07/2022	
JULHO							20/08/2022	
AGOSTO							20/09/2022	
SETEMBRO							20/10/2022	
OUTUBRO							20/11/2022	
NOVEMBRO							20/12/2022	
DEZEMBRO							20/01/2023	
13º SALÁRIO							20/12/2022	
TOTAL	-	-	-	-	-	-		

SEM MOVIMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eac2fddc-4987-489e-8dd5-da7d2200af33

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS (RGPS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	10.136,00	784,98	784,98	784,98	-	20/02/2022	04/02/2022
FEVEREIRO	10.136,00	784,98	784,98	784,98	-	20/03/2022	11/03/2022
MARÇO	8.924,00	694,08	694,08	694,08	-	20/04/2022	06/04/2022
ABRIL	10.136,00	784,98	784,98	784,98	-	20/05/2022	04/05/2022
MAIO	10.136,00	784,98	784,98	784,98	-	20/06/2022	10/06/2022
JUNHO	10.136,00	784,98	784,98	784,98	-	20/07/2022	08/07/2022
JULHO	12.336,00	1.000,15	1.000,15	1.000,15	-	20/08/2022	09/08/2022
AGOSTO	12.336,00	1.000,15	1.000,15	1.000,15	-	20/09/2022	09/09/2022
SETEMBRO	12.336,00	1.000,15	1.000,15	1.000,15	-	20/10/2022	10/10/2022
OUTUBRO	10.836,00	883,33	883,33	883,33	-	20/11/2022	18/11/2022
NOVEMBRO	10.836,00	883,33	883,33	883,33	-	20/12/2022	19/12/2022
DEZEMBRO	10.836,00	883,33	883,33	883,33	-	20/01/2023	29/12/2022
13º SALÁRIO	9.213,00	724,64	724,64	724,64	-	20/12/2022	19/12/2022
TOTAL	**138.333,00**	**10.994,06**	**10.994,06**	**10.994,06**	-		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eac2fddc-4987-489e-8dd5-da7d2200af33

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XIII-B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	10.136,00	2.229,92	2.229,92	51,27	2.178,65		20/02/2022	04/02/2022
FEVEREIRO	10.136,00	2.229,92	2.229,92	56,47	2.173,45		20/03/2022	11/03/2022
MARÇO	8.924,00	1.963,28	1.963,28	56,47	1.906,81		20/04/2022	06/04/2022
ABRIL	10.136,00	2.229,92	2.229,92	56,47	2.173,45		20/05/2022	04/05/2022
MAIO	10.136,00	2.229,92	2.229,92	56,47	2.173,45		20/06/2022	10/06/2022
JUNHO	10.136,00	2.229,92	2.229,92	56,47	2.173,45		20/07/2022	08/07/2022
JULHO	12.336,00	2.713,92	2.713,92		2.713,92		20/08/2022	09/08/2022
AGOSTO	12.336,00	2.713,92	2.713,92		2.713,92		20/09/2022	09/09/2022
SETEMBRO	12.336,00	2.713,92	2.713,92		2.713,92		20/10/2022	10/10/2022
OUTUBRO	10.836,00	2.383,92	2.383,92		2.383,92		20/11/2022	18/11/2022
NOVEMBRO	10.836,00	2.275,56	2.275,56		2.275,56		20/12/2022	19/12/2022
DEZEMBRO	10.836,00	2.275,56	2.275,56		2.275,56		20/01/2023	29/12/2022
13º SALÁRIO	9.213,00	1.934,72	1.934,72		1.934,72		20/12/2022	19/12/2022
TOTAL	**138.333,00**	**30.124,40**	**30.124,40**	**333,62**	**29.790,78**	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA: TODOS OS BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE SÃO REFERENTES AO SALÁRIO FAMÍLIA.

Competência	Benefícios Pagos Diretamente	Data do repasse
	Salário Família	
JANEIRO	R$ 51,27	19/01/2022
FEVEREIRO	R$ 56,47	21/02/2022
MARÇO	R$ 56,47	21/03/2022
ABRIL	R$ 56,47	12/04/2022
MAIO	R$ 56,47	18/05/2022
JUNHO	R$ 56,47	15/06/2022
JULHO		
AGOSTO		
SETEMBRO		
OUTUBRO		
NOVEMBRO		
DEZEMBRO		
13º SALÁRIO		
Total	R$ 333,62	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eac2fddc-4987-489e-8dd5-da7d2200af33

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS (RGPS)

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	155.875,34	14.489,53	14.489,53	14.489,53	-	20/02/2022	04/02/2022
FEVEREIRO	155.295,34	14.151,90	14.151,90	14.151,90	-	20/03/2022	11/03/2022
MARÇO	140.478,98	11.809,05	11.809,05	11.809,05	-	20/04/2022	06/04/2022
ABRIL	140.115,34	12.623,58	12.623,58	12.623,58	-	20/05/2022	04/05/2022
MAIO	150.175,68	13.044,68	13.044,68	13.044,68	-	20/06/2022	10/06/2022
JUNHO	148.075,68	12.934,48	12.934,48	12.934,48	-	20/07/2022	08/07/2022
JULHO	166.317,72	14.712,64	14.712,64	14.712,64	-	20/08/2022	09/08/2022
AGOSTO	180.019,00	15.737,04	15.737,04	15.737,04	-	20/09/2022	09/09/2022
SETEMBRO	170.619,00	15.189,86	15.189,86	15.189,86	-	20/10/2022	10/10/2022
OUTUBRO	172.719,00	15.300,06	15.300,06	15.300,06	-	20/11/2022	18/11/2022
NOVEMBRO	174.035,00	15.618,98	15.618,98	15.618,98	-	20/12/2022	19/12/2022
DEZEMBRO	183.635,00	16.337,16	16.337,16	16.337,16	-	20/01/2023	29/12/2022
13º SALÁRIO	154.641,19	13.485,99	13.485,99	13.485,99	-	20/12/2022	19/12/2022
TOTAL	**2.092.002,27**	**185.434,95**	**185.434,95**	**185.434,95**	-		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eac2fddc-4987-489e-8dd5-da7d2200af33

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	155.875,34	34.292,57	34.292,57	974,13	33.318,44		20/02/2022	04/02/2022
FEVEREIRO	155.295,34	34.164,97	34.164,97	1.298,81	32.866,16		20/03/2022	11/03/2022
MARÇO	140.478,98	30.905,38	30.905,38	1.355,28	29.550,10		20/04/2022	06/04/2022
ABRIL	140.115,34	30.825,37	30.825,37	1.355,28	29.470,09		20/05/2022	04/05/2022
MAIO	150.175,68	33.038,65	33.038,64	1.524,69	31.513,95		20/06/2022	10/06/2022
JUNHO	148.075,68	32.576,65	32.576,64	1.524,69	31.051,95		20/07/2022	08/07/2022
JULHO	166.317,72	36.589,90	36.589,89	1.807,04	34.782,85		20/08/2022	09/08/2022
AGOSTO	180.019,00	39.604,18	39.604,18	2.228,46	37.375,72		20/09/2022	09/09/2022
SETEMBRO	170.619,00	37.536,18	37.536,18	2.228,46	35.307,72		20/10/2022	10/10/2022
OUTUBRO	172.719,00	37.998,18	37.998,18	2.228,46	35.769,72		20/11/2022	18/11/2022
NOVEMBRO	199.347,00	41.862,75	41.862,75	2.228,46	39.634,29		20/12/2022	19/12/2022
DEZEMBRO	204.759,00	42.999,26	42.999,26	959,99	42.039,27		20/01/2023	29/12/2022
13º SALÁRIO	178.299,48	37.442,88	37.442,88		37.442,88		20/12/2022	19/12/2022
TOTAL	**2.162.096,56**	**469.836,92**	**469.836,89**	**19.713,75**	**450.123,14**	-		

Competência	Benefícios Pagos Diretamente		Data do repasse
	Salário Família	**Salário Maternidade**	
JANEIRO	R$ 974,13		19/01/2022
FEVEREIRO	R$ 1.298,81		21/02/2022
MARÇO	R$ 1.355,28		21/03/2022
ABRIL	R$ 1.355,28		12/04/2022
MAIO	R$ 1.524,69		18/05/2022
JUNHO	R$ 1.524,69		15/06/2022
JULHO	R$ 1.807,04		20/07/2022
AGOSTO	R$ 1.016,46	R$ 1.212,00	17/08/2022
SETEMBRO	R$ 1.016,46	R$ 1.212,00	20/09/2022
OUTUBRO	R$ 1.016,46	R$ 1.212,00	19/10/2022
NOVEMBRO	R$ 1.016,46	R$ 1.212,00	21/11/2022
DEZEMBRO	R$ 959,99		15/12/2022
13º SALÁRIO			
Total	R$	19.713,75	

- **1.016,46**
- **1.016,46**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eac2fddc-4987-489e-8dd5-da7d2200af33

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ca015022-8c12-4c18-ac68-3d170ab07d44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ITEM 47

RESOLUÇÃO TCE n° 189/2022

DECLARAÇÃO

Em atendimento a Resolução TC N° 189, de 14 de dezembro de 2022, Item 47, considerando que não houve julgamento de contas, nos últimos dois anos (exercício de 2020 e 2021), informamos que não houve Recomendações desta Corte de Contas, em face da inexistência de Parecer Prévio.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2022.

JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420

Assinado de forma digital por JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420
Dados: 2023.03.21 11:21:32 -03'00'

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
-PREFEITO-

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 36471144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 99419a73-0ed2-4bdb-ad50-3d4c0d9cf48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001-77

ITEM 48

RESOLUÇÃO TCE n° 189/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de atendimento do Item 48, da Resolução TCE n° 189/2022, que o município de Buenos Aires, não possuiu contratos relacionados ao enfrentamento da emergência da saúde publica decorrente ao coronavírus , em sua rede de saúde municipal.

Buenos Aires, 31 de dezembro de 2022.

JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420

Assinado de forma digital por JOSE FABIO DE OLIVEIRA:89649842420
Dados: 2023.03.17 10:54:38 -03'00'

José Fábio de Oliveira
-Prefeito-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b4a202e2-9a66-4e74-82a9-67b613890ff7

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2022

Dados do Estabelecimento

CNPJ	10.165.165/0001-77
Razão Social	MUNICIPIO DE BUENOS AIRES
Endereço	PC ANTONIO GOMES A PEREIRA 09, CENTRO, BUENOS AIRES - PE CEP: 55.845-000
Início da Atividade	30/12/1974
Última atualização na RFB	03/11/2005

Dados do FAP

Vigência: 2022 **Valor: 0,5000** **Tipo:** Cálculo Original **Realizado em:** 30/09/2021

Informações da Extração

Vigência: **2022**	Início Período-base: **01/01/2019**	Fim Período-base: **31/12/2020**
GFIP: **23/05/2021**	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: **01/06/2021**	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: **27/05/2021**	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
Expectativa de Vida: **16/03/2021**	Ano Referência: **2019**	IBGE

Dados do Cálculo

0	Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91
0	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92
0	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93
0	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94
R$ 0,00	Valor Total de Benefícios Pagos
110	Número Médio de Vínculos
21.845	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
16.510	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
84.11-6/00	CNAE - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: **0,0000**	Nº Ordem de Frequência: **1,0000**	Percentil de Frequência: **0,0000**
Índice de Gravidade: **0,0000**	Nº Ordem de Gravidade: **1,0000**	Percentil de Gravidade: **0,0000**
Índice de Custo: **0,0000**	Nº Ordem de Custo: **1,0000**	Percentil de Custo: **0,0000**
Índice Composto: **0,0000**		Taxa Média de Rotatividade: **0,0000%**

23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	196,41 D
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	188,42 D
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.256,69 D
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	815,27 D
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	150,35 D
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.039,82 D
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	215,02 D
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	930,23 D
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	883,92 D
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	407,81 D
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	196,96 D
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	746,90 D
			23/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.402	1.710,00 D
			23/12 1363 111402-6 JOCIEL MARTINS		
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.995	50,00 D
			23/12 1363 113995-9 DAYSE ALTINA D		
23/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.105.644	304,00 D
			23/12 1363 510105644-4 SEVERINO F OLI		
23/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.107.929	200,00 D
			23/12 1363 510107929-0 JOSIMAURO C OL		
23/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.109.983	304,00 D
			23/12 1363 510109983-6 LUIZA MARIA DA		
23/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.282	304,00 D
			23/12 1363 510113282-5 ELIZANGELA MAR		
23/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.293	304,00 D
			23/12 1363 510113293-0 JOAQUIM GUALBE		
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.239.000.022.330	617,50 D
			23/12 2239 22330-1 IZABELA M M SI		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	250,00 D
			104 0054 02807310435 ORIVANE VIEIRA DA		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	200,00 D
			104 0054 07060917446 OSMAN PEREIRA DA		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	100,00 D
			104 0054 11835733409 JOSE EDUARDO BELO		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	100,00 D
			104 0054 11835733409 JOSE EDUARDO BELO		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	380,00 D
			104 0054 07458340436 ANA LUCIA DOS SAN		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	1.140,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

			237 1783 15090235422 KAYLANE VITORYA D		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	2.018,75 D
			104 0054 49176749487 SEVERINO RAMOS DE		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.308	1.140,00 D
			104 0923 10952002400 JOSE PEREIRA NETO		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.309	665,00 D
			104 0054 11689341416 LENILSON ABRAAO D		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.310	617,50 D
			655 0655 09127113450 ARLETE SANDRA PAU		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.311	779,00 D
			104 0054 78033527404 JOSE MANOEL DE SA		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.312	304,00 D
			004 0245 06853863410 JOAO GONCALVES DA		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.313	304,00 D
			104 0054 97272272449 EDINALDO PEREIRA		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.314	304,00 D
			104 0054 14023333409 ANA CATARINA MARI		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.315	570,00 D
			104 0054 02606752457 EDMILSON DE OLIVE		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.316	380,00 D
			104 0054 11150213469 LINDOALDO CARNEIR		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.317	712,50 D
			104 0054 09038486430 MANOEL INACIO DE		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.318	304,00 D
			104 0054 78033373415 MARIA DA CONCEICA		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.319	807,50 D
			104 0877 08554066405 RODRIGO DE ANDRAD		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.320	1.000,00 D
			655 1111 042986104000167 JEFFERSON YUR		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.321	1.500,00 D
			290 0001 027080298000143 GIRO PUBLICID		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.322	1.500,00 D
			290 0001 027080298000143 GIRO PUBLICID		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.323	3.500,00 D
			077 0001 040811105000145 JULIA PATRICI		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.324	900,00 D
			290 0001 040333397000158 ISLAN DE SOUZ		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.325	2.300,00 D
			104 0050 019200780000141 CARMELIO CAVA		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.326	228,00 D
			104 0054 03116880476 OZIEL FLOR DA SIL		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.327	171,00 D
			104 0054 03116880476 OZIEL FLOR DA SIL		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.328	95,00 D
			104 0054 03116880476 OZIEL FLOR DA SIL		
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.329	171,00 D
			104 0054 03116880476 OZIEL FLOR DA SIL		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.813	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.814	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.815	11,00 D

			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.816	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.817	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.818	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.819	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.820	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.821	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.822	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.823	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.824	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.825	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.826	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.827	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.828	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.829	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.830	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.831	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.832	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.833	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.834	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.835	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.836	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.837	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.838	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.839	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.840	11,00 D
			Cobrança referente 23/12/2022		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.841	11,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.975,52 C	0,00 C
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	988,42 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	603,70 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	950,60 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	640,10 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	631,54 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.347,04 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	713,23 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.052,79 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	380,00 D	
			104 0054 90559096453 MARIA LUCIENE DA			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	1.140,00 D	
			104 0054 90559096453 MARIA LUCIENE DA			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	1.140,00 D	
			104 0054 90559096453 MARIA LUCIENE DA			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	380,00 D	
			104 0054 90559096453 MARIA LUCIENE DA			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.655	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.656	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.657	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.658	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.011,42 C	0,00 C
27/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	40.000,00 C	
			27/12 12:31 PREF MUN BUENOS AIRES FP			
27/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.801	93,10 C	
			27/12 12:56 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL			
27/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.801	1.017,00 C	
			27/12 12:56 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL			
27/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.116.001	29.839,17 C	
			27/12 13:37 FMS TRANSF REC PROPRIOS			
27/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.116.001	650,30 C	
			27/12 13:37 FMS TRANSF REC PROPRIOS			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.006.959	800,00 D	
			27/12 12:40 MARLENE MONTEIRO ALVES			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.011.635	400,00 D	
			27/12 12:40 CELIA ALDENIRA DA SILVA			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.107	300,00 D	
			27/12 12:40 JOSE BATISTA DO REGO			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

			27/12 12:40 JOSE BATISTA DO REGO		
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.800,00 D
			27/12 12:40 POSTO PEDREGULHO LTDA		
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.155	400,00 D
			27/12 12:40 SEVERINA BENTO SILVA DA		
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.179	420,00 D
			27/12 12:40 BUENOS NET TECNOLOGIA		
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.179	420,00 D
			27/12 12:40 BUENOS NET TECNOLOGIA		
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.271	660,00 D
			27/12 12:40 EVANDRO BRASILINO DO NAS		
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.935	100,00 D
			27/12 15:03 GLAUBER MATEUS DE ALMEID		
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.935	200,00 D
			27/12 15:03 GLAUBER MATEUS DE ALMEID		
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.114.059	1.000,00 D
			27/12 12:40 JOELSON DE HOLANDA LIRA		
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.385	650,00 D
			27/12 12:40 MARIA GAIAO ARAUJO		
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.385	650,00 D
			27/12 12:40 MARIA GAIAO ARAUJO		
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.406	666,00 D
			27/12 12:40 ANTONIO O DA SILVA		
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.406	640,00 D
			27/12 12:40 ANTONIO O DA SILVA		
27/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.105.301	650,00 D
			27/12 12:40 MANOEL LOPES SOUZA SOBR		
27/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.105.394	300,00 D
			27/12 12:42 ESDRAS J B CAVALCANTI		
27/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.106.090	450,00 D
			27/12 12:40 LUCICLEIDE M NASCIMENTO		
27/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.109.199	300,00 D
			27/12 12:40 MARIA CARMO SOUZA AMORIM		
27/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.111.924	500,00 D
			27/12 12:40 SEVERINA JERONIMO PEREIR		
27/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.554	400,00 D
			27/12 12:42 JOSE SEVERINO LIMA SILVA		
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.106.392	300,00 D
			27/12 12:40 ROSIVA D DE ANDRADE OLIV		
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.106.392	400,00 D
			27/12 12:40 ROSIVA D DE ANDRADE OLIV		
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.624	4.500,00 D
			27/12 12:40 S INFO COM SERV LTDA		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	1.330,00 D
			104 1242 11716964423 JORGE LUIS GOMES		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	380,00 D
			104 0054 10455160406 CARLOS EDUARDO DO		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	858,00 D
			237 1783 040855639000173 SALATIEL SOUZ		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704	95,00 D
			260 0001 70879202432 MARCELO PEREIRA D		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.705	95,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

			260 0001 10706990471 MARIA JULIANE JOS		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.706	95,00 D
			260 0001 11913816419 ANDERSON CLEYTON		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.707	8.266,15 D
			341 6782 022034589000181 BATISTA ADVOC		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.708	600,00 D
			104 3880 08149199446 JOELSON AISLAN MA		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.709	600,00 D
			104 0054 08432141470 JANE CELIA CLEMEN		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.710	650,00 D
			341 7226 05313186485 VERONILDO URBANO		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.711	650,00 D
			104 0054 84870540487 LENILDA BEZERRA D		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.712	650,00 D
			341 5196 44911386487 MARCOS JOSE CUSTO		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.713	600,00 D
			237 0286 04615796420 LAZARO FREDERICO		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.714	400,00 D
			104 0626 89667476472 CARLOS ALBERTO FR		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.715	522,50 D
			260 0001 71112803424 WILLYAM GABRIELL		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.716	2.800,00 D
			104 0877 020538480000156 ALBUQUERQUE E		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.717	902,50 D
			104 0054 04628452490 SEVERINA ANA DA S		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.718	1.000,00 D
			237 1783 040855639000173 SALATIEL SOUZ		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.719	622,70 D
			237 1783 040855639000173 SALATIEL SOUZ		
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.055	11,00 D
			Cobrança referente 27/12/2022		
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.056	11,00 D
			Cobrança referente 27/12/2022		
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.057	11,00 D
			Cobrança referente 27/12/2022		
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.058	11,00 D
			Cobrança referente 27/12/2022		
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.059	11,00 D
			Cobrança referente 27/12/2022		
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.060	11,00 D
			Cobrança referente 27/12/2022		
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.061	11,00 D
			Cobrança referente 27/12/2022		
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.062	11,00 D
			Cobrança referente 27/12/2022		
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.063	11,00 D
			Cobrança referente 27/12/2022		
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.064	11,00 D
			Cobrança referente 27/12/2022		
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.065	11,00 D
			Cobrança referente 27/12/2022		

27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.066	11,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2022			
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.067	11,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2022			
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.068	11,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2022			
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.069	11,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2022			
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.070	11,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2022			
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.071	11,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2022			
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.072	11,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2022			
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.073	11,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2022			
27/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.367,72 D	0,00 C
28/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.108.717	155.064,93 C	
			28/12 12:19 PM BUENOS AIRES -FEB			
28/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.108.717	37.559,87 C	
			28/12 12:19 PM BUENOS AIRES -FEB			
28/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.108.717	50.173,13 C	
			28/12 12:19 PM BUENOS AIRES -FEB			
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.018.149	580,00 D	
			28/12 11:37 MULTISERVICE P S LTDA			
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.831	2.900,00 D	
			28/12 11:37 ESOL S E SOLAR LTDA			
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.831	5.800,00 D	
			28/12 11:37 ESOL S E SOLAR LTDA			
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	1.950,00 D	
			290 0001 040333397000158 ISLAN DE SOUZ			
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.336.209	11,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	231.556,93 D	0,00 C
29/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.075	496,23 C	
			29/12 14:02 FUNDO PREVIDENCIARIO DO			
29/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.075	7.583,58 C	
			29/12 14:02 FUNDO PREVIDENCIARIO DO			
29/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.075	55,00 C	
			29/12 14:02 FUNDO PREVIDENCIARIO DO			
29/12/2022	0000	14134	789 Correios	4.380	202,04 C	
			EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.625.000.018.430	3.273,68 D	
			29/12 14:57 ALEXANDRE LAURENTINO DA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.037.922	7.980,00 D	
			29/12 17:03 VALMERES PATRICIA E NILT			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.052.000.024.080	4.600,00 D	
			29/12 17:03 CRS AMBIENTAL EIRELI			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.052.000.024.080	36.150,00 D	
			29/12 17:03 CRS AMBIENTAL EIRELI			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.021.159	300,00 D	
			29/12 12:02 SEVERINO RAMOS CRUZ SILV			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 12:02 ALEX BEZERRA DE SOUZA	551.363.000.021.751	800,00 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 12:02 ADRIANO JOSE SILVA FARIA	551.363.000.105.724	200,00 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 12:02 RONALDO SILVA DE OLIVEIR	551.363.000.105.883	200,00 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	1.942,14 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	210,13 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	882,70 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	169,82 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	808,49 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	180,09 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	183,83 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	1.371,92 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	1.858,28 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	1.790,52 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	189,67 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	1.751,48 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	1.088,92 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	1.674,28 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	1.151,74 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	177,54 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 10:58 POSTO PEDREGULHO LTDA	551.363.000.110.793	1.155,73 D
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 12:02 JOSENILDO BENTO DA SILVA	551.363.000.114.043	500,00 D
29/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança 29/12 12:02 ANTONIO DOMINGOS SILVA J	551.363.510.110.650	300,00 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 07060917446 OSMAN PEREIRA DA	122.901	100,00 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 07060917446 OSMAN PEREIRA DA	122.902	100,00 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0877 020538480000156 ALBUQUERQUE E	122.903	3.600,00 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	1.805,00 D

			104 0054 33344825534 AGOSTINHO JOSE DO			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	700,00 D	
			260 0001 05605081403 KATEGIANE DOMINGO			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	100,00 D	
			104 0054 06996697409 JEFFERSON LUIZ MO			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	100,00 D	
			104 0054 06996697409 JEFFERSON LUIZ MO			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.908	100,00 D	
			104 3880 15709160474 LUANA VITORIA MAC			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.171	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.172	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.173	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.174	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.175	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.176	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.177	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.178	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	69.247,11 C	0,00 C
30/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.075	37,42 C	
			30/12 12:29 FUNDO PREVIDENCIARIO DO			
30/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.075	37,42 C	
			30/12 12:29 FUNDO PREVIDENCIARIO DO			
30/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.075	37,42 C	
			30/12 12:29 FUNDO PREVIDENCIARIO DO			
30/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.075	55,00 C	
			30/12 12:29 FUNDO PREVIDENCIARIO DO			
30/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	300.004	500,00 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
30/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	400.004	500,00 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
30/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	400.005	1.000,00 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
30/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	400.006	1.000,00 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
30/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	600.004	1.000,00 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
30/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	600.005	1.000,00 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
30/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	700.001	500,00 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.000.944	300,00 D	
			30/12 11:13 JOAO CARLOS DIAS DUTRA J			
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.000.944	200,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

			30/12 11:13 JOAO CARLOS DIAS DUTRA J		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.409	300,00 D
			30/12 11:13 MARCELO ALFREDO OLIVEIRA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	828,79 D
			30/12 11:12 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	798,44 D
			30/12 11:12 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	314,99 D
			30/12 11:12 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	210,33 D
			30/12 11:12 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	180,00 D
			30/12 11:12 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	543,40 D
			30/12 11:12 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	344,21 D
			30/12 11:12 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.227,64 D
			30/12 11:12 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.086,40 D
			30/12 11:12 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	985,29 D
			30/12 13:58 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.136,92 D
			30/12 13:58 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	2.420,85 D
			30/12 13:58 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	2.141,77 D
			30/12 13:58 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	3.660,57 D
			30/12 13:58 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	603,77 D
			30/12 13:58 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	2.434,83 D
			30/12 13:58 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	199,75 D
			30/12 13:58 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	828,58 D
			30/12 13:58 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	745,95 D
			30/12 13:58 POSTO PEDREGULHO LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.421	720,00 D
			30/12 11:12 J. L. AUTO CENTER		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.421	360,00 D
			30/12 11:12 J. L. AUTO CENTER		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.001.247	300,00 D
			30/12 11:12 SANDRA M V M ANDRADE LIM		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.061.664	1.000,00 D
			30/12 11:13 RADIO FM NAZARE LTDA		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.105.979	2.750,00 D
			30/12 11:12 MARIA G F ARAUJO		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.105.979	125,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

			30/12 11:12 MARIA G F ARAUJO		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.105.979	125,00 D
			30/12 11:12 MARIA G F ARAUJO		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.105.979	125,00 D
			30/12 11:12 MARIA G F ARAUJO		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.204.000.109.796	14.800,00 D
			30/12 11:13 NOVO R MOTORES PECAS LTD		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.204.000.109.796	14.800,00 D
			30/12 11:13 NOVO R MOTORES PECAS LTD		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.009.690	1.737,00 D
			30/12 11:12 MILENA MOVEIS COM EIRELI		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.009.690	6.598,00 D
			30/12 11:12 MILENA MOVEIS COM EIRELI		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.009.690	5.598,00 D
			30/12 11:12 MILENA MOVEIS COM EIRELI		
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.434.000.006.777	4.936,20 D
			30/12 11:13 CIL CO 00010165165000177		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	450,00 D
			077 0001 018186152000196 JEFFERSON E C		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	5.460,00 D
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	1.900,00 D
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	1.900,00 D
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	585,00 D
			104 0054 013692340000172 D S COMERCIO		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.006	844,00 D
			104 0054 013692340000172 D S COMERCIO		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.007	1.020,00 D
			104 0054 013692340000172 D S COMERCIO		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.008	17.150,00 D
			756 4480 010427090000155 JOAREZ SOUZA		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.009	390,00 D
			104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.010	125,00 D
			104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.011	1.200,00 D
			104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.012	50,00 D
			104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.013	500,00 D
			260 0001 038904315000136 LUCIANA MARIA		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.014	1.000,00 D
			260 0001 038904315000136 LUCIANA MARIA		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.015	500,00 D
			260 0001 038904315000136 LUCIANA MARIA		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.016	1.000,00 D
			260 0001 038904315000136 LUCIANA MARIA		
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.017	500,00 D
			260 0001 038904315000136 LUCIANA MARIA		

30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 038904315000136 LUCIANA MARIA	123.018	1.000,00 D
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 038904315000136 LUCIANA MARIA	123.019	1.000,00 D
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1242 004488727000110 COMERCIO MULT	123.020	2.860,00 D
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1242 004488727000110 COMERCIO MULT	123.021	7.900,00 D
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 08267050493 JOBSON DOUGLAS AN	123.022	1.710,00 D
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 06996697409 JEFFERSON LUIZ MO	123.023	100,00 D
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 70353951480 ERIK ORISLAN DOS	123.024	200,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.737	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.738	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.739	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.740	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.741	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.742	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.743	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.744	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.745	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.746	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.747	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.748	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.749	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.750	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.751	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.752	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.753	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.754	11,00 D
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2022	873.641.100.292.755	11,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

			Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.756	11,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.757	11,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.758	11,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.759	11,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.760	11,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	119.407,42 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	120440-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE B
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	32.062,77			29.144,621042		
01/12/2022	RESGATE	6.582,02			5.980,553520	1,100570370	23.164,067522
	Aplicação 30/11/2022	6.582,02			5.980,553520		
02/12/2022	RESGATE	7.424,60			6.743,386164	1,101019550	16.420,681358
	Aplicação 30/11/2022	7.424,60			6.743,386164		
05/12/2022	RESGATE	3.526,04			3.201,231322	1,101463670	13.219,450036
	Aplicação 30/11/2022	3.526,04			3.201,231322		
06/12/2022	RESGATE	579,40			525,815261	1,101907919	12.693,634775
	Aplicação 30/11/2022	579,40			525,815261		
07/12/2022	RESGATE	4.372,76			3.966,753623	1,102352305	8.726,881152
	Aplicação 30/11/2022	4.372,76			3.966,753623		
08/12/2022	APLICAÇÃO	15.077,88			13.672,362303	1,102799916	22.399,243455
12/12/2022	RESGATE	18.798,18			17.032,004975	1,103697423	5.367,238480
	Aplicação 30/11/2022	9.631,84			8.726,881152		
	Aplicação 08/12/2022	9.166,34			8.305,123823		
13/12/2022	RESGATE	2.341,30			2.120,541062	1,104105005	3.246,697418
	Aplicação 08/12/2022	2.341,30			2.120,541062		
14/12/2022	APLICAÇÃO	18.741,33			16.966,984457	1,104576364	20.213,681875
15/12/2022	RESGATE	1.618,40			1.464,584545	1,105023268	18.749,097330
	Aplicação 08/12/2022	1.618,40			1.464,584545		
16/12/2022	RESGATE	4.742,85			4.290,346782	1,105470080	14.458,750548
	Aplicação 08/12/2022	1.970,07			1.782,112873		
	Aplicação 14/12/2022	2.772,78			2.508,233909		
19/12/2022	RESGATE	6.684,10			6.043,956838	1,105914582	8.414,793710
	Aplicação 14/12/2022	6.684,10			6.043,956838		
21/12/2022	RESGATE	991,40			895,725508	1,106812289	7.519,068202
	Aplicação 14/12/2022	991,40			895,725508		
22/12/2022	APLICAÇÃO	11.834,22			10.687,799927	1,107264365	18.206,868129
23/12/2022	RESGATE	4.975,52			4.491,682582	1,107718524	13.715,185547
	Aplicação 14/12/2022	4.975,52			4.491,682582		
26/12/2022	RESGATE	10.011,42			9.034,234786	1,108164691	4.680,950761
	Aplicação 14/12/2022	3.354,84			3.027,385620		
	Aplicação 22/12/2022	6.656,58			6.006,849166		
27/12/2022	APLICAÇÃO	33.367,72			30.098,735984	1,108608681	34.779,686745
28/12/2022	APLICAÇÃO	231.556,93			208.786,858979	1,109058928	243.566,545724
29/12/2022	RESGATE	69.247,11			62.412,539877	1,109506361	181.154,005847
	Aplicação 22/12/2022	5.193,54			4.680,950761		
	Aplicação 27/12/2022	33.394,74			30.098,735984		
	Aplicação 28/12/2022	30.658,83			27.632,853132		
30/12/2022	RESGATE	119.407,42			107.578,887158	1,109952177	73.575,118689
	Aplicação 28/12/2022	119.407,42			107.578,887158		
30/12/2022	SALDO ATUAL	81.664,86			73.575,118689		73.575,118689

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.062,77
APLICAÇÕES (+)	310.578,08
RESGATES (-)	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7[illegible]

RESGATES (-)	261.302,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	326,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	326,53
SALDO ATUAL =	81.664,86

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

			Saldo Entidade	Saldo Bancaria
Conta:	202	BANCO DO BRASIL - 120.703-2 FUNDO ESPECIAL	43.293,33	43.293,33
Banco:	Banco do Brasil S.A.			
		SALDO CONCILIADO	43.293,33	43.293,33

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	120703-2 PREF MUN BUENOS AIRES FEP
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2022		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	27.005,84 C	
19/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	270,05 D	
19/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	26.735,79 D	0,00 C
21/12/2022		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	12.469,42 C	
21/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	124,69 D	
21/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.344,73 D	0,00 C
28/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida 28/12 10:12 PREFEITURA MUNICIPAL DE	551.363.000.111.043	10.000,00 C	
28/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4057 032507681000175 JM EMPREENDIM	122.801	31.980,04 D	
28/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2022	833.621.100.336.210	11,00 D	
28/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	21.991,04 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7[illegible]-de[illegible]4bf6d57

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	120703-2 PREF MUN BUENOS AIRES FEP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	25.857,98			23.504,551479		
19/12/2022	APLICAÇÃO	26.735,79			24.175,275771	1,105914582	47.679,827250
21/12/2022	APLICAÇÃO	12.344,73			11.153,408868	1,106812289	58.833,236118
28/12/2022	RESGATE	21.991,04			19.828,558650	1,109058928	39.004,677468
	Aplicação 30/11/2022	21.991,04			19.828,558650		
30/12/2022	SALDO ATUAL	43.293,33			39.004,677468		39.004,677468

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.857,98
APLICAÇÕES (+)	39.080,52
RESGATES (-)	21.991,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	345,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	345,87
SALDO ATUAL =	43.293,33

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 203 BANCO DO BRASIL - 183.141-0 ICMS DESONERAÇÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	5.632,90	5.632,90
SALDO CONCILIADO	5.632,90	5.632,90

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	183141-0	PREF MUN BUENOS AIRES ICM
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2022		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	907,98 C	
29/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	9,07 D	
29/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	898,91 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	183141-0 PREF MUN BUENOS AIRES ICM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.691,73			4.264,718640		
29/12/2022	APLICAÇÃO	898,91			810,189135	1,109506361	5.074,907775
30/12/2022	SALDO ATUAL	5.632,90			5.074,907775		5.074,907775

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.691,73
APLICAÇÕES (+)	898,91
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,26
SALDO ATUAL =	5.632,90

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 204 BANCO DO BRASIL - 211.972-2 PMBA FNDE PAR	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	19.773,82	19.773,82
SALDO CONCILIADO	19.773,82	19.773,82

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	211972-2	PM BUENOS AIRES-PAR -
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	211972-2 PM BUENOS AIRES-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	19.586,24			4.712,599894		
30/12/2022	SALDO ATUAL	19.773,82			4.712,599894		4.712,599894

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.586,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	187,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	187,58
SALDO ATUAL =	19.773,82

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-7597-462a-b7cb-deab24bf6d57

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 205 BANCO DO BRASIL - 112.166-9 FDM BAIRRO SANTA ANA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	43.607,18	43.607,18
SALDO CONCILIADO	43.607,18	43.607,18

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391
02/01/2023

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	112166-9	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	112166-9 F D M PAV STA ANA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	43.193,53			10.392,692234		
30/12/2022	SALDO ATUAL	43.607,18			10.392,692234		10.392,692234

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	43.193,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	413,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	413,65
SALDO ATUAL =	43.607,18

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-7591-462a-b7cb-deab24bfd57

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 206 BANCO DO BRASIL - 112.224-X FDM LOT. BOA FÉ	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	23.892,18	23.892,18
SALDO CONCILIADO	23.892,18	23.892,18

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G335021434391[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	112224-X FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021501492[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	112224-X F D MUNICIPAL PAV BOA FE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	23.665,54			5.694,109959		
30/12/2022	SALDO ATUAL	23.892,18			5.694,109959		5.694,109959

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.665,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	226,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	226,64
SALDO ATUAL =	23.892,18

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB500030 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-7591-462a-b7cb-deab24bfd57

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

			Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta:	207	CEF - 672008-4 BUENOS AIRES GAB. PREFEITO EMENDA PARLAMENTAR		
Banco:	Caixa Econômica Federal		232.920,96	232.920,96
		SALDO CONCILIADO	232.920,96	232.920,96

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 54600004
Conta Referência: 0054/006/006720084
Nome: BUENOS AIRES GABINETE PREFEITO
Período: de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	581169	RSG FUNDO	321.940,58C	321.940,58C
27/12/2022	140287	ENVIO TED	321.929,58D	11,00C
27/12/2022	140287	DOC/TED ELETRONICO	11,00D	0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE PABLO DE OLIVEIRA
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-97cb-dea024bf6d57

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
NAZARE DA MATA, PE	0054	5413	02/01/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8852	9,6133	9,6133	1,751769	1,767276

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
BUENOS AIRES GABINETE PREFEITO	10.165.165/0001-77	006.00672008-4	12/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	550.375,07C	314.182,447003
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	321.940,58D	182.385,853495
Rendimento Bruto no Mês	4.486,47C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	232.920,96C	131.796,593508
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
27 / 12	RESGATE	321.940,58D	182.385,853495
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

			Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta:	131	BANCO DO BRASIL -90.000-1 BRASIL SEM MIS / PROTESES		
Banco:	Banco do Brasil S.A.		1.534,55	1.534,55
		SALDO CONCILIADO	1.534,55	1.534,55

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	90000-1 FMS BRASIL PROTESES
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020955501613...
02/01/2023 10:...

Cliente

Agência	1363-3
Conta	90000-1 FMS BRASIL PROTESES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.520,97			1.382,541005		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.534,55			1.382,541005		1.382,541005

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.520,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,58
SALDO ATUAL =	1.534,55

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bfd57

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 132 BANCO DO BRASIL - 90.006-0 FMS TRANSF ESTADO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	29.834,31	29.834,31
SALDO CONCILIADO	29.834,31	29.834,31

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	90006-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	90006-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	29.570,21			26.878,917966		
30/12/2022	SALDO ATUAL	29.834,31			26.878,917966		26.878,917966

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.570,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	264,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	264,10
SALDO ATUAL =	29.834,31

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 133 BANCO DO BRASIL - 106.265-4 FUS FUNDO DE SAUDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	1.180,90	7.1[illegible]0,91

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
30/12/2022	Cheque n° 857688	0,00	-290,00
30/12/2022	Cheque n° 857687	0,00	-190,00
30/12/2022	Cheque n° 857686	0,00	-4.885,81
27/12/2022	Cheque n° 857684	0,00	-380,00
22/12/2022	Cheque n° 857683	0,00	-380,00
07/12/2022	Cheque n° 857682	0,00	-190,00
	Saldo Parcial	1.180,90	1.180,90
	SALDO CONCILIADO	1.180,90	1.180,90

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DA DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337020926384[illegible]
02/01/2023 09:[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0023d7f7-7591-462a-b7cb-16ab24bf6d57

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	106265-4 PM BUENOS AIRES -FUS
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	20.000,00 C	
				02/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	554.044.000.055.521	7.555,08 D	
				02/12 4044 55521-5 DRIVE AUTO CEN			
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	554.044.000.055.521	5.858,88 D	
				02/12 4044 55521-5 DRIVE AUTO CEN			
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	554.044.000.055.521	4.027,98 D	
				02/12 4044 55521-5 DRIVE AUTO CEN			
02/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.558,06 D	0,00 C
06/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	857.681	300,00 D	
06/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	300,00 C	0,00 C
08/12/2022		0000	13105	375 Impostos	120.801	650,72 D	
				DEPTO ESTADUAL-DETRAN PE			
08/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	650,72 C	0,00 C
09/12/2022		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	40,72 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	127.252,09 C	
09/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	127.292,81 D	0,00 C
12/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	125.000,00 D	
				12/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
12/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	125.000,00 C	0,00 C
14/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	59,27 D	
				237 1055 028185946000431 TOTAL PERNAMB			
14/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.565	11,00 D	
				Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	70,27 C	0,00 C
15/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	600,00 D	
				237 1783 019854863000154 DIOGENES E FE			
15/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.050.247	11,00 D	
				Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	611,00 C	0,00 C
20/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	82.789,99 C	
20/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	82.789,99 D	0,00 C
22/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	85.000,00 D	
				22/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
22/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	85.000,00 C	0,00 C
29/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	74.306,39 C	
29/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	70.000,00 D	
				29/12 10:48 FMS TRANSF REC PROPRIOS			
29/12/2022		1981	13079	102 Cheque Compensado	857.685	285,00 D	

29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.021,39 D
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	106265-4 PM BUENOS AIRES -FUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.958,60			1.780,340712		
02/12/2022	APLICAÇÃO	2.558,06			2.323,355657	1,101019550	4.103,696369
06/12/2022	RESGATE	300,00			272,255054	1,101907919	3.831,441315
	Aplicação 30/11/2022	300,00			272,255054		
08/12/2022	RESGATE	650,72			590,061706	1,102799916	3.241,379609
	Aplicação 30/11/2022	650,72			590,061706		
09/12/2022	APLICAÇÃO	127.292,81			115.379,844933	1,103249966	118.621,224542
12/12/2022	RESGATE	125.000,00			113.255,678047	1,103697423	5.365,546495
	Aplicação 30/11/2022	1.013,22			918,023952		
	Aplicação 02/12/2022	2.564,28			2.323,355657		
	Aplicação 09/12/2022	121.422,50			110.014,298438		
14/12/2022	RESGATE	70,27			63,617150	1,104576364	5.301,929345
	Aplicação 09/12/2022	70,27			63,617150		
15/12/2022	RESGATE	611,00			552,929533	1,105023268	4.748,999812
	Aplicação 09/12/2022	611,00			552,929533		
20/12/2022	APLICAÇÃO	82.789,99			74.830,857904	1,106361631	79.579,857716
22/12/2022	RESGATE	85.000,00			76.765,768579	1,107264365	2.814,089137
	Aplicação 09/12/2022	5.258,40			4.748,999812		
	Aplicação 20/12/2022	79.741,60			72.016,768767		
29/12/2022	APLICAÇÃO	4.021,39			3.624,485754	1,109506361	6.438,574891
30/12/2022	SALDO ATUAL	7.146,51			6.438,574891		6.438,574891

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.958,60
APLICAÇÕES (+)	216.662,25
RESGATES (-)	211.631,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	157,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	157,65
SALDO ATUAL =	7.146,51

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 00436777-7594-4624-b7cb-deab23bf6557

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 135 BANCO DO BRASIL - 110.355-5 FMS BLATB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	658,82	658,82
SALDO CONCILIADO	658,82	658,82

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337020926384[illegible]
02/01/2023 0[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	110355-5	FMS-BUENOS AIRE-FNS BLATB
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	258.299.948	2.051,25 C	
				104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED			
19/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.051,25 D	0,00 C
23/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.116.001	27.000,00 D	
				23/12 1363 116001-X FMS TRANSF REC			
23/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	27.000,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	110355-5 FMS/BUENOS AIRE-FNS BLATB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	25.427,43				23.113,183981		
19/12/2022	APLICAÇÃO	2.051,25				1.854,799668	1,105914582	24.967,983649
23/12/2022	RESGATE	27.000,00				24.374,423119	1,107718524	593,560530
	Aplicação 04/10/2022	3.811,56				3.440,907630		
	Aplicação 31/10/2022	2.082,18				1.879,701857		
	Aplicação 25/11/2022	19.709,16				17.792,574494		
	Aplicação 19/12/2022	1.397,10				1.261,239138		
30/12/2022	SALDO ATUAL	658,82				593,560530		593,560530

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.427,43
APLICAÇÕES (+)	2.051,25
RESGATES (-)	27.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	180,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	180,14
SALDO ATUAL =	658,82

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 138 BANCO DO BRASIL - 110.754-2 UNIDADE BAS. DE SAUDE UBS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	49.308,56	49.308,56
SALDO CONCILIADO	49.308,56	49.308,56

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337020926384[illegible]
02/01/2023 08:[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	110754-2	FMS-BUENOS -FNS BLINV
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020955501[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	110754-2 FMS/BUENOS -FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	48.840,82			11.751,473623		
30/12/2022	SALDO ATUAL	49.308,56			11.751,473623		11.751,473623

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	48.840,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	467,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	467,74
SALDO ATUAL =	49.308,56

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24[illegible]fd57

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 139 BANCO DO BRASIL - 111.325-9 AMPL. DE UBS CANAFISTULA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	11.035,09	11.035,09
SALDO CONCILIADO	11.035,09	11.035,09

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337020926384[illegible]
02/01/2023 0[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	111325-9	FMS-BUENOS -FNS BLINV
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	111325-9 FMS/BUENOS -FNS BLINV
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	10.930,41			2.629,939462		
30/12/2022	SALDO ATUAL	11.035,09			2.629,939462		2.629,939462

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.930,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	104,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	104,68
SALDO ATUAL =	11.035,09

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta:	140	BANCO DO BRASIL - 111.607-X FNS INVAN	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		4.922,62	4.922,62
		SALDO CONCILIADO	4.922,62	4.922,62

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337020926384[illegible]
02/01/2023 0[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	111607-X FMS-BUENOS -FNS INVAN
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020955501[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	111607-X FMS/BUENOS -FNS INVAN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.875,93			1.173,185019		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.922,62			1.173,185019		1.173,185019

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.875,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	46,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	46,69
SALDO ATUAL =	4.922,62

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-7597-462a-b7cb-deab24bf6d57

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 142 BANCO DO BRASIL - 113.524-4 FMS CUSTEIO SUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	810.125,42	810.092,92

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
23/12/2021	REPASSE A MAIOR DO EMPENHO 153/011 ALESSANDRA DA SILVA ARAUJO	-32,50	0,00
	Saldo Parcial	810.092,92	810.092,92
	SALDO CONCILIADO	810.092,92	810.092,92

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	113524-4 PE 260270 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	696,39 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	223,86 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	646,54 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	264,00 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	227,74 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	303,78 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	403,53 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	203,84 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	857,38 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	634,67 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.016,18 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	305,69 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	385,12 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	271,80 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.063,59 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	518,49 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	131,18 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	360,21 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	639,50 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	645,25 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

			02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
02/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.105.979	330,00 D	
			02/12 2335 105979-3 MARIA G F ARAU			
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	395,00 D	
			104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE			
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	30,00 D	
			104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE			
02/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.553,74 C	0,00 C
05/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.707.000.028.814	2.870,00 D	
			05/12 1707 28814-4 CONQUISTA D M			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.501	2.881,86 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.502	700,89 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.503	281,13 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.504	735,32 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.505	9.995,87 D	
			104 3220 018972936000140 LABORATORIO D			
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.506	570,00 D	
			104 0054 08267050493 JOBSON DOUGLAS AN			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.507	75,52 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.508	861,41 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.972,00 C	0,00 C
06/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.114.298.000.059	13.125,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.114.459.000.087	1.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	810,94 D	
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	387,02 D	
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	690,31 D	
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	605,19 D	
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	652,69 D	
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	934,10 D	
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	376,03 D	
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	847,06 D	
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.225,95 D	
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.460,78 D	
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	450,05 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-de8b24bf6d57

			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	384,33 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	706,50 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	469,05 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	337,47 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	801,30 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	778,37 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	384,83 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	688,33 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	248,00 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	408,35 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	239,42 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	400,88 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	293,86 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	925,71 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	671,08 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	232,69 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	457,28 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	892,47 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	809,53 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	857,34 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	778,78 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	524,06 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	286,34 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.015,92 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	398,25 D
			06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	528,10 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	297,26 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	200,70 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	305,82 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	607,10 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	185,19 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	403,25 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.348,74 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	706,65 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	306,09 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	496,15 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	611,58 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	462,92 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	337,01 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	319,47 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	729,53 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	339,90 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	625,02 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	782,88 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.424,75 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	117,66 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	89,82 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	751,09 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 2335 65310-1 FERBOM FERRAGE	552.335.000.065.310	3.558,00 D
06/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 06/12 2335 65310-1 FERBOM FERRAGE	552.335.000.065.310	2.513,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4013 00040142400017[illegible] CENTRO MEDICO	120.601	25,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

			033 4013 009491424000170 CENTRO MEDICO			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	200,00 D	
			033 4013 009491424000170 CENTRO MEDICO			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	200,00 D	
			033 4013 009491424000170 CENTRO MEDICO			
06/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26.777,94 C	0,00 C
07/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.136.118.000.086	16.223,92 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.570.000.024.817	2.245,00 D	
			07/12 0570 24817-7 MEDICAL CENTER			
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.570.000.028.996	3.464,00 D	
			07/12 0570 28996-5 CIRURGICA B D			
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.055.592	7.130,55 D	
			07/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.833.000.043.567	5.347,60 D	
			07/12 1833 43567-8 T.F. D MEDICAM			
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.811.000.123.948	805,00 D	
			07/12 2811 123948-1 CIRURGICA MONT			
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	555.122.000.000.241	450,00 D	
			07/12 5122 241-0 CENTERMEDI-COM			
07/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.701	824,00 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	2.000,00 D	
			104 0877 020538480000156 ALBUQUERQUE E			
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	7.500,00 D	
			104 0053 000310947000107 SILVIO VIEIRA			
07/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.704	50,50 D	
			COMPESA			
07/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.705	115,47 D	
			COMPESA			
07/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.706	50,58 D	
			COMPESA			
07/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.758,78 C	0,00 C
08/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.152.702.000.072	9.211,20 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
08/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.211,20 D	0,00 C
09/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.184.620.000.085	3.418,40 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
09/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.209.939.000.072	9.211,20 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
09/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	12.629,60 D	0,00 C
12/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.260.139.000.072	484,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.260.411.000.087	4.794,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.260.715.000.087	29.577,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.260.825.000.072	484,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.260.914.000.087	6.577,50 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.261.015.000.087	99.786.36 C	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.261.035.000.087	12.581,40 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.266.270.000.087	63.024,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
12/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.052.829	2.331,70 D	
			12/12 0673 52829-3 TREVO COMERCIO			
12/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.055.592	7.130,55 D	
			12/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	6.230,00 D	
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	9.520,00 D	
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	5.700,00 D	
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.204	1.118,80 D	
			COMERCIAL DE CONSTRUCAO 2001 L			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.205	17.338,00 D	
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
12/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	167.940,81 D	0,00
13/12/2022	0673	99021	870 Transferência recebida	610.673.000.055.592	7.130,55 C	
			13/12 0673 55592-4 SUZITAVIA A S			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	757,58 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	354,84 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	339,91 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.252,14 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	332,91 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	635,73 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	808,42 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	338,53 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	537,32 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.461,75 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	687,87 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	116,31 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	313,97 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	271,87 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	271,67 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	409,16 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	271,80 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.022,75 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.062,92 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	486,19 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	603,30 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	647,29 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	782,14 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	686,78 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	582,79 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	407,67 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	425,25 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	220,81 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	791,12 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	404,86 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.025,30 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	200,65 D	
			13/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
13/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.381,05 C	0,00 C
14/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.296.690.000.087	63.024,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.620.000.141.715	6.993,00 D	
			14/12 1620 141715-0 SHOPPING COND			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.620.000.141.715	3.599,00 D	
			14/12 1620 141715-0 SHOPPING COND			
14/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.620.000.141.715	4.592,00 D	
			14/12 1620 141715-0 SHOPPING COND			
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	200,00 D	
			033 4013 009491424000170 CENTRO MEDICO			
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	220,00 D	
			033 4013 009491424000170 CENTRO MEDICO			
14/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	47.420,00 D	0,00 C
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	13.824,00 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			

15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	14.149,13 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	6.964,45 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	5.406,04 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	4.444,00 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	31.163,80 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	7.614,76 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	8.070,00 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	7.403,39 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	8.627,31 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	1.793,20 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	3.681,60 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	45.705,12 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	55.456,55 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	3.866,58 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	4.604,54 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	53.917,98 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	7.898,18 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	1.983,22 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	21.327,13 D	
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A	551.363.000.105.337	10.245,08 D	
15/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	318.146,06 C	0,00 C
16/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.356.404.000.087	1.052,40 C	
16/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.052,40 D	0,00 C
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 19/12 2335 65310-1 FERBOM FERRAGE	552.335.000.065.310	1.088,00 D	
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 19/12 2335 65310-1 FERBOM FERRAGE	552.335.000.065.310	730,00 D	
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 19/12 2335 65310-1 FERBOM FERRAGE	552.335.000.065.310	1.070,00 D	
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 19/12 2335 65310-1 FERBOM FERRAGE	552.335.000.065.310	1.215,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

19/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.103,00 C
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	268,12 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	852,14 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	330,10 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	237,65 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	355,49 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	509,25 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	448,62 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	220,96 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.047,65 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	374,20 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.057,24 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	348,95 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	529,76 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	693,71 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	253,81 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	182,92 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	371,82 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	1.130,82 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	963,86 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	224,21 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	663,67 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	199,60 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	303,55 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	274,79 D
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	653,26 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	234,33 D	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	135,94 D	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	539,35 D	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	192,02 D	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	480,04 D	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	200,15 D	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	199,60 D	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	307,72 D	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	598,05 D	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	466,92 D	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	468,58 D	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	325,11 D	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL	551.363.000.110.793	512,82 D	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 2811 123948-1 CIRURGICA MONT	552.811.000.123.948	240,00 D	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 8563 26000-2 DESTRA D M LTD	558.563.000.026.000	1.236,00 D	
21/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 21/12 8563 26000-2 DESTRA D M LTD	558.563.000.026.000	3.900,00 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.101	83,34 D	
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0465 022139078000124 BULA BRASIL D	122.102	1.470,00 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.103	918,96 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.104	836,85 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.105	758,39 D	
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.106	2.786,85 D	
21/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	29.387,17 C	0,00 C
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CORA SOCIEDADE DE CREDITO DIRE	122.201	220,00 D	
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	122.202	169,82 D	
22/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	389,82 C	0,00 C
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.766	250,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

			26/12 1363 20766-7 CARLOS S 06217		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.766	450,00 D
			26/12 1363 20766-7 CARLOS S 06217		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	599,55 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.391,72 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	342,69 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	906,28 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	795,76 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	475,57 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	368,32 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	2.269,55 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	747,85 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	637,70 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	855,02 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	339,64 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	545,37 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	455,00 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	177,29 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	444,56 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	533,52 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	207,58 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	941,60 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	346,46 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	488,62 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	823,83 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	203,77 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	432,05 D
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL		
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	760,55 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6657

			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	387,17 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	769,07 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	118,62 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	354,50 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	450,40 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	402,89 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	975,50 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	407,54 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	565,23 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	250,00 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	302,29 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	393,00 D	
			341 0364 005764666000130 MARCOS DANILL			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	6.300,00 D	
			104 0053 000310947000107 SILVIO VIEIRA			
26/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	28.466,06 C	0,00 C
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.179	420,00 D	
			27/12 13:40 BUENOS NET TECNOLOGIA			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.802.000.017.571	650,00 D	
			27/12 13:40 MARCOS ANDRE BRAGA			
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	800,00 D	
			237 1783 75551667472 MARIA ELENA BENVI			
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	755,00 D	
			104 0626 89667476472 CARLOS ALBERTO FR			
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	2.000,00 D	
			104 0877 020538480000156 ALBUQUERQUE E			
27/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.625,00 C	0,00 C
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.018.149	940,00 D	
			28/12 11:35 MULTISERVICE P S LTDA			
28/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	940,00 C	0,00 C
29/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.748.161.000.074	255,06 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
29/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.748.566.000.083	4.798,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
29/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.748.973.000.083	4.798,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
29/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.760.152.000.022	23.441,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.018.149	2.496,00 D	

			29/12 13:36 MULTISERVICE P S LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	175,10 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	555,84 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	561,83 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.223,46 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	791,49 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	872,06 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.459,56 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	271,80 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	413,43 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.023,40 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	563,77 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	204,74 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.123,74 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	676,21 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	543,20 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	496,36 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	369,81 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	258,50 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	498,95 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	271,80 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	838,92 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	543,95 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.358,41 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.020,61 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	564,30 D
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0043d7f7-759f-462a-b7cb-deab24bf6d57

29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	271,60 D	
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	664,13 D	
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	300,16 D	
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	610,35 D	
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	550,74 D	
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.043,41 D	
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	543,41 D	
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	281,85 D	
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	118,21 D	
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	271,87 D	
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	510,81 D	
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.190,37 D	
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.161,33 D	
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.223,55 D	
			29/12 13:36 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.374,63 D	0,00 C
30/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.781.613.000.083	4.798,80 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
30/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.798,80 D	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222c09

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	113524-4 PE 260270 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.020.875,93			927.962,308501		
02/12/2022	RESGATE	10.553,74			9.585,424709	1,101019550	918.376,883792
	Aplicação 05/07/2022	10.553,74			9.585,424709		
05/12/2022	RESGATE	18.972,00			17.224,353845	1,101463670	901.152,529947
	Aplicação 05/07/2022	4.166,47			3.782,665847		
	Aplicação 08/07/2022	14.805,53			13.441,687998		
06/12/2022	RESGATE	26.777,94			24.301,431670	1,101907919	876.851,098277
	Aplicação 08/07/2022	26.777,94			24.301,431670		
07/12/2022	RESGATE	13.758,78			12.481,291088	1,102352305	864.369,807189
	Aplicação 08/07/2022	13.758,78			12.481,291088		
08/12/2022	APLICAÇÃO	9.211,20			8.352,557763	1,102799916	872.722,364952
09/12/2022	APLICAÇÃO	12.629,60			11.447,632349	1,103249966	884.169,997381
12/12/2022	APLICAÇÃO	167.940,81			152.162,002465	1,103697423	1.036.331,999766
13/12/2022	RESGATE	11.381,05			10.307,941680	1,104105005	1.026.024,058086
	Aplicação 08/07/2022	11.381,05			10.307,941680		
14/12/2022	APLICAÇÃO	47.420,00			42.930,485881	1,104576364	1.068.954,543967
15/12/2022	RESGATE	318.146,06			287.908,923924	1,105023268	781.045,620043
	Aplicação 08/07/2022	37.522,26			33.956,076988		
	Aplicação 11/07/2022	3.652,00			3.304,910448		
	Aplicação 12/07/2022	14.554,63			13.171,329867		
	Aplicação 13/07/2022	64.045,09			57.958,140285		
	Aplicação 03/08/2022	32.102,19			29.051,140427		
	Aplicação 12/08/2022	110.689,03			100.168,957987		
	Aplicação 16/08/2022	55.580,86			50.298,367922		
16/12/2022	APLICAÇÃO	1.052,40			951,993200	1,105470080	781.997,613243
19/12/2022	RESGATE	4.103,00			3.710,051452	1,105914582	778.287,561791
	Aplicação 16/08/2022	2.295,36			2.075,531336		
	Aplicação 05/09/2022	1.807,64			1.634,520116		
21/12/2022	RESGATE	29.387,17			26.551,177911	1,106812289	751.736,383880
	Aplicação 05/09/2022	17.268,91			15.602,382752		
	Aplicação 09/09/2022	12.118,26			10.948,795159		
22/12/2022	RESGATE	389,82			352,056846	1,107264365	751.384,327034
	Aplicação 09/09/2022	389,82			352,056846		
26/12/2022	RESGATE	28.466,06			25.687,571740	1,108164691	725.696,755294
	Aplicação 09/09/2022	28.466,06			25.687,571740		
27/12/2022	RESGATE	4.625,00			4.171,895890	1,108608681	721.524,859404
	Aplicação 09/09/2022	4.625,00			4.171,895890		
28/12/2022	RESGATE	940,00			847,565424	1,109058928	720.677,293980
	Aplicação 09/09/2022	940,00			847,565424		
29/12/2022	APLICAÇÃO	5.374,63			4.844,163304	1,109506361	725.521,457284
30/12/2022	APLICAÇÃO	4.798,80			4.323,429512	1,109952177	729.844,886796
30/12/2022	SALDO ATUAL	810.092,92			729.844,886796		729.844,886796

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.020.875,93
APLICAÇÕES (+)	248.427,44
RESGATES (-)	[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3ca5a38-017b4558-83e4-e8690d222bc9

RESGATES (-)	467.500,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.290,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.290,17
SALDO ATUAL =	810.092,92

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta:	143	BANCO DO BRASIL - 113.536-8 FMS INVESTIMENTOS SUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		428.103,75	428.103,75
		SALDO CONCILIADO	428.103,75	428.103,75

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337020926384917
02/01/2023 09:16

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	113536-8	PE 260270 FMS INVEST SUS
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020955501[illegible]
02/01/2023 10[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	113536-8 PE 260270 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	424.314,03			385.695,671569		
30/12/2022	SALDO ATUAL	428.103,75			385.695,671569		385.695,671569

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	424.314,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.789,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.789,72
SALDO ATUAL =	428.103,75

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 145 BANCO DO BRASIL - 114.082-5 FMS LC 173/2020	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	661,75	661,75
SALDO CONCILIADO	661,75	661,75

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337020926384[illegible]
02/01/2023 09:[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	114082-5	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	114082-5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	655,89			596,195072		
30/12/2022	SALDO ATUAL	661,75			596,195072		596,195072

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	655,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,86
SALDO ATUAL =	661,75

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

			Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta:	146	BANCO DO BRASIL - 113.216-4 FMS CONVENENTE		
Banco:	Banco do Brasil S.A.		58.240,19	58.240,19
		SALDO CONCILIADO	58.240,19	58.240,19

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d22bc9

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337020926384[illegible]
02/01/2023 0[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	113216-4	FMS-BUENOS -FNSCONVENENTE
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020955501[illegible]
02/01/2023 16:[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	113216-4 FMS/BUENOS -FNSCONVENENTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	57.687,73			13.880,107572		
30/12/2022	SALDO ATUAL	58.240,19			13.880,107572		13.880,107572

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	57.687,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	552,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	552,46
SALDO ATUAL =	58.240,19

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 147 BANCO DO BRASIL - 116.001-X FMS TRANSF. RECURSO PROPRIO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	38.616,91	38.616,91

Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/05/2021	DIF. A REG. EMPENHO 333/001 PAGO EM 30/04/2020.	0,00	
	Saldo Parcial	38.616,91	38.616,91

Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
10/08/2021	DIF.A REG. REPASSE FEITO A MENOR DO EMPENHO 499/001 PHARMAPLUS	1,00	
	Saldo Parcial	38.617,91	38.617,91
	SALDO CONCILIADO	38.617,91	38.617,91

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337020926384[illegible]
02/01/2023 0[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	116001-X FMS TRANSF REC PROPRIOS
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	20.000,00 C	
				02/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.108.776	600,00 D	
				02/12 1363 108776-2 ANA CLAUDIA S			
02/12/2022		1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.927	760,00 D	
				02/12 1363 510113927-7 MARIZA GOMES D			
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.105.979	1.210,00 D	
				02/12 2335 105979-3 MARIA G F ARAU			
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	2.500,00 D	
				02/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	35,00 D	
				104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	45,00 D	
				104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	475,00 D	
				104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.726	11,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.727	11,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.728	11,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14.342,00 D	0,00 C
05/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.501	2.131,97 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	2.361,76 D	
				341 6782 022034589000181 BATISTA ADVOC			
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	760,00 D	
				104 0054 08267050493 JOBSON DOUGLAS AN			
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.504	2.330,30 D	
				104 4976 10774458496 JOHNN KENNEDY COR			
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.505	1.899,00 D	
				237 2960 000296549002461 MILLENA COMER			
05/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.525	11,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.526	11,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.527	11,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2022			

05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.528	11,00 D	
			Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.527,03 C	0,00 C
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	200,00 D	
			033 4013 009491424000170 CENTRO MEDICO			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	2.500,00 D	
			104 0053 009340950000130 R. G. R. CONS			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	744,00 D	
			104 1242 012599312000142 CLINICA RADIO			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.604	528,00 D	
			104 1242 012599312000142 CLINICA RADIO			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.417	11,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.418	11,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.419	11,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.420	11,00 D	
			Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.016,00 C	0,00 C
07/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.043	20.000,00 C	
			07/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN			
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.015.597	600,00 D	
			07/12 0067 15597-7 JOSE HENRIQUE			
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.010.168	3.020,67 D	
			07/12 1363 10168-0 L G PINHO MOUR			
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.690	100,00 D	
			07/12 1363 113690-9 JOSE JOAO DA S			
07/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.110.973	100,00 D	
			07/12 1363 510110973-4 ALUISIO JOSE S			
07/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.110.993	16,80 D	
			07/12 1363 510110993-9 GILVANEIDE ARA			
07/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.287	100,00 D	
			07/12 1363 510113287-6 LEONEL JOSE DE			
07/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.289	100,00 D	
			07/12 1363 510113289-2 JOSE LOURENCO			
07/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.426	16,80 D	
			07/12 1363 510113426-7 ELISELMA F DE			
07/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.969	100,00 D	
			07/12 1363 510113969-2 GENILSON JOSE			
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.010.743	100,00 D	
			07/12 2335 10743-3 SEVERINO JOSE			
07/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	552.335.510.031.740	100,00 D	
			07/12 2335 510031740-6 ANTONIO PEDRO			
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.802.000.063.477	2.049,20 D	
			07/12 2802 63477-8 DIET FOOD NUTR			
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.002.532	1.225,00 D	
			07/12 3433 2532-1 MEDICAL MERCAN			
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.002.532	1.562,30 D	
			07/12 3433 2532-1 MEDICAL MERCAN			
07/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.117.335	1.058,89 D	
			07/12 3433 STERICYCL 00010793670000166			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

07/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	120.701	288,18 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 85636312415 NILTON RUFINO DO	120.702	100,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 09343155409 GERALDO RAUL DA S	120.703	100,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 04054914411 DEMILSON RAMOS DE	120.704	100,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 07296510455 ANDREZA FELIPE DA	120.705	33,60 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1242 07975149454 EDILENE MARIA DA	120.706	33,60 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 51754096468 SOLANGE ALMEIDA A	120.707	33,60 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 58191607468 DANIEL JOSE DA SI	120.708	100,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 04448542408 JOSINALDO JOSE DA	120.709	100,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0917 38799741873 MARCIA GEORGIA DO	120.710	50,40 D
07/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.711	23,37 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 89079108472 JOSE SEBASTIAO DA	120.712	100,00 D
07/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	120.713	391,11 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1030 90562763449 ALBA JEANE PEREIR	120.714	33,60 D
07/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.715	237,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 02844155456 ALDO ANTONIO DA S	120.716	100,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 03845538422 LUIZA MARIA DA SI	120.717	100,00 D
07/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.718	365,44 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 79554008449 JOSE ANTONIO DE O	120.719	100,00 D
07/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.720	74,54 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 66862795449 MARIA LEITE SILVA	120.721	33,60 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 08495753464 VALDINETE LOPES V	120.722	100,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 84869933420 MARCIA MARIA DA S	120.723	16,80 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 01732082405 MARIA JOSE DA SIL	120.724	33,60 D
07/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.725	50,66 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.084	11,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d22bc9

			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.085	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.086	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.087	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.088	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.089	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.090	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.091	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.092	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.093	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.094	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.095	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.096	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.097	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.098	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.099	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.100	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.101	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.853,24 D	0,00 C
08/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	500.003	200,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.031.010	100,00 D	
			08/12 0673 31010-7 VAGNA FRANCISC			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.006.131	50,00 D	
			08/12 1363 6131-X NEIDE JOSE DA			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.012.694	950,00 D	
			08/12 1363 12694-2 ANTENOR FELIPE			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.021.756	300,00 D	
			08/12 1363 21756-5 MOISES AMARO D			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.023.098	200,00 D	
			08/12 1363 23098-7 MARLIETE BRASI			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.066	250,00 D	
			08/12 1363 105066-4 GEORGE CAVALCA			
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.344	250,00 D	

			08/12 1363 105344-2 JAIRO FELIPE D		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.487	100,00 D
			08/12 1363 105487-2 EDNA MARIA DA		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.578	250,00 D
			08/12 1363 105578-X NAILSON MONTEI		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.741	100,00 D
			08/12 1363 105741-3 SEVERINA MARIA		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.937	150,00 D
			08/12 1363 105937-8 MIRIAN MOURA D		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.108.114	250,00 D
			08/12 1363 108114-4 JOSE MANOEL DA		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.109.719	50,00 D
			08/12 1363 109719-9 MARIA DA CONCE		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.488	800,00 D
			08/12 1363 110488-8 LUZIVALDO TAVA		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.702	200,00 D
			08/12 1363 110702-X SOLANGE VICENT		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.915	100,00 D
			08/12 1363 110915-4 JOSICLEIDE DIO		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.506	250,00 D
			08/12 1363 112506-0 EDILSON MORAIS		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.566	250,00 D
			08/12 1363 112566-4 VALDEMIR S SEV		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.535	200,00 D
			08/12 1363 113535-X CILENE PEREIRA		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.744	100,00 D
			08/12 1363 113744-1 MARIA FERNANDA		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.114.039	100,00 D
			08/12 1363 114039-6 JESSYKA T GOME		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.114.063	50,00 D
			08/12 1363 114063-9 YASMIM TAVARES		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.114.132	150,00 D
			08/12 1363 114132-5 WANESSA L FERR		
08/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.022.995	150,00 D
			08/12 1363 510022995-7 IVANILSE A DA		
08/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.110.769	200,00 D
			08/12 1363 510110769-3 GISLAYNE C L S		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.108.500	50,00 D
			08/12 2335 108500-X POLYANA RAILSA		
08/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.109.530	100,00 D
			08/12 2335 109530-7 LADIEGE FRANCI		
08/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	100,00 D
			237 1783 35333340404 JOSE INACIO PEREI		
08/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	200,00 D
			237 1783 05021097423 SANDRA TORQUATO D		
08/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	50,00 D
			237 1783 84870958449 ANA MARIA JUSTINO		
08/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.121.284	11,00 D
			Cobrança referente 08/12/2022		
08/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.121.285	11,00 D
			Cobrança referente 08/12/2022		
08/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.121.286	11,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d22bc9

			Cobrança referente 08/12/2022			
08/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.883,00 C	
12/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.106.265	125.000,00 C	
			12/12 1363 106265-4 PM BUENOS AIRE			
12/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.323	100,00 D	
			12/12 1363 510113323-6 MARIA D CARVAL			
12/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.239.000.022.909	150,24 D	
			12/12 2239 22909-1 G A FARMACIA L			
12/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.239.000.022.909	515,02 D	
			12/12 2239 22909-1 G A FARMACIA L			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.349,50 D	
			237 1783 045247567000103 G A FARMA NAZ			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	200,00 D	
			237 1783 05021097423 SANDRA TORQUATO D			
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.563	11,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.564	11,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	122.663,24 D	0,00 C
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	100,00 D	
			237 1783 50744313449 SEVERINO VIEIRA D			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	1.043,68 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	835,30 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.304	2.103,15 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.305	419,36 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.306	100,00 D	
			104 0054 07455407408 JOACI ANTONIO DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.307	589,92 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.308	630,95 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.309	174,76 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.310	1.103,00 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.311	241,96 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.312	288,51 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.313	221,76 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.314	493,76 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.315	623,68 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.316	1.058,85 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.317	217,70 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.318	53,16 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.319	616,15 D	
			237 1783 028772402000123 J JACKSON DA			
13/12/2022	0000	13105	375 Impostos	121.320	119,56 D	
			DEPTO ESTADUAL-DETRAN PE			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.876	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.877	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.878	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.879	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.880	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.881	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.882	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.883	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.884	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.885	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.886	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.887	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.888	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.889	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.890	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.891	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.892	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.893	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.894	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.244,21 C	0,00 C
14/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	400.005	1.200,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	410,00 D	
			104 1242 001148334000170 PLACAS J P LT			
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	1.200,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.402	1.200,00 D
			104 0054 046521529000151 PAULO RICARDO			
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.403	700,00 D
			290 0001 027080298000143 GIRO PUBLICID			
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.566	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.567	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.568	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.143,00 C	0,00 C
15/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	20.000,00 C	
			15/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	959,99 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	116.836,82 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	338,82 D	
			15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	1.200,00 D	
			104 0054 11189807432 PAULO RICARDO TRI			
15/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.050.249	11,00 D	
			Cobrança referente 15/12/2022			
15/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	99.346,63 C	0,00 C
16/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	10.000,00 C	
			16/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
16/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.109.545	378.500,00 C	
			16/12 1363 109545-5 P MUN BUENOS A			
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.168.000.005.301	16.791,00 D	
			16/12 3168 FRIGELAR 00010793670000166			
16/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.006.237	378.500,00 D	
			16/12 3433 6237-5 VENEZA DIESEL			
16/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.791,00 C	0,00 C
19/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.043	200.000,00 C	
			19/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN			
19/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.043	70.000,00 C	
			19/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	4.181,76 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	3.442,80 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	2.516,40 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	17.207,31 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	31.332,62 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	12.618,71 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	38.264,52 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	22.977,26 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	2.524,73 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	6.915,43 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	3.066,63 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	1.845,37 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	5.071,27 D	
			19/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
19/12/2022	0000	13105	375 Impostos	121.901	55.253,27 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022	0000	13105	375 Impostos	121.902	50.928,87 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.853,05 D	0,0000
21/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.110.793	151.964,81 C	
			21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.101	2.066,33 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	1.943,73 D	
			237 1783 045247567000103 G A FARMA NAZ			
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.047.991	11,00 D	
			Cobrança referente 21/12/2022			
21/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	147.943,75 D	0,0000
22/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.106.265	85.000,00 C	
			22/12 1363 106265-4 PM BUENOS AIRE			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.006.343	127,26 D	
			22/12 0673 6343-6 SINSEMUC REG M			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.922.000.035.512	560,00 D	
			22/12 0922 35512-7 LEMOS E LEMOS			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.764	22.724,12 D	
			22/12 1363 20764-0 CONV CONSIG 60			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.428	384,50 D	
			22/12 1363 105428-7 SEVERINA HELEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	5.071,27 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	12.618,71 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	2.516,40 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	2.524,73 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	4.181,76 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	6.915,43 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	3.066,63 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	1.845,37 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-8844-e8690d222bc9

22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	31.332,62 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	3.442,80 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	22.977,26 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	17.207,31 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.075	38.264,52 D	
			22/12 1363 111075-6 FUNDO PREVIDEN			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.272	1.724,98 D	
			22/12 1363 111272-4 DEYSIELLE BERT			
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.837.000.052.929	190,00 D	
			22/12 1837 52929-X CASSIO RIBEIRO			
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.201	376,73 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	4.619,82 D	
			237 4130 060746948756900 BANCO BRADESC			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	145,20 D	
			104 0046 02571812459 JOSEFA GENILDA ZE			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	2.722,17 D	
			104 0054 010165165000177 MUNICIPIO DE			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	1.900,00 D	
			104 1294 040495477000100 DJ COMUNICACA			
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.796	11,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.797	11,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.798	11,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.799	11,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	102.483,59 C	0,00 C
23/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.110.355	27.000,00 C	
			23/12 1363 110355-5 FMS-BUENOS AIR			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.023	893,00 D	
			23/12 1363 113023-4 LEONARDO GOMES			
23/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.927	760,00 D	
			23/12 1363 510113927-7 MARIZA GOMES D			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	1.500,00 D	
			23/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	2.500,00 D	
			23/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO			
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	100,00 D	
			104 0054 05170617402 PAULO VIEIRA DA S			
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	700,00 D	
			290 0001 027080298000143 GIRO PUBLICID			
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	1.892,80 D	
			104 0054 13024439846 DANIEL HENRIQUE D			
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.810	11,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2022			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d22bc9

23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletronico	813.571.100.334.811	11,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.812	11,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.621,20 D	0,00 C
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.766	400,00 D	
			26/12 1363 20766-7 CARLOS S 06217			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.239.000.022.909	163,02 D	
			26/12 2239 22909-1 G A FARMACIA L			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	712,50 D	
			336 0001 11757578455 ALESSANDRA DA SIL			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	42,00 D	
			237 1783 045247567000103 G A FARMA NAZ			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	786,00 D	
			341 0364 005764666000130 MARCOS DANILL			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	2.330,30 D	
			104 4976 10774458496 JOHNN KENNEDY COR			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.605	180,00 D	
			237 1783 019854863000154 DIOGENES E FE			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.606	300,00 D	
			237 1783 019854863000154 DIOGENES E FE			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.649	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.650	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.651	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.652	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.653	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.654	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.979,82 C	0,00 C
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.067.000.015.597	600,00 D	
			27/12 13:37 JOSE HENRIQUE R SILVA			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.020.918	500,00 D	
			27/12 13:37 ANGELINA OLIVEIRA DA SIL			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.578	400,00 D	
			27/12 13:37 NAILSON MONTEIRO C B MEL			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.106.297	660,00 D	
			27/12 13:37 ELIZANGELA P CUSTODIO			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.179	420,00 D	
			27/12 13:37 BUENOS NET TECNOLOGIA			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	29.839,17 D	
			27/12 13:37 PREF MUN BUENOS AIRES CO			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	650,30 D	
			27/12 13:37 PREF MUN BUENOS AIRES CO			
27/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.110.581	200,00 D	
			27/12 13:37 VANUZA BARBOSA DE MORAIS			
27/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.463	300,00 D	
			27/12 13:37 ANA PAULA MORAES E SILVA			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d22bc9

27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 27/12 13:37 S INFO COM SERV LTDA	552.365.000.051.624	1.000,00 D	
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6782 022034589000181 BATISTA ADVOC	122.701	2.361,76 D	
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0626 89667476472 CARLOS ALBERTO FR	122.702	660,00 D	
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0626 89667476472 CARLOS ALBERTO FR	122.703	750,00 D	
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0053 009340950000130 R. G. R. CONS	122.704	2.500,00 D	
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2022	833.611.100.289.051	11,00 D	
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2022	833.611.100.289.052	11,00 D	
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2022	833.611.100.289.053	11,00 D	
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2022	833.611.100.289.054	11,00 D	
27/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	40.885,23 C	0,00 C
28/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida 28/12 10:10 P MUN BUENOS AIRES LEILA	551.363.000.109.545	141.000,00 C	
28/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida 28/12 10:12 PREFEITURA MUNICIPAL DE	551.363.000.111.043	237.500,00 C	
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:34 MULTISERVICE P S LTDA	551.363.000.018.149	1.880,00 D	
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:34 MICR OFFICE INFO LTDA ME	551.833.000.010.080	3.289,90 D	
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:34 MICR OFFICE INFO LTDA ME	551.833.000.010.080	598,50 D	
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 28/12 11:34 MICR OFFICE INFO LTDA ME	551.833.000.010.080	1.839,00 D	
28/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:23 VENEZA DIESEL CAMINHOES	553.433.000.006.237	378.500,00 D	
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 11643135414 STEPHANE MARQUES	122.801	700,00 D	
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2022	833.621.100.336.208	11,00 D	
28/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.318,40 C	0,00 C
29/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida 29/12 10:48 PM BUENOS AIRES -FUS	551.363.000.106.265	70.000,00 C	
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 14:35 VAGNA FRANCISCA DA SILVA	550.673.000.031.010	50,00 D	
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 14:35 NEIDE JOSE DA SILVA	551.363.000.006.131	50,00 D	
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 14:35 ANTENOR FELIPE DA SILVA	551.363.000.012.694	900,00 D	
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 14:35 MOISES AMARO DA SILVA	551.363.000.021.756	300,00 D	
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada 29/12 14:35 MARLIETE BRASILINO DO NA	551.363.000.023.098	100,00 D	
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.344	250,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d22bc9

			29/12 14:35 JAIRO FELIPE DA SILVA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.361	250,00 D	
			29/12 14:35 JOSENILDO SANTOS MATIAS			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.487	50,00 D	
			29/12 14:35 EDNA MARIA DA SILVA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.578	250,00 D	
			29/12 14:35 NAILSON MONTEIRO C B MEL			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.937	150,00 D	
			29/12 14:35 MIRIAN MOURA DE OLIVEIRA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.106.350	50,00 D	
			29/12 14:35 RAFAELA MARIA DE MENDONC			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.108.114	250,00 D	
			29/12 14:35 JOSE MANOEL DA SILVA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.109.719	100,00 D	
			29/12 14:35 MARIA DA CONCEICAO SILVA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.488	800,00 D	
			29/12 14:35 LUZIVALDO TAVARES DE MEL			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.702	150,00 D	
			29/12 14:35 SOLANGE VICENTE DE MOURA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.506	250,00 D	
			29/12 14:35 EDILSON MORAIS VIEIRA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.566	250,00 D	
			29/12 14:35 VALDEMIR S SEVERO ALVES			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.535	150,00 D	
			29/12 14:35 CILENE PEREIRA DA SILVA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.113.744	50,00 D	
			29/12 14:35 MARIA FERNANDA NASCIMENT			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.114.039	50,00 D	
			29/12 14:35 JESSYKA T GOMES LIMA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.114.132	150,00 D	
			29/12 14:35 WANESSA L FERREIRA SILVA			
29/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.022.995	150,00 D	
			29/12 14:35 IVANILSE A DA SILVA			
29/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.110.769	50,00 D	
			29/12 14:35 GISLAYNE C L SOUZA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.108.500	50,00 D	
			29/12 14:35 POLYANA RAILSA N SILVA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.109.530	50,00 D	
			29/12 14:35 LADIEGE FRANCISCO SILVA			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	50,00 D	
			237 1783 84870958449 ANA MARIA JUSTINO			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	150,00 D	
			237 1783 05021097423 SANDRA TORQUATO D			
29/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.903	58.376,43 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.169	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.170	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.501,57 D	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	116001-X FMS TRANSF REC PROPRIOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.046,47			3.678,186092		
02/12/2022	APLICAÇÃO	14.342,00			13.026,108391	1,101019550	16.704,294483
05/12/2022	RESGATE	9.527,03			8.649,427357	1,101463670	8.054,867126
	Aplicação 30/11/2022	4.051,39			3.678,186092		
	Aplicação 02/12/2022	5.475,64			4.971,241265		
06/12/2022	RESGATE	4.016,00			3.644,587656	1,101907919	4.410,279470
	Aplicação 02/12/2022	4.016,00			3.644,587656		
07/12/2022	APLICAÇÃO	6.853,24			6.216,923545	1,102352305	10.627,203015
08/12/2022	RESGATE	5.883,00			5.334,603235	1,102799916	5.292,599780
	Aplicação 02/12/2022	4.863,66			4.410,279470		
	Aplicação 07/12/2022	1.019,34			924,323765		
12/12/2022	APLICAÇÃO	122.663,24			111.138,467340	1,103697423	116.431,067120
13/12/2022	RESGATE	11.244,21			10.184,004192	1,104105005	106.247,062928
	Aplicação 07/12/2022	5.843,59			5.292,599780		
	Aplicação 12/12/2022	5.400,62			4.891,404412		
14/12/2022	RESGATE	1.143,00			1.034,785858	1,104576364	105.212,277070
	Aplicação 12/12/2022	1.143,00			1.034,785858		
15/12/2022	RESGATE	99.346,63			89.904,559367	1,105023268	15.307,717763
	Aplicação 12/12/2022	99.346,63			89.904,559367		
16/12/2022	RESGATE	6.791,00			6.143,088016	1,105470080	9.164,629687
	Aplicação 12/12/2022	6.791,00			6.143,088016		
19/12/2022	APLICAÇÃO	11.853,05			10.717,871156	1,105914582	19.882,500843
21/12/2022	APLICAÇÃO	147.943,75			133.666,522743	1,106812289	153.549,023586
22/12/2022	RESGATE	102.483,59			92.555,665331	1,107264365	60.993,358255
	Aplicação 12/12/2022	10.147,67			9.164,629687		
	Aplicação 19/12/2022	11.867,52			10.717,871156		
	Aplicação 21/12/2022	80.468,40			72.673,164488		
23/12/2022	APLICAÇÃO	18.621,20			16.810,407695	1,107718524	77.803,765950
26/12/2022	RESGATE	4.979,82			4.493,754440	1,108164691	73.310,011510
	Aplicação 21/12/2022	4.979,82			4.493,754440		
27/12/2022	RESGATE	40.885,23			36.879,767136	1,108608681	36.430,244374
	Aplicação 21/12/2022	40.885,23			36.879,767136		
28/12/2022	RESGATE	8.318,40			7.500,412999	1,109058928	28.929,831375
	Aplicação 21/12/2022	8.318,40			7.500,412999		
29/12/2022	APLICAÇÃO	6.501,57			5.859,876273	1,109506361	34.789,707648
30/12/2022	SALDO ATUAL	38.614,91			34.789,707648		34.789,707648

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.046,47
APLICAÇÕES (+)	328.778,05
RESGATES (-)	294.617,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	408,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	408,30
SALDO ATUAL =	38.614,91

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 3ca5af38-0170-4558-8324-e8690222bc9

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.793.670/0001-66 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta:	148	BANCO DO BRASIL - 21207-5 FMS AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA EMENDA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		239.256,29	239.256,29
		SALDO CONCILIADO	239.256,29	239.256,29

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d22bc9

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	21207-5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020955501635[illegible]
02/01/2023 16[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	21207-5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	237.138,31				215.555,492544		
30/12/2022	SALDO ATUAL	239.256,29				215.555,492544		215.555,492544

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	237.138,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.117,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.117,98
SALDO ATUAL =	239.256,29

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 133 BANCO DO BRASIL - 111.801-3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	14.468,40	14.468,80

Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
27/05/2022	DIF A REG PAGTO A MENOR EMPENHO 113/000 DA MICRO OFFICE	0,40	0,00
	Saldo Parcial	14.468,80	14.468,80
	SALDO CONCILIADO	14.468,80	14.468,80

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337020926384[illegible]
02/01/2023 0[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	111801-3 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	10.000,00 C	
				02/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	1.500,00 D	
				02/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO			
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	554.044.000.055.521	8.788,32 D	
				02/12 4044 55521-5 DRIVE AUTO CEN			
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	288,32 C	0,00 C
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	3.818,97 D	
				033 4661 032861497000129 ATACADO GLORI			
05/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.502	234,61 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.523	11,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.064,58 C	0,00 C
07/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	1.700,00 D	
				104 0877 020538480000156 ALBUQUERQUE E			
07/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.702	95,63 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
07/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.083	11,00 D	
				Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.806,63 C	0,00 C
08/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.043	5.000,00 C	
				08/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN			
08/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	2.906,55 D	
				033 4661 032861497000129 ATACADO GLORI			
08/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.121.279	11,00 D	
				Cobrança referente 08/12/2022			
08/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.082,45 D	0,00 C
13/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.031.157	210,00 D	
				13/12 0673 31157-X STAMPEX C & S			
13/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	210,00 C	0,00 C
15/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.113.325	461,23 C	
				15/12 1363 113325-X BUENOS AICRIAN			
15/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.113.382	492,85 C	
				15/12 1363 113382-9 Fundo FMAS PAE			
15/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	954,08 D	0,00 C
16/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	10.000,00 C	
				16/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
16/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	553.168.000.005.301	5.133,13 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e[illegible]690d222bc9

			16/12 3168 FRIGELAR 00012131759000192			
16/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.866,87 D	
19/12/2022	0000	13105	375 Impostos	121.901	2.659,36 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022	0000	13105	375 Impostos	121.902	3.158,89 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
19/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.818,25 C	0,00 C
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	570,00 D	
			104 0054 04628452490 SEVERINA ANA DA S			
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.794	11,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	581,00 C	0,00 C
23/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	20.000,00 C	
			23/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	1.000,00 D	
			23/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO			
23/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	1.500,00 D	
			23/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO			
23/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.500,00 D	0,00 C
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.964	712,50 D	
			26/12 1363 110964-2 AFONSO HENRIQU			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.179	420,00 D	
			26/12 1363 111179-5 BUENOS NET TEC			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.112.886	3.000,00 D	
			26/12 1363 112886-8 BUENOS AIRBL G			
26/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.108.730	712,50 D	
			26/12 1363 510108730-7 JOSILENE DA SI			
26/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.110.070	712,50 D	
			26/12 1363 510110070-2 LUANA FATIMA F			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.239.000.022.387	712,50 D	
			26/12 2239 22387-5 LARISSA V A P			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.032.473	712,50 D	
			26/12 2335 32473-6 NAYANNE K SOUZ			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.624	500,00 D	
			26/12 2365 51624-4 S INFO COM SER			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	712,50 D	
			104 0054 13023999422 TARCISO DAS CHAGA			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	712,50 D	
			237 1783 10629892440 JOSIMAR JOSE DOS			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	760,00 D	
			033 4057 12771718405 ERONILDO PEREIRA			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	712,50 D	
			237 1783 97299561468 ROSILENE MARIA DE			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.605	684,00 D	
			290 0001 11539995445 MARCUS VINICIUS D			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.606	855,00 D	
			104 0054 70880005475 ELIELSON ROBERTO			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.607	1.140,00 D	
			104 0877 02373428474 JOSIEL FRANCELINO			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.608	570,00 D	
			655 0655 10513416471 ROBERTO LUIZ DA S			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.609	570,00 D	
			380 0001 12057645428 KAMYLA JAMYLLES A			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.610	750,50 D	
			104 0054 11346193401 SIMONE DOS PRAZER			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.637	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.638	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.639	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.640	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.641	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.642	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.643	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.644	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.645	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.646	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	15.059,50 C	0,00 C
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	93,10 D	
			27/12 12:56 PREF MUN BUENOS AIRES CO			
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.120.440	1.017,00 D	
			27/12 12:56 PREF MUN BUENOS AIRES CO			
27/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.111.126	1.000,00 D	
			27/12 11:35 MARINETE MONTEIRO CADENA			
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	350,00 D	
			341 7226 05313186485 VERONILDO URBANO			
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	1.700,00 D	
			104 0877 020538480000156 ALBUQUERQUE E			
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.048	11,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2022			
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.049	11,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2022			
27/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.182,10 C	0,00 C
29/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	20.000,00 C	
			29/12 16:11 PREF MUN BUENOS AIRES FP			
29/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.901	3.158,89 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.841,11 D	0,00 C
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.105.979	125,00 D	
			30/12 10:22 MARIA G F ARAUJO			
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	240,00 D	
			104 0054 013692340000172 D S COMERCIO			
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	3.000,00 D	
			104 0917 041229105000102 FEDERACAO PER			
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	65,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

30/12/2022	0000	13103	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	83,00 D	
			104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE			
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.727	11,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.728	11,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.729	11,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.463,00 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-8324-e8690122 3c9

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	111801-3 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.649,05			6.952,882224		
02/12/2022	RESGATE	288,32			261,866376	1,101019550	6.691,015848
	Aplicação 30/11/2022	288,32			261,866376		
05/12/2022	RESGATE	4.064,58			3.690,162563	1,101463670	3.000,853285
	Aplicação 30/11/2022	4.064,58			3.690,162563		
07/12/2022	RESGATE	1.806,63			1.638,886218	1,102352305	1.361,967067
	Aplicação 30/11/2022	1.806,63			1.638,886218		
08/12/2022	APLICAÇÃO	2.082,45			1.888,329850	1,102799916	3.250,296917
13/12/2022	RESGATE	210,00			190,199301	1,104105005	3.060,097616
	Aplicação 30/11/2022	210,00			190,199301		
15/12/2022	APLICAÇÃO	954,08			863,402633	1,105023268	3.923,500249
16/12/2022	APLICAÇÃO	4.866,87			4.402,534349	1,105470080	8.326,034598
19/12/2022	RESGATE	5.818,25			5.261,030187	1,105914582	3.065,004411
	Aplicação 30/11/2022	1.295,88			1.171,767766		
	Aplicação 08/12/2022	2.088,33			1.888,329850		
	Aplicação 15/12/2022	954,85			863,402633		
	Aplicação 16/12/2022	1.479,19			1.337,529938		
22/12/2022	RESGATE	581,00			524,716606	1,107264365	2.540,287805
	Aplicação 16/12/2022	581,00			524,716606		
23/12/2022	APLICAÇÃO	17.500,00			15.798,237206	1,107718524	18.338,525011
26/12/2022	RESGATE	15.059,50			13.589,586568	1,108164691	4.748,938443
	Aplicação 16/12/2022	2.815,06			2.540,287805		
	Aplicação 23/12/2022	12.244,44			11.049,298763		
27/12/2022	RESGATE	4.182,10			3.772,386119	1,108608681	976,552324
	Aplicação 23/12/2022	4.182,10			3.772,386119		
29/12/2022	APLICAÇÃO	16.841,11			15.178,921538	1,109506361	16.155,473862
30/12/2022	RESGATE	3.463,00			3.119,954239	1,109952177	13.035,519623
	Aplicação 23/12/2022	1.083,93			976,552324		
	Aplicação 29/12/2022	2.379,07			2.143,401915		
30/12/2022	SALDO ATUAL	14.468,80			13.035,519623		13.035,519623

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.649,05
APLICAÇÕES (+)	42.244,51
RESGATES (-)	35.473,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	48,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	48,62
SALDO ATUAL =	14.468,80

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144

Últimos 12 meses 9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

			Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta:	134	BANCO DO BRASIL - 111.803-X FMAS - PAIF MUNICIPAL	62.864,39	62.864,39
Banco:	Banco do Brasil S.A.			
		SALDO CONCILIADO	62.864,39	62.864,39

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3370209263845[illegible]
02/01/2023 0[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	111803-X	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020955501[illegible]
02/01/2023 10[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	111803-X FUNDO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	62.307,89			56.637,023003		
30/12/2022	SALDO ATUAL	62.864,39			56.637,023003		56.637,023003

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	62.307,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	556,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	556,50
SALDO ATUAL =	62.864,39

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

			Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta:	135	BANCO DO BRASIL - 112.885-X FPC ESCOLA	2.677,91	2.677,91
Banco:	Banco do Brasil S.A.			
		SALDO CONCILIADO	2.677,91	2.677,91

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337020926384[illegible]
02/01/2023 0[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	112885-X BUENOS AIREBPC ESCOLA
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	112885-X BUENOS AIREBPC ESCOLA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.654,20			2.412,631633		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.677,91			2.412,631633		2.412,631633

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.654,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,71
SALDO ATUAL =	2.677,91

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta:	136	BANCO DO BRASIL - 112.886-8 BL GBF FNAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		4.682,31	4.682,31
		SALDO CONCILIADO	4.682,31	4.682,31

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3370209263845[illegible]
02/01/2023 0[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-85e4-e8690d222bc9

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	112886-8 BUENOS AIRBL GBF FNAS
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	146,99 D	
				02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	309,68 D	
				02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
02/12/2022		1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.110.341	855,00 D	
				02/12 1363 510110341-8 JOSILENE PEREI			
02/12/2022		1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.986	855,00 D	
				02/12 1363 510113986-2 RENATA P SILVA			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	150,00 D	
				104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.722	11,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.327,67 C	0,00 C
06/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.043	5.000,00 C	
				06/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN			
06/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	124,50 D	
				06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	150,05 D	
				06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	199,95 D	
				06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	138,17 D	
				06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	552.335.000.065.310	352,00 D	
				06/12 2335 65310-1 FERBOM FERRAGE			
06/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.035,33 D	0,00 C
08/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	1.260,00 D	
				033 4661 032861497000129 ATACADO GLORI			
08/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.121.280	11,00 D	
				Cobrança referente 08/12/2022			
08/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.271,00 C	0,00 C
21/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	131,34 D	
				21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	194,81 D	
				21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	299,95 D	
				21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	499,18 D	
				21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			

21/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.125,28 C	0,00 C
22/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.837.000.052.929	950,00 D	
			22/12 1837 52929-X CASSIO RIBEIRO			
22/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	950,00 C	0,00 C
26/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.801	3.000,00 C	
			26/12 1363 111801-3 FUNDO MUN DE A			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	322,50 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	212,08 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	65,52 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	1.140,00 D	
			104 2191 70868136484 VITORIA FERNANDA			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.647	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.248,90 D	0,00 C
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	700,00 D	
			104 0626 89667476472 CARLOS ALBERTO FR			
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.289.050	11,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2022			
27/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	711,00 C	0,00 C
29/12/2022	1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	10.000,00 C	
			29/12 10:50 PREF MUN BUENOS AIRES FP			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	165,77 D	
			29/12 11:27 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	389,97 D	
			29/12 11:27 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.110.341	855,00 D	
			29/12 11:31 JOSILENE PEREIRA			
29/12/2022	1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.113.986	855,00 D	
			29/12 11:31 RENATA P SILVA BEZERRA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	553.433.000.017.389	1.774,80 D	
			29/12 11:27 AVIL TEXTIL LTDA			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	2.278,80 D	
			033 4661 032861497000129 ATACADO GLORI			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.038.168	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.669,66 D	0,00 C
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	162,08 D	
			30/12 13:44 POSTO PEDREGULHO LTDA			
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	170,06 D	
			30/12 13:44 POSTO PEDREGULHO LTDA			
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	480,00 D	
			104 0054 013692340000172 D S COMERCIO			
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	275,00 D	
			104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE			
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.730	11,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.731	11,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2022			

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

30/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automatico	1.972	1.109,14 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	112886-8 BUENOS AIRBL GBF FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.194,52			2.903,772452		
02/12/2022	RESGATE	2.327,67			2.114,104150	1,101019550	789,668302
	Aplicação 10/11/2022	2.327,67			2.114,104150		
06/12/2022	APLICAÇÃO	4.035,33			3.662,129956	1,101907919	4.451,798258
08/12/2022	RESGATE	1.271,00			1.152,520943	1,102799916	3.299,277315
	Aplicação 10/11/2022	870,85			789,668302		
	Aplicação 06/12/2022	400,15			362,852641		
21/12/2022	RESGATE	1.125,28			1.016,685495	1,106812289	2.282,591820
	Aplicação 06/12/2022	1.125,28			1.016,685495		
22/12/2022	RESGATE	950,00			857,970355	1,107264365	1.424,621465
	Aplicação 06/12/2022	950,00			857,970355		
26/12/2022	APLICAÇÃO	1.248,90			1.126,998550	1,108164691	2.551,620015
27/12/2022	RESGATE	711,00			641,344428	1,108608681	1.910,275587
	Aplicação 06/12/2022	711,00			641,344428		
29/12/2022	APLICAÇÃO	3.669,66			3.307,470897	1,109506361	5.217,746484
30/12/2022	RESGATE	1.109,14			999,268278	1,109952177	4.218,478206
	Aplicação 06/12/2022	869,40			783,277037		
	Aplicação 26/12/2022	239,74			215,991241		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.682,31			4.218,478206		4.218,478206

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.194,52
APLICAÇÕES (+)	8.953,89
RESGATES (-)	7.494,09
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27,99
SALDO ATUAL =	4.682,31

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etcetera.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35a5af38-817b-4558-83e4-e6c90d222bc9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 137 BANCO DO BRASIL - 112.887-6 BL GSUAS FNAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	8.317,93	8.317,93
SALDO CONCILIADO	8.317,93	8.317,93

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020955501[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	112887-6 BUENOS ABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	8.661,25			7.872,960460		
26/12/2022	RESGATE	420,00			379,005037	1,108164691	7.493,955423
	Aplicação 15/07/2022	420,00			379,005037		
30/12/2022	SALDO ATUAL	8.317,93			7.493,955423		7.493,955423

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.661,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	420,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	76,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	76,68
SALDO ATUAL =	8.317,93

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tcope.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3370209263849 - 1
02/01/2023 0[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	112887-6	BUENOS ABL GSUAS FNAS
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.179	420,00 D	
				26/12 1363 111179-5 BUENOS NET TEC			
26/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	420,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 138 BANCO DO BRASIL - 112.888-4 BL PSB FNAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	8.966,35	8.966,35
SALDO CONCILIADO	8.966,35	8.966,35

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	112888-4 BUENOS AIRBL PSB FNAS
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 1363 111272-4 DEYSIELLE BERT	551.363.000.111.272	1.841,00 D	
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 02/12 2335 105979-3 MARIA G F ARAU	552.335.000.105.979	110,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE	120.201	60,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE	120.202	55,00 D	
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.723	11,00 D	
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.724	11,00 D	
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.088,00 C	0,00 C
05/12/2022		0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.501	151,57 D	
05/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.502	168,67 D	
05/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	320,24 C	0,00 C
08/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4661 032861497000129 ATACADO GLORI	120.801	1.397,34 D	
08/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2022	813.421.100.121.281	11,00 D	
08/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.408,34 C	0,00 C
16/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida 16/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO	551.363.000.003.571	10.000,00 C	
16/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 3168 FRIGELAR 00012131759000192	553.168.000.005.301	4.769,86 D	
16/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 3168 FRIGELAR 00012131759000192	553.168.000.005.301	3.543,17 D	
16/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 16/12 3168 FRIGELAR 00012131759000192	553.168.000.005.301	3.543,17 D	
16/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.856,20 C	0,00 C
22/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0054 04628452490 SEVERINA ANA DA S	122.201	855,00 D	
22/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2022	813.561.100.292.795	11,00 D	
22/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	866,00 C	0,00 C
26/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada 26/12 2335 29014-9 RANNA V ALMEID	552.335.000.029.014	1.140,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-8[illegible]e4-e8690d222bc9

26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	1.140,00 D	
			104 4739 27054748468 JOSE CARLOS DE FR			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.648	11,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.291,00 C	0,00 C
27/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.019.375	650,00 D	
			27/12 11:42 MICHERLY Q R H R			
27/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	650,00 C	0,00 C
30/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.827.529.000.029	1.912,10 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	180,00 D	
			104 0054 013692340000172 D S COMERCIO			
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	60,00 D	
			104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE			
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.732	11,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.733	11,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.650,10 D	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	112888-4 BUENOS AIRBL PSB FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	16.689,63			15.170,641951		
02/12/2022	RESGATE	2.088,00			1.896,424091	1,101019550	13.274,217860
	Aplicação 09/05/2022	1.633,57			1.483,687686		
	Aplicação 03/06/2022	454,43			412,736405		
05/12/2022	RESGATE	320,24			290,740411	1,101463670	12.983,477449
	Aplicação 03/06/2022	320,24			290,740411		
08/12/2022	RESGATE	1.408,34			1.277,058495	1,102799916	11.706,418954
	Aplicação 03/06/2022	1.242,99			1.127,124090		
	Aplicação 15/07/2022	165,35			149,934405		
16/12/2022	RESGATE	1.856,20			1.679,104694	1,105470080	10.027,314260
	Aplicação 15/07/2022	1.856,20			1.679,104694		
22/12/2022	RESGATE	866,00			782,107713	1,107264365	9.245,206547
	Aplicação 15/07/2022	544,01			491,309299		
	Aplicação 29/07/2022	321,99			290,798414		
26/12/2022	RESGATE	2.291,00			2.067,382239	1,108164691	7.177,824308
	Aplicação 29/07/2022	2.291,00			2.067,382239		
27/12/2022	RESGATE	650,00			586,320504	1,108608681	6.591,503804
	Aplicação 29/07/2022	79,12			71,368900		
	Aplicação 02/09/2022	570,88			514,951604		
30/12/2022	APLICAÇÃO	1.650,10			1.486,640626	1,109952177	8.078,144430
30/12/2022	SALDO ATUAL	8.966,35			8.078,144430		8.078,144430

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.689,63
APLICAÇÕES (+)	1.650,10
RESGATES (-)	9.479,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	106,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	106,40
SALDO ATUAL =	8.966,35

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-087b-4558-83e4-e86908222c9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 139 BANCO DO BRASIL - 113.325-X PROG PRIMEIRA INFANCIA CRIANÇA FELIZ	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	16.096,22	16.096,22
SALDO CONCILIADO	16.096,22	16.096,22

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etp.epp.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	113325-X BUENOS AICRIANCAFELIZ
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	137,55 D	
				02/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	137,55 C	0,00 C
06/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	198,50 D	
				06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	199,90 D	
				06/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
06/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	398,40 C	0,00 C
08/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.111.043	5.000,00 C	
				08/12 1363 111043-8 PREFEITURA MUN			
08/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	3.818,97 D	
				033 4661 032861497000129 ATACADO GLORI			
08/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.121.282	11,00 D	
				Cobrança referente 08/12/2022			
08/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.170,03 D	0,00 C
12/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.900,00 D	
				237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
12/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.562	11,00 D	
				Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.911,00 C	0,00 C
15/12/2022		1363	99015	870 Transferência recebida	551.363.000.003.571	10.000,00 C	
				15/12 1363 3571-8 PREF MUN BUENO			
15/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	5.374,77 D	
				15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.801	461,23 D	
				15/12 1363 111801-3 FUNDO MUN DE A			
15/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.164,00 D	0,00 C
21/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.500.977.000.026	7.344,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
21/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	195,21 D	
				21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	160,28 D	
				21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	180,00 D	
				21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	159,88 D	
				21/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
21/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.648,63 D	0,00 C
22/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.555.605.000.025	7.320,00 C	

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.320,00 D	0,00
26/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	180,09 D	
			26/12 1363 110793-3 POSTO PEDREGUL			
26/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	180,09 C	0,00
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	150,00 D	
			29/12 11:24 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	162,43 D	
			29/12 11:24 POSTO PEDREGULHO LTDA			
29/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	312,43 C	0,00
30/12/2022	1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.110.793	190,47 D	
			30/12 13:43 POSTO PEDREGULHO LTDA			
30/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	1.900,00 D	
			237 6298 022315161000107 JB LOCACOES D			
30/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.734	11,00 D	
			Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.101,47 C	0,00
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	113325-X BUENOS AICRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.771,16			1.609,962448		
02/12/2022	RESGATE	137,55			124,929662	1,101019550	1.485,032786
	Aplicação 14/11/2022	137,55			124,929662		
06/12/2022	RESGATE	398,40			361,554712	1,101907919	1.123,478074
	Aplicação 14/11/2022	398,40			361,554712		
08/12/2022	APLICAÇÃO	1.170,03			1.060,963084	1,102799916	2.184,441158
12/12/2022	RESGATE	1.911,00			1.731,452805	1,103697423	452,988353
	Aplicação 14/11/2022	1.239,98			1.123,478074		
	Aplicação 08/12/2022	671,02			607,974731		
15/12/2022	APLICAÇÃO	4.164,00			3.768,246443	1,105023268	4.221,234796
21/12/2022	APLICAÇÃO	6.648,63			6.007,007751	1,106812289	10.228,242547
22/12/2022	APLICAÇÃO	7.320,00			6.610,887364	1,107264365	16.839,129911
26/12/2022	RESGATE	180,09			162,511946	1,108164691	16.676,617965
	Aplicação 08/12/2022	180,09			162,511946		
29/12/2022	RESGATE	312,43			281,593699	1,109506361	16.395,024266
	Aplicação 08/12/2022	312,43			281,593699		
30/12/2022	RESGATE	2.101,47			1.893,297786	1,109952177	14.501,726480
	Aplicação 08/12/2022	9,86			8,882708		
	Aplicação 15/12/2022	2.091,61			1.884,415078		
30/12/2022	SALDO ATUAL	16.096,22			14.501,726480		14.501,726480

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.771,16
APLICAÇÕES (+)	19.302,66
RESGATES (-)	5.040,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	63,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	63,34
SALDO ATUAL =	16.096,22

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3ca5af38-f17b-4552-83e4-e86900222bc9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

			Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta:	140	BANCO DO BRASIL - 113.382-9 FMAS PAEFI		
Banco:	Banco do Brasil S.A.		4.521,64	4.521,64
		SALDO CONCILIADO	4.521,64	4.521,64

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	113382-9 Fundo FMAS PAEFI
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	25,00 D	
				104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE			
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.725	11,00 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	36,00 C	0,00 C
05/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.501	125,38 D	
				COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
05/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	125,38 C	0,00 C
08/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	504,00 D	
				033 4661 032861497000129 ATACADO GLORI			
08/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.121.283	11,00 D	
				Cobrança referente 08/12/2022			
08/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	515,00 C	0,00 C
15/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.105.337	4.507,15 D	
				15/12 1363 105337-X P MUN BUENOS A			
15/12/2022		1363	99015	470 Transferência enviada	551.363.000.111.801	492,85 D	
				15/12 1363 111801-3 FUNDO MUN DE A			
15/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.000,00 C	0,00 C
27/12/2022		1363	99015	120 Transferido para Poupança	551.363.510.109.867	650,00 D	
				27/12 11:40 JOANA DARC BARBOSA			
27/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	650,00 C	0,00 C
30/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	120,00 D	
				104 0054 013692340000172 D S COMERCIO			
30/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	30,00 D	
				104 0054 024394371000163 MANOEL P M DE			
30/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.735	11,00 D	
				Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.641.100.292.736	11,00 D	
				Cobrança referente 30/12/2022			
30/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	172,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	113382-9 Fundo FMAS PAEFI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	10.949,91			9.953,318986		
02/12/2022	RESGATE	36,00			32,696967	1,101019550	9.920,622019
	Aplicação 30/11/2022	36,00			32,696967		
05/12/2022	RESGATE	125,38			113,830354	1,101463670	9.806,791665
	Aplicação 30/11/2022	125,38			113,830354		
08/12/2022	RESGATE	515,00			466,993144	1,102799916	9.339,798521
	Aplicação 30/11/2022	515,00			466,993144		
15/12/2022	RESGATE	5.000,00			4.524,791599	1,105023268	4.815,006922
	Aplicação 30/11/2022	5.000,00			4.524,791599		
27/12/2022	RESGATE	650,00			586,320503	1,108608681	4.228,686419
	Aplicação 30/11/2022	650,00			586,320503		
30/12/2022	RESGATE	172,00			154,961631	1,109952177	4.073,724788
	Aplicação 30/11/2022	172,00			154,961631		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4.521,64			4.073,724788		4.073,724788

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.949,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6.498,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	70,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	70,11
SALDO ATUAL =	4.521,64

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5a88-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 141 BANCO DO BRASIL - 113.501-5 FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	58.162,60	58.162,60
SALDO CONCILIADO	58.162,60	58.162,60

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

G337020926384[illegible]
02/01/2023 08:[illegible]

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	113501-5	FUNDO MUN DE ASS SOCIAL
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020955[illegible]
02/01/2023 [illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	113501-5 FUNDO MUN DE ASS SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	57.647,72			52.400,991972		
30/12/2022	SALDO ATUAL	58.162,60			52.400,991972		52.400,991972

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	57.647,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	514,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	514,88
SALDO ATUAL =	58.162,60

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 375af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 142 BANCO DO BRASIL - 114.066-3 FMAS COVIDACO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	2.713,48	2.713,48
SALDO CONCILIADO	2.713,48	2.713,48

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	114066-3	BUENOS AIRESCOVIDACO
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020955501[illegible]
02/01/2023 10:[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	114066-3 BUENOS AIRESCOVIDACO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.687,74			646,691422		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.713,48			646,691422		646,691422

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.687,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,74
SALDO ATUAL =	2.713,48

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 143 BANCO DO BRASIL - 114.067-1 FMAS COVIDEPI	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	10.687,15	10.687,15
SALDO CONCILIADO	10.687,15	10.687,15

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

G337020926384[illegible]
02/01/2023 09:[illegible]

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	114067-1	BUENOS AIRESCOVIDEPI
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020955501[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	114067-1 BUENOS AIRESCOVIDEPI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	10.585,77			2.547,018151		
30/12/2022	SALDO ATUAL	10.687,15			2.547,018151		2.547,018151

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.585,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	101,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	101,38
SALDO ATUAL =	10.687,15

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta:	144	BANCO DO BRASIL - 114.076-0 FMAS AIRSIGTV ESTR4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		9.874,40	9.874,40
		SALDO CONCILIADO	9.874,40	9.874,40

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337020926384917[illegible]
02/01/2023 09:[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	114076-0	BUENOS AIRSIGTV ESTR4
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
16/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332020955501[illegible]
02/01/2023 1[illegible]

Cliente

Agência	1363-3
Conta	114076-0 BUENOS AIRSIGTV ESTR4
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	9.780,73			2.353,317787		
30/12/2022	SALDO ATUAL	9.874,40			2.353,317787		2.353,317787

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.780,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	93,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	93,67
SALDO ATUAL =	9.874,40

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d22bc9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 145 BANCO DO BRASIL -114.084-1 FMAS LC 173/2020	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	77.228,71	77.228,71
SALDO CONCILIADO	77.228,71	77.228,71

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3	
Conta corrente	114084-1	FUNDO M A SOCIAL
Período do extrato	12 / 2022	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

G332020955501[illegible]
02/01/2023 10[illegible]

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	114084-1 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	76.545,06			69.578,416537		
30/12/2022	SALDO ATUAL	77.228,71			69.578,416537		69.578,416537

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	76.545,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	683,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	683,65
SALDO ATUAL =	77.228,71

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d22bc9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta:	146	BANCO DO BRASL- 20.890-6 FMAS FUNDO CREAS - RECEITA ESTADUAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		100.716,17	100.716,17
		SALDO CONCILIADO	100.716,17	100.716,17

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	20890-6 fundo creas rec estad
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	20890-6 fundo creas rec estad
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	99.824,60			90.739,201190		
30/12/2022	SALDO ATUAL	100.716,17			90.739,201190		90.739,201190

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	99.824,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	891,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	891,57
SALDO ATUAL =	100.716,17

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

			Saldo Entidade	Saldo Bancário
Conta:	147	BANCO DO BRASIL 21.277-6 FMAS COZINHA INVESTIMENTOS		
Banco:	Banco do Brasil S.A.		51.224,28	51.224,28
		SALDO CONCILIADO	51.224,28	51.224,28

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	21277-6 FUNDO MAS COZ INVESTIMENT
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1363-3
Conta	21277-6 FUNDO MAS COZ INVESTIMENT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	50.770,82			46.149,987750		
30/12/2022	SALDO ATUAL	51.224,28			46.149,987750		46.149,987750

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.770,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	453,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	453,46
SALDO ATUAL =	51.224,28

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Rabelo, -
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 12.131.759/0001-92 Telefone: (81) 36471142

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Conta: 148 BANCO DO BRASIL - 21.278-4 FMAS COZINHA CUSTEIO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	35.990,00	35.990,00
SALDO CONCILIADO	35.990,00	35.990,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G33702092638497[illegible]
02/01/2023 09[illegible]

Cliente - Conta atual

Agência	1363-3
Conta corrente	21278-4 FUNDO MAS COZ CUSTEIO
Período do extrato	12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			35.990,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			35.990,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB503717 SANDRA M V M A LIMA.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 37a5af38-017b-4558-83e4-e8690d222bc9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

Prefeitura Municipal de Buenos Aires
CNPJ: 10.165.165/0001-77
Protocolo: 00132 2022/06139
Data: 24 / 05 /2022
Matrícula servidor: 011499
Assinatura: [signature]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 5, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por seu gestor, Sra. Edvania Candido da Silva, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, n° 42, Centro, Chã de Alegria/PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI**, com sede na Avenida Costa e Silva nº 05 – Loja 04 B, Bairro Centro, Cidade Paudalho - PE, CEP: 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.514.164/0001-53**, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. **Jaide Cesar Guerra Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 769.270.164-49, RG n.º 4.314.638 SSP/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo Licitatório nº 007/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	**ÁGUA SANITÁRIA**. Uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica com capacidade de 1.000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 Unid.	OLIMPO	CX	575	R$ 14,95	R$ 8.596,25
5	**ÁLCOOL ETÍLICO** - aspecto físico líquido, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,2 g/mol, grau de pureza pureza mínima de 99,9%, característica adicional absoluto, reagente p.a. acsiso, númerode referência química cas 64-17-5.Embalagem de 1 litro.	ZULU	LITRO	60	R$ 5,99	R$ 359,40
8	**BACIA PLÁSTICA 20 Litros** – Material em plástico com capacidade para 20 litros.	POLYUTIL	UNID	70	R$ 14,28	R$ 999,60
11	**BALDE PLÁSTICO DE 50L COM TAMPA**. Abertura superior (na tampa) com capacidade de 50 litros.	POLYUTIL	UND	61	R$ 48,81	R$ 2.977,41
12	**BOBINA PICOTADA 25 x 35** - em rolo com 500 sacos produzida em polietileno de alta densidade um produto extremamente prático, com uma variedade muito grande de utilidade e indicado para uso doméstico e/ou comercial.	ECO ROLL	ROLO	53	R$ 33,95	R$ 1.799,35
13	**BOBINA PICOTADA 30X40** em rolo com 500 sacos produzida em polietileno de alta densidade um produto extremamente prático, com uma variedade muito grande de utilidade e indicado para uso doméstico e/ou comercial.	ECO ROLL	ROLO	42	R$ 17,45	R$ 732,90
14	**BOBINA PICOTADA 35x50** - Em rolo com 500 sacos produzida em polietileno de alta densidade um produto extremamente prático, com uma variedade muito grande de utilidade e indicado para uso doméstico e/ou comercial.	ECO ROLL	ROLO	53	R$ 30,72	R$ 1.628,16

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

16	**BUCHA PARA BANHO INFANTIL** - vegetal, natural, não perecível e não tóxica.	BOM BANHO	UNID	50	R$ 1,46	R$ 73,00
17	**CESTO PARA LIXO 15 LITROS** - Em plástico, não reciclado, com tampa e pedal com capacidade 15 litros na cor branca, formato redondo, constando no corpo a marca do fabricante.	POLYUTIL	UNID	309	R$ 21,25	R$ 6.566,25
19	**COLÔNIA INFANTIL** – Agua de colônia – Colônia embalagem de 200ml; Tampa flip-top para uma dosagem precisa. Idade para uso a partir do nascimento.	TRÁ LÁ LÁ	UND	50	R$ 8,84	R$ 442,00
20	**CONDICIONADOR INFANTIL** - Sem ardência aos olhos, condicionamento sem enxágüe. Embalagem c/ 250ml.	TRÁ LÁ LÁ	UND	70	R$ 10,49	R$ 734,30
23	**CORDA PARA VARAL** medindo 10m x 3mm composta em polietileno ou nylon, para uso domestico.	ESFREBOM	UND	100	R$ 2,30	R$ 230,00
24	**COTONETE** - Caixa c/150 hastes flexíveis c/pontas de algodão.	TOPZ	UNID	25	R$ 2,39	R$ 59,75
25	**CREME DENTAL INFANTIL** - Com composição suave e isenta de substâncias prejudiciais ao organismo em caso de ingestão, sabor tuti-fruti, tubo de 50G.	EVEN KIDS	UNID.	40	R$ 3,89	R$ 155,60
29	**DESODORIZADOR AMBIENTAL EM AEROSSOL**: c/ fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo composição, componentes ativos, s/ clorofluorcarbono, c/ perfume s/ CFC (Prejudicial a camada de ozônio) Butano/propano, água, embalagem c/ 360ml, contendo informações sobre fabricante, responsável técnico, produto c/ registro no Ministério da Saúde ou ANVISA e ficha indicando composição, método de utilização principio ativo.	AIR WICK	UND	605	R$ 7,65	R$ 4.628,25
32	**DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO**- dispenser para papel toalha interfolha 2 e 3 dobras, suportando papel até 23x27 cm, feito em plástico ps alto impacto, inclusive a base, na cor branca/cinza, medidas aproximadas de 32 x 26,7 x 12,8 cm (altura x largura x profundidade) e sistema de abertura por travas laterais acionadas por pressão. kit para instalação (parafusos e buchas).	NOBRE	UNID	135	R$ 28,99	R$ 3.913,65

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ddc5f86

33	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO -** Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BIBICA	UND	125	R$ 7,19	R$ 898,75
37	**FOSFORO**, pacote contendo 10 caixas com 40 fósforo pequenos, material madeira, aplicação cozinha, com superfície de acendimento, caixa com rótulo contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante, instruções de uso, selo de registro do inmetro e inor, aviso "manter fora de alcance das crianças.	PARANÁ	PCT	481	R$ 2,32	R$ 1.115,92
40	**GARFO DESCARTÁVEL**. De plástico resistente descartável, de alta qualidade, para servir sobremesa. Pacote com 50 unidades.	PRAFESTA	PCT	175	R$ 2,99	R$ 523,25
43	**INSETICIDA** - a base de água, de longa duração (efeito prolongado por até 12 horas, sem odor residual (sem cheiro), tipo ação total eficaz contra pernilongos, moscas e baratas), com a seguinte composição: d-aletrina 0,1 %, permetrina 0,2%, tetrametrina 0,2 %, solvente alifático e propelente (propano/butano). embalagem com 300ml. Com nº do registro do ms e composição descritos na embalagem. O produto deverá possuir Registro válido na ANVISA, conforme Lei nº 6.360/1976.	SBP	UND	640	R$ 6,79	R$ 4.345,60
44	**LENÇOS UMEDECIDOS** Lenço umedecido, material não tecido, dimensões cerca de 15 x 20 cm, componentes c/ emoliente, isento de álcool, característica adicional hipoalergênico, tipo uso descartável, uso infantil. Pote 50 Unidades.	COTTON LINE	POTE	60	R$ 9,65	R$ 579,00
67	**SABÃO EM PÓ**. Indicado para lavagem de roupas, alvejante óptico, solúvel em água, coloração azul claro. Embalagem com 500g.	ALA	UND	6.285	R$ 1,64	R$ 10.307,40
CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS						R$ **51.665,79**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR
3.2. – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – PARTICIPANTE

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

3.3. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-12482a4c5f86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Prefeitura Municipal de Buenos Aires/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Local de entrega:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

a) Os materiais solicitados pela Secretaria de Administração deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira n 9, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
b) Os materiais solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Localizado na Rua José Emiliano, n 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
c) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, n 05, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
d) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Tracunhaém/PE para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
– ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvania Candido da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora

TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 11.514.164/0001-53
Responsável Jaide Cesar Guerra Barbosa
CPF: 769.270.164-49

11.514.164/0001-53
TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI - EPP
AV COSTA E SILVA, 05 - LOJA 04 B
CENTRO - CEP:55.825-000
PAUDALHO - PE

TESTEMUNHAS:
CPF/MF: 116.197.544-60

CPF/MF: 711.033.154-71

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 5, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por seu gestor, Sra. Edvania Candido da Silva, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, n° 42, Centro, Chã de Alegria/PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI**, com sede na Rua Governador Eraldo Gueiros nº 20 – Galpão 08 , Bairro Distrito Industrial, Cidade Abreu e Lima, CEP: 53.520-800, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **14.563.405/0001-42**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Charles Monteiro Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 666.207.084-04, RG n.º 5.031.526 SSP - PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo Licitatório nº 007/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415
Assinado de forma digital por JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415
Dados: 2022.05.24 14:01:47 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	**COPO DESCARTÁVEL DE 50ml**. COPO para café, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não toxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Cx com 50 unid.	IDEAL	CX	60	R$ 79,14	R$ 4.748,40
22	**COPO DESCARTÁVEL DE 180ml**. COPO para água, descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não toxico, com frisos e saliência na borda, o peso do copo devera ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Cx com 25 unid.	IDEAL	CX	385	R$ 84,90	R$ 32.686,50
36	**FLANELA**. Flanela 100% algodão, tamanho comprimento 40x30cm largura, com acabamento nas bordas.	MC	UND	210	R$ 1,68	R$ 352,80
38	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL "XG"** - Fralda descartável infantil, tamanho XG, com barreiras laterais e antivazamento, gel absorvente, extra seca, antialérgica, proteção aloe vera, fita multiuso ajustáveis nas pernas.	POM POM	UND	900	R$ 0,93	R$ 837,00
39	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL"G"** - Fralda descartavel infantil tamanho G, com Barreiras Laterais e antivazamento, Gel Absorvente Extra Seca, Antialérgica, proteção Aloe Vera, Fita Multiuso Ajustaveis nas Pernas, frente decorativa e corte anatômico.	POM POM	UND	700	R$ 0,70	R$ 490,00
45	**LIMPA VIDRO** – embalagem com	ALEGRO	UND	340	R$	R$

JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415
Assinado de forma digital por JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415 Dados: 2022.05.24 14:02:46 -03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

	500ml. composição: solvente glicólico,álcoolisopropílico, tensoativo catiônico, corante, ,fragrância, preservante e água com ação anti estática. O número de registro do MS e composição do produto deverão constar na embalagem. Autorização de funcionamento do fabricante do produto fornecido pela ANVISA.				2,61	887,40
46	**LIXEIRA 20 LITROS COM TAMPA** - Abertura Superior na tampa com capacidade aproximada de 20 L, de Polietileno de alta densidade.	PLASUTIL	UNID.	105	R$ 30,01	R$ 3.151,05
47	**LUVA EM BORRACHA LÁTEX, CANO LONGO, TAMANHO G.** Luvas em borracha, alta sensibilidade tátil palma antiderrapante. Cores: verde/amarela/azul.	LATEX	PAR	855	R$ 3,72	R$ 3.180,60
48	**LUVA EM BORRACHA LÁTEX, CANO LONGO, TAMANHO M.** Luvas em borracha, alta sensibilidade tátil palma antiderrapante. Cores: verde/amarela/azul.	LATEX	PAR	505	R$ 3,56	R$ 1.797,80
56	**PAPEL HIGIÊNICO**. Pacote com 04 unidades, 100% celulose virgem, 30m, 10cm, gofrado e picotado, dupla, branca. Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de 10 cm. X 30 m.	KAMI	PCT	3.325	R$ 3,50	R$ 11.637,50
66	**SABÃO EM BARRA -** Para limpeza em geral, biodegradável, embalagem contendo 5 unidades peso 1kg c/ cx. 50 unidades. Embalagem com data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	ABSOLUT	CX	130	R$ 66,66	R$ 8.665,80
SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						**R$ 68.434,85**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR
3.2. – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – PARTICIPANTE

Maria do Carmo Batista
Assessoria Jurídica
OAB/PE 44306

JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415 Assinado de forma digital por JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415 Dados: 2022.05.24 14:03:28 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

3.3. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415 Assinado de forma digital por JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415 Dados: 2022.05.24 14:03:56 -03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

Maria do Carmo Santos
OAB/PE 14308
Assessoria Jurídica

JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561

Assinado de forma digital por JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415
Dados: 2022.05.24 14:08:13 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Prefeitura Municipal de Buenos Aires/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega:

a) Os materiais solicitados pela Secretaria de Administração deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira n 9, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415

Assinado de forma digital por JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415 Dados: 2022.05.26 14:04:49 -03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86
Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA

b) Os materiais solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Localizado na Rua José Emiliano, n 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

c) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, n 05, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

d) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415

Assinado de forma digital por JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415
Dados: 2022.05.24 14:05:24 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415

Assinado de forma digital por JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415
Dados: 2022.05.24 14:05:54 -03'00'

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Tracunhaém/PE para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
– ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira

Edvania Candido da Silva.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvania Candido da Silva

mycavalcat
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora

JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415
Assinado de forma digital por JOSIVALDO JOSE SILVA:69846561415
Dados: 2022.05.24 14:07:00 -03'00'

SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI
CNPJ: 14.563.405/0001-42
Responsável Charles Monteiro Ferreira
CPF: 666.207.084-04

TESTEMUNHAS:

Charles Teles de Almeida
CPF/MF: 116.197.544-60

Jéssica Maria Valério da Silva
CPF/MF: 711.033.154-71

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO:08781164432
Assinado de forma digital por GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO:08781164432
Dados: 2022.06.21 13:30:37 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Locação, montagem e desmontagem de itens de estrutura para festividades como: BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARIM, DISCIPLINADORES, GERADOR, ILUMINAÇÃO TIPO I e II, PALCOS, PAVILHÃO E SONORIZAÇÃO, TENDA e TRIO ELÉTRICO para a realização de eventos do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da contratada.

O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI**, com sede na Rua Izabel Raposo Machado, Nº 14, Lote 3 Quadra 0, Bairro Bonfim, Igarassu - PE, CEP. 53.637-205, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.557.130/0001-44, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. **Gerenaldo Faustino Gomes Filho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.811.644-32, RG n.º 7.717.891 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 009/2022, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Locação, montagem e desmontagem de itens de estrutura para festividades como: BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARIM, DISCIPLINADORES, GERADOR, ILUMINAÇÃO TIPO I e II, PALCOS, PAVILHÃO, SONORIZAÇÃO, TENDA e TRIO ELÉTRICO para a realização de eventos do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da contratada, conforme condições e especificações contidas no Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	**CAMARIM TS -** Camarim medindo 4.00m x 4.00m,	DIÁRIA	29	R$	R$:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4d0e-8c87-1243ed4c5f86

(Cota Principal)	em estrutura em perfil de alumínio padrão Octanorm, fechamento em painel TS formicado na cor branca, com piso elevado de 10cm de altura com forração em carpete, na cor grafite, cobertos por toldo chapéu de bruxa, medindo 6.00m x 6.00m, com instalação elétrica contendo 03 (três) tomadas tri polar, 04 arandelas com lâmpadas de 100 watts e ar-condicionado TIPO SPLIT.			2.620,00	75.980,00
05 (Cota Reservada)	**CAMARIM TS -** Camarim medindo 4.00m x 4.00m, em estrutura em perfil de alumínio padrão Octanorm, fechamento em painel TS formicado na cor branca, com piso elevado de 10cm de altura com forração em carpete, na cor grafite, cobertos por toldo chapéu de bruxa, medindo 6.00m x 6.00m, com instalação elétrica contendo 03 (três) tomadas tri polar, 04 arandelas com lâmpadas de 100 watts e ar-condicionado TIPO SPLIT.	DIÁRIA	9	R$: 2.620,00	R$: 23.580,00
07 (Cota Principal)	**GERADOR TIPO I -** Grupo gerador em container acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potencia de 180 KVA, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60Hz 1.800 RPM. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horimetro, aterramento de acordo com as normas técnicas sem regulador de velocidade eletrônico.	DIÁRIA	32	R$ 2.973,00	R$: 95.136,00
08 (Cota Reservada)	**GERADOR TIPO I -** Grupo gerador em container acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potencia de 180 KVA, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60Hz 1.800 RPM. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horimetro, aterramento de acordo com as normas técnicas sem regulador de velocidade eletrônico.	DIÁRIA	10	R$: 2.973,00	R$: 29.730,00
09	**ILUMINAÇÃO - TIPO I -** Composição mínima de: 48 refletores focos 01, 02 e 05 (lâmpadas - par 64); 01 mesa/dimmers com no mínimo 48 canais; 03 racks dimmers com 12 canais; cabos e conexões; 01 máquina de fumaça; gelatinas com cores variadas; sistema montado de box truss, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	DIÁRIA	16	R$: 4.279,00	R$: 68.464,00
10	**ILUMINAÇÃO - TIPO II -** Composição mínima de: 24 refletores foco fechado (lâmpadas - par 64); 01 mesa/dimmers com no mínimo 36 canais; 01 rack dimmer com no mínimo 06 canais; cabos e conexões; 01 máquina de fumaça; gelatinas com cores variadas, 01 operador técnico.	DIÁRIA	24	R$: 2.740,00	R$: 65.760,00
11 (Cota Principal)	**PALCO TIPO I –** Locação de palco com base em estrutura tubular metálica, medindo de 12,00m de frente por 8,00m de profundidade, com 2,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5,00m	DIÁRIA	12	R$: 6.874,00	R$: 82.488,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PÁG
Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

	de altura do piso do palco, nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré fabricadas de 2,20m x 2,20 com perfil U de 4" por 1/8 revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalom com placas de aço pré-fabricados medindo de 3,00x2,20m, 02 PA's com dimensões de 2,00x2,00x7,00 de altura em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som House-mix medindo 4,00mx4,00 com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lona anti chamas na cor branca com fechamentos de fundo e lateriais em lona transparente guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser altyernadas com hastes de 5/8"x2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção metálica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.				
12 (Cota Reservada)	**PALCO TIPO I –** Locação de palco com base em estrutura tubular metálica, medindo de 12,00m de frente por 8,00m de profundidade, com 2,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5,00m de altura do piso do palco, nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré fabricadas de 2,20m x 2,20 com perfil U de 4" por 1/8 revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalom com placas de aço pré-fabricados medindo de 3,00x2,20m, 02 PA's com dimensões de 2,00x2,00x7,00 de altura em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som House-mix medindo 4,00mx4,00 com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lona anti chamas na cor branca com fechamentos de fundo e lateriais em lona transparente guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser altyernadas com hastes de 5/8"x2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção metálica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste	DIÁRIA	4	R$: 6.874,00	R$: 27.496,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

	de terra e as junções da estrutura.				
13 (Cota Principal)	**PALCO TIPO II –** Locação de palco com base em estrutura tubular metálica, medindo de 6,00m de frente por 6,00m de profundidade, com 1,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5,00m de altura do piso do palco, nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré fabricadas de 2,20m x 2,20 com perfil U de 4" por 1/8 revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalom com placas de aço pré-fabricados medindo de 3,00x2,20m, 02 PA's com dimensões de 2,00x2,00x6,00 de altura em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som House-mix medindo 4,00mx4,00 com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lona anti chamas na cor branca com fechamentos de fundo e lateriais em lona transparente guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser alternadas com hastes de 5/8"x2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção metálica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	DIÁRIA	18	R$: 3.783,00	R$: 68.094,00
14 (Cota Reservada)	**PALCO TIPO II –** Locação de palco com base em estrutura tubular metálica, medindo de 6,00m de frente por 6,00m de profundidade, com 1,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5,00m de altura do piso do palco, nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré fabricadas de 2,20m x 2,20 com perfil U de 4" por 1/8 revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona anti-chamas com blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalom com placas de aço pré-fabricados medindo de 3,00x2,20m, 02 PA's com dimensões de 2,00x2,00x6,00 de altura em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som House-mix medindo 4,00mx4,00 com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lona anti chamas na cor branca com fechamentos de fundo e lateriais em lona	DIÁRIA	6	R$: 3.783,00	R$: 22.698,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-243ea4c5f86

	transparente guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser alternadas com hastes de 5/8"x2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção metálica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.				PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES PÁG
15 (Cota Principal)	**PAVILHÃO -** Pavilhão de estrutura metálica galvanizada, em duas águas, medindo 10,00m de vão livre por 30,00m de comprimento. Com pé direito de 5,00m nas laterais e 9,50m na cumeeira; cobertura total e banheira numa das laterais da estrutura com lona de poliéster e PVC na cor branca; estacamento em vários prontos da estrutura composto por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo, aterramento conforme as normas técnicas da ABNT.	DIÁRIA	20	R$: 6.709,00	R$: 134.180,00
16 (Cota Reservada)	**PAVILHÃO -** Pavilhão de estrutura metálica galvanizada, em duas águas, medindo 10,00m de vão livre por 30,00m de comprimento. Com pé direito de 5,00m nas laterais e 9,50m na cumeeira; cobertura total e banheira numa das laterais da estrutura com lona de poliéster e PVC na cor branca; estacamento em vários prontos da estrutura composto por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo, aterramento conforme as normas técnicas da ABNT.	DIÁRIA	6	R$: 6.709,00	R$: 40.254,00
17 (Cota Principal)	**SOM TIPO I (GRANDE PORTE) RCL PERIFERICO - P.A -** Composição mínima de: 01 mesa digital com 48 canais (mixer); processador digital 8 vias estéreo; gravador / player cd/dvd; PA - linearray (la), 16 subgraves com 2 alto-falantes de 18 / 800 rms (cada); 16 caixas 212 ti com 2 alto-falantes de 12 / 800rms + 1 ti(cada); 08 amplificadores com 7400 watts rms (grave); 05 amplificadores com 5400 watts rms (médio grave); 05 amplificadores com 3400 watts rms (agudos); multicabo de 48 vias com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 watts (110 v); 01 regulador de voltagem de 7000 watts (220 v); periférico-monitor (cada palco); 01 mesa digital 48 canais; 16 vias de monitor, processador digital stereo; 01 amplificador de fones de ouvido com 8 canais;12 fones de ouvido para monitor (ponto), 2 máquinas de fumaça; 14 canhões de led par64. side-fill; 04 caixas de subgrave 1200 watts rms; 04 caixas kf 3-way; 01-amplificador 5000 watts rms (sub); 01 amplificadores 4000 watts rms (grave); 01-1000 wtas drive ti; caixa sub para bateria (retorno) 500 rms; 08 monitores para voz 800 watts rms; backline (cada palco); 01-bateria acústica reduzida com 3tons; amplificador	DIÁRIA	12	R$: 8.260,00	R$: 99.120,00

GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO:08781164432
Assinado de forma digital por GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO:08781164432 Dados: 2022.06.21 13:33:33 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DA SILVA PUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8807-1243ea4c5f86

	para baixo com 350 watts rms; 2 amplificadores para guitarra com 120 watts rms; 1 kit de 7 microfones, completo para bateria; 30 microfones superlux, shure, com cabo para voz e outras aplicações; 25 microfones com cabo para instrumentos/percussão; 3 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 40 pedestais; 08 praticáveis.				
18 (Cota Reservada)	**SOM TIPO I (GRANDE PORTE) RCL PERIFERICO - P.A -** Composição mínima de: 01 mesa digital com 48 canais (mixer); processador digital 8 vias estéreo; gravador / player cd/dvd; PA - linearray (la), 16 subgraves com 2 alto-falantes de 18 / 800 rms (cada); 16 caixas 212 ti com 2 alto-falantes de 12 / 800rms + 1 ti(cada); 08 amplificadores com 7400 watts rms (grave); 05 amplificadores com 5400 watts rms (médio grave); 05 amplificadores com 3400 watts rms (agudos); multicabo de 48 vias com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 watts (110 v); 01 regulador de voltagem de 7000 watts (220 v); periférico-monitor (cada palco); 01 mesa digital 48 canais; 16 vias de monitor, processador digital stereo; 01 amplificador de fones de ouvido com 8 canais;12 fones de ouvido para monitor (ponto), 2 máquinas de fumaça; 14 canhões de led par64. side-fill; 04 caixas de subgrave 1200 watts rms; 04 caixas kf 3-way; 01-amplificador 5000 watts rms (sub); 01 amplificadores 4000 watts rms (grave); 01-1000 wtas drive ti; caixa sub para bateria (retorno) 500 rms; 08 monitores para voz 800 watts rms; backline (cada palco); 01-bateria acústica reduzida com 3tons; amplificador para baixo com 350 watts rms; 2 amplificadores para guitarra com 120 watts rms; 1 kit de 7 microfones, completo para bateria; 30 microfones superlux, shure, com cabo para voz e outras aplicações; 25 microfones com cabo para instrumentos/percussão; 3 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 40 pedestais; 08 praticáveis.	DIÁRIA	4	R$: 8.260,00	R$: 33.040,00
19 (Cota Principal)	**SOM TIPO II (MÉDIO PORTE) PERIFERICO – PA -** Composição mínima de: mesa de som 32 canais com 08 mandadas digitais para pa, 1- mesa de som com 24 canais com 08 mandadas digitais para monitor,1-multicabo de 36 canais com 45 metros,2-processador digital com 2 entradas e 6 saídas,2-cd player e 1-notebook,2- microfones sem fio uhf bastão com base de alta frequência,12-microfones dinâmicos,4-direct box,12- pedetais tipo girafa para microfones,1-amplificadortibo cubo de 200w para guitarra,1-amplificador tipo cubo de 300w p/c. baixo com duas caixas 1 falantes de 15 e 4 falantes 12,6-monitores 2x12+driver,12- caixas de sub grave com 02 falantes de18 sub 1000w,12 caixas de alta	DIÁRIA	18	R$: 4.000,00	R$: 72.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES PÁG

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO:08781164432
Assinado de forma digital por GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO:08781164432 Dados: 2022.06.21 13:34:[illegible] -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

	frequência line array com 2x8 -400w + driver 300w,4-caixas de 12x18 sub 800 para side,4-caixas de 2x12 + drive 300w para side sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.				
20 (Cota Reservada)	**SOM TIPO II (MÉDIO PORTE) PERIFERICO – PA -** Composição mínima de: mesa de som 32 canais com 08 mandadas digitais para pa, 1- mesa de som com 24 canais com 08 mandadas digitais para monitor,1-multicabo de 36 canais com 45 metros,2-processador digital com 2 entradas e 6 saídas,2-cd player e 1-notebook,2- microfones sem fio uhf bastão com base de alta frequência,12-microfones dinâmicos,4-direct box,12- pedetais tipo girafa para microfones,1-amplificadortibo cubo de 200w para guitarra,1-amplificador tipo cubo de 300w p/c. baixo com duas caixas 1 falantes de 15 e 4 falantes 12,6-monitores 2x12+driver,12- caixas de sub grave com 02 falantes de18 sub 1000w,12 caixas de alta frequência line array com 2x8 -400w + driver 300w,4-caixas de 12x18 sub 800 para side,4-caixas de 2x12 + drive 300w para side sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.	DIÁRIA	6	R$: 4.000,00	R$: 24.000,00
21	**TENDA 5mts x 5mts -** Com cobertura em lona branca estilo pirâmide com base em estrutura metálica, com aproximadamente 3,00m de altura, medindo 05m x 05m (25m²) cada, galvanizadas ou pintadas com esmalte sintético alumínio montadas em estrutura metálica com calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água.	DIÁRIA	40	R$: 699,00	R$: 27.960,00
22 (Cota Principal)	**TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE -** Tipo carreta - veículo em ótimo estado de conservação, com motorista, alimentação para motorista, combustível e um técnico de som a disposição da contratada, de acordo com as seguintes especificações: potencia de 160.000 watts, com mesa de som de 48 canais, 02(dois) processadores de sistema digital com 02 (duas) entradas e 08 (oito) saídas, 08 (oito) compressores, 06 (seis) equalizadores, 31 (trinta e uma) bandas estério, 08 (oito) guites, 112 (cento e doze) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, 112 (cento e doze) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, 48 (quarenta e oito) dives de 2 (duas) polegadas, 14 (quatorze) amplificadores sub grave, 14 (quatorze) amplificadores médio grave, 06 (seis) amplificadores médio alta, 06 (seis) caixas de retorno com 01 (um) alto falante de 15 (quinze) polegadas ou 02 (dois) de 12 (doze) polegadas, 01 (um) aparelho de CD, 01 (um) tubo de guitarra tipo combo, 01 (um) de baixo tipo combo, 01 (uma) via	DIÁRIA	9	R$: 8.555,00	R$: 76.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES PÁG

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

	para teclado, 50 (cinquenta) cabos de microfones, 30 microfones de voz, 01 (um) kit de bateria, 01 (uma) bateria, 02 (dois) banheiros completos, 01 (um) gerador de 180 Kva.				
UM MILHÃO E SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS					**R$: 1.066.975,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL BUENOS AIRES PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firamado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução do objeto deverá ser realizada em conformidade com o disposto nos itens 2 e 3 do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA NONA–GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

10.1. A gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretária de Educação, Cultrua e Desporto, enquanto a fiscalização da Ata será exercida por servidor(a) designado(a).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES PÁG

10.2. Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços:

I - Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos itens registrados;

II - Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto do Fornecedor Registrado;

III - Conhecer e reunir-se com o preposto do Fornecedor Registrado com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento;

IV - Exigir do Fornecedor Registrado o fiel cumprimento de todas as condições assumidas nesta Ata, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;

V - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer o Registro de Preços e seu efetivo resultado;

VI - Recusar o fornecimento e/ou prestação de serviço irregular, não aceitando bem e/ou serviço diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência e nesta Ata de Registro;

VII - Comunicar por escrito qualquer falta cometida pelo Fornecedor Registrado;

VIII - Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o Fornecedor Registrado;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.3. Caberá ao gestor da Ata de Registro:

I - Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia ao Fornecedor Registrado;

II - Emitir avaliação da qualidade acerca do cumprimento desta Ata de Registro de Preços

III - Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

IV - Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal desta Ata de Registro de Preços;

V - Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas apontadas pelo fiscal desta Ata de Registro de Preços;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

VI - Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora, mediante a observância das exigências assumidas nesta Ata de Registro de Preços e demais exigências legais;

VI - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do item registrado não seja ultrapassado;

VII - Orientar o fiscal desta Ata de Registro de Preços para a adequada observância das cláusulas registradas.

11. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

11.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

11.4. Fica eleito o foro da Comarca de Tracunhaém para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

11.5.E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Buenos Aires.

Buenos Aires/PE, 21 de junho de 2022.

José Fábio de Oliveira
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE –

GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO:08781164432

Assinado de forma digital por GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO:08781164432
Dados: 2022.06.21 13:36:49 -03'00'

STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI
CNPJ: 40.557.130/0001-44
Responsável- Gerenaldo Faustino Gomes Filho
CPF: 087.811.644-32

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

Marlene Poliene S do nascimento
CPF/MF: 073 942 864 01

Jéssica Maria Valério da Silva
CPF/MF: 711.033.154-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Locação, montagem e desmontagem de itens de estrutura para festividades como: BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARIM, DISCIPLINADORES, GERADOR, ILUMINAÇÃO TIPO I e II, PALCOS, PAVILHÃO E SONORIZAÇÃO, TENDA e TRIO ELÉTRICO para a realização de eve ntos do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da contratada.

O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI**, com sede na Rua Everaldo da Silva Pereira, Nº 10, Bairro Pasto Novo, Mari - PB, CEP. 58.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º11.500.957/0001-13, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Laurentino da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.097.884-83, RG n.º 2.939.165 SSP/PB, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 009/2022, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Locação, montagem e desmontagem de itens de estrutura para festividades como: BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARIM, DISCIPLINADORES, GERADOR, ILUMINAÇÃO TIPO I e II, PALCOS, PAVILHÃO, SONORIZAÇÃO, TENDA e TRIO ELÉTRICO para a realização de eventos do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da contratada, conforme condições e especificações contidas no Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**BANHEIRO QUÍMICO PNE (Portadores de Necessidades Especiais) -** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Cabina Sanitária Química PNE, individual e portátil , modelo para Portadores de	DIÁRIA	64	R$: 296,84	R$: 18.997,76

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

	Necessidades Especiais (PNE); • Confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável; •Com caixa para dejetos; • Assento sanitário com tampa; • Teto translúcido, para aproveitamento da iluminação externa; • Piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes; • Com barras de segurança lateral; • Entradas de ventilação; • Trinco resistente à violação e com indicação "livre / ocupado" externo; • Com porta papel higiênico; • Higienizador com gel, para lavagem a seco e assepsia das mãos; • Com identificação externa, através de adesivos (ou outro meio a escolha da Contratada) como PNE; • Dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,50 m de largura, 1,50m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Equipamentos e dimensões da cabine 6deverão estar em conformidade com a norma NBR 9050.				
02 (Cota Principal)	**BANHEIRO QUÍMICO** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	DIÁRIA	240	R$: 167,50	R$: 40.200,00
03 (Cota Reservada)	**BANHEIRO QUÍMICO** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	DIÁRIA	80	R$: 167,50	R$: 13.400,00
SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS					**R$: 72.597,76**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firamado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução do objeto deverá ser realizada em conformidade com o disposto nos itens 2 e 3 do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA NONA–GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretária de Educação, Cultrua e Desporto, enquanto a fiscalização da Ata será exercida por servidor(a) designado(a).

10.2. Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços:

I - Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos itens registrados;

II - Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto do Fornecedor Registrado;

III - Conhecer e reunir-se com o preposto do Fornecedor Registrado com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento;

IV - Exigir do Fornecedor Registrado o fiel cumprimento de todas as condições assumidas nesta Ata, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;

Marcelo Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

V - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer o Registro de Preços e seu efetivo resultado;

VI - Recusar o fornecimento e/ou prestação de serviço irregular, não aceitando bem e/ou serviço diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência e nesta Ata de Registro;

VII - Comunicar por escrito qualquer falta cometida pelo Fornecedor Registrado;

VIII - Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o Fornecedor Registrado;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.3. Caberá ao gestor da Ata de Registro:

I - Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia ao Fornecedor Registrado;

II - Emitir avaliação da qualidade acerca do cumprimento desta Ata de Registro de Preços

III - Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

IV - Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal desta Ata de Registro de Preços;

V - Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas apontadas pelo fiscal desta Ata de Registro de Preços;

VI - Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora, mediante a observância das exigências assumidas nesta Ata de Registro de Preços e demais exigências legais;

VI - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do item registrado não seja ultrapassado;

VII - Orientar o fiscal desta Ata de Registro de Preços para a adequada observância das cláusulas registradas.

11. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

11.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

11.4. Fica eleito o foro da Comarca de Tracunhaém para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

11.5.E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Buenos Aires.

Buenos Aires/PE, 21 de junho de 2022.

José Fábio de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA:06209788483
Assinado de forma digital por ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA:06209788483
Dados: 2022.06.21 15:27:07 -03'00'

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI
CNPJ: 11.500.957/0001-13
Responsável - **Alexandre Laurentino da Silva**
CPF: 062.097.884-83

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 070 609 174-46

CPF/MF: 109 562 154 20

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Lo cação, montagem e desmontagem de itens de estrutura para festividades como: BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARIM, DISCIPLINADORES, GERADOR, ILUMINAÇÃO TIPO I e II, PALCOS, PAVILHÃO E SONORIZAÇÃO, TENDA e TRIO ELÉTRICO para a realização de eventos do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da contratada.

O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Projetada 03, Nº 76 A, Bairro Santo Antonio, Carpina - PE, CEP. 55.819-970, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.142.652/0001-00, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pela Srª. José Edson de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n.º 906.309.714-04, RG n.º 4.678.018 SSP/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 009/2022, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para Locação, montagem e desmontagem de itens de estrutura para festividades como: BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARIM, DISCIPLINADORES, GERADOR, ILUMINAÇÃO TIPO I e II, PALCOS, PAVILHÃO, SONORIZAÇÃO, TENDA e TRIO ELÉTRICO para a realização de eventos do Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da contratada, conforme condições e especificações contidas no Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	**DISCIPLINADORES –** Grades de fechamento em aço ou ferro galvanizado de 1.1/2 polegadas	METROS	1.800	**R$:** 20,50	**R$:** 36.900,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

	medindo 2,00 m de lagura e 1,20 de altura, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras finalidades.				
TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS					**R$: 36.900,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firmado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução do objeto deverá ser realizada em conformidade com o disposto nos itens 2 e 3 do Termo de Referência.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

10. CLÁUSULA NONA–GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretária de Educação, Cultrua e Desporto, enquanto a fiscalização da Ata será exercida por servidor(a) designado(a).

10.2. Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços:

I - Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos itens registrados;

II - Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto do Fornecedor Registrado;

III - Conhecer e reunir-se com o preposto do Fornecedor Registrado com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento;

IV - Exigir do Fornecedor Registrado o fiel cumprimento de todas as condições assumidas nesta Ata, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;

V - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer o Registro de Preços e seu efetivo resultado;

VI - Recusar o fornecimento e/ou prestação de serviço irregular, não aceitando bem e/ou serviço diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência e nesta Ata de Registro;

VII - Comunicar por escrito qualquer falta cometida pelo Fornecedor Registrado;

VIII - Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o Fornecedor Registrado;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.3. Caberá ao gestor da Ata de Registro:

I - Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia ao Fornecedor Registrado;

II - Emitir avaliação da qualidade acerca do cumprimento desta Ata de Registro de Preços

III - Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

IV - Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal desta Ata de Registro de Preços;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

V - Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas apontadas pelo fiscal desta Ata de Registro de Preços;

VI - Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora, mediante a observância das exigências assumidas nesta Ata de Registro de Preços e demais exigências legais;

VI - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do item registrado não seja ultrapassado;

VII - Orientar o fiscal desta Ata de Registro de Preços para a adequada observância das cláusulas registradas.

11. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

11.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

11.4. Fica eleito o foro da Comarca de Tracunhaém para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

11.5.E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Buenos Aires.

Buenos Aires/PE, 21 de junho de 2022.

José Fábio de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.142.652/0001-00
Responsável - José Edson de Souza
CPF: 906.309.714-04

TESTEMUNHAS:

Jefferson Luiz Moreira
CPF/MF: 069966974-09

Fernando da Silva Nascimento
CPF/MF: 086.595.284-45

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea45f86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS **para aquisição de COMBUSTÍVEIS, visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**.

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEIS PEDREGULHO LTDA**, com sede na Avenida João Teobaldo Azevedo nº 107, Bairro Centro, Cidade Buenos Aires/PE, CEP: 55845-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **69.968.956/0001-88**, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. **Everaldo de Andrade Coutinho Filho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.817.524-88, RG n.º 7.823.363 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Processo Licitatório nº 025/2021, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, por 12(doze) meses, visando aquisição de COMBUSTÍVEIS, visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIRADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2 EXCLUSIVO ME/EPP	Gasolina Comum, de acordo com legislação vigente da ANP.	FAN	Litros	34.700	R$: 6,53	R$ 226.591,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-243ea4c5f86

4 EXCLUSIVO ME/EPP	Óleo diesel S10 de acordo com legislação vigente da ANP	FAN	Litros	66.269	R$: 5,37	R$ 355.864,53
QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS						**R$ 582.455,53**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - **GERENCIADOR**
3.2. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **PARTICIPANTE**
3.2. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **PARTICIPANTE**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de até o dia 04 de janeiro de 2023, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243e4c5f86

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firamado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86
Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos no item 4 do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

10.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

10.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

10.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 01 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
– ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira

Everaldo de Andrade Coutinho Filho

POSTO DE COMBUSTIVEIS PEDREGULHO LTDA
CNPJ n.º 69.968.956/0001-88
Everaldo de Andrade Coutinho Filho
CPF: 075.817.524-88

TESTEMUNHAS:

Juana Vitoria Maciel de Faria
CPF/MF: 157.091.604-74

CPF/MF: 110.730.624-81

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022. OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUENOS AIRES, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por sua gestora, , Sra. Edvania Candido da Silva, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, n° 42, Centro, Chã de Alegria/PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 35 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, com sede na Avenida A, S/N – Galpão A, Bairro Dom Helder Câmara, Cidade Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **20.008.831/0001-17**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.955.624-41, RG n.º 7.679.226 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Processo Licitatório nº 035/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente e didático destinados a atender demandas das Secretarias da Prefeitura de Buenos Aires, do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires e do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Dados: 2022.12.14 15:21:22 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ALMOFADA PARA CARIMBO -** Almofada para carimbo, de feltro, estojo termoplástico ou plástico com tampa de metal, com entintamento, tinta na cor azul ou preta, tamanho nº 03.	MASTERPRINT	UNID	120	R$ 2,79	R$ 334,80
2	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO -** em plástico ABS, base feltro tratado, suporte para duas canetas de quadro branco, tamanho mínimo 17cm comp. x 5cm largura x 10cm altura.	BRW	UNID	256	R$ 3,85	R$ 985,60
3	**APONTADOR DE LÁPIS** - Material metal e plástico, tipo escolar, sem depósito.	LENORA	UNID.	300	R$ 0,77	R$ 231,00
5	**BARBANTE 8 FIOS -** Barbante Algodão, fios 8, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo com 100 metros, 100% algodão.	CIRCULO	ROLO	100	R$ 7,96	R$ 796,00
7	**BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS** – Borracha para apagar escrita, material borracha, cor branca, tipo macia, características adicionais tipo ponteira, aplicação para lápis, cx c/100 und.	TRIS	CX	87	R$ 15,24	R$ 1.325,88
9	**CADERNO UNIVERSITÁRIO** – Caderno universitário, 10 matérias, capa dura, 200 folhas.	CREDEAL	UNID	5.700	R$ 13,49	R$ 76.893,00
10	**CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL -** Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	CX.	139	R$ 30,98	R$ 4.306,22
12	**CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA -** Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta vermelha, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	CX.	117	R$ 31,19	R$ 3.649,23
15	**CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS -** Calculadora 12 dígitos, de mesa possui visor lcd, calcula raiz quadrada, porcentagem, além das 4 operações básicas. possui memória	MASTERPRINT	UNID	40	R$ 14,50	R$ 580,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Dados: 2022.12.14 15:21:35 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

	e desligamento automático, com funcionamento a pilha AA ou AAA 1,5v.					
16	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO** - Caixa para arquivo morto, material em polionda ofício ideal para arquivamento de documentos e pastas, desmontável, em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcado com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 360mm x 248mm x 135mm, em cores diversas a serem definidas no ato da compra.	ALAPLAST	UNID.	400	R$ 7,88	R$ 3.152,00
18	**COLA GLITTER –** Cola Glitter em cores variadas, liquida brilhante, alto relevo, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol, caixa com 06 frasco de 23gr.	GLINORTE	CX	345	R$ 8,03	R$ 2.770,35
20	**COLA BRANCA 90gr** – Cola de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Frasco de 90gr.	GLINORTE	UND	2.652	R$ 1,85	R$ 4.906,20
21	**COLA BRANCA 1KG** – Cola de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Frasco de 1kg.	GLINORTE	TUBO	140	R$ 10,57	R$ 1.479,80
22	**COLA COLORIDA –** Cola atóxica, brilhante, solúvel em água, para aplicação em papel e similares, frasco com 23g, cx com 6unid, cores variadas.	GLINORTE	CX	320	R$ 8,30	R$ 2.656,00
23	**COLA DE ISOPOR (90gr)** – Cola composição polivinil acetato- pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais lavável, não tóxica, tipo líquido, frasco de 90g.	GLINORTE	UND	154	R$ 3,85	R$ 592,90
24	**COLA DE ISOPOR 500G** – Cola composição polivinil acetato- pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais lavável, não tóxica, tipo líquido, tubo com 500g.	GLINORTE	TUBO	150	R$ 19,89	R$ 2.983,50
25	**COLA DE CONTATO UNIVERSAL –**	TEKBOND	BISNAGA	235	R$	R$

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Dados: 2022.12.14 15:21:47 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4d0b-8c87-1243ea4c5f86

	Cola para E.V.A, fibra, tapeçaria, madeira, metal e diversos, bisnaga de 75,00gr.		S		7,79	1.830,65
26	**COLA QUENTE BASTÃO 11 MM -** Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo: bastão, Pct C/1kg.	RENDICOLL AR	PCT	21	R$ 55,92	R$ 1.174,32
31	**CLIPS PARA PAPEL 6/0 –** Clips fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0 – cx c/ 50 und.	ECOPLIS	CX	110	R$ 2,85	R$ 313,50
33	**DVD GRAVÁVEL –** Mídia gravável com capacidade de armazenamento de 4.7GB, tubo c/100 und.	MULTILASE R	TUBOS	01	R$ 110,54	R$ 110,54
34	**ELÁSTICO 3,4CM –** Elástico confeccionado em elástico light 3,4CM, rolo com 25m de comprimento.	PREMIER	ROLO	14	R$ 18,25	R$ 255,50
35	**EMBORRACHADO COM GLITER -** material de borracha EVA, atóxico, com dimensões mínimas de 40cm x 60cm, cores diversas.	IBEL	UND	255	R$ 5,50	R$ 1.402,50
36	**EMBORRACHADO SINTÉTICO (EVA)** – Emborrachado sintético (E.V.A.) cores variadas, folha medindo 40cm x 60cm.	IBEL	UND	750	R$ 1,91	R$ 1.432,50
37	**ENVELOPE PAPEL SACO KRAFT OURO 229mm X 324mm -** Envelope papel saco kraft ouro, gramatura 80g/m2, envelope medindo 229mm x 324mm.	R2M	UND	3.200	R$ 0,54	R$ 1.728,00
38	**ENVELOPE PAPEL SACO KRAFT OURO 260mm X 360mm-** Envelope papel saco kraft ouro, gramatura 80g/m2, envelope medindo 260mm x 360mm.	R2M	UND	4.100	R$ 1,04	R$ 4.264,00
42	**FITA ADESIVA COLORIDA 12mm –** Fita adesiva cores variadas, medindo 12mm x 10m.	EUROCEL	ROLOS	300	R$ 0,82	R$ 246,00
44	**FITA ADESIVA MONOFACE 12mm** – Fita adesiva pequena, material transparente, tipo monoface, medida mínima de 12mm x 30m.	EUROCEL	ROLOS	60	R$ 1,55	R$ 93,00
46	**FOLHA DE ISOPOR 10mm** - Folha de isopor medindo 100cm x 50cm x	FRICALOR	UND	35	R$ 3,97	R$ 138,95

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Dados: 2022.12.14 15:22:03 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

	10mm					
47	**FOLHA DE ISOPOR 20mm** - Folha de isopor medindo 100cm x 50cm x 20mm.	FRICALOR	UND	30	R$ 7,72	R$ 231,60
48	**FOLHA DE ISOPOR 30mm** - Folha de isopor medindo 100cm x 50cm x 30mm	FRICALOR	UND	60	R$ 11,42	R$ 685,20
49	**FOLHA DE ISOPOR 40mm** - Folha de isopor medindo 100cm x 50cm x 40mm	FRICALOR	UND	130	R$ 13,76	R$ 1.788,80
50	**FOLHA DE ISOPOR 50mm** - Folha de isopor medindo 100cm x 50cm x 50mm.	FRICALOR	UND	60	R$ 14,55	R$ 873,00
52	**GIZ DE CERA PEQUENO** – Giz de cera, cx com 12 unid, cores variados, não tóxico, tamanho pequeno.	KOALA	CX	2.200	R$ 4,90	R$ 10.780,00
54	**GRAMPEADOR ATÉ 40 FOLHAS** – Grampeador em metal, base mínima 18cm, utiliza grampos 23/6 a 23/8 e 26/6 a 24/8.	LEONORA	UND	120	R$ 39,57	R$ 4.748,40
55	**GRAMPEADOR DE MESA 50 FOLHAS** - Grampeador em metal, base mínima 22,7cm, utiliza grampos 23/6 a 26/8.	LEONORA	UND	35	R$ 48,75	R$ 1.706,25
56	**GRAMPO 23/6 –** Grampo galvanizado, caixa com 5000 unidades Possui tratamento anti-ferrugem.	ACC	CX	66	R$ 14,51	R$ 957,66
57	**GRAMPO 23/8 –** Grampo galvanizado, caixa com 5000 unidades possui tratamento anti-ferrugem.	ACC	CX	115	R$ 18,13	R$ 2.084,95
58	**GRAMPO 24/6 –** Grampo galvanizado caixa com 5000 unidades possui tratamento anti-ferrugem.	ACC	CX	120	R$ 12,65	R$ 1.518,00
60	**GRAMPO 26/8** - Grampo galvanizado, caixa com 5000 unidades possui tratamento anti-ferrugem.	ACC	CX	130	R$ 18,16	R$ 2.360,80
61	**KIT GEOMÉTRICO 1º GRAU** - Kit geométrico contendo no mínimo 4 peças.	WALLEU	KITS	1.200	R$ 10,80	R$ 12.960,00
62	**LÁPIS DE COR DE MADEIRA GRANDE** - Lápis de cor de madeira, cx c/12 und, tamanho: grande, carga ineste e ceras, não atóxico.	LEONORA	CX	340	R$ 5,77	R$ 1.961,80

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Dados: 2022.12.14 15:22:17 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

63	**LÁPIS DE COR DE MADEIRA PEQUENO -** Lápis de cor de madeira, cx c/12 und, tamanho: pequeno, carga ineste e ceras, não atóxico.	LEONORA	CX	2.200	R$ 3,90	R$ 8.580,00
64	**LÁPIS PRETO MADEIRA nº 2 –** Lápis preto de madeira nº2, carga grafite, caixa com 144 und.	LYKE	CX	98	R$ 43,45	R$ 4.258,10
65	**LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) -** nº 18, para uso geral, cor amarela, embalagem mínima de 100 gramas.	PREMIER	PCT	40	R$ 3,88	R$ 155,20
66	**LIVRO ATA CAPA DURA –** Livro de ata capa dura na cor preta, material papel sulfite, quantidade folhas 100 fls, gramatura 75g/m2, comprimento 297mm x largura 210mm.	BAAG	UND	100	R$ 8,22	R$ 822,00
67	**LIVRO DE PONTO DE 01 EXPEDIENTE** – Livro de ponto com 100 folhas, tipo capa dura, cor capa preta, comprimento mínimo 300mm x 210mm, uso administrativo.	BAAG	UND	100	R$ 13,77	R$ 1.377,00
70	**PAPEL A4 MULTIUSO -** não reciclado, formato A4, tamanho 210 x 297mm, gramatura de 75g/m², resmas de 500 fls, cor branca.	REPORT	RESMAS	2813	R$ 21,91	R$ 61.632,83
71	**PAPEL A4 MULTIUSO -** não reciclado, formato A4, tamanho 210 x 297mm, gramatura de 75g/m², resmas de 500 fls, cor branca.	REPORT	RESMAS	937	R$ 21,91	R$ 20.529,67
72	**PAPEL CAMURÇA –** Papel camurça material celulose vegetal, gramatura 60g/m2, comprimento 60cm x 40cm, em cores variadas.	REALCER	UND	170	R$ 0,96	R$ 163,20
74	**PAPEL CARTÃO** - Papel cartão, tamanho 210mm x 297mm (A4) 180g/m2, cor (branco), pacote de 50 folhas.	REALCER	PCT	85	R$ 11,01	R$ 935,85
75	**PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE** – Papel cartolina dupla face material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, cores diversas, comprimento mínimo 650mm, largura 500mm.	BIGNARD	UND	740	R$ 2,60	R$ 1.924,00
76	**PAPEL CREPOM** – Papel Crepom em cores variadas, gramatura 18g/m2, folhas medindo 48cm x 2mts.	REALCER	UND	360	R$ 1,33	R$ 478,80

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Dados: 2022.12.14 15:22:35 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

77	**PAPEL LAMINADO** – Papel laminado em cores variadas, folha medindo no mínimo 48cm x 60cm.	REALCER	UND	160	R$ 1,42	R$ 227,20
78	**PAPEL MADEIRA** – Papel para embrulho, gramatura 120 g/m2, folha medindo 66cm x 96cm, cor parda.	BIGNARD	UND	900	R$ 2,91	R$ 2.619,00
80	**PASTA ARQUIVO AZ** - Pasta arquivo AZ, material papelão prensado, medidas mínimas: largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 80 mm, cor: preta, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 2: prendedor interno, alavanca com 2 furos.	DAC	UND	205	R$ 9,66	R$ 1.980,30
81	**PASTA ARQUIVO COM ABA E ELÁSTICO -** Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: documento, tamanho mínimo, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, cor: fumê, características adicionais: com aba e elástico, aplicação: documentos.	ACP	UND	680	R$ 4,01	R$ 2.726,80
82	**PASTA ARQUIVO SUSPENSA** - Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura: 240mm, altura: 360mm, cor parda, castanha ou marmorizado, prendedor interno trilho, características adicionais: visor, haste, cabide, gancho plástico nas extremidade, gramatura mínima: 230 g/m2.	CARTEX	UND	580	R$ 3,58	R$ 2.076,40
83	**PASTA CLASSIFICADOR OFÍCIO –** Pasta classificador ofício em PVC ou Polipropileno transparente com grampo trilho plástico, ideal para armazenamento de documentos, trabalhos escolares e acadêmicos, medidas mínimas: 330mm x 240mm.	ACP	UND	180	R$ 3,15	R$ 567,00
84	**PASTA SANFONADA** – Pasta sanfonada, material plástico, tipo sanfonada, medidas mínimas: largura 240 mm, altura 320 mm, cor azul, fumê ou transparente, características adicionais 12 divisórias, fechamento com elástico.	DAC	UND	90	R$ 24,08	R$ 2.167,20
85	**PERFURADOR DE PAPEL** – Perfurador papel, material metal, tipo	LEONORA	UND	40	R$ 32,91	R$ 1.316,40

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117

Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Dados: 2022.12.14 15:22:50 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

	mesa, capacidade perfuração 30 fls, funcionamento manual, características adicionais com marginador e aparador, quantidade furos 2.					
86	**PINCEL ATÔMICO -** Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, cores variadas, cx c/12und.	LEONORA	CX	26	R$ 18,44	R$ 479,44
87	**PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL E PRETO –** Pincel marcador para quadro branco recarregável, com alta resistência para trabalhos pesados. Boa performance em diversas superfícies, material: plástico, ponta arredondada em fibra sintética, escrita 2mm, cores: Azul e preto, a serem definidas no pedido.	LEONORA	UND	1.584	R$ 3,19	R$ 5.052,96
88	**PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W** – Pistola de cola quente grande, 40W bivolt gatilho anatômico, ponta com isolante térmico.	LEONORA	UND	70	R$ 20,23	R$ 1.416,10
89	**PRANCHETA PORTÁTIL**- Prancheta em madeira duratex/eucatex, com prendedor metálico, tamanho ofício, medindo no mínimo 33cm x 23cm, cor marrom.	WALLEU	UND	80	R$ 6,22	R$ 497,60
90	**RÉGUA ESCRITÓRIO 30cm** – Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro cm,pol, tipo material: flexível.	WALLEU	UND	80	R$ 1,30	R$ 104,00
91	**RÉGUA ESCRITÓRIO 50cm -** Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 50 cm, graduação: centímetro cm,pol, tipo material: flexível.	WALLEU	UND	10	R$ 2,97	R$ 29,70
94	**TINTA PARA ARTESANATO 250ML–** Tinta para artesanato cores diversas em pote de 250 ml, atóxica, solúvel em água, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo bensotiazol.	ACRILEX	FRASCO	320	R$ 14,93	R$ 4.777,60
97	**TINTA PARA PINTURA A DEDO –** Tinta para pintura a dedo, caixa com	BAMBINE	CX	120	R$ 6,12	R$ 734,40

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Dados: 2022.12.14 15:23:06 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

	06 Unidades, cores sortidas, frasco de 30ml cada, não tóxicas, solúvel em água.					
DUZENTOS E NOVENTA MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUINZE CENTAVOS						**R$ 290.917,15**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR
3.2. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES** – PARTICIPANTE
3.3. – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES** – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do Fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 34306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Dados: 2022.12.14 15:23:24 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7 "a", 5.7 "b" e 5.7 "d" será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do Fornecedor.

5.10. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o Fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento notificação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. A referida notificação poderá ser realizada, a critério da Administração Municipal, por email e/ou publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência postal com aviso de recebimento

6.3. O Órgão Gerenciador poderá convocar para substituir o Fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.4. No ato da contratação, se for o caso, o Fornecedor poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.5. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117 Dados: 2022.12.14 15:23:44 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

6.6. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O Órgão Gerenciador verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados do Fornecedor no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O Órgão Gerenciador deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Fornecedor.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte do Fornecedor, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Órgão Gerenciador.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos no item 4 do Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA–GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Secretário Municipal de Administração o Srº Leandro Pereira Bione da Silva, da Gestora do Fundo Municipal de Saúde Maria Yranusa Cavalcante e da gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Srª. Edvania Candido da Silva, enquanto a fiscalização da Ata será exercida pelo(a) servidor(a) servidor(a) designado

9.2. Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços:

I - Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;

II - Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto do Fornecedor;

III - Conhecer e reunir-se com o preposto do Fornecedor com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117 Dados: 2022.12.14 15:24:21 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

IV – Exigir do Fornecedor o fiel cumprimento de todas as condições assumidas nesta Ata, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;

V - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer o Registro de Preços e seu efetivo resultado;

VI - Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, assim como observar, para o correto recebimento;

VII - Comunicar por escrito qualquer falta cometida pelo Fornecedor;

VIII - Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o Fornecedor;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3. Caberá ao Gestor da Ata de Registro:

I - Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia ao Fornecedor;

II - Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

III - Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas assumidas na Ata de Registro;

IV - Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro;

V - Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas apontadas pelo Fiscal da Ata de Registro;

VI - Providenciar o pagamento das faturas emitidas pelo fornecedor registrado, mediante a observância das exigências assumidas na Ata de Registro e demais exigências legais;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do item registrado não seja ultrapassado;

VIII - Orientar o Fiscal da Ata de Registro para a adequada observância das cláusulas registradas.

10. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O Órgão Gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Dados: 2022.12.14 15:24:54 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5a410ad-21e7-4ddb-8c87-1243ea4c5f86

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

10.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Tracunhaém para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

10.5.E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 14 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
– ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira – Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvania Candido da Silva – Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Dados: 2022.12.14 15:25:19 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 20.008.831/0001-17
Responsável **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**
CPF: 071.955.624-41

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 069966 971-09

CPF/MF: 708.791-664-52

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022. OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUENOS AIRES, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por sua gestora, Sra. Edvania Candido da Silva, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, n° 42, Centro, Chã de Alegria/PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 35 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **UNICA SANEANTES LTDA**, com sede na Frei Caneca nº 11, Bairro Engenho Maranguape, Cidade Paulista - PE, CEP: 53.423-623, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **43.392.983/0001-61**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pela Sr.(a) **Cleide Jane Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 906.618.344-68, RG n.º 5.106.362 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Processo Licitatório nº 035/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente e didático destinados a atender demandas das Secretarias da Prefeitura de Buenos Aires, do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires e do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468 34468 Assinado de forma digital por CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468 Dados: 2022.12.15 10:24:47 -03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e66...

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	**BORRACHA ESCOLAR BICOLOR –** Borracha bicolor (vermelha e azul), capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel sendo a parte vermelha para apagar escrita a lápis e a parte azul mais abrasiva para a apagar escrita a caneta. CX c/40und.	RED BOR	CX	164	R$ 25,06	R$ 4.109,84
8	**CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL –** Caderno brochura capa flexível ¼, 48 folhas, estampas sortidas.	ASTRAL	UNID	4.940	R$ 1,48	R$ 7.311,20
13	**CANETA MARCA TEXTO -** Material plástico, cor verde e rosa, a definir no pedido, ponta fluorescente.	MASTER PRINT	UND	187	R$ 1,55	R$ 289,85
14	**CANETAS HIDROGRÁFICA -** Material plástico, material ponta feltro, espessura escrita fina, cor carga variada, caixa com 12 unidades.	LEO E LEO	CX.	2.540	R$ 8,37	R$ 21.259,80
19	**COLA BASTÃO –** Cola Bastão composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica e secagem rápida, tipo bastão, tubo com 20 gr.	LEO E LEO	UND	74	R$ 1,89	R$ 139,86
28	**CLIPS PARA PAPEL 1/0 –** Clips fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 1/0 – cx c/ 100 und.	ECCO CLIPS	CX	80	R$ 3,05	R$ 244,00
29	**CLIPS PARA PAPEL 2/0 -** Clips fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 2/0 – cx c/ 100 und.	ECCO CLIPS	CX	105	R$ 2,47	R$ 259,35
30	**CLIPS PARA PAPEL 4/0 –** Clips fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0 – cx c/ 50 und.	ECCO CLIPS	CX	115	R$ 3,72	R$ 427,80

CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468 Assinado de forma digital por CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468 Dados: 2022.12.15 10:25:56 -03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-156-429d-9220-25f9e5f9e32

32	**CLIPS PARA PAPEL 8/0** - Clips fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 8/0 – cx c/ 25 und.	ECCO CLIPS	CX	100	R$ 2,83	R$ 283,00
39	**ENVELOPE SACO PLASTICO** – Envelope plástico, tipo: propileno cristal, espessura: 15 micra, medidas mínimas de 32,5cm x 24cm, transparente, 2 faces com 1 abertura e atóxico, tipo: saco, aplicação: acondicionamento de documentos, pacote com 100 und.	ELOPLA ST	PCT	04	R$ 61,57	R$ 246,28
59	**GRAMPO 26/6** – Grampo galvanizado, caixa com 5000 unidades possui tratamento anti-ferrugem.	MASTER PRINT	CX	145	R$ 5,49	R$ 796,05
69	**MARCADOR PERMANENTE** - Pincel marcador permanente CD, material: plástico, tipo ponta: feltro/poliester, cor tinta: preta/azul, ponta redonda média de 1,0mm.	MASTER PRINT	UND	72	R$ 1,83	R$ 131,76
73	**PAPEL CARBONO** - Papel carbono, com dimensões de 210mm x 297mm, dupla face, caixa com 100 folhas.	BAZZE	CX	33	R$ 38,30	R$ 1.263,90
79	**PAPEL SEDA** - Papel seda, material celulose vegetal, folhas com medidas mínimas 60cm x 48cm, cores variadas, gramatura: 18 g/m2.	VMP	UND	90	R$ 0,44	R$ 39,60
95	**TINTA PARA CARIMBO** - Tinta para carimbo na cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	JAPAN	UND	45	R$ 4,40	R$ 198,00
TRINTA E SETE MIL REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS						**R$ 37.000,29**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468
Assinado de forma digital por CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468
Dados: 2022.12.15 10:26:07 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

3.1. – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR
3.2. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES** – PARTICIPANTE
3.3. – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES** – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do Fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

Mariado Carmo Ba
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídic

CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468 Assinado de forma digital por CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468 Dados: 2022.12.15 10:26:20 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7 "a", 5.7 "b" e 5.7 "d" será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do Fornecedor.

5.10. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o Fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento notificação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. A referida notificação poderá ser realizada, a critério da Administração Municipal, por email e/ou publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência postal com aviso de recebimento

6.3. O Órgão Gerenciador poderá convocar para substituir o Fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.4. No ato da contratação, se for o caso, o Fornecedor poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.5. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.6. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468 Assinado de forma digital por CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468 Dados: 2022.12.15 10:26:31 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O Órgão Gerenciador verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados do Fornecedor no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O Órgão Gerenciador deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Fornecedor.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte do Fornecedor, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Órgão Gerenciador.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos no item 4 do Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA–GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Secretário Municipal de Administração o Srº Leandro Pereira Bione da Silva, da Gestora do Fundo Municipal de Saúde Maria Yranusa Cavalcante e da gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Srª. Edvania Candido da Silva, enquanto a fiscalização da Ata será exercida pelo(a) servidor(a) servidor(a) designado

9.2. Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços:

I - Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;

II - Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto do Fornecedor;

III - Conhecer e reunir-se com o preposto do Fornecedor com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;

IV – Exigir do Fornecedor o fiel cumprimento de todas as condições assumidas nesta Ata, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;

V - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer o Registro de Preços e seu efetivo resultado;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468 Assinado de forma digital por CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468 Dados: 2022.12.15 10:26:44 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

VI - Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, assim como observar, para o correto recebimento;

VII - Comunicar por escrito qualquer falta cometida pelo Fornecedor;

VIII - Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o Fornecedor;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3. Caberá ao Gestor da Ata de Registro:

I - Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia ao Fornecedor;

II - Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

III - Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas assumidas na Ata de Registro;

IV - Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro;

V - Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas apontadas pelo Fiscal da Ata de Registro;

VI - Providenciar o pagamento das faturas emitidas pelo fornecedor registrado, mediante a observância das exigências assumidas na Ata de Registro e demais exigências legais;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do item registrado não seja ultrapassado;

VIII - Orientar o Fiscal da Ata de Registro para a adequada observância das cláusulas registradas.

10. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O Órgão Gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

10.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468 Assinado de forma digital por CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468 Dados: 2022.12.15 10:26:57 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Tracunhaém para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

10.5.E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 14 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
– ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira - Prefeito

Edvania Candido da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvania Candido da Silva – Gestora

mycavalcant

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora

CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468 Assinado de forma digital por CLEIDE JANE FERREIRA:90661834468 Dados: 2022.12.15 10:27:10 -03'00'

UNICA SANEANTES LTDA
CNPJ: 43.392.983/0001-61
Responsável **Cleide Jane Ferreira**
CPF: 906.618.344-68

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

Jefferson Luiz Moreira
CPF/MF: 069 966 974-09

Paulo Henrique de Melo Silva
CPF/MF: 708.791.664-52

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022. OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUENOS AIRES, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por sua gestora, , Sra. Edvania Candido da Silva, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, n° 42, Centro, Chã de Alegria/PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 35 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, com sede na Avenida Campina Grande nº 43, Bairro Cohab, Cidade Recife - PE, CEP: 51.290-040, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **24.708.262/0001-73**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Elvis José de Brito**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.297.774-50, RG n.º 6.073.456 SSP/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Processo Licitatório nº 035/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente e didático destinados a atender demandas das Secretarias da Prefeitura de Buenos Aires, do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires e do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	**CORRETIVO LÍQUIDO –** Corretivo a base d"agua, secagem rápida, para aplicação em papel, frasco de 18ml.	GLINORTE	FRACOS	138	R$ 1,37	R$ 189,06
40	**ESTILETE -** tipo estreito, largura 9 mm, material corpo plástico, comprimento 135 mm, comprimento lâmina 85 mm, graduável e com trava de segurança.	BRW	UND	360	R$ 2,01	R$ 723,60
41	**EXTRATOR DE GRAMPOS -** tipo espátula em aço cromado 15 cm de comprimento.	BRW	UND	60	R$ 2,66	R$ 159,60
43	**FITA ADESIVA 48mm –** Fita adesiva larga tipo monoface, medindo 48mm x 50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa, na cor transparente.	ALTEIPE	ROLOS	640	R$ 6,32	R$ 4.044,80
51	**GIZÃO DE CERA GRANDE** – Gizão de cera, cx com 12 unid, cores variados, não tóxico, tamanho grande.	BRW	CX	490	R$ 9,18	R$ 4.498,20
92	**TESOURA ESCOLAR** – Tesoura escolar material: aço inoxidável, cabo plástico e ponta arredondada, tamanho 15cm, tipo escolar.	BRW	UND	904	R$ 3,04	R$ 2.748,16
93	**TESOURA – nº 08 -** tesoura nº 08, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 21cm, características adicionais cabo anatômico preto.	BRW	UND	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
96	**TINTA AZUL E PRETA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO** – Tinta para recarregar pincel/marcador de quadro branco, nas cores: Azul e preta, a serem definidas no pedido, frasco de 20 ml.	BRW	UND	4.896	R$ 6,33	R$ 30.991,68
QUARENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS						**R$ 45.055,10**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR

Mariado Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

3.2. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES** – PARTICIPANTE
3.3. – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES** – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do Fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7 "a", 5.7 "b" e 5.7 "d" será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do Fornecedor.

5.10. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o Fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento notificação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. A referida notificação poderá ser realizada, a critério da Administração Municipal, por email e/ou publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência postal com aviso de recebimento

6.3. O Órgão Gerenciador poderá convocar para substituir o Fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.4. No ato da contratação, se for o caso, o Fornecedor poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.5. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.6. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O Órgão Gerenciador verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados do Fornecedor no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O Órgão Gerenciador deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Fornecedor.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte do Fornecedor, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Órgão Gerenciador.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos no item 4 do Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA–GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Secretário Municipal de Administração o Srº Leandro Pereira Bione da Silva, da Gestora do Fundo Municipal de Saúde Maria Yranusa Cavalcante e da gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Srª. Edvania Candido da Silva, enquanto a fiscalização da Ata será exercida pelo(a) servidor(a) servidor(a) designado

9.2. Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços:

I - Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;

II - Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto do Fornecedor;

III - Conhecer e reunir-se com o preposto do Fornecedor com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;

IV – Exigir do Fornecedor o fiel cumprimento de todas as condições assumidas nesta Ata, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;

V - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer o Registro de Preços e seu efetivo resultado;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

VI - Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, assim como observar, para o correto recebimento;

VII - Comunicar por escrito qualquer falta cometida pelo Fornecedor;

VIII - Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o Fornecedor;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3. Caberá ao Gestor da Ata de Registro:

I - Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia ao Fornecedor;

II - Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

III - Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas assumidas na Ata de Registro;

IV - Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro;

V - Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas apontadas pelo Fiscal da Ata de Registro;

VI - Providenciar o pagamento das faturas emitidas pelo fornecedor registrado, mediante a observância das exigências assumidas na Ata de Registro e demais exigências legais;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do item registrado não seja ultrapassado;

VIII - Orientar o Fiscal da Ata de Registro para a adequada observância das cláusulas registradas.

10. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O Órgão Gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

10.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Tracunhaém para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

10.5.E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 14 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
– ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira – Prefeito

Edvania Candido da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvania Candido da Silva - Gestora

mycavalcanti

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora

ELVIS JOSE DE BRITO:01329777450

Assinado de forma digital por ELVIS JOSE DE BRITO:01329777450
Dados: 2022.12.16 08:27:26 -03'00'

E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 24.708.262/0001-73
Responsável **Elvis José de Brito**
CPF: 013.297.774-50

TESTEMUNHAS:

Jefferson Luiz Moreira
CPF/MF: 069 966 974-09

Paulo Henrique de Melo Silva
CPF/MF: 708.791.664-52

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022. OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUENOS AIRES, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por sua gestora, , Sra. Edvania Candido da Silva, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, n° 42, Centro, Chã de Alegria/PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 35 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **HELDER SOUSA MELO EPP**, com sede na Rua Bom Jesus nº 37, Bairro Centro, Cidade Nazaré da Mata - PE, CEP: 55.800-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **02.526.364/0001-35**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Helder Sousa Melo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.065.804-30, RG n.º 2.791.102 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Processo Licitatório nº 035/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente e didático destinados a atender demandas das Secretarias da Prefeitura de Buenos Aires, do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires e do Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

HELDER SOUSA MELO:02526364000135
Digitally signed by HELDER SOUSA MELO:02526364000135
Date: 2022.12.15 09:05:34 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9632

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	**BALÃO PARA FESTA Nº 07 –** Balão para festa nº 07, material borracha, em cores variadas, pacotes c/50 und.	SANTA CLARA	PCT	600	R$ 9,66	R$ 5.796,00
11	**CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA -** Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta preta, caixa com 50 unidades.	INJEX	CX.	126	R$ 24,60	R$ 3.099,60
17	**CARTOLINA -** Material celulose vegetal, gramatura 180g/m2, comprimento mínima 65 cm, largura 50 cm, cores diversas.	JANDAIA	UND	2.300	R$ 0,82	R$ 1.886,00
45	**FITA CREPE 48mm** – Fita adesiva larga, tipo monoface, medindo 48mm x 50m.	ALLTAP	ROLOS	540	R$ 7,40	R$ 3.996,00
53	**GRAMPEADOR PÁRA 25 FOLHAS** – Grampeador médio em metal, base mínima de 15,5cm, Para 25 fls, utiliza grampos 24/6, 26/6.	CLA	UND	95	R$ 15,78	R$ 1.499,10
68	**LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA -** Livro Protocolo de correspondência 100 folhas numeradas tipograficamente, capa dura, folhas branca, medidas mínimas 215mm x 150mm	TILIBRA	UND	72	R$ 11,80	R$ 849,60
DEZESSETE MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS						**R$ 17.126,30**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR
3.2. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES** – PARTICIPANTE
3.3. – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES** – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

HELDER SOUSA MELO:0252 6364000135
Digitally signed by HELDER SOUSA MELO:02526364000135
Date: 2022.12.15 09:06:17 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do Fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7 “a”, 5.7 “b” e 5.7 “d” será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

HELDER SOUSA MELO:02526364000135
Digitally signed by HELDER SOUSA MELO:02526364000135
Date: 2022.12.15 09:06:30 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do Fornecedor.

5.10. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o Fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento notificação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. A referida notificação poderá ser realizada, a critério da Administração Municipal, por email e/ou publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência postal com aviso de recebimento

6.3. O Órgão Gerenciador poderá convocar para substituir o Fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.4. No ato da contratação, se for o caso, o Fornecedor poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.5. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.6. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

HELDER SOUSA MELO:02526364000135 Digitally signed by HELDER SOUSA MELO:02526364000135 Date: 2022.12.15 09:06:42 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

7.2. O Órgão Gerenciador verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados do Fornecedor no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O Órgão Gerenciador deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Fornecedor.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte do Fornecedor, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Órgão Gerenciador.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos no item 4 do Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA–GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Secretário Municipal de Administração o Srº Leandro Pereira Bione da Silva, da Gestora do Fundo Municipal de Saúde Maria Yranusa Cavalcante e da gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Srª. Edvania Candido da Silva, enquanto a fiscalização da Ata será exercida pelo(a) servidor(a) servidor(a) designado

9.2. Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços:

I - Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;

II - Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador quanto do Fornecedor;

III - Conhecer e reunir-se com o preposto do Fornecedor com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;

IV – Exigir do Fornecedor o fiel cumprimento de todas as condições assumidas nesta Ata, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;

V - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer o Registro de Preços e seu efetivo resultado;

VI - Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, assim como observar, para o correto recebimento;

VII - Comunicar por escrito qualquer falta cometida pelo Fornecedor;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

HELDER SOUSA MELO:02526364000135 Digitally signed by HELDER SOUSA MELO:02526364000135 Date: 2022.12.15 09:07:32 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

VIII - Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o Fornecedor;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3. Caberá ao Gestor da Ata de Registro:

I - Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia ao Fornecedor;

II - Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

III - Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas assumidas na Ata de Registro;

IV - Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro;

V - Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas apontadas pelo Fiscal da Ata de Registro;

VI - Providenciar o pagamento das faturas emitidas pelo fornecedor registrado, mediante a observância das exigências assumidas na Ata de Registro e demais exigências legais;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do item registrado não seja ultrapassado;

VIII - Orientar o Fiscal da Ata de Registro para a adequada observância das cláusulas registradas.

10. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O Órgão Gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

10.3. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Tracunhaém para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

HELDER SOUSA MELO:02526400135 Digitally signed by HELDER SOUSA MELO:02526400135 Date: 2022.12.15 09:07:20 -03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e68781ba-e156-429d-9220-25f9025f9e32

10.5.E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 14 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
– ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira - Prefeito

Edvania Candido da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvania Candido da Silva - Gestora

mycardcab

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora

HELDER SOUSA MELO:02526364000135
Digitally signed by HELDER SOUSA MELO:02526364000135
Date: 2022.12.15 09:06:58 -03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

HELDER SOUSA MELO EPP
CNPJ: 02.526.364/0001-35
Responsável **Helder Sousa Melo**
CPF: 404.065.804-30

TESTEMUNHAS:

Jefferson Luiz Moreira
CPF/MF: 069966974-09

Paulo Henrique de Melo Silva
CPF/MF: 708.791.664-52

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ:** 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 35 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI**, com sede na Rua Doutor Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribu nº 193 – ANEXO A Bairro São Sebastião, Cidade de Carpina - PE CEP: 55.818-550, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **26.739.555/0001-43**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Deyvid Anderson Bezerra Rodrigues de Oliveira** inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.139.524-05, RG n.º 7.868-520 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 001/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas das Unidade Básica de Saúde e Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E UNIDADE MISTA MARIA TEREZA BRENNAND COELHO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	**AÇÚCAR CRISTAL BRANCO** -	PINDORAMA	KG	1.560	R$ 2,27	R$ 3.541,20

DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405
Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4ece-9a65-b9bc51d7aef8

	Granulado, embalado em pacotes de 01kg, com marca, procedência e validade, data de fabricação e lote impressos na embalagem do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses.					
03	**ADOÇANTE DIETÉTICO** - Adoçante. Aspecto físico líquido límpido transparente. ingredientes sacarina Sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, prazo validade 1 ano, com bico dosador, acondicionado em frasco de no mínimo 100ml.	MARATA	UND	276	R$ 3,07	R$ 847,32
04	**ALHO IN NATURA** - Bulbo inteiro, nacional, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	96	R$ 13,53	R$ 1.298,88
05	**AMIDO DE MILHO** -100% puro, em embalagem de papelão limpa, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem com 500g, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses.	KIMIMO	UND	96	R$ 4,16	R$ 399,36
09	**BATATA DOCE** -In natura, de primeira qualidade, frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. I livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	540	R$ 2,00	R$ 1.080,00
12	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA** – Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. – 400g.	MAURICEIA	UND	1.056	R$ 2,60	R$ 2.745,60
13	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER**– Composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, c/ extrato de	MAURICEIA	UND	1.056	R$ 2,74	R$ 2.893,44

DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405

Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

	malte e fermento biológico. Com prazode validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. – 400g.					
15	**CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO SACHÊS DE 50g** - Devendo conter grãos limpos na cor castanho claro amadeirado e escuro sem amargor em grãos inteiros torrados aroma e sabor característico de regular a intenso isento de gustorizona qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escola sensorial de 0 a 10 contendo impurezas máximas de 1% e umidade. Até 5%. Saches de 50g e selo da abic.	PRETINHO	UND	276	R$ 3,19	R$ 880,44
16	**CAFÉ TORRADO EM PÓ** - Devendo conter até 30% de grão de conilon 20% pretos verdes ardidos isento e grãos pretos verdes ou fermentados crus são e limpos na cor castanho claro amadeirado e escuro sem amargor em grãos inteiros torrados aroma e sabor característico de regular a intenso isento de gustorizona qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 contendo impurezas máximas de 1% e umidade até 5%. – emb. 250g e selo da abic.	KIMIMO	PACOTE	1.320	R$ 4,84	R$ 6.388,80
17	**CARNE BOVINA COSTELA** - Resfriada com no máximo 10% de sebo; comcor, cheiro e sabor característicos. Em embalagens próprias para transporte e armazenamento, inspecionada pelos SIF. Seguindo os padrões microbiológicos estabelecidos pela ANVISA/MS. Aembalagem do produto deverá ser em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2kg por embalagem, devendo ser identificada com nome do produto e contendo informações de lote, data de fabricação e validade. O produto deve apresentar data de fabricação de no máximo 30 dias e validade superior a	BOI BRASIL	KG	144	R$ 16,65	R$ 2.397,60

DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405
Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a63-b9bc51d7aef8

	02 meses, a partir da data de entrega à unidade requisitante.					
18	**CARNE BOVINA MOÍDA** - Tipo acém, sem pelanca, resfriada com no máximo 10% de sebo; com cor, cheiro e sabor característicos. Em embalagens próprias para transporte e armazenamento, inspecionada pelos SIF. Seguindo os padrões microbiológicos estabelecidos pela ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2kg por embalagem, devendo ser identificada com nome do produto e contendo informações de lote, data de fabricação e validade. O produto deve apresentar data de fabricação de no máximo 30 dias e validade superior a 02 meses, a partir da data de entrega à unidade requisitante.	FORT BOI	KG	276	R$ 12,67	R$ 3.496,92
19 **(Cota Principal)**	**CARNE BOVINA TIPO ACÉM:** Resfriada com no máximo 10% de sebo; com cor, cheiro e sabor característicos. Em embalagens próprias para transporte e armazenamento, inspecionada pelos SIF. Seguindo os padrões microbiológicos estabelecidos pela ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2kg por embalagem, devendo ser identificada com nome do produto e contendo informações de lote, data de fabricação e validade. O produto deve apresentar data de fabricação de no máximo 30 dias e validade superior a 02 meses, a partir da data de entrega à unidade requisitante.	BOI BRASIL	KG	2925	R$ 22,00	R$ 64.350,00
20 **(Cota Reserv**	**CARNE BOVINA TIPO ACÉM:** Resfriada com no máximo 10% de sebo; com cor, cheiro e sabor	BOI BRASIL	KG	975	R$ 22,00	R$ 21.450,00

DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405
Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

ada	características. Em embalagens próprias para transporte e armazenamento, inspecionada pelos SIF. Seguindo os padrões microbiológicos estabelecidos pela ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2kg por embalagem, devendo ser identificada com nome do produto e contendo informações de lote, data de fabricação e validade. O produto deve apresentar data de fabricação de no máximo 30 dias e validade superior a 02 meses, a partir da data de entrega à unidade requisitante.					
23	**CHARQUE PONTA DE AGULHA** - Carne do tipo charque, ponta de agulha, de 1ª qualidade. Carne tipo charque obtida por meio de processo de charqueado sendo realizada desidratação e prensa com salga na carne. Propriedades organolépticas de cor, sabor e textura característico do produto. Contendo no máximo 20% de gordura por cada 100g de produto bruto cru. Acondicionados em embalagens apropriadas evitando sujidades e ação microbiana, inspecionada pelo SIF e de acordo com a ANVISA/ MS. Em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 1kg por embalagem, devendo ser a vácuo, e identificada com nome do produto, lote e data de fabricação inferior a 30 dias e com validade mínima de 60 dias após a data de entrega.	KADAO	KG	660	R$ 24,24	R$ 15.998,40
26	**COLORAU EM PÓ FINO** - Homogêneo obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isentos de matérias estranhos a sua	IN NATURA	KG	72	R$ 5,00	R$ 360,00

DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405
Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

	espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Prazo de validade no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. – emb.1 Kg.					
CENTO E VINTE E OITO MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						R$ 128.127,96

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado

DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405
Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E

DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405
Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firamado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos

DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405
Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega no Almoxarifado da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 35 - Centro, , nesta cidade das 7:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405
Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e

DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405
Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético- profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 03 de março de 2022.

mycavalcal

Maria Yranusa Cavalcante
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE –

DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405
Assinado de forma digital por DEYVID ANDERSON BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA:07813952405

MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 26.739.555/0001-43
Deyvid Anderson Bezerra Rodrigues de Oliveira
CPF: 078.139.524-05
Responsável

TESTEMUNHAS:

Jéssica Maria Valério da Silva
CPF/MF: 711.033.154-71

Jefferson Luiz Moreira
CPF/MF: 069966974-09

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ:** 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 35 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil, Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI**, com sede na Avenida Costa e Silva nº 05 – Loja 04 B, Bairro Centro, Cidade Paudalho - PE, CEP: 55.825-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **11.514.164/0001-53**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Jaide Cesar Guerra Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 769.270.164-49, RG n.º 4.314.638 SSP/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 001/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas das Unidade Básica de Saúde e Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E UNIDADE MISTA MARIA TEREZA BRENNAND COELHO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

1	**ABOBORA (JERIMUM) -** ABÓBORA In natura, tipo moranga de primeira qualidade, frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	640	R$ 1,48	R$ 947,20
6	**ARROZ PARBOLIZADO -**Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros. Devendo apresentar coloração branca, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Emb. 1Kg.	PANELAÇO	KG	1.440	R$ 2,67	R$ 3.844,80
7	**BANANA TIPO COMPRIDA-** In natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem apropriada.	IN NATURA	KG	276	R$ 3,36	R$ 927,36
8	**BANANA TIPO PRATA -** In natura, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassos e sinais de apodrecimento.	IN NATURA	KG	396	R$ 0,87	R$ 344,52
10	**BATATA INGLESA -** In natura, de primeira qualidade, frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	540	R$ 3,01	R$ 1.625,40
11	**BETERRABA -** In natura, de primeira qualidade, frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua	IN NATURA	KG	84	R$ 2,85	R$ 239,40

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

	aparência e utilização. Livre de sujidades, parasitas e larvas.					
14	**CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO EMBALAGEM DE VIDRO 200g -** Devendo conter grãos limpos na cor castanho claro amadeirado e escuro sem amargor em grãos inteiros torrados aroma e sabor característico de regular a intenso isento de gustorizona qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escola sensorial de 0 a 10 contendo impurezas máximas de 1% e umidade até 5%. Embalagem de vidro contendo 200gr selo da abic.	SAO BRAZ	UND	72	R$ 11,94	R$ 859,68
21	**CEBOLA IN NATURA -** De primeira qualidade, frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	540	R$ 3,42	R$ 1.846,80
22	**CENOURA -** In natura, de primeira qualidade, frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização., livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	540	R$ 3,42	R$ 1.846,80
24	**CHUCHU -** In natura, de primeira qualidade, frescas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	540	R$ 1,94	R$ 1.047,60
25	**COENTRO -** Folhas sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Fresco, de 1ª qualidade e selecionado média de 120	IN NATURA	UND	540	R$ 0,96	R$ 518,40

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

	gr. cada molho.					
27	**COMINHO –** Condimento e pó fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, corcheiro e sabor próprio. Moído, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. – emb. 1KG.	REI DE OURO	KG	72	R$ 10,88	R$ 783,36
28	**CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE CANELA** -Condimento, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação 30G.	SEMPRE VIVA	UND	36	R$ 2,33	R$ 83,88
29	**CREME DE LEITE 200G -** Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), conservação ambiente seco e arejado, Embalagem com 200g.	ITALAC	UND	84	R$ 2,95	R$ 247,80
30	**DOCE DE BANANA –** Bananada, de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da Banana, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 600g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	GOSTOMAIS	UND	276	R$ 3,43	R$ 946,68
31	**DOCE DE GOIABA –** Goiabada, de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 600g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	GOSTOMAIS	UND	276	R$ 3,29	R$ 908,04
32	**EXTRATO DE TOMATE -** Simples concentrado produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele sem sementes e corantes artificiais isento de sujidades e fermentação acondicionado em lata fechada com	PRIMOR	UND	100	R$ 1,56	R$ 156,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

	340g.					
33	**FARINHA DE MANDIOCA TORRADA -** Grupo seca, tipo 1, branca, embalagem de polietileno em pacote de 1 KG.	ITAENGA	KG	924	R$ 2,19	R$ 2.023,56
34	**FARINHA DE TRIGO -** Material trigo especial, com FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico, apresentação pó, embalagem de 1,0 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	ROSA BRANCA	KG	84	R$ 3,55	R$ 298,20
35	**FEIJÃO TIPO CARIOCA:** Feijão tipo 1 - Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar características que estejam de acordo com o produto, livre de sujidades, contaminações físicas e injúria mecânica. Data da entrega próximo da data de embalagem e com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GOSTOSINHO	KG	2.100	R$ 5,37	R$ 11.277,00
36	**FEIJÃO TIPO MACASSAR-**Limpo, extra, 1ª qualidade constituído de mínimo 90% de grãos na cor características variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Validade mínima de 06 meses contados da data da entrega.	GOSTOSINHO	KG	336	R$ 5,93	R$ 1.992,48
37	**FEIJÃO TIPO PRETO -**Limpo, extra, 1ª qualidade constituído de mínimo 90% de grãos na cor características variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Validade mínima de 06 meses contados da data da entrega.	GOSTOSINHO	KG	468	R$ 6,17	R$ 2.887,56
38	**FÍGADO BOVINO CONGELADO** - Produzidos, embalados, rotulados e transportados em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, com características organolépticas, sendo: cor, sabor e textura	FORTBOI	KG	276	R$ 13,98	R$ 3.858,48

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

	característicos do produto, estando apropriado para consumo. Acondicionados em embalagens de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, e estando de acordo com a ANVISA/ MS. Contendo peso líquido máximo de 5kg por embalagem, devendo ser a vácuo, identificada com nome do produto, lote e data de fabricação inferior a 30 dias e com validade mínima de 60 dias após a data de entrega.					
39	**FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO -** Do TIPO FLOCÃO - enriquecido com ferro e ácido fólico, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. – emb. 500 g.	SABORMIL	PACOTE	1.704	R$ 1,39	R$ 2.368,56
40	**FRANGO RESFRIADO –** Inteiro, acondicionados em embalagem de polietileno resistente, de 2 a 3kg por pacote, (embalagem secundária com 20 kg). com marca do fabricante do produto, lote, data de validade, fabricação e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF)ANVISA/ MS. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.	MAURICEIA	KG	1.584	R$ 8,82	R$ 13.970,88
41	**FRANGO - TIPO COXA E SOBRECOXA -** Frango de primeira qualidade, limpa, embaladas à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Deverá apresentar características, cor amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento. Validade mínima de 04 meses.	MAURICEIA	KG	1.440	R$ 7,98	R$ 11.491,20
42	**LARANJA TIPO PÊRA -** Com grau	IN NATURA	KG	396	R$	R$

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

	dematuração tal que lhes permita transporte, manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.				2,02	799,92
43	**LEITE DE COCO –** Produto obtido de leite de coco, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e inmetro. Embalagem em vidro de 500ml cada. Validademínima de 10 meses contados da data de entrega.	KICOCO	UND	84	R$ 2,80	R$ 235,20
44	**LEITE EM PÓ DESNATADO -** Leite em pó desnatado, sem açúcar, obedecendo a legislação vigente, contendo procedência e validade, em embalagem apropriada e hermeticamente fechada. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Pacote de 200g.	CCGL	UND	36	R$ 5,52	R$ 198,72
45	**LEITE EM PÓ INTEGRAL –** Com ausência de umidade, 1ª qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Com 6,8g de proteína para uma porção de 26g. Apresentar S.I.F. com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. – emb. 200g.	CCGL	UND	780	R$ 4,98	R$ 3.884,40
46	**LIMÃO IN NATURA -** De 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	144	R$ 3,40	R$ 489,60
50	**MARGARINA SEM SAL 500G -** Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de	DELICIA	UND	72	R$ 7,33	R$ 527,76

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

	soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio.					
51	**MARGARINA VEGETAL(com sal) -** Composta de 60% de gordura e leite podendo conter vitaminas e outras substancias remetidas com aspecto cor, cheiro e sabor próprios acondicionado em embalagens de 500g.	DELICIA	UND	780	R$ 4,47	R$ 3.486,60
52	**MELÃO COMUM –** Maduro e fresco, em bom estado de conservação (sem amassados ou qualquer outra alteração em seu aspecto, cor ou sabor).	IN NATURA	KG	540	R$ 1,57	R$ 847,80
53	**ÓLEO DE SOJA REFINADO -** Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data da entrega. 900ml.	SOYA	UND	120	R$ 9,00	R$ 1.080,00
56	**PÃO HOT DOG -** De 30 gramas, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico, sem presença de pestana ou incisão na massa. Produto com prazo de validade a contar da data de entrega.	SAO JOSE	KG	84	R$ 9,76	R$ 819,84
57	**FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO -** Sem pele, sem osso. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) e estando de acordo com a RDCnº 12 de 02/01/01, ANVISA/ MS. Com propriedades organoléticas de cor, sabor e textura de acordo com a característica do produto e inatividade microbiana. Acondicionado em embalagens apropriadas para transporte e armazenamento, sendo atóxicos. Na sua embalagem deve contar informações sobre o fabricante, data de fabricação, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega unidade requisitante. Embalagem lacrada.	MAURICEIA	KG	3.900	R$ 17,93	R$ 69.927,00
58	**PEIXE TIPO ANCHOVA -** Em postas, congelado, sem vísceras, sem manchas, parasitas ou fungos. Propriedades organolépticas como cor, sabor, textura e aspectos característicos do produto apropriado para consumo, estando livre	LARGO PESCA	KG	276	R$ 16,30	R$ 4.498,80

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

	de atividade microbiana. Acondicionado em saco plástico apropriado e em embalagem de 1 Kg transparente atóxico, embalado em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.					
59	**PEIXE TIPO CORVINA-** Em postas, congelado, sem vísceras, sem manchas, parasitas ou fungos. Propriedades organolépticas como cor, sabor, textura e aspectos característicos do produto apropriado para consumo, estando livre de atividade microbiana. Acondicionado em saco plástico apropriado e em embalagem de 1 Kg transparente atóxico, embalado em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	LARGO PESCA	KG	276	R$ 17,71	R$ 4.887,96
64	**SAL –** Refinado, iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. – emb. 1Kg.	VENEZA	KG	276	R$ 0,74	R$ 204,24
66	**SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL -** Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré – cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 125g.	88	UND	1.056	R$ 3,50	R$ 3.696,00
67	**TOMATE-** In natura, espécie maduro, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de sujidades, tamanho médio.	IN NATURA	KG	924	R$ 3,24	R$ 2.993,76
68	**VINAGRE DE ÁLCOOL -** Produto natural, fermentado acético simples e isento de corantes, artificiais, de 1ª qualidade. Emb. com 500ml. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	FIGUEIRA	UND	108	R$ 1,34	R$ 144,72
CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						**R$ 166.063,96**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firmado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

Local de entrega no Almoxarifado da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 35 - Centro, , nesta cidade das 7:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 03 de março de 2022.

Maria Yranusa Cavalcante
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE –

TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 11.514.164/0001-53
Jaide Cesar Guerra Barbosa
CPF: 769.270.164-49
Responsável

11.514.164/0001-53
TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI - EPP
AV COSTA E SILVA, 05 - LOJA 04 B
CENTRO - CEP:55.825-000
PAUDALHO - PE

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 711.033.154-71

CPF/MF: 069966974-09

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ:** 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 35 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS**, com sede na Rua Josefa Bione nº 69 , Bairro Caja, Cidade Carpina - PE CEP: 55.813-530, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **39.862.043/0001-11**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr.(a). **Suzitavia Aparecida Santos de Morais** inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.818.364-50, RG n.º 7.466.127 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 001/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas das Unidade Básica de Saúde e Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho do Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E UNIDADE MISTA MARIA TEREZA BRENNAND COELHO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Dados: 2022.03.03 12:27:56 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4ead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

47	**MACARRÃO –** Da sêmola de trigo, vitaminado, fino, cor amarela, enriquecida com ferro, ácido fólico e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade de 13%. Acondicionada em saco plástico transparente atóxico. Pacotes pesando 500g. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega.	ALIANÇA	UND	1.440	R$ 2,67	R$ 3.844,80
48	**MACAXEIRA –** Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	780	R$ 2,94	R$ 2.293,20
49	**MAMÃO TIPO FORMOSA -** De primeira, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	540	R$ 2,59	R$ 1.398,60
54	**OVOS DE GALINHA-** Classe A, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Cor, odor e sabor normais. Acondicionados em embalagem apropriada. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Produzidos, embalados, rotulados e transportados em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, bandeja com 30 unidades.	KUMAMOTO	BANDEIJA	360	R$ 13,84	R$ 4.982,40
55	**PÃO FRANCÊS -** De 50 gramas, simétrico, com uniformidade no assado, aroma e sabor típico. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. O produto deverá ser produzido no dia da entrega.	PADARIA ESTRELA	KG	1.320	R$ 9,25	R$ 12.210,00

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2022.03.03 12:28:26 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

60	**PIMENTÃO** - Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	276	R$ 3,42	R$ 943,92
61	**POLPA DE FRUTA** - Congelada sem açúcar, diversos sabores (Acerola, Caju, Goiaba, cajá) com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. O produto deverá apresentar em sua embalagem o prazo de validade e o nome do produto.	POMESQUI	KG	660	R$ 6,63	R$ 4.375,80
62	**PREPARADO SÓLIDO** - Apresentação em pó, misto, tipo preparado solido para refresco, artificial, pacote c/ 25g.	TANDY	UND	2.616	R$ 0,97	R$ 2.537,52
63	**REPOLHO** – Branco/Verde, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem rachaduras ou cortes, acondicionado em engradados de madeira, pesando aproximadamente 1kg.	IN NATURA	KG	396	R$ 3,70	R$ 1.465,20
65	**SALSICHA TIPO HOT DOG** - origem carne suína, bovina ou frango, com propriedades organolépticas como cor, sabor e textura de acordos com as características do produto, estando livre de atividade microbiana. Temperatura de conservação 4ºC, prazo validade 180 dias, tipo tradicional. SIF e SIE, estando de acordo com a RDC nº 12 de 02/01/01, ANVISA/ MS. Acondicionado em embalagens apropriadas para transporte e armazenamento, sendo atóxico, contento informações de data de fabricação, lote e validade.	AVIVAR	KG	540	R$ 10,84	R$ 5.853,60
TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS						**R$ 39.905,04**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Dados: 2022.03.03 12:28:40 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

3.1. –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Dados: 2022.03.03 12:29:15 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Dados: 2022.03.03 12:29:29 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firamado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2022.03.03 12:29:42 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega no Almoxarifado da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho - Avenida Major Severino Mendes, nº 35 - Centro, , nesta cidade das 7:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Dados: 2022.03.03 12:29:57 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético- profissional

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2022.03.03 12:30:13 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 03 de março de 2022.

mycavalcab

Maria Yranusa Cavalcante
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE –

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2022.03.03 12:30:28 -03'00'

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
CNPJ: 39.862.043/0001-11
Suzitavia Aparecida Santos de Morais
CPF: 064.818.364-50
Responsável

TESTEMUNHAS:

Jéssica Maria Valério da Silva
CPF/MF: 711.033.154-71

Jefferson Luiz Moreira
CPF/MF: 069966974-09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 /2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Fórmulas Infantis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ:** 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Avenida Posto Agropecuario nº 1107 – Loja B, Bairro Parque das Laranjeiras, Cidade Formosa - GO, CEP: 73.805-650, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **20.768.125/0001-73**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Elton Almeida dos Santos Vanderlei**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 704.428.911-80, RG n.º 6.315.868 SSP/GO, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Processo Licitatório nº 002/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Fórmulas Infantis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	**FÓRMULA EM PÓ -** Nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral, fórmula de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten.: Neo Advance. Lata com 400 Gramas.	DANONE / NEO ADVANCE	LATA	120	R$ 181,66	R$ 21.799,20

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180
Assinado de forma digital por ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180 Dados: 2022.08.04 14:16:55 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

VINTE E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS	R$ 21.799,20

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180
Assinado de forma digital por ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180
Dados: 2022.08.04 14:17:17 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 “a”, 6.8 “b” e 6.8 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180
Assinado de forma digital por ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180
Dados: 2022.08.04 14:17:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180
Assinado de forma digital por ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180
Dados: 2022.08.04 14:18:05 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

- **Local de entrega** Secretaria de Saúde – Avenida Major Severino Mendes, nº 35 – Buenos Aires – PE, no horário de 8:00 às 13h (de 2ª a 6ª feira), após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180
Assinado de forma digital por ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180
Dados: 2022.08.04 14:18:27 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES PÁG

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180
Assinado de forma digital por ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180
Dados: 2022.08.04 14:18:48 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Tracumhaém para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 04 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Maria Yranusa Cavalcante
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE –

ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180
Assinado de forma digital por ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180 Dados: 2022.08.04 14:19:19 -03'00'

DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.768.125/0001-73
Elton Almeida dos Santos Vanderlei
CPF: 704.428.911-80
Responsável

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 116.197.544-60

ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180
Assinado de forma digital por ELTON ALMEIDA DOS SANTOS VANDERLEI:70442891180 Dados: 2022.08.04 14:19:53 -03'00'

CPF/MF: 976791784-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e1f6f4-4aca-9b5-b9bc51d7aef8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Fórmulas Infantis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ:** 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **DAM SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Germano Magalhaes nº 154, Bairro Centro, Cidade Arcoverde - PE, CEP: 56.506-550, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **09.513.987/0001-12**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr.(a). **Damyres Deisy de Farias Araújo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 108.203.164-07, RG n.º 9.156.349 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Processo Licitatório nº 002/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Fórmulas Infantis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**FÓRMULA INFANTIL EM PÓ** - Dieta balanceada, tipo uso enteral ou oral, aspecto físico pó, uso nutricional completa, aplicação pediatria, características adicionais isenta de lactose Aptamil SL (sem lactose). embalagem original com 800g.	DANONE	LATA	288	R$ 70,39	R$ 20,272,32
3	**FÓRMULA EM PÓ** - Nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, polimérica, normocalórica na diluição padrão, com a seguinte distribuição calórica: 9 a 12%	DANONE	LATA	744	R$ 53,49	R$ 39,796,56

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

	de proteína, 50 a 55% de carboidratos, 35 a 41% de lipídeos, isenta de lactose e glúten. Osmolalidade menor que 350 mosm/kg de agua. Sabor baunilha. FORTINI Embalagem original com 400G.					
5	**FÓRMULA INFANTIL** - Em pó, nutricionalmente completa, 100% a base de aminoácidos livres, com tcm, dha/ara, nucleotídeos, para lactentes desde o nascimento, isento de sacarose, lactose, glúten, soja e ingrediente de origem animal, de acordo com dris e rdcs. Lata com 400g. Marca: Neocate LCP, apresentação: Lata c/400g.	DANONE	LATA	120	R$ 167,49	R$ 20,098,80
OITENTA MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						**R$ 80,167,68**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ead813a-461d-4cee-9a65-bdc51d7aef8

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 “a”, 6.8 “b” e 6.8 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7ef8

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eec0813a-461d-4cee-9a85-b9bc51d7aef8

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

- **Local de entrega** Secretaria de Saúde – Avenida Major Severino Mendes, nº 35 – Buenos Aires – PE, no horário de 8:00 às 13h (de 2ª a 6ª feira), após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Tracumhaém 'para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 04 de agosto de 2022.

Maria Yranusa Cavalcante
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE –

DAM SAUDE SERVICOS HOSPITALAR LTDA:09513987000112
Assinado de forma digital por DAM SAUDE SERVICOS HOSPITALAR LTDA:09513987000112
Dados: 2022.08.05 08:15:31 -03'00'

DAM SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.513.987/0001-12
Damyres Deisy de Farias Araújo
CPF: 108.203.164-07
Responsável

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 116.107.544-60

CPF/MF: 076791784-53

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG _____

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006 /2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ:** 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **CIRURGICA SERRA MAR LTDA - ME**, com sede na Rua Dona Maria de Souza nº 396 – GP B, Bairro Piedade, Cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.400-260, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **31.908.034/0001-02**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Eduardo Azevendo Pereira de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 666.650.604-97, RG n.º 4.145.400 SSP/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 006/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129	BR0267688	METILDOPA 500MG – COMPRMIDO	E.M.S	COMP	18.000	R$ 0,84	R$ 15.120,00
QUINZE MIL E CENTO E VINTE REAIS							**R$ 15.120,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66665060497 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66665060497 Dados: 2022.10.18 08:39:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de fornecimento e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66665060497 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66665060497 Dados: 2023.10.18 08:59:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Secretaria de Saúde – Avenida Major Severino Mendes, nº 35 - Buenos Aires - PE, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66665965497
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66665965497
Dados: 2022.10.18 08:59:53 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66665060497 assinado digital por CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66665060497 Dados: 2022.10.18 09:00:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 17 de outubro de 2022.

mycavalcat

Maria Yranusa Cavalcante
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE –

CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66665060497
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66665060497
Dados: 2022.10.18 09:00:15 -03'00'

CIRURGICA SERRA MAR LTDA - ME
CNPJ: 31.908.034/0001-02
Carlos Eduardo Azevendo Pereira de Oliveira
CPF: 666.650.604-97
Responsável

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

Ivana Vitória Macedo de Lima
CPF/MF: 157.091.604-74

Almir Thiago S.C. da Silva
CPF/MF: 112.694.854-31

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cee-9a65-b9bc51d7aef8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG ____

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-461d-4cec-9a65-b9bc51d7aef8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 /2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ:** 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**, com sede na Rua Augusto Lima nº 390 – Galpão 04, Bairro Aldeia dos Camaras, Cidade: Camaragibe - PE, CEP: 54.792-340, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **38.412.815/0001-50**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Ariosvaldo Gonçalves Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 556.715.274-49, RG n.º 3.255.772 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 006/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0267502	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO AAS 100 MG – COMPRIMIDO	IMEC	COMP	80.000	R$ 0,04	R$ 3.200,00
3	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5,00 ML.	ZYDUS NIKKHO	AMP	1.000	R$ 4,65	R$ 4.650,00
4	BR0276839	ÁGUA DESTILADA, ISENTA DE MATERIAIS PESADOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA	SANAFARMA	GALÃO	96	R$ 14,58	R$ 1.399,68

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Dados: 2022.10.18 09:24:30 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANEIA CAVALCANTI JOSEFA e FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ead81e46-1d44-4e69-9a6b-bc51d7ae6300

		USO EM AUTOCLÁVES. EMBALAGEM DE 5 LITROS.					
7	BR0267507	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML,	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1.200	R$ 1,16	R$ 1.392,00
8	BR0267506	ALBENDAZOL COMP 400MG – COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COMP	6.000	R$ 0,39	R$ 2.340,00
9	BR0271357	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG – COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	COMP	18.000	R$ 0,09	R$ 1.620,00
10	BR0271356	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG – COMPRIMIDO	EMS	COMP	18.000	R$ 0,08	R$ 1.440,00
11	BR0446263	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO, 100ML	FARMACE	FRASCO	1.500	R$ 4,21	R$ 6.315,00
12	BR0446264	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML120ML	NATULAB	FRASCO	1.500	R$ 2,48	R$ 3.720,00
14	BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA DE 3 ML.	HIPOLABOR	AMP	300	R$ 2,45	R$ 735,00
15	BR0267512	AMITRIPTILINA 25 MG – COMPRIMIDO	EMS	COMP	30.000	R$ 0,04	R$ 1.200,00
16	BR0271111	AMOXICILINA PÓ PARA SUSP ORAL 50MG/ML 150ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1.200	R$ 5,77	R$ 6.924,00
18	BR0272434	ANLODIPINO 5MG – COMPRIMIDO.	GEOLAB	COMP	90.000	R$ 0,03	R$ 2.700,00
19	BR0268896	ANLODIPINO 10MG – COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	90.000	R$ 0,06	R$ 5.400,00
20	BR0267516	ATENOLOL 25 MG – COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMP	60.000	R$ 0,04	R$ 2.400,00
24	BR0267140	AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	6.000	R$ 0,80	R$ 4.800,00
26	BR0270612	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL -	TEUTO	AMP	1.500	R$ 8,37	R$ 12.555,00
27	BR0270140	BIPERIDENO 2MG – COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	30.000	R$ 0,23	R$ 6.900,00
28	BR0396471	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML - GOTAS - FRASCO COM 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	240	R$ 4,25	R$ 1.020,00
29	BR0269958	BROMOPRIDA 10 MG- FORMA: SOLUCAO INJETAVEL TEOR : BROMOPRIDA 10 MG/ 2ML. UNIDADE: AMPOLA	HIPOLABOR	AMP	700	R$ 2,36	R$ 1.652,00
30	BR0270620	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	PHARLAB	COMP	15.000	R$ 0,43	R$ 6.450,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 15306
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527715 Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Dados: 2022.10.18 09:25:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG
/

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUDA JUNIOR, MARIA FRANCISCA CAVALCANTI JOSEPH, FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código verificador: 1 Código do documento: eec08a3a-6b4f-4169-9a6b-bdc51d7aaeb3

		DOSAGEM 10 MG + 250 MG – COMPRIMIDO					
31	BR0270622	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA DOSAGEM 6,7 MG/ML + 333,4 MG/ML – GOTAS. FRASCO COM 20 ML	NATULAB	FRASCO	800	R$ 7,50	R$ 6.000,00
32	BR0267282	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG 1ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	3.600	R$ 1,30	R$ 4.680,00
33	BR0270621	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA DOSAGEM 4MG/ML + 500 MG/ML AMPOLA 5ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	5.000	R$ 2,82	R$ 14.100,00
34	BR0267613	CAPTOPRIL 25 MG – COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	80.000	R$ 0,03	R$ 2.400,00
35	BR0267618	CARBAMAZEPINA 200 MG – COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	80.000	R$ 0,18	R$ 14.400,00
36	BR0272454	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SOLUÇAO ORAL 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	500	R$ 11,43	R$ 5.715,00
37	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG – COMPRIMIDO	BIOLAB	COMP	18.000	R$ 0,24	R$ 4.320,00
38	BR0267566	CARVEDILOL 3,125 MG – COMPRIMIDO	EMS	COMP	18.000	R$ 0,10	R$ 1.800,00
39	BR0267565	CARVEDILOL 6,25 MG – COMPRIMIDO	EMS	COMP	24.000	R$ 0,10	R$ 2.400,00
40	BR0267564	CARVEDILOL 12,5 MG – COMPRIMIDO	EMS	COMP	24.000	R$ 0,10	R$ 2.400,00
41	BR0267567	CARVEDILOL 25 MG – COMPRIMIDO	EMS	COMP	24.000	R$ 0,16	R$ 3.840,00
42	BR0276283	CEDILANIDE-DESLANOSIDEO 0,2MG/ML (CEDILANIDE) AMPOLA COM 2 ML.	UNIAO QUIMICA	AMP	200	R$ 3,17	R$ 634,00
43	BR0267625	CEFALEXINA 500MG – COMPRIMIDO	ABL	COMP	30.000	R$ 0,53	R$ 15.900,00
45	BR0442693	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AUROBINDO	AMP	600	R$ 4,91	R$ 2.946,00
46	BR0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AUROBINDO	AMP	1.500	R$ 4,01	R$ 6.015,00
47	BR0267151	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200 MG – COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	9.000	R$ 0,34	R$ 3.060,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Dados: 2022.10.18 09:25:45 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRENUSA AVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etp.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e6c13ae-4613-4760-9e65-b4bc5507aef8

48	BR0308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO, BISNAGA 20 G	EMS	BISNAGA	1.800	R$ 3,79	R$ 6.822,00
49	BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	2.000	R$ 4,37	R$ 8.740,00
50	BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2 ML	CRISTALIA	AMP	2.000	R$ 2,42	R$ 4.840,00
52	BR0272903	CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG – COMPRIMIDO	EMS	COMP	15.000	R$ 0,16	R$ 2.400,00
53	BR0392836	CITRATO DE FENTANILA, 0,0785 MG/ML, AMPOLA COM 5ML.	HIPOLABOR	AMP	300	R$ 4,80	R$ 1.440,00
54	BR0270118	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 0,5 MG – COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	40.000	R$ 0,08	R$ 3.200,00
55	BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG – COMPRIMIDO	LEGRAND	COMP	80.000	R$ 0,04	R$ 3.200,00
56	BR0327792	CLOPIDOGREL - CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG – COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	COMP	1.000	R$ 0,37	R$ 370,00
57	BR0267162	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML AMPOLA	SAMTEC	AMP	400	R$ 0,51	R$ 204,00
58	BR0437160	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO NASAL GOTAS 30 ML	NATULAB	FRASCO	400	R$ 1,00	R$ 400,00
59	BR0396853	CLORIDRATO DE TETRACAINA, FENILEFRINA – COLÍRIO ANESTÉSICO – 10 MG DE CLORIDRATO DE TETRACAINA E 1 MG DE CLORIDRATO DE FENILEFRINA/ML, FRASCO 10 ML	ALLERGAM	FRASCO	30	R$ 7,87	R$ 236,10
60	BR0267635	CLORPROMAZINA 25MG – COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	12.000	R$ 0,21	R$ 2.520,00
61	BR0267638	CLORPROMAZINA 100MG – COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	COMP	30.000	R$ 0,30	R$ 9.000,00
62	BR0268958	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 30G POMADA	CRISTALIA	BISNAGA	300	R$ 13,46	R$ 4.038,00
63	BR0300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML,	HYPOFARMA	AMP	2.400	R$ 1,94	R$ 4.656,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Dados: 2022.10.18 09:26:02 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG
_____

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA ARANHA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eead813a-9d1d-4c3b-9a65-b9b3ad7aef8

		FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML					
65	BR0267643	DEXAMETASONA 1MG/G CREME, BISNAGA 10,00 G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	2.400	R$ 1,16	R$ 2.784,00
66	BR0268243	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR FRASCO 100ML	FARMACE	FRASCO	300	R$ 1,87	R$ 561,00
67	BR0269388	DEXAMETASONA 4MG – COMPRIMIDO	EMS	COMP	3.000	R$ 0,20	R$ 600,00
68	BR0267645	DEXCLORFENIRAMINA 2MG – COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	15.000	R$ 0,08	R$ 1.200,00
69	BR0298454	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA: XAROPE 100,00 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2.000	R$ 1,55	R$ 3.100,00
70	BR0267195	DIAZEPAM 5MG – COMPRIMIDO	SANTISA	COMP	18.000	R$ 0,06	R$ 1.080,00
71	BR0267197	DIAZEPAM 10MG – COMPRIMIDO	GERMED	COMP	36.000	R$ 0,06	R$ 2.160,00
72	BR0267194	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	SANTISA	AMP	1.200	R$ 0,89	R$ 1.068,00
73	BR0270999	DICLOFENACO DE POTASSICO - DICLOFENACO - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3 ML	TEUTO	AMP	1.200	R$ 0,92	R$ 1.104,00
75	BR0270992	DICLOFENACO – DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO 50 MG – COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	20.000	R$ 0,09	R$ 1.800,00
76	BR0271000	DICLOFENACO – DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 50 MG – COMPRIMIDO	BELFAR	COMP	20.000	R$ 0,07	R$ 1.400,00
77	BR0267647	DIGOXINA 0,25MG – COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	4.000	R$ 0,12	R$ 480,00
78	BR0272334	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:	UNIAO QUIMICA	AMP	1.000	R$ 1,91	R$ 1.910,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14300
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Dados: 2022.10.18 09:26:23 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6230d366-64f8-44c-b5e-cae1fea28528

		50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML					
80	BR0269592	DIMETICONA 40MG	EMS	COMP	18.000	R$ 0,13	R$ 2.340,00
81	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG	GREENPHARMA	COMP	30.000	R$ 0,15	R$ 4.500,00
82	BR0268252	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML – 2ML	SANTISA	AMP	6.000	R$ 1,42	R$ 8.520,00
83	BR0267205	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML GOTAS 10 ML	FARMACE	FRASCO	3.000	R$ 1,28	R$ 3.840,00
84	BR0268960	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL – 10ML	CRITSALIA	AMP	300	R$ 3,10	R$ 930,00
85	BR0267650	ENALAPRIL 5MG – COMPRIMIDO	BELFAR	COMP	40.000	R$ 0,08	R$ 3.200,00
86	BR0267651	ENALAPRIL 10 MG – COMPRIMIDO	BELFAR	COMP	90.000	R$ 0,05	R$ 4.500,00
87	BR0267652	ENALAPRIL 20MG – COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMP	40.000	R$ 0,06	R$ 2.400,00
88	BR0268255	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	600	R$ 1,32	R$ 792,00
89	BR0267653	ESPIRONOLACTONA 25MG – COMPRIMIDO	EMS	COMP	24.000	R$ 0,20	R$ 4.800,00
90	BR0338134	ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG – COMPRIMIDO	EMS	COMP	6.000	R$ 0,31	R$ 1.860,00
91	BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, AMP 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	200	R$ 2,63	R$ 526,00
92	BR0267657	FENITOÍNA 100MG – COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMP	12.000	R$ 0,10	R$ 1.200,00
93	BR0267107	FENITOÍNA 50MG/MLSOLUÇÃO INJETAVEL, AMP DE 5 ML	HIPOLABOR	AMP	300	R$ 3,64	R$ 1.092,00
94	BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG – COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	30.000	R$ 0,15	R$ 4.500,00
95	BR0300723	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML	UNIAO QUIMICA	COMP	400	R$ 4,89	R$ 1.956,00
96	BR0267662	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	MEDQUIMICA	AMP	2.400	R$ 0,56	R$ 1.344,00
97	BR0273009	FLUOXETINA 20MG	MEDQUIMICA	CAPSULA	40.000	R$ 0,07	R$ 2.800,00
98	BR0267663	FUROSEMIDA 40 MG – COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COMP	80.000	R$ 0,07	R$ 5.600,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449
Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449
Dados: 2022.10.18 09:28:16 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG
/

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DE VASCONCELOS JUNIOR, MARIA CRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d3b0c86c-4ff8-4d4c-b3c8-ed7ea28528

100	BR0269759	GENTAMICINA 80MG, GENTAMICINA, SULFATO 80MG/2ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO - AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA,	HYPOFARMA	AMP	800	R$ 1,72	R$ 1.376,00
101	BR0267671	GLIBENCLAMIDA 5MG – COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMP	360.000	R$ 0,02	R$ 7.200,00
102	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - SOL. INJ – 10 ML	ISOFARMA	AMP	400	R$ 2,07	R$ 828,00
103	BR0267670	HALOPERIDOL 1MG – COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	3.000	R$ 0,15	R$ 450,00
104	BR0267669	HALOPERIDOL 5MG – COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	40.000	R$ 0,21	R$ 8.400,00
105	BR0292194	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO: SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1 ML	CRISTALIA	AMP	500	R$ 9,07	R$ 4.535,00
106	BR0292196	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL, AMP 1 ML	CRISTALIA	AMP	300	R$ 3,78	R$ 1.134,00
107	BR0268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	300	R$ 6,60	R$ 1.980,00
108	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG – COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMP	360.000	R$ 0,02	R$ 7.200,00
109	BR0270220	HIDROCORTISONA 100MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	BLAU FARMACEUTICA	AMP	1.500	R$ 2,65	R$ 3.975,00
110	BR0270219	HIDROCORTISONA 500MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	FRESENIUS	AMP	1.500	R$ 5,34	R$ 8.010,00
111	BR0433257	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG ML SUSPENSAO ORAL 100ML	AIRELA	FRASCO	800	R$ 2,33	R$ 1.864,00
113	BR0294643	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO, 30 ML	NATULAB	FRASCO	2.000	R$ 1,72	R$ 3.440,00
114	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG – COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	6.000	R$ 0,42	R$ 2.520,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449
Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449
Dados: 2022.10.18 09:34:27 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DE ARA JUNIOR, MARIA JOANUSA CAVALCANTE JOSE FARIAS DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6d63b0c8-6e83-4d4c-bbee-6ced7ea28528

115	BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG – COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMP	6.000	R$ 0,67	R$ 4.020,00
116	BR0268124	LEVOTIROXINA 25 MCG – COMPRIMIDO	MERCK	COMP	2.000	R$ 0,18	R$ 360,00
117	BR0268123	LEVOTIROXINA 50 MCG – COMPRIMIDO	MERCK	COMP	2.000	R$ 0,19	R$ 380,00
118	BR0268125	LEVOTIROXINA 100MCG – COMPRIMIDO	MERCK	COMP	2.000	R$ 0,19	R$ 380,00
119	BR0269846	LIDOCAÍNA GELÉIA 20MG/G 30 GRAMAS	PHARLB	BISNAGA	200	R$ 2,71	R$ 542,00
121	BR0273466	LORATADINA 10 MG – COMPRIMIDO	CIMED	COMP	20.000	R$ 0,14	R$ 2.800,00
122	BR0273467	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE, FRASCO DE 100 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1.500	R$ 2,85	R$ 4.275,00
123	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG – COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	360.000	R$ 0,07	R$ 25.200,00
124	BR0267694	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30ML	NATULAB	FRASCO	800	R$ 1,56	R$ 1.248,00
126	BR0267690	METFORMINA 500MG – COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	100.000	R$ 0,12	R$ 12.000,00
127	BR0267691	METFORMINA 850MG – COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	360.000	R$ 0,12	R$ 43.200,00
128	BR0267689	METILDOPA 250MG – COMPRMIDO	EMS	COMP	18.000	R$ 0,45	R$ 8.100,00
130	BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG – COMPRIMIDO	BELFAR	COMP	6.000	R$ 0,09	R$ 540,00
131	BR0267310	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2 ML	ISOFARMA	AMP	5.000	R$ 0,66	R$ 3.300,00
132	BR0267311	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 4MG/ML, FRASCO 10 ML	UNITHER INDUSTRIA	FRASCO	800	R$ 0,93	R$ 744,00
133	BR0266863	METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	EMS	FRASCO	600	R$ 5,42	R$ 3.252,00
134	BR0267717	METRONIDAZOL 250MG – COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	8.000	R$ 0,18	R$ 1.440,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Dados: 2022.10.18 09:36:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRAMUSA CAVALCANTE JOSE FARIAS DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6b0c826-e4f8-4ac-bbcc-ca67ea28528

135	BR0345300	METRONIDAZOL 100M/G CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR, BISNAGA 50 G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	600	R$ 4,90	R$ 2.946,00
136	BR0268286	MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 30 G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	800	R$ 2,75	R$ 2.200,00
137	BR0268162	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G	HIPOLABOR	BISNAGA	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00
138	BR0273400	MONONITRATO DE ISOSSORIDA 20MG – COMPRIMIDO	ZYDUS	COMP	6.000	R$ 0,14	R$ 840,00
139	BR0268481	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOL. INJ. - 10ML	UNIAO QUIMICA	AMP	200	R$ 4,00	R$ 800,00
140	BR0271392	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG – COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	6.000	R$ 0,77	R$ 4.620,00
141	BR0271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1 ML.	HIPOLABOR	AMP	2.000	R$ 2,50	R$ 5.000,00
142	BR0273167	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G – BISNAGA	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	3.000	R$ 1,91	R$ 5.730,00
143	BR0267728	NIFEDIPINO 10MG – COMPRIMIDO	BRAINFARMA	COMP	30.000	R$ 0,13	R$ 3.900,00
144	BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG – COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMP	30.000	R$ 0,16	R$ 4.800,00
145	BR0273710	NIMESULIDA 100 MG – COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMP	50.000	R$ 0,11	R$ 5.500,00
146	BR0266788	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G – 60G	GREENPHARMA	BISNAGA	2.000	R$ 3,75	R$ 7.500,00
147	BR0267378	NISTATINA SUSP ORAL 100.000UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	300	R$ 4,22	R$ 1.266,00
149	BR0268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	FR/AMP	1.000	R$ 12,59	R$ 12.590,00
150	BR0267712	OMEPRAZOL 20 MG – COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	100.000	R$ 0,11	R$ 11.000,00
151	BR0267777	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS, FRASCO 15 ML	FARMACE	FRASCO	2.000	R$ 1,35	R$ 2.700,00
152	BR0270907	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:	GEOLAB	COMP	12.000	R$ 0,45	R$ 5.400,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES
Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES
LIMA:55671527449
Dados: 2022.10.18 09:37:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANEIA CAVALCANTE JOSE E FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6b0e836-e4f8-4d45-bbce-aaef1ba9853a

		ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM: 500MG + 30MG – COMPRIMIDO					
153	BR0267778	PARACETAMOL 500MG – COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	30.000	R$ 0,10	R$ 3.000,00
154	BR0300988	PERICIAZINA, DOSAGEM: 10 MG/ML - FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO 20 ML.	SANOFI	FRASCO	300	R$ 11,26	R$ 3.378,00
155	BR0300989	PERICIAZINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO 20 ML.	SANOFI	FRASCO	300	R$ 21,53	R$ 6.459,00
156	BR0363597	PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO 60ML	NATIVITA	FRASCO	300	R$ 3,11	R$ 933,00
157	BR0272329	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	800	R$ 2,63	R$ 2.104,00
158	BR0267741	PREDNISONA 5MG – COMPRIMIDO	SANVAL	COMP	18.000	R$ 0,07	R$ 1.260,00
159	BR0267743	PREDNISONA 20MG – COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMP	24.000	R$ 0,18	R$ 4.320,00
160	BR0448595	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ML	HIPOLABOR	FRASCO	600	R$ 4,52	R$ 2.712,00
161	BR0267769	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL, AMP 2 ML	CRISTALIA	AMP	2.400	R$ 2,54	R$ 6.096,00
162	BR0267768	PROMETAZINA 25MG – COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	30.000	R$ 0,14	R$ 4.200,00
163	BR0267772	PROPRANOLOL 40MG – COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	30.000	R$ 0,03	R$ 900,00
164	BR0272839	RISPERIDONA 1MG – COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	18.000	R$ 0,13	R$ 2.340,00
165	BR0268149	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG – COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	30.000	R$ 0,15	R$ 4.500,00
166	BR0284105	RISPERIDONA, DOSAGEM 3 MG – COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	12.000	R$ 0,21	R$ 2.520,00
167	BR0284106	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA – FRASCO COM 30 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	400	R$ 11,91	R$ 4.764,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449
Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449
Dados: 2022.10.18 09:38:02 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DIEIRA JUNIOR, MARIA FRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0e86-4f8-4d4c-bbee-caed7ea28528

168	BR0292331	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE 100 ML.	NATULAB	FRASCO	300	R$ 1,51	R$ 453,00
169	BR0268299	SECNIDAZOL 1000MG – COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	12.000	R$ 0,98	R$ 11.760,00
170	BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG MG – COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	24.000	R$ 0,12	R$ 2.880,00
171	BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM 20 MG – COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	60.000	R$ 0,10	R$ 6.000,00
172	BR0267745	SINVASTATINA, DOSAGEM 40 MG – COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	60.000	R$ 0,17	R$ 10.200,00
173	BR0269622	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% - ENEMA – 500ML	JP FARMA	FRASCO	300	R$ 10,48	R$ 3.144,00
177	BR0371273	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML/FRASCO, SOLUÇÃO ESTÉRIL, FRASCO COM 500 ML, USO EXTERNO, COM CONTA GOTAS.	FARMAX	FRASCO	2.400	R$ 4,98	R$ 11.952,00
181	BR0272089	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 400G DOSAGEM: 1%, POTE 400 G	NATIVITA	POTE	40	R$ 38,00	R$ 1.520,00
182	BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 10 ML	SAMTEC	AMP	500	R$ 0,98	R$ 490,00
183	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG – COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMP	15.000	R$ 0,22	R$ 3.300,00
184	BR0308884	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8MG/ML 100ML	EMS	FRASCO	600	R$ 4,83	R$ 2.898,00
185	BR0292344	SULFATO FERROSO 40MG – COMPRIMIDO	VITAMED	COMP	50.000	R$ 0,03	R$ 1.500,00
186	BR0323590	SULFATO FERROSO, 125MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 30 ML	NATULAB	FRASCO	600	R$ 1,01	R$ 606,00
188	BR0328529	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	BIOLAB	CÁPSULA	15.000	R$ 0,21	R$ 3.150,00
189	BR0328530	VALPROATO DE SODIO 500MG	BIOLAB	CÁPSULA	15.000	R$ 0,63	R$ 9.450,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449

Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449
Dados: 2022.10.18 09:38:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-4ff8-4d4c-bbce-cfdd7ea28528

190	BR0328532	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	300	R$ 4,66	R$ 1.398,00
191		VASELINA ESTERILIZADA - VASELINA SÓLIDA 30G. DESCRIÇÃO: VASELINA SÓLIDA, GRAU FARMACÊUTICO, BISNAGA 30 GRAMAS	RIOQUIMICA	BISNAGA	100	R$ 8,46	R$ 846,00
192	BR0271691	VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 500 MG – COMPRIMIDO	NATULAB	COMP	24.000	R$ 0,17	R$ 4.080,00
194	BR0271689	VITAMINA C GOTAS 200MG/ML - ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 200 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML.	NATULAB	FRASCO	1.800	R$ 1,38	R$ 2.484,00
195	BR0368499	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 – COMPRIMIDO	VITAMED	COMP	30.000	R$ 0,03	R$ 900,00
196	BR0278483	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO ORAL – XAROPE 100ML	MEDQUIMICA	FRASCO	600	R$ 3,23	R$ 1.938,00
198	BR0292399	VITAMINA K1 FITOMENADIONA 10MG/ML AMP 1ML	HIPOLABOR	AMP	500	R$ 2,56	R$ 1.280,00
SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS							**R$ 674.229,78**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449
Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449
Dados: 2022.10.18 09:39:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-44c-bbce-caed7ea28528

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de fornecimento e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449
Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449
Dados: 2022.10.18 09:44:43 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Dados: 2022.10.18 09:45:27 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Secretaria de Saúde – Avenida Major Severino Mendes, nº 35 - Buenos Aires - PE, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá,

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449
Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449
Dados: 2022.10.18 09:46:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Dados: 2022.10.18 09:50:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-aaed7ea28528

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 17 de outubro de 2022.

mycavalcal

Maria Yranusa Cavalcante
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE –

ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449
Assinado de forma digital por ARIOSVALDO GONCALVES LIMA:55671527449 Dados: 2022.10.18 09:50:39 -03'00'

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 38.412.815/0001-50
Ariosvaldo Gonçalves Lima
CPF: 556.715.274-49
Responsável

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

Almir Thiago SC. da Silva
CPF/MF: 112.694.854-32

Bruna Vitória Maciel de Paiva
CPF/MF: 157.091.604-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ:** 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **D. ARAUJO COMERCIO EIRELI - ME**, com sede na Avenida A nº 4165 – Sala 519 Bloco T02, Bairro Paiva, Cidade Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.522-005, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **23.680.034/0001-70**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Araujo do Nascimento**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.804.764-21, RG n.º 4.880.999 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 006/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
125	BR0267692	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 100 MG – COMPRIMIDO	BELFAR	COMP	8.000	R$ 0,32	R$ 2.560,00
DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS							R$ 2.560,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 11306
Assessoria Jurídica

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Assinado de forma digital por EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Dados: 2022.10.18 09:15:12 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-44c-bbce-caed7ea28528

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de fornecimento e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Assinado de forma digital por EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Dados: 2022.10.18 09:15:23 -03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Assinado de forma digital por EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Dados: 2022.10.18 09:15:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Secretaria de Saúde – Avenida Major Severino Mendes, nº 35 - Buenos Aires - PE, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Maria [illegible] Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Assinado de forma digital por EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Dados: 2022.10.18 09:15:44 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Assinado de forma digital por EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Dados: 2022.10.18 09:15:55 -03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 17 de outubro de 2022.

mycavalcal

Maria Yranusa Cavalcante
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE –

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO :03980476421
Assinado de forma digital por EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Dados: 2022.10.18 09:16:08 -03'00'

D. ARAUJO COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 23.680.034/0001-70
Eduardo Araujo do Nascimento
CPF: 039.804.764-21
Responsável

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

Bruna Vitória Manuel de Lira
CPF/MF: 157.091.604-74

Alvin Thiago SC. de Melo
CPF/MF: 112.694.854-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009 /2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ:** 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Manoel Borba nº 720, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **40.788.766/0001-05**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pela Srª **Maria do Carmo de Lima e Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 195.027.884-00, RG n.º 1.373.258 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 006/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	BR0276839	AGUA P/INJEÇÃO - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC (SP)	AMP	7.200	R$ 0,43	R$ 3.096,00
74	BR0273137	DICLOFENACO SODICO - DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 75MG, AMPOLA DE 3 ML.	HYPOFARMA (MG)	AMP	5.000	R$ 1,32	R$ 6.600,00
79	BR0392118	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75	EMS (SP)	FRASCO	2.000	R$ 1,42	R$ 2.840,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.10.18 12:08:10 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b9c86-e4f8-4d4c-bbce-aaed7ea28528

		MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: EMULSÃO ORAL – GOTAS – 10ML					
148	BR0268277	OCITOCINA 5UI/ML - 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML	BLAU (SP)	AMP	600	R$ 2,45	R$ 1.470,00
QUATORZE MIL E SEIS REAIS							**R$ 14.006,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.10.18 12:07:57 -03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de fornecimento e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco)

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.10.18 12:07:42 -03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.10.18 12:07:28 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d6230c86-e4f8-444c-bbce-caed7ea28528

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Secretaria de Saúde – Avenida Major Severino Mendes, nº 35 - Buenos Aires - PE, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.10.18 12:07:15 -03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-44f4-bbce-caed7ea28528

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.10.18 12:07:02 -03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 17 de outubro de 2022.

myCavalcat

Maria Yranusa Cavalcante
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE –

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.10.18 12:06:49 -03'00'

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 40.788.766/0001-05
Maria do Carmo de Lima e Silva
CPF: 195.027.884-00
Responsável

TESTEMUNHAS:

Bruna Vitória Macedo Lira
CPF/MF: 157.091.604-74

Almir Thiago S. L. de Melo
CPF/MF: 112.694.854-32

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ:** 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Bahia nº 69 – Sala 004 setor B, Bairro Presidente Kennedy, Cidade Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-270, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **41.511.821/0001-70**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo Cella Baseggio**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.211.739-58 , RG n.º 91147939 SESP/PR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 006/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	BR0267517	ATENOLOL 50 MG – COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMP	120.000	R$ 0,08	R$ 9.600,00
51	BR0267632	CIPROFLOXACINO 500MG – COMPRIMIDO	PRATI	COMP	18.000	R$ 0,25	R$ 4.500,00
112	BR0267676	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG – COMPRIMIDO	PRATI	COMP	30.000	R$ 0,20	R$ 6.000,00
VINTE MIL E CEM REAIS							**R$ 20.100,00**

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de fornecimento e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

Maria do Carmo Batista
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958 Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958 Dados: 2022.10.18 14:07:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

Local de entrega Secretaria de Saúde – Avenida Major Severino Mendes, nº 35 - Buenos Aires - PE, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958 Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958 Dados: 2022.10.18 14:07:59 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958 Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958 Dados: 2022.10.18 14:08:07 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 17 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Maria Yranusa Cavalcante
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE –

LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958
Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958
Dados: 2022.10.18 14:08:16 -03'00'

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Leonardo Cella Baseggio
CPF: 053.211.739-58
Responsável

TESTEMUNHAS:
CPF/MF: 112.694.854-31

CPF/MF: 157.091.604-79

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.793.670/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ** 10.793.670/0001-66, situada na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. **Maria Yranusa Cavalcante**, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI - EPP**, com sede na Rua Buenopolis nº 200, antiga rua de acesso BR 324 Galpão B, Bairro 35º BI, Cidade Feira de Santana - BA, CEP: 44.094-594, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **36.191.620/0001-00**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Jeanderson Alecrim de Santana**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.762.285-64, RG n.º 0941188256 SSP/BA, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 006/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	CODIGO BPS/MS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDBNADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	BR0267510	AMIODARONA 200 MG – COMPRIMIDO	RANBAXY	COMP	10.000	R$ 0,33	R$ 3.300,00
44	BR0271111	CEFALEXINA, DOSAGEM: 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML	TEUTO	FRASCO	600	R$ 6,07	R$ 3.642,00
64	BR0292427	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 4	TEUTO	AMP	5.000	R$ 2,67	R$ 13.350,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564

Assinado de forma digital por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564
Dados: 2022.10.20 08:32:17 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

		MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2,5 ML					
187	BR0292382	TRAMADOL 50MG - TRAMADOL (CLORIDRATO) (100MG) 50MG/ML C/ AMP 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	TEUTO	AMP	3.000	R$ 3,99	R$ 11.970,00
TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS							**R$ 32.262,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564

Assinado de forma digital por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564 Dados: 2022.10.20 08:32:45 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4f-bbce-caed7e728528

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de fornecimento e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564
Assinado de forma digital por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564
Dados: 2022.10.20 08:33:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564
Assinado de forma digital por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564
Dados: 2022.10.20 08:33:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Secretaria de Saúde – Avenida Major Severino Mendes, nº 35 - Buenos Aires - PE, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564
Assinado de forma digital por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564
Dados: 2022.10.20 08:34:26 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 43216
Assessoria Jurídica

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564

Assinado de forma digital por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564
Dados: 2022.10.20 08:35:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d63b0c86-e4f8-4d4c-bbce-caed7ea28528

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 17 de outubro de 2022.

mycavalcal

Maria Yranusa Cavalcante
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES-PE –

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564

Assinado de forma digital por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564
Dados: 2022.10.20 08:36:12 -03'00'

MS HOSPITALAR EIREL - EPP
CNPJ: 36.191.620/0001-00
Jeanderson Alecrim de Santana
CPF: 013.762.285-64
Responsável

TESTEMUNHAS:

Almir Thiago S.C. de Melo
CPF/MF: 112.694.854-32

Bruna Vitória Moreira de Barros
CPF/MF: 157.091.604-74

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.11 1236101881.041 44905200 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101881.041 44905200 599	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101881.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	2.707.596,38	0,00	2.707.596,38	1.839.821,67	1.839.821,67	867.774,71
02.11 1236101881.042 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.707.596,38	0,00	2.707.596,38	1.839.821,67	1.839.821,67	867.774,71
02.11 1236101881.042 44905100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	705.000,00	0,00	705.000,00	0,00	0,00	705.000,00
02.11 1236101881.042 44905100 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	281.287,38	0,00	281.287,38	271.104,18	271.104,18	10.183,20
02.11 1236101881.042 44905100 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.721.309,00	0,00	1.721.309,00	1.568.717,49	1.568.717,49	152.591,51
02.11 1236101881.042 44905100 599	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101881.043	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101881.043 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101881.043 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101881.043 44905200 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101881.043 44905200 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101881.043 44905200 599	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.070	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	11.910.995,14	0,00	11.910.995,14	10.983.441,95	10.983.441,95	927.553,19
02.11 1236101882.070 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.343.877,02	0,00	2.343.877,02	2.317.810,85	2.317.810,85	26.066,17
02.11 1236101882.070 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	1.422.004,85	0,00	1.422.004,85	1.405.792,85	1.405.792,85	16.212,00
02.11 1236101882.070 31900400 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	66.872,17	0,00	66.872,17	66.872,17	66.872,17	0,00
02.11 1236101882.070 31900400 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	855.000,00	0,00	855.000,00	845.145,83	845.145,83	9.854,17
02.11 1236101882.070 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.945.818,12	0,00	6.945.818,12	6.106.103,53	6.106.103,53	839.714,59
02.11 1236101882.070 31901100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.000,00	0,00	56.000,00	54.574,60	54.574,60	1.425,40
02.11 1236101882.070 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	4.960.818,12	0,00	4.960.818,12	4.918.812,76	4.918.812,76	42.005,36
02.11 1236101882.070 31901100 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	700.000,00	0,00	700.000,00	412.316,54	412.316,54	287.683,46
02.11 1236101882.070 31901100 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	1.229.000,00	0,00	1.229.000,00	720.399,63	720.399,63	508.600,37
02.11 1236101882.070 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384.300,00	0,00	384.300,00	337.839,80	337.839,80	46.460,20
02.11 1236101882.070 31901300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	19.035,82	19.035,82	964,18
02.11 1236101882.070 31901300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00	132.079,25	132.079,25	17.920,75

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de256fed-29d5-4503-9d01-555c71d8f118

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.11 1236101882.070 31901300 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.070 31901300 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00	50.000,00	47.844,40	47.844,40	2.155,60
02.11 1236101882.070 31901300 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.100,00	0,00	19.100,00	0,00	0,00	19.100,00
02.11 1236101882.070 31901300 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	145.200,00	0,00	145.200,00	138.880,33	138.880,33	6.319,67
02.11 1236101882.070 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	234.000,00	0,00	234.000,00	219.089,16	219.089,16	14.910,84
02.11 1236101882.070 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	209.000,00	0,00	209.000,00	207.369,86	207.369,86	1.630,14
02.11 1236101882.070 31909400 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.070 31909400 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	25.000,00	0,00	25.000,00	11.719,30	11.719,30	13.280,70
02.11 1236101882.070 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.003.000,00	0,00	2.003.000,00	2.002.598,61	2.002.598,61	401,39
02.11 1236101882.070 31911300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	1.176.000,00	0,00	1.176.000,00	1.175.745,60	1.175.745,60	254,40
02.11 1236101882.070 31911300 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.070 31911300 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00	324.000,00	0,00
02.11 1236101882.070 31911300 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.070 31911300 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	503.000,00	0,00	503.000,00	502.853,01	502.853,01	146,99
02.11 1236101882.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	2.166.378,48	0,00	2.166.378,48	1.386.550,05	1.386.550,05	779.828,43
02.11 1236101882.071 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	453.300,00	0,00	453.300,00	71.368,31	71.368,31	381.931,69
02.11 1236101882.071 31900400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	352.700,00	0,00	352.700,00	65.520,14	65.520,14	287.179,86
02.11 1236101882.071 31900400 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	76.600,00	0,00	76.600,00	4.636,17	4.636,17	71.963,83
02.11 1236101882.071 31900400 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	2.000,00	0,00	2.000,00	1.212,00	1.212,00	788,00
02.11 1236101882.071 31900400 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
02.11 1236101882.071 31900400 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453.640,00	0,00	453.640,00	197.932,21	197.932,21	255.707,79
02.11 1236101882.071 31901100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	221.000,00	0,00	221.000,00	197.932,21	197.932,21	23.067,79
02.11 1236101882.071 31901100 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	186.000,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
02.11 1236101882.071 31901100 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 31901100 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	46.640,00	0,00	46.640,00	0,00	0,00	46.640,00
02.11 1236101882.071 31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de256fed-29d5-4503-9d01-555c718f1118

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
542.1070	União - VAAT						
02.11 1236101882.071 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.938,48	0,00	115.938,48	82.216,58	82.216,58	33.721,90
02.11 1236101882.071 31901300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.000,00	0,00	47.000,00	46.962,35	46.962,35	37,65
02.11 1236101882.071 31901300 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	32.403,62	0,00	32.403,62	32.403,62	32.403,62	0,00
02.11 1236101882.071 31901300 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	3.500,00	0,00	3.500,00	2.850,61	2.850,61	649,39
02.11 1236101882.071 31901300 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	33.034,86	0,00	33.034,86	0,00	0,00	33.034,86
02.11 1236101882.071 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	49.000,00	0,00	49.000,00	48.574,16	48.574,16	425,84
02.11 1236101882.071 31909400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.000,00	0,00	49.000,00	48.574,16	48.574,16	425,84
02.11 1236101882.071 31909400 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 31909400 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	316.500,00	0,00	316.500,00	289.165,62	289.165,62	27.334,38
02.11 1236101882.071 31911300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	256.648,90	0,00	256.648,90	253.605,59	253.605,59	3.043,31
02.11 1236101882.071 31911300 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	37.351,10	0,00	37.351,10	35.560,03	35.560,03	1.791,07
02.11 1236101882.071 31911300 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
02.11 1236101882.071 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33901400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	571.000,00	0,00	571.000,00	524.969,07	524.969,07	46.030,93
02.11 1236101882.071 33903000 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	222.000,00	0,00	222.000,00	208.605,72	208.605,72	13.394,28
02.11 1236101882.071 33903000 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	77.000,00	0,00	77.000,00	73.671,79	73.671,79	3.328,21
02.11 1236101882.071 33903000 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	272.000,00	0,00	272.000,00	242.691,56	242.691,56	29.308,44
02.11 1236101882.071 33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33903200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00	0,00	36.000,00	34.675,00	34.675,00	1.325,00
02.11 1236101882.071 33903600 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00	24.735,00	24.735,00	1.265,00
02.11 1236101882.071 33903600 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236101882.071 33903600 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00	0,00	10.000,00	9.940,00	9.940,00	60,00
02.11 1236101882.071 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.000,00	0,00	171.000,00	137.649,10	137.649,10	33.350,90

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de256fed-29d5-4503-9d01-555c718f1118

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.11 1236101882.071 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	123.000,00	0,00	123.000,00	94.626,90	94.626,90	28.373,10
02.11 1236101882.071 33903900 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.000,00	0,00	8.000,00	7.700,00	7.700,00	300,00
02.11 1236101882.071 33903900 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.000,00	0,00	40.000,00	35.322,20	35.322,20	4.677,80
02.11 1236501881.044	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	24.000,00	0,00	24.000,00	22.469,47	22.469,47	1.530,53
02.11 1236501881.044 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501881.044 44905100 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501881.044 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00	0,00	24.000,00	22.469,47	22.469,47	1.530,53
02.11 1236501881.044 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00	22.469,47	22.469,47	1.530,53
02.11 1236501902.072	MANUTENÇÃO DO ENSINSO INFANTIL 70%	741.000,00	0,00	741.000,00	676.763,94	676.763,94	64.236,06
02.11 1236501902.072 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501902.072 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501902.072 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	690.000,00	0,00	690.000,00	626.764,43	626.764,43	63.235,57
02.11 1236501902.072 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	383.000,00	0,00	383.000,00	374.895,67	374.895,67	8.104,33
02.11 1236501902.072 31901100 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
02.11 1236501902.072 31901100 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
02.11 1236501902.072 31901100 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	52.000,00	0,00	52.000,00	51.868,76	51.868,76	131,24
02.11 1236501902.072 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	51.000,00	0,00	51.000,00	49.999,51	49.999,51	1.000,49
02.11 1236501902.072 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	51.000,00	0,00	51.000,00	49.999,51	49.999,51	1.000,49
02.11 1236501902.072 31909400 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236501902.072 31909400 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236601872.073	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236601872.073 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236601872.073 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236601872.073 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236601872.073 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236801882.074	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	189.100,00	0,00	189.100,00	123.313,19	123.313,19	65.786,81
02.11 1236801882.074 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	189.100,00	0,00	189.100,00	123.313,19	123.313,19	65.786,81
02.11 1236801882.074 33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	116.100,00	0,00	116.100,00	111.326,61	111.326,61	4.773,39

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de256fed-29d5-4503-9d01-555c718f1118

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
540.0000	Impostos						
02.11 1236801882.074 33903000 550	Transferência do Salário-Educação	73.000,00	0,00	73.000,00	11.986,58	11.986,58	61.013,42
02.11 1236801882.074 33903000 553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236801882.074 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236801882.074 33903300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11 1236801882.074 33903300 553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14	F U M D C A	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
02.14 0824304832.111	GESTÃO TÉCNICA DO FUMDCA	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
02.14 0824304832.111 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.14 0824304832.111 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
02.14 0824304832.111 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.14 0824304832.111 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.14 0824304832.111 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.14 0824304832.111 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.14 0824304832.111 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.14 0824304832.111 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.14 0824304832.111 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.14 0824304832.111 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.15	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
02.15 0824104852.112	GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
02.15 0824104852.112 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.15 0824104852.112 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.15 0824104852.112 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.15 0824104852.112 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.15 0824104852.112 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
02.15 0824104852.112 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
02.15 0824104852.112 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, ROSANA DO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de256fed-29d5-4503-9d01-555c71d8f118

Prefeitura de Buenos Aires - 2022

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, - Centro
Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000
CNPJ Nº: 10.165.165/0001-77 Telefone: (81) 36471142

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Periodo	Realizada Até Periodo	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinario	Total			
02.15 0824104852.112 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 896.498.424-20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABIO DE OLIVEIRA, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: de256fed-29d5-4503-9d01-555c718f1118

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG 304

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS **para aquisição de COMBUSTÍVEIS, visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**.

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **POSTO DE COMBUSTIVEIS PEDREGULHO LTDA**, com sede na Avenida João Teobaldo Azevedo nº 107, Bairro Centro, Cidade Buenos Aires/PE, CEP: 55845-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **69.968.956/0001-88**, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. **Everaldo de Andrade Coutinho Filho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.817.524-88, RG n.º 7.823.363 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Processo Licitatório nº 025/2021, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, por 12(doze) meses, visando aquisição de COMBUSTÍVEIS, visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, Fundo Municipal de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES PE
PÁG 395

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1 - AMPLA CONCORRÊNCIA	Gasolina Comum, de acordo com legislação vigente da ANP.	FAN	Litros	104.100	R$: 6,53	R$ 679.773,00
3 - AMPLA CONCORRÊNCIA	Óleo diesel S10 de acordo com legislação vigente da ANP	FAN	Litros	198.809	R$: 5,37	R$ 1.067.604,33
UM MILHÃO E SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS						**R$: 1.747.377,33**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - **GERENCIADOR**

3.2. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **PARTICIPANTE**

3.2. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **PARTICIPANTE**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG 306

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG 307

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG 308

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firamado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos no item 4 do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

10.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

10.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG 309

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

10.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires, 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
– ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira

Everaldo de Andrade Coutinho Filho

POSTO DE COMBUSTIVEIS PEDREGULHO LTDA
CNPJ n.º 69.968.956/0001-88
Everaldo de Andrade Coutinho Filho
CPF: 075.817.524-88

TESTEMUNHAS:

Jéssica Maria Valério da Silva
CPF/MF: 711.033.154-71

Sammyer Thayanne F. Barbosa
CPF/MF: 433.413.488-24

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Juridica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES PÁG 56

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA VIRANUSA CAVALCANTE JOSEFA BIONDE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 58b0b69-6bd2-4c4a-a198-e2e96026892

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de cesta básica para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que tenham risco alimentar, no Município de Buenos Aires.

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 5, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, neste ato, representado por sua secretária, a Sra. **Edvânia Cândido da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no RG n 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20 residente e domiciliada na Rua Maria Ferreira, nº 42, Bairro Centro, na Cidade de Chã de Alegria - PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI, com sede na Rua Frei Caneca, nº 347, e Anexo B, Bairro Centro, Cidade São Lourenço da Mata, CEP: 54.735-796, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.309.569/0001-07, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. **Jose Genilson de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.162.404-04, RG n.º 5.678.645, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 002, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 001/2022, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de cesta básica para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que tenham risco alimentar, no Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

LOTE I (COTA PRINCIPAL) - CESTA BÁSICA: MONTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E RESISTENTE, CONTENDO OS SEGUINTES ITENS:							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE GERAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**AÇÚCAR** – Tipo cristal de origem vegetal, constituído	DA ROÇA	KG	1	3276	R$ 3,00	R$ 9.828,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.03.23 09:13:15-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES PE
PÁG 566

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589d69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

	por sacarose da cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cheiro e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 1kg e validade mínima de seis meses na data da entrega.						
2	**ARROZ PARBOILIZADO** – Tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros. Aspecto: coloração branca, teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados e resistentes. Embalagem de 1kg e validade mínima de seis meses contados da data de entrega.	KIARROZ	KG	1	3276	R$ 3,30	R$ 10.810,80
3	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA ou MAISENA** – Sabor, cor e cheiro característicos, textura crocante, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 350g, com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de seis meses, a contar da data de entrega.	VITAMASSA	PACOTE	1	3276	R$ 2,95	R$ 9.664,20

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.03.23 09:13:27 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES PÁG. 56

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c89bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

4	**BISCOITO TIPO CREAM CRACKER** – Composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal com extrato de malte e fermento biológico. Embalagem de 350g cada. Validade mínima de 6 meses contados da data da entrega.	TOSTADINHA VITARELA	PACOTE	1	3276	R$ 2,95	R$ 9.664,20
5	**CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ** – Deve se apresentar limpo, estar isento de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Sem adição de conservantes ou outros aditivos em sua composição. Aspecto: cor castanho-escuro, sabor e cheiro próprios. Saches de 50g e selo abic.	SANTA CLARA	UND	1	3276	R$ 1,90	R$ 6.224,40
6	**DOCE DE GOIABA** – Goiabada, aparência gelatinosa e sólida, permitindo corte. Obtido das partes comestíveis da goiaba, com açúcar, pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos. Aspecto: cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote de 300g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	TAMBAÚ	UND	1	3276	R$ 2,10	R$ 6.879,60
7	**FARINHA DE MANDIOCA TORRADA** – grupo seca, tipo 1, amarela, embalagem de polietileno em pacote de 1kg.	FEIRA NOVA	KG	1	3276	R$ 2,30	R$ 7.534,80
8	**FEIJÃO TIPO CARIOCA** – Limpo, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e	MARQUINHHOS	KG	1	3276	R$ 4,80	R$ 15.724,80

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 34396
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PÁG 568

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5bbd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

	formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas, materiais estranhos e livre de parasitas. Validade mínima de 6 meses contando da data de entrega.						
9	**FUBÁ EM FLOCOS** – 1ª qualidade, adicionado de vitaminas e minerais, com características sensoriais preservadas. Acondicionadas em embalagens de 500g. Contendo todos os dados de identificação do produto, respeitando as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Validade mínima de 6 meses, contando da data da entrega.	FLOMIL	UND	4	13104	R$ 1,05	R$ 13.759,20
10	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** – 1ª qualidade, origem da vaca, teor de gordura integral, solubilidade instantâneo, com ausência de umidade. Embalado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Pesando 200g cada. Apresentar S.I.F. com prazo de validade de no mínimo seis meses, a partir da data da entrega.	CCGL	UND	1	3276	R$ 3,80	R$ 12.448,80
11	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** – Da sêmola de trigo, vitaminado, fino, cor amarela, enriquecida com ferro, ácido fólico e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas,	ALIANÇA	UND	2	6552	R$ 2,20	R$ 14.414,40

Maria do Carmo Batista
OAB/PE [illegible]
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PÁG
569

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589b869-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

	admitindo umidade de 13%. Acondicionada em saco plástico transparente atóxico. Pacotes pesando 500g e de acordo com as especificações exigidas pela lei vigente, Validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega.						
12	**ÓLEO DE SOJA** – Obtido de espécie vegetal, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem com 900ml, identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição, prazo de validade e peso líquido. Validade de no mínimo seis meses, a partir da data da entrega.	SOYA	UND	1	3276	R$ 6,80	R$ 22.276,80
13	**SAL REFINADO** – Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1kg, com todas as identificações exigidas. Validade mínima de seis meses, a partir da data da entrega.	VENEZA	KG	1	3276	R$ 0,45	1.474,20
14	**SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL** – Deve conter sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalada em latas de 125g. Validade mínima de 10 meses, contando da data da entrega.	NAUTIQUE	UND	2	6552	R$ 2,50	R$ 16.380,00
15	**VINAGRE DE ÁLCOOL** – Livre de sujidades, material	AURORA	UND	1	3276	R$ 0,80	R$ 2.620,80

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessora Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PÁG
570

	terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, embalado em frascos plásticos de aproximadamente 500 ml, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de seis meses contados da data da entrega.						
16	**PAPEL HIGIÊNICO** – Composto por fibras celulósicas. Medidas: comprimento 30m e largura 10cm, folhas simples, cor branca, não reciclável. Pacote com quatro unidades (10cm x 30m).	NOVO	PACOTE	1	3276	R$ 1,00	R$ 3.276,00
VALOR TOTAL PARA 01(UMA) UNIDADE DE CESTA BÁSICA							**R$ 49,75**
VALOR TOTAL DE 3276 CESTAS BÁSICAS – (75%)							**R$ 162.981,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b26896

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PÁG
571

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.03.23 09:15:17-03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bdd0-bbd2-4c42-9198-82e965b2689d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PÁG. 572

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e96ff2689d

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firamado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT: 18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PÁG. 573

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Ação Social/Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Rua PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.03.22 09:15:13 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YBANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bdd2-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PÁG. 574

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG 575

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 22 de março de 2022.

José Fábio de Oliveira
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE –

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.03.23 09:16:10-03'00'

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI
CNPJ: 18.309.569/0001-07
Responsável- **Jose Genilson de Lima**
CPF: 039.162.404-04
Contratada

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:
Jammyer Shayanna
CPF/MF: 433.413.488-24

Jéssica Maria Valérie da Silva
CPF/MF: 711.033.154-71

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PÁG 576

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Buenos Aires
CNPJ: 10.165.165/0001-77
Protocolo: 00132.2022.202072
Data: 28 / 03 / 2022
Matrícula servidor: 011443
Assinatura:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de cesta básica para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que tenham risco alimentar, no Município de Buenos Aires.

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 5, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, neste ato, representado por sua secretária, a Sra. **Edvânia Cândido da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no RG n 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20 residente e domiciliada na Rua Maria Ferreira, nº 42, Bairro Centro, na Cidade de Chã de Alegria - PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI**, com sede na Avenida Costa e Silva nº 05 – Loja 04 B, Bairro Centro, Cidade Paudalho - PE, CEP: 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.514.164/0001-53**, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. **Jaide Cesar Guerra Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 769.270.164-49, RG n.º 4.314.638 SSP/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 001/2022, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de cesta básica para atender as necessidades das famílias em situação de baixa renda, que tenham risco alimentar, no Município de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

LOTE II (COTA RESERVADA) - CESTA BÁSICA: MONTADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E RESISTENTE, CONTENDO OS SEGUINTES ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE GERAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**AÇÚCAR** – Tipo cristal de origem vegetal, constituído	OLHO DÁGUA	KG	1	1092	R$ 1,99	R$ 2.173,08

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG 577

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

	por sacarose da cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cheiro e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 1kg e validade mínima de seis meses na data da entrega.						
2	**ARROZ PARBOILIZADO** – Tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros. Aspecto: coloração branca, teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados e resistentes. Embalagem de 1kg e validade mínima de seis meses contados da data de entrega.	PANELAÇO	KG	1	1092	R$ 2,99	R$ 3.265,08
3	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA ou MAISENA** – Sabor, cor e cheiro característicos, textura crocante, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 350g, com identificação no rótulo dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de seis meses, a contar da data de entrega.	CAPRICHE	PACOTE	1	1092	R$ 2,19	R$ 2.391,48
4	**BISCOITO TIPO CREAM CRACKER** – Composição	CAPRICHE	PACOTE	1	1092	R$ 2,19	R$ 2.391,48

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG 578

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

	básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal com extrato de malte e fermento biológico. Embalagem de 350g cada. Validade mínima de 6 meses contados da data da entrega.						
5	**CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ** – Deve se apresentar limpo, estar isento de matéria terrosa, parasitos e detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Sem adição de conservantes ou outros aditivos em sua composição. Aspecto: cor castanho-escuro, sabor e cheiro próprios. Saches de 50g e selo abic.	SÃO BRÁS	UND	1	1092	R$ 2,99	R$ 3.265,08
6	**DOCE DE GOIABA** – Goiabada, aparência gelatinosa e sólida, permitindo corte. Obtido das partes comestíveis da goiaba, com açúcar, pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos. Aspecto: cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote de 300g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	GOSTO MAIS	UND	1	1092	R$ 1,99	2.173,08
7	**FARINHA DE MANDIOCA TORRADA** – grupo seca, tipo 1, amarela, embalagem de polietileno em pacote de 1kg.	ITAENGA	KG	1	1092	R$ 1,89	R$ 2.063,88
8	**FEIJÃO TIPO CARIOCA** – Limpo, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo	GOSTOSINHO	KG	1	1092	R$ 4,89	R$ 5.339,88

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG 579

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

	permitido no máximo 2% de impurezas, materiais estranhos e livre de parasitas. Validade mínima de 6 meses contando da data de entrega.						
9	**FUBÁ EM FLOCOS** – 1ª qualidade, adicionado de vitaminas e minerais, com características sensoriais reservadas. Acondicionadas em embalagens de 500g. Contendo todos os dados de identificação do produto, respeitando as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Validade mínima de 6 meses, contando da data da entrega.	SABORMIL	UND	4	4368	R$ 0,99	R$ 4.324,32
10	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** – 1ª qualidade, origem da vaca, teor de gordura integral, solubilidade instantâneo, com ausência de umidade. Embalado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Pesando 200g cada. Apresentar S.I.F. com prazo de validade de no mínimo seis meses, a partir da data da entrega.	CCGL	UND	1	1092	R$ 3,85	R$ 4.204,20
11	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** – Da sêmola de trigo, vitaminado, fino, cor amarela, enriquecida com ferro, ácido fólico e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade de 13%. Acondicionada em saco plástico transparente atóxico. Pacotes pesando 500g e de acordo com as	PILAR	UND	2	2184	R$ 1,59	R$ 3.472,56

Fabio do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG 580

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

	especificações exigidas pela lei vigente, Validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega.						
12	**ÓLEO DE SOJA** – Obtido de espécie vegetal, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem com 900ml, identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição, prazo de validade e peso líquido. Validade de no mínimo seis meses, a partir da data da entrega.	SOYA	UND	1	1092	R$ 6,29	R$ 6.868,68
13	**SAL REFINADO** – Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1kg, com todas as identificações exigidas. Validade mínima de seis meses, a partir da data da entrega.	VENEZA	KG	1	1092	R$ 0,28	R$ 305,76
14	**SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL** – Deve conter sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalada em latas de 125g. Validade mínima de 10 meses, contando da data da entrega.	SARDINHA 88	UND	2	2184	R$ 3,38	R$ 7.381,92
15	**VINAGRE DE ÁLCOOL** – Livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, embalado em frascos plásticos de	FIGUEIRA	UND	1	1092	R$ 0,61	R$ 666,12

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PÁG 58

	aproximadamente 500 ml, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de seis meses contados da data da entrega.						
16	**PAPEL HIGIÊNICO** – Composto por fibras celulósicas. Medidas: comprimento 30m e largura 10cm, folhas simples, cor branca, não reciclável. Pacote com quatro unidades (10cm x 30m).	ROSÉ	PACOTE	1	1092	R$ 1,98	R$ 2.162,16
VALOR TOTAL PARA 01(UMA) UNIDADE DE CESTA BÁSICA							R$ 48,03
VALOR TOTAL DE 1092 CESTAS BÁSICAS - (25%)							R$ 52.448,76

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG 582

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG 583

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firamado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PÁG
58

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Ação Social/Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Rua PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG 585

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG 586

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 22 de março de 2022.

José Fábio de Oliveira
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE –

11.514.164/0001-53
TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI - EPP
AV. COSTA E SILVA, 05 - LOJA 04 B
CENTRO - CEP 55.625-000
PAUDALHO - PE

TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 11.514.164/0001-53
Responsável Jaide Cesar Guerra Barbosa
CPF: 769.270.164-49

TESTEMUNHAS:

Tammyla Shayanna
CPF/MF: 433.413.458-24

Maria Maria Valério da Silva
CPF/MF: 711.033.154-71

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 /2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** neste ato, representado por sua Secretária, a Sr.ª Zélia Maria de Andrade, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº 755.538.134-68 e RG sob o nº 4251194 SSP/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI**, com sede na Rua Frei Caneca, nº 347 – E ANEXO B, Bairro Centro, Cidade São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.735-796, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **18.309.569/0001-07**, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. **Jose Genilson de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.162.404-04, RG n.º 5.678-645 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Processo Licitatório nº 002/2022, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.04.01 14:40:18-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BUENOS AIRES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	**FARINHA LÁCTEA** - Aspecto de pó, uniforme, sem grumos, cor, sabor e odor característico do produto e não rançoso. O produto deve estar em perfeito estado de conservação. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes. Embalagem de 400g. Validade de dez meses a partir da data de entrega.	NESTLÉ	UNIDADE	300	R$ 10,12	R$ 3.036,00
29	**FRANGO GONGELADO**- Abatido, inteiro e congelado, sem miúdos. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Validade mínima de quatro meses.	FORMOSO	KG	3.726	R$ 8,18	R$ 30.478,68
30	**FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA** - Frango de primeira qualidade, limpa, embaladas à vácuo. Aspecto: cor amarelo-rosado, pele lisa, macia e clara, cheiro suave e em estado de congelamento. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto. Inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Validade mínima de quatro meses.	FORMOSO	KG	697	R$ 8,46	R$ 5.896,62
32	**FUBÁ EM FLOCOS** - Tipo flocão, 1ª qualidade, adicionado de vitaminas e minerais, características	FLOMIL	PACOTE	6.652	R$ 1,48	R$ 9.844,96

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOURENÇO DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.04.01 14:40:32-03'00'

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG _____

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

	sensoriais preservadas, em embalagens plásticas com 500g. Na embalagem conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Validade mínima de seis meses contado da data da entrega.					
34	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - Leite em pó, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantâneo. Embalagem contendo 200g. Apresentando validade mínima de seis meses, a partir da data de entrega.	CCGL	PACOTE	5.187	R$ 5,07	R$ 26.298,09
39	**MILHO PARA CANJICA** - Amarelo, despeliculado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g. Com identificação na embalagem. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	GRÃO VERDE	PACOTE	249	R$ 2,08	R$ 517,92
44	**POLPA DE FRUTA CONGELADA** - Natural, sabores (cajá, goiaba, manga, maracujá) em embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. O produto deverá apresentar em sua embalagem o prazo de validade e o nome do produto.	FRUTA PLUS	KG	2.410	R$ 4,10	R$ 9.881,00
45	**SAL REFINADO**- Isento de	VENEZA	KG	633	R$	R$

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.04.01 14:40:42-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

	sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1kg, com todas as identificações exigidas. Validade mínima de seis meses, a partir da data da entrega.				0,79	500,07
49	**VINAGRE DE ÁLCOOL** - Livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, embalado em frascos plásticos de aproximadamente 500 ml, com todas as identificações na embalagem do produto.	AURORA	UNIDADE	1.199	R$ 1,15	R$ 1.378,85
OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS						**R$ 87.832,19**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOURENÇO DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.04.01 14:40:51-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.04.01 14:41:01-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.04.01 14:41:12-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firamado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Ação Social/Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Rua José Emiliano, nº 19 - Centro, , nesta cidade das 7:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.04.01 14:41:29-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.04.01 14:41:46-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT: 18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.04.01 14:41:57-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 01 de Abril de 2022.

José Fábio de Oliveira
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE –

Assinado digitalmente por DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=S?O LOUREN?O DA MATA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENT:18309569000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022.04.01 14:42:11-03'00'

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI
CNPJ: 18.309.569/0001-07
Responsável- **Jose Genilson de Lima**
CPF: 039.162.404-04

TESTEMUNHAS:

Alvin Thiago S.C. de Melo
CPF/MF: 112.694.854-31

Tammyer Shayanna F. Barbosa
CPF/MF: 433.413.488-24

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689e

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 /2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** neste ato, representado por sua Secretária, a Sr.ª Zélia Maria de Andrade, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº 755.538.134-68 e RG sob o nº 4251194 SSP/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS**, com sede na Avenida Tiradentes, nº 130, Bairro São Sebastião, Cidade Carpina - PE, CEP: 55.818-490, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **19.097.521/0001-37**, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. **Jose Edson Tavares Domingos de Freitas**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.706.344-83, RG n.º 7.392.991 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Processo Licitatório nº 002/2022, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Maria do Carmo Batista
Assistente Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-5bd2-4c42-a198-82e966b2689d

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BUENOS AIRES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19 **(Cota Reservada)**	**CHARQUE BOVINO, DIANTEIRO** - Sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido 5 kg. Contendo na embalagem todas as identificações necessárias do produto, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. De acordo com a portaria do Ministério da Agricultura, nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega.	GMA	KG	956	R$ 27,98	R$ 26.748,88
VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						**R$ 26.748,88**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 1430[illegible]
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firamado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Ação Social/Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Rua José Emiliano, nº 19 - Centro, , nesta cidade das 7:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 01 de Abril de 2022.

José Fábio de Oliveira
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE –

JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS:19097521000137
Assinado de forma digital por JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS:19097521000137
Dados: 2022.04.04 10:06:29 -03'00'

JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS
CNPJ: 19.097.521/0001-37
Responsável- **Jose Edson Tavares Domingos de Freitas**
CPF: º 072.706.344-83

TESTEMUNHAS:

Almir Thiago S.L. de Melo
CPF/MF: 112.694 854-31

Sammyer Thayanna F. Barbosa.
CPF/MF: 433.413.488-74

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** neste ato, representado por sua Secretária, a Sr.ª Zélia Maria de Andrade, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº 755.538.134-68 e RG sob o nº 4251194 SSP/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 101 Sul - KM 82,7, Bairro Prazeres, Cidade Jaboatão dos Guararapes -PE, CEP: 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **19.450.370/0001-59** doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. **Thais Nathalie Macena Viana da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.899.468-95, RG n.º 48241320-7 SSP/SP, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Processo Licitatório nº 002/2022, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA: 40489946895
Assinado digitalmente por THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895
Data: 2022.04.04 07:22:26-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e96d2689d

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BUENOS AIRES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	**ARROZ PARBOLIZADO** - Tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros.Aspecto: coloração branca, teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados e resistentes. Embalagem de 1kg, contendo todas as informações exigidas e validade mínima de seis meses contados da data de entrega.	TIO HERMANO	KG	6.900	R$ 3,49	R$ 24.081,00
27	**FEIJÃO MULATINHO OU CARIOCA** - Limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Validade mínima de seis meses contados da data da entrega. Embalagem de 1 kg.	DA VÓVÓ	KG	2.200	R$ 6,27	R$ 13.794,00
TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						**R$ 37.875,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA: 40489946895
Assinado digitalmente por THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895 Data: 2022.04.04 07:22:42-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA: 40489946895
Assinado digitalmente por THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895
Data: 2022.04.04 07:22:58-03'00'

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14305
Assessoria Jurídica

THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA: 40489946895
Assinado digitalmente por THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895
Data: 2022.04.04 07:23:16-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firamado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Ação Social/Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Maria do Carmo Batista
Assessoria Jurídica

THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA: 40489946895
Assinado digitalmente por THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895
Data: 2022.04.04 07:23:37-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Rua José Emiliano, nº 19 - Centro, , nesta cidade das 7:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA: 40489946895

Assinado digitalmente por THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895 Data: 2022.04.04 07:24:03-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA: 40489946895

Assinado digitalmente por THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895 Data: 2022.04.04 07:25:41-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 01 de Abril de 2022.

José Fábio de Oliveira
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE –

THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895

Assinado digitalmente por THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA:40489946895
Data: 2022.04.04 07:26:08-03'00'

SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.450.370/0001-59
Responsável - **Thais Nathalie Macena Viana da Silva**
CPF: º 404.899.468-95

TESTEMUNHAS:

Almir Thiago S.C. de Melo
CPF/MF: 112.694.854-31

Sammyller Thayanna F. Barbosa
CPF/MF: 433.413.488-24

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 /2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** neste ato, representado por sua Secretária, a Sr.ª Zélia Maria de Andrade, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº 755.538.134-68 e RG sob o nº 4251194 SSP/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS**, com sede na Rua Josefa Bione N° 69, Bairro Caja, Cidade Carpina - PE, CEP: 55.813-530, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **39.862.043/0001-11**, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. **Suzitavia Aparecida Santos de Morais**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.818.364-50, RG n.º 7.466.127 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Processo Licitatório nº 002/2022, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2022.04.03 11:09:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5895d69-5bd2-4c42-a198-82e966b26b9d

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BUENOS AIRES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**ABÓBORA** – In natura, sã, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	1.305	R$ 2,29	R$ 2.988,45
16	**CEBOLA** – Fresca, de 1ª qualidade, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões, substâncias terrosas, sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	1.813	R$ 3,85	R$ 6.980,05
17	**CENOURA** – Frescas, de 1ª qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidade, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	KG	1.441	R$ 4,76	R$ 6.859,16
20	**CHUCHU** - De 1ª qualidade, in natura, pouca rugosidade, tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões, matéria terrosa, sujidades, enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	1.518	R$ 2,99	R$ 4.538,82
23	**EXTRATO DE TOMATE** - Embalagem íntegra de no mínimo 340g, na embalagem deverá constar data da fabricação, validade e número do lote. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de seis meses na data da entrega.	HADA	UNIDADE	2.266	R$ 1,25	R$ 2.832,50
35	**MAÇÃ VERMELHA** - Fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, firmes e	IN NATURA	KG	1.863	R$ 5,36	R$ 9.985,68

Maria do Carmo Batista
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Dados: 2022.04.03 11:10:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c5895d69-5bd2-4c42-a198-82e966b2689d

	com brilho. Isento de lesões, corpos estranhos aderidos à superfície externa, enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
38	**MELÃO AMARELO** - De 1ª qualidade, fresco, as cascas devem estar sem manchas, fungos, umidade ou amassadas e lesões de origens físicas ou mecânicas. Grau médio de maturação e devem estar limpos.	IN NATURA	KG	1.649	R$ 2,72	R$ 4.485,28
42	**PÃO TIPO HOT DOG** - Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento biológico, glúten e outros ingredientes permitidos pela legislação. Pacote de 500g com 10 unidades de 50g. O produto deverá ser identificado de forma clara com todas as informações exigidas. Validade mínima de dez dias. A entrega deverá ser efetuada com no máximo um dia contado a partir da data de fabricação.	PADARIA BUENOS AIRES	PACOTES	8.350	R$ 4,79	R$ 39.996,50
48	**TOMATE** – De 1ª qualidade, sem danificações, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	KG	1.701	R$ 4,79	R$ 8.147,79
OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS						**R$ 86.814,23**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Dados: 2022.04.03 11:10:50 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14[illegible]
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2022.04.03 11:11:09 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Dados: 2022.04.03 11:11:27 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firamado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Ação Social/Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2022.04.03 11:12:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Rua José Emiliano, nº 19 - Centro, , nesta cidade das 7:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14300
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2022.04.03 11:13:13 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG _____

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2022.04.03 11:13:36 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 01 de Abril de 2022.

José Fábio de Oliveira
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE –

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2022.04.03 11:14:18 -03'00'

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
CNPJ: 39.862.043/0001-11
Responsável - **Suzitavia Aparecida Santos de Morais**
CPF: 064.818.364-50

TESTEMUNHAS:

Almir Thiago S.C. de Melo
CPF/MF: 112.694.854-31

Jammilyer Thayanna F. Barbosa
CPF/MF:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008 /2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** neste ato, representado por sua Secretária, a Sr.ª Zélia Maria de Andrade, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº 755.538.134-68 e RG sob o nº 4251194 SSP/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI**, com sede na Rua Alberto Moura, nº 05, Bairro Coab, Cidade São Vicente Ferrer - PE, CEP: 55.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **40.254.264/0001-96**, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. **Josivaldo Albino de Lima**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 118.487.174-40, RG n.º 332852466 DETRAN - RJ, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Processo Licitatório nº 002/2022, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196 Dados: 2022.04.04 12:13:11 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BUENOS AIRES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	**ACHOCOLATADO EM PÓ** - Em pó instantâneo vitaminado. Cor própria do produto, cheiro característico, sabor doce e próprio. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Isento de matérias terrosas e parasitas. Embalagem de 400g.	APTI	PACOTE	573	R$ 4,00	R$ 2.292,00
4	**AÇÚCAR** - Tipo cristal de origem vegetal, constituído por sacarose da cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cheiro e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 1 kg e validade mínima de seis meses na data da entrega.	BEZERRENSE	KG	3.900	R$ 3,52	R$ 13.728,00
5	**ALHO IN NATURA**- Bulbo inteiro, de boa qualidade, firme, intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, isento de sujidades, parasitas. Cor, odor e sabor próprio conforme espécie e variedade.	IN NATURA	KG	460	R$ 16,73	R$ 7.695,80
6	**AMIDO DE MILHO** –1ª qualidade, tipo maizena tradicional, enriquecido de vitaminas e minerais. Isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Embalagem de 500g.	KIMIMO	CAIXA	254	R$ 5,98	R$ 1.518,92
8	**BATATA INGLESA LISA**– Fresca, de 1ª qualidade com a polpa	IN NATURA	KG	2.110	R$ 4,25	R$ 8.967,50

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14906
Assessoria Jurídica

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196 Dados: 2022.04.04 12:13:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

	intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.					
12	**CALDO EM CUBO DE SABORES VARIADOS -** Caldo em cubo de sabores variados: Carne, Galinha, Bacon, Picanha. Caixa contendo seis cubos, com aproximadamente 57g. Validade mínima de quatro meses.	ARISCO	UNIDADE	1.489	R$ 1,25	R$ 1.861,25
15	**CARNE BOVINA MOÍDA** – Congelada, de 1ª qualidade, magra, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Sem vestígios de descongelamento. Isentos de parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 kg. Contendo na embalagem todas as identificações necessárias, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de validade mínima	FRIBOI	KG	3.130	R$ 11,00	R$ 34.430,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196 Dados: 2022.04.04 12:13:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

	de meses.					
18 (Cota Principal)	**CHARQUE BOVINO, DIANTEIRO** - Sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido 5 kg. Contendo na embalagem todas as identificações necessárias do produto, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. De acordo com a portaria do Ministério da Agricultura, nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega.	GMA	KG	2871	R$ 27,99	R$ 80.359,29
21	**COLORAU EM PÓ FINO** - Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Embalagem contendo 1kg. Deverá conter a validade de no mínimo seis meses.	CORINGA	KG	350	R$ 6,30	R$ 2.205,00
22	**COMINHO EM PÓ FINO** - Deve ser constituído de matéria prima de boa	REI DE OURO	KG	570	R$ 9,00	R$ 5.130,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196 Dados: 2022.04.04 12:13:44 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

	qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo seis meses.					
28	**FEIJÃO PRETO TIPO 1-** Limpo, 1ª qualidade, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	MARAVILHOSO	KG	2.200	R$ 7,00	R$ 15.400,00
31	**FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO-** Limpo, magro, não temperado, congelado, sem pele e sem osso, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, parasitas, sujidades, larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do	MAURICEA	KG	859	R$ 13,21	R$ 11.347,39

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196 Dados: 2022.04.04 12:13:54 -03'00'

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

	órgão competente. Validade mínima de quatro meses, a contar da data de entrega.					
36	**MACARRÃO FINO** – Da sêmola de trigo, vitaminado, fino, cor amarela, enriquecida com ferro, ácido fólico e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade de 13%. Acondicionada em saco plástico transparente atóxico. Pacotes pesando 500g. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega.	BONSABOR	PACOTE	3.823	R$ 2,50	R$ 9.557,50
37	**MARGARINA VEGETAL** - Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. Sem gorduras trans.. Embalagem original, devidamente identificada com rótulo contendo todas as informações do produto. Sem glúten. Embalagem de 250 gramas Validade mínima de seis meses, contando da data da entrega.	DELICIA	UNIDADE	1.069	R$ 2,35	R$ 2.512,15
CENTO E NOVENTA E SETE MIL E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS						**R$ 197.004,80**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Dados: 2022.04.04 12:14:06 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196 Dados: 2022.04.04 12:14:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço,

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Dados: 2022.04.04 12:14:26 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firamado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196

Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Dados: 2022.04.04 12:14:38 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Ação Social/Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Rua José Emiliano, nº 19 - Centro, , nesta cidade das 7:00h às 13:00h.;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Buenos Aires – PE – CEP 55845-000
Fone: (81) 3647-1142 – 3647-1144 – E-mail: pmbaires@gmail.com

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196 Dados: 2022.04.04 12:14:47 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196 Dados: 2022.04.04 12:14:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c589bd69-bbd2-4c42-a198-82e966b2689d

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires-PE, 01 de Abril de 2022.

José Fábio de Oliveira
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE –

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI:40254264000196
Dados: 2022.04.04 12:12:12 -03'00'

COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI
CNPJ: 40.254.264/0001-96
Responsável- **Josivaldo Albino de Lima**
CPF: 118.487.174-40

TESTEMUNHAS:

Almir Thiago SC de Melo
CPF/MF: 112.694.854-31

Sammyer Shayanna F. Barbosa
CPF/MF: 433.413.488-24

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009 /2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires.

a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 11, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** neste ato, representado por sua Secretária, a Sr.ª Zélia Maria de Andrade, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº 755.538.134-68 e RG sob o nº 4251194 SSP/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS**, com sede na Rua Rene Soares Filho, nº 223 – ANEXO A, Bairro Santa Cruz, Cidade Carpina -PE, CEP: 55.811-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **39.379.675/0001-29**, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Srº. **Leonardo Silva Marques**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.323.414-26, RG n.º 5.435.103, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Processo Licitatório nº 002/2022, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a compor preparo de merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Buenos Aires, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DAS

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129
Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28978631000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.08 09:31:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG _____

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE BUENOS AIRES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	**ACHOCOLATADO LÍQUIDO** – Bebida láctea sabor chocolate, embalagem Tetra Pak, contendo 1 litro do produto. Prazo de validade mínima de seis meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura.	ITALAC	LITRO	4.100	R$ 5,09	R$ 20.869,00
9	**BIFE DE FÍGADO BOVINO** – 1ª qualidade, congelado, peça inteira, sem pele, deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos e substâncias estranhas. Deverá constar na embalagem data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	FRIBOI	KG	411	R$ 12,57	R$ 5.166,27
10	**BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA OU MARIA** - Sabor, cor e cheiro característicos, textura crocante, isento de material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no mínimo 350g, com todas as identificações no rótulo dos produtos. Validade mínima de seis meses, a contar da data de entrega.	MAURICEA	PACOTE	5.511	R$ 3,36	R$ 18.516,96
11	**BISCOITO TIPO CREAM CRAKER** - Composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal com extrato de malte e fermento biológico. Embalagem de no mínimo 350g cada. Validade mínima de seis meses contados da data da entrega.	MAURICEA	PACOTE	4.171	R$ 3,28	R$ 13.680,88
13 **(Cota Principal)**	**CARNE BOVINA, TIPO ACÉM** - Sem osso, sem pelanca, sem gordura, congelada. Aspectos: cor, cheiro e sabor próprio. Com embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios,	FORTBOI	KG	3033	R$ 26,80	R$ 81.284,40

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129

Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28978631000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.08 09:30:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

	inspecionada pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal). Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 kg por embalagem, devendo ser identificada com o nome do produto. Validade mínima de seis meses.					
14 (Cota Reservada)	**CARNE BOVINA, TIPO ACÉM** - Sem osso, sem pelanca, sem gordura, congelada. Aspectos: cor, cheiro e sabor próprio. Com embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, inspecionada pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal). Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 kg por embalagem, devendo ser identificada com o nome do produto. Validade mínima de seis meses.	FORTBOI	KG	1011	R$ 26,80	R$ 27.094,80
24	**FARINHA DE AVEIA** - Em flocos finos, composição nutricional mínima em 100g: 15g de proteína/7,5 g de lipídios / 55g de carboidratos / valor calórico 347,5 kcal, contém glúten. Pacotes/caixas de 200g cada. Validade mínima de dez meses contados da data da entrega.	NATUQUALY	CAIXA	473	R$ 3,10	R$ 1.466,30
25	**FARINHA DE TRIGO** - De 1ª qualidade, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e	FINNA	KG	733	R$ 4,22	R$ 3.093,26

Maria do Carmo Barros
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129

Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28978631000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.08 09:29:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d6159f0a

	parasita e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com todas as identificações na embalagem. Validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.					
33	**LEITE DE COCO-** Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Acondicionado em embalagem adequada de 200 ml cada. Validade mínima de seis meses contados da data da entrega.	ETA	UNIDADE	299	R$ 3,67	R$ 1.097,33
40	**ÓLEO DE SOJA** - Obtido de espécie vegetal, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem com 900 ml, com todas as identificações do produto. Validade mínima de seis meses, a partir da data da entrega.	SOYA	UNIDADE	1.581	R$ 9,67	R$ 15.288,27
41	**OVO DE GALINHA** - Produto fresco com casca firme e homogênea, tipo especial de 55 a 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3.748 de 12/07/93, artigo 687. Com grau de maturação intermediária, branco, grande, devendo apresentar odor agradável, isento de sujidades, fungos, perfurações, rachaduras e substâncias tóxicas. Acondicionados em embalagens apropriadas de caixa de papelão ondulado, com 30 unidades cada bandeja. Validade de quinze dias.	KUMAMOTO	CAIXA	150	R$ 12,00	R$ 1.800,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129
Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28978631000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.06 09:29:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0b

43	**PIMENTÃO FRESCO** – Frescos, procedente de espécies vegetais genuínos e sãos, aroma e cor da espécie. Livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem danos ou lesões que afete a sua aparência.	IN NATURA	KG	192	R$ 4,16	R$ 798,72
46	**SALSICHA TIPO HOT DOG** – Preparada com carne bovina ou frango de boa qualidade, em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas em sua composição. Embalagem intacta deverá constar todas as informações do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Validade mínima de três meses na data da entrega.	ESTRELA	KG	3.200	R$ 7,50	R$ 24.000,00
47	**SARDINHA EM ÓLEO** - Produto elaborado com sardinhas íntegras, sem cabeças, descamadas, evisceradas e livres de nadadeira, conservadas em óleo comestível. Latas com peso de 125g cada. Validade mínima de seis meses contados da data da entrega.	NAUTIQUE	UNIDADE	4.000	R$ 3,35	R$ 13.400,00
DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS						**R$ 227.556,19**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129

Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28979631000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.08 09:29:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129

Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28978631000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.08 09:28:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129

Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28978631000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.08 09:28:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG
_____

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. Firamado contrato oriundo desta Ata de Registro de Preços, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 8 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Sec. de Ação Social/Prefeitura Municipal de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega Rua José Emiliano, nº 19 - Centro, , nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14765
Assessoria Jurídica

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129

Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28978631000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.08 09:27:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d6159f0a

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

Maria do Carmo Batist
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129

Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28978831000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.08 09:27:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, na forma estabelecida no Termo de Referência;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129

Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28978631000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.08 09:27:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d6157f0a

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Buenos Aires para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.4. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Buenos Aires.

Buenos Aires - PE, 01 de Abril de 2022.

José Fábio de Oliveira
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE –

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129

Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28978631000107, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS: 39379675000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.08 09:26:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 39.379.675/0001-29
Responsável - **Leonardo Silva Marques**
CPF: 026.323.414-26

TESTEMUNHAS:

Almir Thiago S.L. de Melo
CPF/MF: 112.694.854-32

Sammyler Shayanna F. Barbosa.
CPF/MF: 433-413.488-24

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PÁG
PE

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29766d57-5787-482b-be69-f4d615790f0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 5, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por seu gestor, Sra. Edvania Candido da Silva, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, n° 42, Centro, Chã de Alegria/PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de outro lado, a empresa **FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI**, com sede na Rua Dona Barbara Cid nº 337 – Casa 03, Bairro Uberaba, Cidade Curitiba – PR, CEP: 81.580-130, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **29.704.594/0001-01**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. (a). **Fernanda Fogaça Fantoura Mordini**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 047.007.259-82, RG n.º 88912853 SSP/PR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo Licitatório nº 007/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	**DISPENSER HIGIENIZADOR** - dispenser higienizador, material plástico abs, capacidade 800 ml, tipo fixação parede, cor branca, aplicação mãos, características adicionais visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido.	NOBRE GOEDERT	UNID	230	R$ 28,99	R$ 6.667,70
						R$ **6.667,70**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR
3.2. – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – PARTICIPANTE
3.3. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – PARTICIPANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI:04700725982 Assinado de forma digital por FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI:04700725982 Dados: 2022.05.19 10:08:11 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d6157df0a

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI:04700725982 Assinado de forma digital por FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI:04700725982 Dados: 2022.03.18 19:00:33 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29766a7-5787-4a26-be69-ef4d615f9f0a

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Prefeitura Municipal de Buenos Aires/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega:

a) Os materiais solicitados pela Secretaria de Administração deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira n 9, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

b) Os materiais solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Localizado na Rua José Emiliano, n 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

c) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, n 05, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

d) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PÇ 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI:04700725982 Assinado de forma digital por FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI:04700725982 Dados: 2022.05.18 19:00:42 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be62-ef4d6157986a

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI:04700725982 Assinado de forma digital por FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI:04700725982 Dados: 2022.05.18 19:00:55 -03'00'

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Tracunhaém/PE para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PÁG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
– ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira

Edvania candido da Silva.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvania Candido da Silva

mycavalcal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora

FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI:04700725982
Assinado de forma digital por FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI:04700725982
Dados: 2022.05.18 19:01:05 -03'00'

FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI
CNPJ: 29.704.594/0001-01
Responsável Fernanda Fogaça Fantoura Mordini
CPF: 047.007.259-82

TESTEMUNHAS:
Edvania Tavares de Almeida
CPF/MF: 116.107.544-60

Jéssica Maria Valério da Silva
CPF/MF: 711.033.154-71

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ. 10.165.165/0001- 77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG _____

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 097f5a57-8782-4e06-be69-9d46155f9f08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 5, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por seu gestor, Sra. Edvania Candido da Silva, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, n° 42, Centro, Chã de Alegria/PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, com sede na Rua Alterosa nº 499, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Cidade Paulista - PE, CEP: 53.425-030, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **07.631.411/0001-24**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Veridiano Vieira Neto**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.803.714-77, RG n.º 7.556.618 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo Licitatório nº 007/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Dados: 2022.05.18 18:15:49 -03'00'

1

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	**BACIA PLÁSTICA 40 Litros**– Material em plástico com capacidade para 40 litros.	ICASA	UNID	90	R$ 20,00	R$ 1.800,00
10	**BALDE PLÁSTICO DE 10 Litros**. Balde em plástico de 10 litros com alça de ferro.	ICASA	UND	80	R$ 7,50	R$ 600,00
26	**DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO -** De borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo de madeira de 50 cm.	PERNAMBUCANAS	UND	70	R$ 4,84	R$ 338,80
60	**PLÁSTICO FILME**. Plástico filme PVC, atóxico, inodoro, em alto brilho, largura de 28 cm, comprimento de 30m	GUARUFILM	ROLO	215	R$ 5,85	R$ 1.257,75
62	**PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO -** De plástico resistente de alta qualidade para servir sobremesas. Diâmetro 15cm. pct com 10 unidades..	COPOBRÁS	PCT	429	R$ 1,25	R$ 536,25
63	**PREGADOR DE ROUPA EM MADEIRA** – Prendedor de roupas, material em madeira. Pacote contendo 12 unidades	BRUXAXÁ	PCT	188	R$ 2,01	R$ 377,88
64	**REFIL PARA MOP GIRATÓRIO ESFREGÃO MICROFIBRA** - Prático funcional e de fácil limpeza. Dimensões 16cm de diâmetro e aproximadamente 0,125 kg, característica adicionais: em microfibra.	NOBRE	UND	232	R$ 14,66	R$ 3.401,12
70	**SABONETE LIQUIDO INFANTIL-** Para uso no banho infantil, Hipoalergenico, sem corantes, não irrita os olhos, dermatologicamente testado. Frasco c/ 200ml	VENEZA KIDS	UNID	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00
79	**SHAMPOO INFANTIL** - Com água deionizada, cocoanfoacetato de sódio, ocoamidopropilbetaina, laurilетersulfuccinato de sódio, ácido cítrico, Embalagem com 200ml.	VANEZA KIDS	UND.	60	R$ 10,83	R$ 649,80
DEZ MIL E CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS						**R$ 10.161,60**

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Dados: 2022.05.18 18:16:17 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f6a7-787-4a26-b539-c4d61579f0a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be60-e4d61579f0a

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR
3.2. – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – PARTICIPANTE
3.3. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Assinado de forma digital
NETO:03480371477
Dados: 2022.05.18 18:16:29

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5587-4a26-be69-ef4d6157e80a

comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas,

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477 Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477 Dados: 2022.05.18

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5987-4a26-be69-ef4d6379f0a

podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Prefeitura Municipal de Buenos Aires/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Dados: 2022.05.18 18:16:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5987-4a26-be69-ef4d6f379f0a

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega:

a) Os materiais solicitados pela Secretaria de Administração deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira n 9, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

b) Os materiais solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Localizado na Rua José Emiliano, n 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

c) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, n 05, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

d) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Dados: 2022.05.18 18:17:00 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29[illegible]-5787-4a2[illegible]-ef4d61579f0a

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste de pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Dados: 2022.05.18 18:17:11 -03'00'

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Tracunhaém/PE para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
– ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvania Candido da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Assinado de forma digital por VERIDIANO VIEIRA NETO:03480371477
Dados: 2022.05.18 18:17:36 -03'00'

MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 07.631.411/0001-24
Responsável Veridiano Vieira Neto
CPF: 034.803.714-77

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 116.197.544-60

CPF/MF: 711.033.154-71

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam código do documento: 9f766a5-5307-4126-be69-ef4461f59f0a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 5, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 12.131.759/0001-92, neste ato representada por seu gestor, Sra. Edvania Candido da Silva, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, n° 42, Centro, Chã de Alegria/PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA**, com sede na Rua Ministro Dilson Funaro nº420, Bairro Distrito Industrial do Velame, Cidade Campina Grande - PB, CEP: 58.107-281, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **08.158.664/0001-95**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **José Abdias Filho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 931.065.804-53, RG n.º 1713298 SSP/PB, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo Licitatório nº 007/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://verificar.iti.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ÁCIDO MURIÁTICO**. Embalagem com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá possuir Registro válido na ANVISA, conforme Lei nº 6.360/1976.	LIMPA MAIS	UND	610	R$ 4,75	R$ 2.897,50
53	**PANO DE CHÃO**. Tipo felpudo, algodão, alvejado, dimensões mínimas 0,65 cm x 40 cm.	ROMA	UND	1.565	R$ 1,62	R$ 2.535,30
61	**POLIDOR DE ALUMÍNIO** - Limpador, para acabamento, proteção e brilho em superfícies de aço inoxidável. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - Frasco 500 ml.	CAMPINENSE	UND	1.341	R$ 1,59	R$ 2.132,19
72	**SACO PARA LIXO 100L cor Branco Leitoso**. - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor Branco Leitoso, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	DONA PACK	PCT	57	R$ 36,00	R$ 2.052,00
74	**SACO PARA LIXO 50L cor Branco Leitoso**. - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor Branco Leitoso, confeccionado de	DONA PACK	PCT	60	R$ 20,83	R$ 1.249,80

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

	polietileno de alta densidade com capacidade de 50 litros, com espessura de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.					
76	**SACO PARA LIXO 30L cor Branco Leitoso**. - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor Branco Leitoso, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 30 litros, com espessura de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	DONA PACK	PCT	50	R$ 19,00	R$ 950,00
ONZE MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS						**R$ 11.816,79**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR
3.2. – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – PARTICIPANTE
3.3. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29766a7-5787-4a2c-bed9-ef4d6157940a

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29766d7-5787-4a2f-be9-e2d6e5790a

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29766a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Prefeitura Municipal de Buenos Aires/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega:

a) Os materiais solicitados pela Secretaria de Administração deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira n 9, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

b) Os materiais solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Localizado na Rua José Emiliano, n 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

c) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, n 05, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

d) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29766a7-57874a2-be69-ef4d-e57890a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PÁG
Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-3d87-4a26-be09-ef4d6157f90a

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Tracunhaém/PE para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
– ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira

Edvania Candido da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvania Candido da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

JOSE ABDIAS
FILHO:93106580453

Assinado de forma digital por JOSE ABDIAS FILHO:93106580453
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SOLIMOES CERTIFICADORA, ou=22759531000103, cn=JOSE ABDIAS FILHO:93106580453
Dados: 2022.05.19 07:55:08 -03'00'

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
CNPJ: 08.158.664/0001-95
Responsável José Abdias Filho
CPF: 931.065.804-53

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 116.197.544-60

CPF/MF: 711.033.154-71

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 5, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por seu gestor, Sra. Edvania Candido da Silva, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, n° 42, Centro, Chã de Alegria/PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, com sede na Avenida A, S/N – Galpão A Bairro Dom Helder Camara, Cidade Garahuns - PE, CEP: 55.293-970, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **20.008.831/0001-17**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.955.624-41, RG n.º 7.679.226 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo Licitatório nº 007/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117
Dados: 2022.05.19 10:03:37 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**ÁLCOOL 70 -** Solução germicida para antissepsia e desinfecção contendo álcool etílico 70%. embalagem contendo 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BELLO BELLA	LITRO	2.300	R$ 5,99	R$ 13.777,00
4	**ÁLCOOL EM GEL -** Gel antisséptico contendo álcool 70% acondicionado em recipiente plástico de 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BELLO BELLA	LITRO	2.300	R$ 8,49	R$ 19.527,00
7	**AVENTAL EM NAPA –** Material napa, cor branca, comprimento 140cm x 70cm largura, aplicação cozinha industrial.	MC	UND	270	R$ 11,22	R$ 3.029,40
49	**MARMITEX DESCARTÁVEL DE ISOPOR**, Prato Redondo P/ Alimentos, Com Tampa N° 8 Cx C/ 100 Und.	TERMOPLAST	CX	25	R$ 44,56	R$ 1.114,00
52	**PALITO DE DENTE**. Roliço em madeira, em embalagem com 100 unidades	THEOTO	UND	1.035	R$ 0,61	R$ 631,35
55	**PAPEL ALUMÍNIO**. Folha de alumínio na medida 45 cm x 7,5 metros, muito mais resistente confeccionado em material de alta qualidade.	WIDA	ROLO	40	R$ 5,39	R$ 215,60
78	**SACOLA PLÁSTICA 40x50** – Com alças, branca resistente, tamanho aproximado 40x50 cm. Pacotes com 100 unidades	NEWPLAST	PCT	75	R$ 12,45	R$ 933,75
TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS						**R$ 39.228,10**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR
3.2. – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – PARTICIPANTE
3.3. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – PARTICIPANTE

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:2000883 1000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117
Dados: 2022.05.19 10:03:52 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2976a7-5787-4a26-be69-e4d61579f0a

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117 Dados: 2022.05.19 10:04:30 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:20008883100117 Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117 Dados: 2022.05.19 10:04:47 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d6157980a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29766a7-5787-4a26-be69-ef4d6157900a

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Prefeitura Municipal de Buenos Aires/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega:

a) Os materiais solicitados pela Secretaria de Administração deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira n 9, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117 Dados: 2022.05.19 10:05:05 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

b) Os materiais solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Localizado na Rua José Emiliano, n 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

c) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, n 05, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

d) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117 Dados: 2022.05.19 10:05:23 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117 Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117 Dados: 2022.05.19 10:06:17 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppcvalidaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Tracunhaém/PE para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
– ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvania Candido da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:20008831000117
Dados: 2022.05.19 10:06:57 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 20.008.831/0001-17
Responsável Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
CPF: 071.955.624-41

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 116.197.544-60

CPF/MF: 711.033.154-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d6157990a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 5, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada pelo seu gestor, Sra. Edvania Candido da Silva, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, n° 42, Centro, Chã de Alegria/PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS**, com sede na Rua Josefa Bione N° 69, Bairro Caja, Cidade Carpina - PE, CEP: 55.813-530, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **39.862.043/0001-11**, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. (a). **Suzitavia Aparecida Santos de Morais**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.818.364-50, RG n.º 7.466.127 SDS/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo Licitatório nº 007/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Dados: 2022.05.20 09:06:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a2e-be69-ef4d61579f0a

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	**AMACIANTE DE ROUPAS** - liquido viscoso tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, amaciante artigos têxteis, líquidos concentrado, solúvel em água, base neutra frasco de 5 litros, diversas fragrâncias.	LIMPAJA	GALÃO	170	R$ 9,90	R$ 1.683,00
15	**BOLSA PLÁSTICA PARA HOT DOG**.- Saco material plástico, aplicação: acondicionamento cachorro quente, pacote com 50 und, dimensões mínimas 11 x 20 cm, polietileno leitoso na cor branca.	BOMPACK	PCT	90	R$ 3,33	R$ 299,70
18	**COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL**- Colher descartável branca para sobremesa, material plástico de alta resistência, tamanho 13 cm. Pacote com 50 unidades.	PLAZAPEL	PCT	52	R$ 2,59	R$ 134,68
27	**DESINFETANTE**. Desinfetante limpeza pesada. composição: cloreto de alquildimetilbenzil amônio 0,75%. O produto deverá possuir Registro válido na ANVISA, conforme Lei nº 6.360/1976. Embalagem plástica contendo marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem com 500 ml.	LIMPAJA	UND	7.605	R$ 1,38	R$ 10.494,90
28	**DESINFETANTE HOSPITALAR.** Desinfetante - desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, características adicionais com aroma, princípio ativo cloreto alquildimetilbenzil amônio + tensioativo s, teor ativo teor ativo em torno de 0,4%. embalagem de 1 litro.	LIMPAJA	UND	345	R$ 17,38	R$ 5.996,10
30	**DETERGENTE LÍQUIDO**. Líquido biodegradável, com excelente ação desengordurante conforme norma ASTM D 1681. O produto deverá ter Registro e /ou Autorização do Ministério da Saúde. Embalagem contendo identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Embalagem com 500ml.	LIMPAJA	UND	5.640	R$ 1,21	R$ 6.824,40
34	**ESPONJA DE AÇO**. Carbono abrasivo para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades peso líquido não inferior a 60 g marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LUSTRO	PCT	355	R$ 1,38	R$ 489,90
35	**ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE**. Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética	JASMINE	UND	1.475	R$ 0,57	R$ 840,75

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS MORAIS:39862043002043000111 Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS MORAIS:39862043000111 Dados: 2022.05.20 09:06:33 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-6f4d61579f0a

	com abrasivo.					
41	**GUARDANAPOS DE PAPEL**. Material celulose, largura 22cm x 23cm comprimento, cor branca, tipo folhas dupla, características adicionais macio, pacote com 50 unidades.	MALU	PCT	3.320	R$ 1,49	R$ 4.946,80
42	**HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO)** – concentração de cloro ativo 12%, Destinado à limpeza e desinfecção de superfícies fixas em geral. Produto acondicionado em Bombona de 5 litros, devidamente identificado. Contendo em seu rótulo, nº de Registro no Ministério da Saúde, dados do Fabricante, e data de fabricação.	LIMPAJA	GALÃO	535	R$ 15,79	R$ 8.447,65
50	**MOP ESFREGÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM BALDE –** Kit Mop de limpeza, balde com esfregão vassoura, com centrifugador em inox. Conteúdo do Kit: 1 Balde em polipropileno, medidas de 45 x25 x 21cm; com refis esfregão; 1 Esfregão; 1 Centrífuga em inox. O cabo do esfregão deverá ser em alumínio, com sistema de encaixe. Mop com rotação.	BOMPACK	UND	120	R$ 97,35	R$ 11.682,00
54	**PANO DE PRATO**. Material 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas 40 cm x 67 cm.	UNIAO TEXTIL	UND	1.390	R$ 2,14	R$ 2.974,60
57	**PAPEL TOALHA INTERFOLHADO -** PACOTE COM 1000 FOLHAS: Papel toalha interfolhado, na cor branca, duas dobras, gofrado e de alta qualidade, fabricado com material puro (100% fibra natural virgem), não possuir odor, altamente absorvente e resistente a umidade, sendo suficiente apenas duas folhas para a secagem das mãos. Medida mínima de 20 cm x 21 cm.	ROYALLE	UND	2.580	R$ 8,52	R$ 21.981,60
58	**PAPEL TOALHA MULTIUSO**. Papel toalha em bobina, gofrado em bobina, folha dupla, medindo no mínimo 20 cm x 21 cm, 100% celulose, virgem na cor branca, embalagem com 02 rolos.	CAPRICHE	PCT	2.540	R$ 2,95	R$ 7.493,00
59	**PASTILHA SANITÁRIA -** Pedra sanitária, com peso mínimo de 25g, Aromas variados, composição dodecil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente perfume e corante contendo: 1 rede plástica um gancho e uma pedra.	ASTOLI	PCT	1.235	R$ 1,49	R$ 1.840,15
65	**RODO DE PLÁSTICO -** Rodo para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno com 400 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm, variação dimensional de +/- 5 %.	LIMPAMANIA	UND	405	R$ 4,43	R$ 1.794,15
68	**SABONETE LÍQUIDO CREMOSO:** aspecto físico cremoso, aplicação saboneteira para	VENEZA	UND	230	R$ 7,00	R$ 1.610,00

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:398620430001
Dados: 2022.05.20 09:06:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29766a7-5787-4a26-b69-ef4d6157f0a

	sabonete líquido, características adicionais refil 800 ml para dispenser, aroma erva- doce					
71	**SACO PARA LIXO 100L cor Preto**. - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor Preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	CARPINA PLASTIC O	PCT	935	R$ 15,99	R$ 14.950,65
73	**SACO PARA LIXO 50L cor Preto**. - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor Preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 50 litros, com espessura de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	CARPINA PLASTIC O	PCT	180	R$ 9,99	R$ 1.798,20
75	**SACO PARA LIXO 30L cor Preto**. - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor Preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 30 litros, com espessura de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades.	CARPINA PLASTIC O	PCT	90	R$ 8,49	R$ 764,10
77	**SACOLA PLÁSTICA 25x36 -** Com alças, branca resistente, tamanho aproximado 25x36 cm, pacote com 100 und.	CARPINA PLASTIC O	UNID	120	R$ 5,67	R$ 680,40
80	**SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO:** Limpador Multi Uso, Frasco 500 Ml, ideal para limpezas de azulejos e fórmicas, pias, fogões e geladeiras, micro-ondas, exaustores, azulejos e ladrilhos vitrificados, pias, armários, box de banheiro, vasos sanitários e banheiras.	LIMPAJA	UND	277	R$ 2,92	R$ 808,84
81	**VASSOURA DE NYLON** – Com cabo para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral, cerdas em leque, macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, medida aproximada do cabo: 140 cm.	LIMPAMA NIA	UND	560	R$ 6,58	R$ 3.684,80
82	**VASSOURA PIAÇAVA -** Base madeira com cabo em madeira medindo no mínimo 1,20cm, plastificado e, piaçava em forma de leque.	LIMPAMA NIA	UND	305	R$ 7,70	R$ 2.348,50
83	**VASSOURÃO -** Vassourão grande, piaçava, cepa madeira, para calçadas e pisos ásperos, cabo em madeira medindo no mínimo 110cm.	LIMPAMA NIA	UNID.	110	R$18,17	R$ 1.998,70
CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS						R$ **116.567,57**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Dados: 2022.05.20 09:07:05 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

3.1. – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR
3.2. – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – PARTICIPANTE
3.3. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2022.05.20 09:07:22 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f6a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Dados: 2022.05.20 09:07:38 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d6157f9f9

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Prefeitura Municipal de Buenos Aires/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega:

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:3986204 Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Dados: 2022.05.20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

a) Os materiais solicitados pela Secretaria de Administração deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira n 9, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
b) Os materiais solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Localizado na Rua José Emiliano, n 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
c) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, n 05, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;
d) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PM 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

Maria do Carmo Batista
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14306

SUZITAVIA APARECIDA MORAIS:39862043002043000111
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS MORAIS:39862043002043000111
Dados: 2022.05.20 09:08:16 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d6157f9f2

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2976a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

10.12 - Manter os preços pactuados;

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 1430
Assessoria Jurídica

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111 Dados: 2022.05.20 09:08:35 -03'00'

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Tracunhaém/PE para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
– ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvania Candido da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Assinado de forma digital por SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2022.05.20 09:08:56 -03'00'

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
CNPJ: 39.862.043/0001-11
Suzitavia Aparecida Santos de Morais
CPF: 064.818.364-50

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 116.197.544-60

CPF/MF: 711.033.154-71

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4461579f0a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022. OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.165.165/0001-77, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. José Fábio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.679.461 SDS/PE e do CPF nº 896.498.424-20, residente e domiciliado na Rua Projetada 15, n° 5, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.131.759/0001-92, neste ato representada por seu gestor, Sra. Edvania Candido da Silva, brasileira, solteira, portador do RG nº 5.174.714 SDS/PE e do CPF nº 032.764.324-20, residente e domiciliado na Rua Maria Ferreira, n° 42, Centro, Chã de Alegria/PE e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.793.670/0001-66, com sede na Avenida Major Severino Mendes, nº 05 – Centro, Buenos Aires/PE, neste ato representada por sua gestora, a Sra. Maria Yranusa Cavalcante, brasileira, estado civil , Casada, portadora do RG nº 4.283.147 SDS/PE e do CPF nº 024.066.474-47, residente e domiciliada na Rua Dr. Cláudio José Gueiros Leite, n° 10003 CS-33, Maria Farinha, Paulista/PE, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, do outro lado, a empresa **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, com sede na Rua Don Agostinho Ikas nº 1279 - Galpão, Bairro Centro, Cidade Chã de Alegria – PE, CEP: 55.835-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **20.081.283/0001-50**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. **Moises Rodrigues de Melo Neto**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.737.828-90, RG n.º 135738179 SSP/SP, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 008/2017, do Decreto Municipal nº 02, de 04 de janeiro de 2021 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Processo Licitatório nº 007/2022**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Fundo de Assistência Social de Buenos Aires e Fundo Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires,** conforme Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.05.20 16:13:17 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d0

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	**PÁ COLETORA LIXO.** Material coletor alumínio zincado, material cabo madeira, medidas mínimas: cabo 80 cm, pá comprimento 20 cm, largura 20 cm, aplicação limpeza.	PRAVARRER	UND	150	R$ 3,35	R$ 502,50
69	**SABONETE LÍQUIDO GALÃO.** sabonete líquido, líquido viscoso cremoso, erva doce, neutro ph, viscosidade mínima 600 cps, embalagem individual com 5 litros, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no ministério da saúde.	VALENÇA	GALÃO	60	R$ 12,50	R$ 750,00
UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						**R$ 1.252,50**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. – **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES** – GERENCIADOR
3.2. – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – PARTICIPANTE
3.3. – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – PARTICIPANTE

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Buenos Aires.

Maria do Carmo Batista
Assinado de forma digital por Maria do Carmo Batista
Dados: 2022.05.20 16:13:39 -03'00'

MAX BIG COMERCIO DE ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150

CJAB/Portal de MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150

Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2976fa7-5787-4a26-be69-ef4d6157f90a

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.05.20 16:14:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-e4d61579f0a

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 "a", 6.8 "b" e 6.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Buenos Aires fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. O Município de Buenos Aires poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato e com firma reconhecida em cartório.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

Maria do Carmo Batista
CAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

MAX BIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150

Assinado de forma digital por MAX BIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.05.20 16:14:27 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d6157900a

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

8.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, local e horários previstos no item 5.2 do Termo de Referência, nos seguintes termos:

I - Quando da solicitação do objeto pelo Setor Demandante: Prefeitura Municipal de Buenos Aires/Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires ou funcionário habilitado a empresa deverá entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

II - A entrega deverá ser efetuada no seguinte endereço:

Local de entrega:

a) Os materiais solicitados pela Secretaria de Administração deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira n 9, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

b) Os materiais solicitados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, Localizado na Rua José Emiliano, n 19, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.05.20 16:14:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a

c) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Avenida Major Severino Mendes, n 05, Centro, nesta cidade das 7:00h às 13:00h;

d) Os materiais solicitados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deverão ser entregues na Rua , PE 59, S/N, Centro, nesta cidade das 8:00h às 13:00h.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

10.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

10.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

10.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

10.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

10.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

10.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

10.9 - Substituir o produto caso apresente falhas ou não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

10.10 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

10.11 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

10.12 - Manter os preços pactuados;

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150

Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.05.20 16:15:07 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29766a87-5787-4a26-be69-ef4d615790a

10.13 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

10.14 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

11.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

11.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

11.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

11.5 - Vetar o recebimento de qualquer produtoo que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

11.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

11.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

11.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pelo Município de Buenos Aires ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pelo Município de Buenos Aires, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

12.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.05.20 16:15:25 -03'00'

13.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Tracunhaém/PE para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

13.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires.

Buenos Aires, 18 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE
PÁG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
– ÓRGÃO GERENCIADOR -
José Fábio de Oliveira

Edvania Candido da Silva
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Edvania Candido da Silva

mycavalcal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
- PARTICIPANTE -
Maria Yranusa Cavalcante – Gestora

Maria do Carmo Batista
OAB/PE 14306
Assessoria Jurídica

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.05.20 16:15:49 -03'00'

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 20.081.283/0001-50
Responsável Moises Rodrigues de Melo Neto
CPF: 039.737.828-90

TESTEMUNHAS:

Claudia Nataly de Almeida
CPF/MF: 116.197.544-60

Josefa Maria Valério da Silva
CPF/MF: 711.033.154-71

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO CARLOS DIAS DUTRA JUNIOR, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, JOSE FABIO DE OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 297f66a7-5787-4a26-be69-ef4d61579f0a